



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH
Setor Comercial Sul – B, quadra 09, lote C – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A,
10º andar.
CEP: 70.308-200 – Brasília/DF
(61) 2025 3918 / 3581 - E-mail: cndh@sdh.gov.br

Relatório da missão do CNDH em relação à
população atingida pela implementação da UHE
Belo Monte.

I. Introdução

Na Quinta Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), realizada nos dias 14 e 15 de maio de 2015, em Brasília-DF, o Plenário aprovou a participação de representantes do colegiado em inspeção organizada pelo Ministério Público Federal, cujo objeto tratava-se sobre a remoção compulsória da população de ribeirinhos – indígenas e pescadores – atingida pelo barramento do Rio Xingu, para implementação da UHE Belo Monte. Além disso, restou decidido a realização de escuta da população atingida, a fim de atender solicitação do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) referentes às denúncias de violações de direitos humanos na região.

Os membros designados pelo Plenário do CNDH foram os conselheiros: Darci Frigo, Paulo Maldos e Maria Dirlene Trindade Marques. Dois membros do Grupo de Trabalho “*Atingidos por Barragens*” deste Conselho, Leandro Gaspar Scalabrin e Pedro Teixeira Grossi de Castro Matias também foram convidados. O Conselheiro do CNDH, Aurélio Rios, integrou-se à missão a partir de convite do MPF.

Esta foi a primeira missão do CNDH após a sua transformação a partir da Lei 12.986, de 2 de junho de 2014, e ocorreu antes da aprovação pelo seu plenário de

norma sobre o procedimento para recebimento de denúncias e seu processamento, gerando questionamentos sobre a escolha do mesmo e também dificuldades operacionais e de entendimento sobre o seu caráter e abrangência. Estes tensionamentos levantam questões que dizem respeito aos critérios de escolhas de casos, autonomia de suas decisões, garantia orçamentária para suas atividades e pactuação de procedimentos e diretrizes.

A UHE Belo Monte é um empreendimento controvertido. O projeto da UHE, desde seu início, encontrou oposição de ambientalistas brasileiros e internacionais, de população ameaçada de ser atingida, de comunidades indígenas locais e de membros da Igreja Católica, questionando os impactos sociais, ambientais do mesmo, assim como, a necessidade de sua implantação também em razão de seus custos elevados para o país e da quantidade de energia a ser produzida. A imagem da índia Tuíra que, em sinal de protesto, levanta-se da plateia e encosta a lâmina de seu facão no rosto do presidente da Eletronorte, José Antônio Muniz, que fala sobre a construção da usina Kararaô (atual Belo Monte), durante o 1º Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, realizado em fevereiro de 1989 em Altamira (PA), foi reproduzida em jornais de inúmeros países e tornou-se histórica. O planejamento e a construção da UHE foram objeto de inúmeras ações civis públicas perante o Poder Judiciário, em especial no que se refere à concessão de licenças ambientais parciais, e também em instâncias internacionais de proteção de direitos humanos (CIDH e CDH ONU).

De outro lado, o projeto foi objeto de sucessivas reduções, visando minorar a área alagada e seus impactos, sendo defendido por setores sociais, Poder Legislativo e Poder Executivo Federal que o inseriu no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, como obra necessária ao desenvolvimento do país, a matriz energética nacional, sendo considerado um dos maiores e mais importantes empreendimentos de infraestrutura em construção no Brasil. O planejamento e a construção da UHE foram acompanhados da criação do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRSX, da criação da Casa de Governo em Altamira, bem como da realização de investimentos em infraestrutura na região.

II. Breve descrição do empreendimento

Em 1º de fevereiro de 2010, o IBAMA concedeu a licença prévia da UHE Belo Monte, que viabilizou a realização do leilão da usina pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 20 de abril do mesmo ano, no qual se sagrou vencedor o Consórcio Norte Energia. Em 26 de janeiro de 2011, foi concedida a licença de instalação provisória do empreendimento e, em 1º de junho, a licença de instalação, com estimativa de início das operações no dia 31 de dezembro de 2014 e da comercialização de energia elétrica em fevereiro de 2015. As estimativas indicavam que a construção deveria gerar cerca de 20 mil empregos no pico das obras e causar a migração de 20 mil pessoas à região. As obras de implantação da UHE iniciaram-se em 23 de junho de 2011.

A UHE BELO MONTE, na Licença de Instalação n. 795/2011 do IBAMA, resumidamente, possui a seguinte configuração:

“usina hidrelétrica com capacidade instalada total de 11.233,1 MW. A UHE Belo Monte é composta por duas casas de força: (i) casa de força principal com 18 máquinas unidades geradoras do tipo “Francis” totalizando 11.000MW; e (ii) casa de força complementar com 6 unidades geradoras tipo “Bulbo” totalizando 233,1 MW. O eixo do barramento principal (Sítio Pimental) fica localizado no rio Xingu, a cerca de 40 km a jusante da cidade de Altamira-PA, este barramento formará o reservatório do Xingu com área de 386km². Do reservatório do Xingu as vazões naturais são desviadas pelo Canal de Derivação até a Casa de Força Principal (Sítio Belo Monte), formando o Reservatório Intermediário com área de 130Km² e gerando m trecho de cerca de 100km de extensão no rio Xingu a ser submetido a uma vazão residual. Os reservatórios a serem formados pelo empreendimento afetarão os municípios do Vitória do Xingu, Altamira e Brasil Novo.”

Na Volta Grande do Xingu, em um trecho de 100 quilômetros abaixo da barragem principal, a vazão da água vai diminuir drasticamente, ficando na maior parte do ano a níveis abaixo dos meses de estiagem. Nessa região vivem milhares de indígenas, ribeirinhos e garimpeiros.

A área total interferida pelo reservatório e identificada pela cota de inundação (97 m), além da Área de Preservação Permanente (APP) correspondente, que possui extensão variável, e da área para implantação dos canteiros de obras e outras estruturas, totaliza 78.793 hectares.

Segundo o Observatório Socioambiental de Barragens (IPPUR/UFRJ), 20.000 pessoas seriam deslocadas, sendo 2.000 na periferia urbana de Altamira, assim como na Vila de Santo Antônio (totalmente removida). Ainda segundo o Observatório, algumas terras indígenas seriam, de alguma forma, atingidas: Paquiçamba (etnia Juruna – 81 índios); Arara da Volta Grande do Xingu (etnia Arara – 107 índios); Juruna do km 17 (etnia Juruna – 38 índios); Trincheira Bacajá (etnia Xikrin – 382 índios); Kararaô (etnia Kararaô/ Kayapó – 28 índios); Arawaté do Igarapé Ipixuna (etnia Arawaté – 339 índios); Koatinemo (etnia Asurini – 124 índios); Cachoeira Seca (etnia Arara – 72 índios); Arara (etnia Arara – 271 índios); Apyterewa (etnia Parakanã – 248 índios); Kuruaya, Xipayá, Baú, Menkragnoti e Paraná do Arauato.

A concessão pública tem o prazo de 35 anos e foi outorgada à empresa Norte Energia S/A (NESA), composta pelo Grupo Eletrobras (Eletrobras: 15,00%, Chesf: 15,00%, Eletronorte: 19,98%), Entidades de Previdência Complementar (Petros: 10,00% e Funcef: 10,00%), Sociedades de Propósito Específico (Belo Monte Participações S.A. - Neoenergia S.A.: 10,00%, Amazônia - Cemig e Light: 9,77%), Autoprodutoras (Vale: 9,00% e Sinobras: 1,00%) e outras sociedades (J. Malucelli Energia: 0,25%). Os estudos técnicos foram realizados pelas empresas Leme Engenharia, com complementação realizada por Themag, Intertechne e a Engevix.

A estimativa era de que o investimento seria de R\$ 19 bilhões (EPE). Em 2012, o custo da obra estava estimado em R\$ 28,9 bilhões, quando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou financiamento para a obra de R\$ 22,5 bilhões, sendo R\$ 3,2 bilhões destinados a ações socioambientais. Parte do crédito (R\$ 9 bilhões) será repassada por dois agentes financeiros: a Caixa Econômica Federal (R\$ 7 bilhões) e o BTG Pactual (R\$ 2 bilhões).

A UHE Belo Monte terá capacidade instalada de 11.233,1 MW de potência e geração anual prevista de 4.571 MW médio, dispondo de reservatório com área de 503 km quadrados (50.000 hectares).

A licença prévia (LP) n. 342/2010, da UHE Belo Monte, foi concedida em 1º de fevereiro de 2010, com a imposição pelo IBAMA de 40 condicionantes gerais e mais 26 relacionadas aos direitos indígenas, especificadas no Parecer Técnico n. 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI. Em 26 de janeiro de 2011, foi concedida a licença de instalação (LI) provisória da UHE e, em 1º de junho, a licença de instalação da UHE, sem que parte das condicionantes para a concessão da LP fosse cumpridas, situação que motivou o ajuizamento de ação civil pública pelo MPF, visando à declaração de nulidade da LI.

A permissão do projeto básico ambiental (PBA), que integra o licenciamento ambiental e condiciona os programas de remanejamento da população, é de que *“a condição de atingido não deve ser observada do ponto de vista unicamente territorial e patrimonialista, e sim reconhecer uma situação onde prevalece a identificação e o reconhecimento de direitos e de seus detentores, evoluindo significativamente na amplitude com que procura assegurar a recomposição, e mesmo melhoria, das condições de vida das populações afetadas”*. Para os movimentos sociais contrários ao projeto, resta utilizar-se desta posição abrangente do PBA, a fim de não permitir uma deterioração muito intensa das condições de vida da população atingida.

Adicionalmente, a UHE Belo Monte está inserida no Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRS Xingu), que faz parte da parceria entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Pará, tendo como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da região, através da constituição de um fundo de R\$ 500 milhões.

Em 19 de maio de 2015, o IBAMA emitiu a LP, referente à linha de transmissão de Belo Monte (Xingu – Estreito), com 2.086,9 km de extensão, afetando 65 municípios nos Estados do Pará, Tocantins, Goiás e Minas Gerais.

III. Visão dos participantes da inspeção do MPF

Os integrantes da missão do CNDH realizaram visita à área de construção da UHE Belo Monte, no Estado do Pará, nos dias 1º, 02 e 03 de junho de 2015, com o objetivo de acompanhar a missão do MPF e ouvir a população local atingida pela construção.

Da inspeção interinstitucional organizada pelo MPF participaram, além dos integrantes designados pelo CNDH, o Conselheiro Aurélio Rios; os Procuradores da República em Altamira, Thais Santi Cardoso da Silva, Cynthia Arcoverde Pessoa e Higor Resende Pessoa; o Procurador da República no Pará, Felício Pontes Júnior; pelo IBAMA, o Coordenador-Geral substituto de Infraestrutura de Energia Elétrica, Henrique Marques Ribeiro da Silva; pelo MPA, Mariangela De Lorenzo; pela Defensoria Pública da União (DPU); pela Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE-PA), a Defensora Pública Estadual, Andréia Barreto; e pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a Ouvidora, Patrícia Sommer. Compareceram professores convidados, a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha, professora da Universidade de São Paulo, o antropólogo Mauro Almeida, professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e a antropóloga Sônia Magalhães, professora da Universidade Federal do Pará (UFPA). Fizeram-se presentes também os pesquisadores convidados, a antropóloga Ana De Francesco, a bióloga Cristiane Costa Carneiro e a antropóloga professora da UFPA, Mônica Lizzardo; os antropólogos do Ministério Público Federal, Waldenir Lichtenthaler, Emília Ulhôa Botelho e Kênia Gonçalves; e ainda, representantes de entidades que atuam na defesa dos direitos humanos, Instituto Socioambiental, Movimento Xingu Vivo para Sempre, Movimento dos Atingidos por Barragens, Justiça Global e Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, que se habilitaram a participar da inspeção.

No dia 1º de junho, os integrantes participaram de reunião no Centro de Convenções de Altamira, realizada pelo Ministério Público Federal, na qual foram apresentados o objetivo, a agenda e a metodologia da inspeção *in loco*, que tinha como objetivo verificar a situação da população ribeirinha afetada diretamente pela construção da UHE Belo Monte, principalmente no que diz respeito à sua remoção compulsória da área em que sempre viveu e reproduziu seu modo de vida tradicional. Os participantes da

missão interinstitucional coordenada pelo MPF foram divididos em três grupos de trabalho e foram definidos os itinerários de cada grupo, incluindo deslocamentos no rio a montante e a jusante e visita a áreas de reassentamento. Na parte da tarde do primeiro dia, os integrantes da missão do CNDH dividiram-se entre a inspeção do MPF às áreas ribeirinhas e reunião, organizada pelo MAB, com integrantes dos movimentos sociais, entidades, associações e sindicatos, para apresentação de denúncias. À noite, os integrantes deslocaram-se ao Município de Vitória do Xingu e participaram de reunião com as famílias acampadas das ocupações urbanas.

No dia seguinte, os integrantes da missão do CNDH dividiram-se novamente, sendo que parte acompanhou a agenda do MPF nas áreas ribeirinhas e parte realizou visitas e reuniões na área urbana de Altamira com a população local atingida pela obra (moradores, carroceiros e garimpeiros), deslocando-se aos baixios do bairro Boa Esperança, Invasão dos Padres e Independente II, bem como à Casa de Saúde Indígena (CASAI) e ao reassentamento urbano coletivo (RUC) Jatobá.

No dia 03 de junho, os integrantes da missão do CNDH participaram da reunião plenária de retorno da inspeção do MPF, à qual compareceram também representantes da Norte Energia, IBAMA e da DPE-PA. Na parte da tarde, realizaram audiência pública com os atingidos de Altamira e dos demais municípios.

Participaram também de algumas atividades do CNDH Sandy Faidherb, da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH), Raphaela Lopes, da Justiça Global, Luana Natielle Basílio e Silva, da Plataforma de Direitos Humanos, além de Iury Paulino e Cleidiane Vieira, do MAB.

No dia 30 de maio de 2015, dois dias antes da visita do CNDH à região, José da Conceição Ferreira da Silva, Denivaldo Soares Aguiar e Pedro Henrique dos Santos morreram e outros três funcionários ficaram feridos durante uma operação de descarga de cimento, quando um silo de concreto tombou, no canteiro de obras da UHE Belo Monte. Este e outros fatos relacionados aos direitos dos trabalhadores da obra, investigados pelo Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego, não foram objeto da missão do CNDH, assim como outras questões relativas aos impactos da obra sobre meio ambiente, direito à educação e direito à saúde nos municípios que acolheram a população que migrou para a região, em

razão da impossibilidade de fazê-lo e de não terem sido objeto das denúncias apresentadas, embora sejam questões importantes.

Na reunião preparatória das atividades de inspeção, realizada na parte da manhã do dia 1º de junho de 2015, a Procuradora da República Thais Santi Cardoso da Silva explicou que a medida teria por objetivo ouvir os afetados e avaliar se a forma como vem sendo implementada sua remoção está em consonância com as normas do licenciamento, que impõem a obrigatoriedade de que sejam garantidas condições no mínimo iguais às que os atingidos ostentavam antes da barragem. Destacou que o Ministério Público Federal tem sido muito procurado pelos pescadores removidos, que relatam dificuldades em manter seu modo de vida e garantir sua subsistência.

A antropóloga Sônia Magalhães, professora da UFPA, expôs, de maneira contextualizada, a situação vivida pelos ribeirinhos e denunciou que está ocorrendo um desrespeito aos seus modos de vida, mediante imposição de escolha entre o rural (rio) e o urbano (cidade), descaracterizando sua forma histórica de viver, na qual eles sempre transitaram entre estes dois mundos. Destacou que a construção de uma barragem pode ser comparada a uma situação de guerra, na qual ocorrem grandes transformações num período muito rápido, muitas delas violentas, seja física ou socialmente, sem controle da população local e com baixa previsibilidade.

O MPF apresentou a proposta de roteiro da inspeção, focada na remoção compulsória dos ribeirinhos atingidos pela UHE Belo Monte, contemplando a jusante de Altamira, as regiões da Ilha do Triunfo, Ilha do Paratizão, Ilha do Bacabal, Ilha da Taboca, Arroz Cru e barragem do Pimental. Na região da montante de Altamira, houve deslocamento da Ilha da Barriguda, Ilha do Mansur, região da Meranda, Ilha Moriá, Ilha do Poção e Ilha Acioles. A inspeção também ocorreu no loteamento do Mexicano, região dos pescadores da Ilha Dois Corações, parte da Transamazônica, Ramal do Coko, Ilha do Taioba, comunidade Santo Antônio, Travessão 27 (área destinada a Reassentamento Rural Coletivo – RRC) e Travessão 55 (reassentamentos em áreas remanescentes). Na área urbana, contemplou o porto das carroças, o RUC Jatobá, o RUC Pedral, bairros afetados em Altamira, locais em que se encontram pescadores que saíram das ilhas, e locais ofertados para RRC e reassentamento em áreas remanescentes (RAR).

Os representantes do MPF também explanaram sobre as ações que ajuizaram contra a UHE Belo Monte, em suas várias fases, ainda no processo de

licenciamento ambiental. Apresentaram aos membros do CNDH a cópia de um “*termo de opção*”, em branco, no qual não consta a opção do atingido, o qual é analfabeto, mas apenas sua impressão digital. Esta seria uma situação muito comum, pois os atingidos não possuem assistência jurídica, o que revela que não está sendo assegurado de forma efetiva o direito de opção pelas várias modalidades de reparações que a empresa seria obrigada a conceder, nos termos do PBA. Afirmaram que, segundo consta no inquérito civil em trâmite na Procuradoria da República em Altamira, há indicativo de que esses grupos ribeirinhos estão sendo levados contra a sua vontade a optar por indenização, uma vez que não lhes estaria sendo ofertada área capaz de garantir a manutenção do seu modo de vida. Sublinharam que os valores das indenizações são extremamente baixos e, portanto, imprestáveis ao cumprimento da finalidade de viabilizar condições para uma vida digna.

Também foi apresentada aos participantes cópia da Nota Técnica n. 02001.000740/2015-56 do IBAMA, encaminhada pela Diretoria de Licenciamento Ambiental para a Norte Energia, na qual o licenciador afirma a necessidade de adaptação deste processo de remoção compulsória, para que se garanta a manutenção do modo de vida dos ribeirinhos (anexa).

Na inspeção das áreas ribeirinhas atingidas pela UHE Belo Monte, de 1º a 03 de junho de 2015, os representantes das instituições participantes, em reunião plenária de retorno, realizada no dia 03 de junho de 2015, expuseram, por meio de relatório parcial do MPF (anexo), 55 constatações, dentre as quais se destacam as seguintes:

CONSTATAÇÃO n. 01: As premissas do PBA (Plano Básico Ambiental) estão sendo descumpridas no processo de remoção compulsória dos ribeirinhos atingidos pela construção da usina hidrelétrica Belo Monte, com risco de perda definitiva do modo de vida desses grupos e de grave violação de direitos humanos;

CONSTATAÇÃO n. 02: Verifica-se um descompasso entre a velocidade que a empresa Norte Energia impôs ao processo de remoção compulsória com vistas à obtenção da licença de Operação da UHE Belo Monte e as medidas que deveriam ser adotadas para que os ribeirinhos detenham condições de suportar esse processo sem riscos a sua sobrevivência física e cultural;

CONSTATAÇÃO n. 08: Verificou-se que a empresa Norte Energia impõe ao ribeirinho a necessidade de escolher entre ser reparado por sua casa na cidade ou pela sua moradia na ilha,

quando as duas lhes são igualmente essenciais, de modo que o processo deveria garantir condições para que ambas se mantivessem, mediante a integral recomposição do dano e a possibilidade de reprodução de seu modo de vida;

CONSTATAÇÃO n. 09: Verificou-se que ao exigir-se do pescador que opte entre ser rural ou ser urbano, está-se lhe impondo a necessidade de abrir mão de uma parte de um todo indivisível, indispensável ao seu modo de vida e à sua subsistência;

CONSTATAÇÃO n. 12: Deveria ser ofertado aos atingidos, aos quais se reconhece a moradia, opções aptas à manutenção das condições que detinham antes do processo, em especial pela sua permanência próximo ao rio Xingu, mediante a possibilidade de escolha entre uma área em reassentamento rural coletivo, uma área em reassentamento em área remanescente ou uma área adquirida mediante realocação assistida. E, em sendo a escolha do afetado, uma indenização apta a recompor sua condição anterior;

CONSTATAÇÃO n. 20: Não se verificou sequer projeto de um Reassentamento Rural Coletivo para os ribeirinhos, que contemple a necessidade de se manterem próximos ao rio;

CONSTATAÇÃO n. 30: Uma vez que não se verificou a oferta de áreas próximas ao rio aptas a satisfazer as expectativas dos atingidos e à manutenção de seu modo de vida, e que a Carta de Crédito não cumpre esse papel, verificou-se que a escolha dos ribeirinhos não se faz por aquela que se lhes apresenta como a melhor opção. Faz-se, isso sim, diante da inadequação das alternativas indicadas, pela única possibilidade efetivamente existente: a indenização;

CONSTATAÇÃO n. 31: Não se verificou neste processo um verdadeiro direito de opção. Pelo que se depreende de suas falas, os ribeirinhos estão sendo coagidos a aceitar a indenização;

CONSTATAÇÃO n. 33: Restou evidente que a indenização ofertada é inapta a recompor o modo de vida dos grupos ribeirinhos e a permitir-lhes a visualização de uma vida futura;

CONSTATAÇÃO n. 35: Os parâmetros de avaliação patrimonial das benfeitorias construtivas existentes no local utilizados pela empresa Norte Energia mostraram-se inadequados para auferir o

que a ilha representa para o ribeirão, uma vez que o alimento e o peixe são fornecidos naturalmente pelo rio;

CONSTATAÇÃO n. 40: Grupos familiares que sempre viveram juntos em uma mesma ilha, e que foram chamados a negociar individualmente, com soluções diferenciadas para cada caso;

CONSTATAÇÃO n. 41: Famílias desestruturadas e isoladas em áreas rurais distantes do rio, com vínculos sociais e comunitários rompidos;

CONSTATAÇÃO n. 43: Não se verificou a existência de um verdadeiro processo de negociação, mas a apresentação unilateral da proposta por parte da empresa Norte Energia, à qual os atingidos são chamados a aderir, com a alternativa de desapropriação da área;

CONSTATAÇÃO n. 44: Pescadores analfabetos negociando diretamente com a empresa, com Termo de Opção assinado em branco;

CONSTATAÇÃO n. 45: Ausência completa de assistência jurídica gratuita;

CONSTATAÇÃO n. 46: Famílias desinformadas quanto aos seus direitos e aos documentos que possuem;

CONSTATAÇÃO n. 51: Famílias desinformadas sobre o projeto da UHE Belo Monte, desinformadas sobre o que vai acontecer com o rio e com suas ilhas, bem como sobre a real necessidade de saírem;

CONSTATAÇÃO n. 52: Famílias desinformadas sobre a eventual possibilidade de permanecerem nas ilhas mais altas.

As instituições participantes dos grupos de inspeção deliberaram os seguintes encaminhamentos imediatos, ante a necessária readequação do processo de remoção compulsória às premissas do PBA:

1. Deverá ser imediatamente encaminhada para a empresa Norte Energia recomendação para que interrompa as atividades da balsa de demolição, devendo: 1.1. a procuradora da república em Altamira levará ao conhecimento da Norte Energia a deliberação do grupo de inspeção; 1.2 os conselheiros do Conselho Nacional dos Direitos Humanos levarão à reunião plenária do CNDH a

posição do grupo, para deliberação por parte do Conselho e comunicação à Norte Energia; 1.3 o representante do IBAMA levará à direção da Instituição a necessidade de que haja intervenção neste processo;

2. Deverá ser agendada reunião das instituições participantes do Grupo de Inspeção com as instâncias governamentais competentes;

3. Deverá ser realizada reunião técnica, com IBAMA, MPA, SPU, NESA para que se esclareçam pontos de dificuldade neste processo, como a possibilidade de os pescadores permanecerem nas ilhas, bem como avaliação dos caminhos para adequação do processo aos parâmetros do PBA-CI;

4. Será requisitado pelo Ministério Público Federal ao Ministério da Pesca os documentos referentes à reunião realizada em julho de 2013 com os pescadores, para que conste como anexo ao Relatório de Inspeção;

5. As considerações complementares serão encaminhadas para os antropólogos do Ministério Público Federal, para que concluam o relatório de inspeção.

Considerando-se que se tratava de uma situação emergencial, o CNDH, em reunião nos dias 11 e 12 de junho de 2015, fez dois encaminhamentos: 1) aprovou pedido formulado pelo MAB, no sentido de que fizesse gestão junto ao Tribunal de Justiça do Pará e ao Juiz da Comarca, solicitando a suspensão das liminares em ações de reintegração de posse que podem levar ao despejo forçado de mais de 2.000 famílias em Altamira e Vitória do Xingu, e acionasse a Ouvidoria Agrária Nacional e a SG/PR para atuação direta nos casos de violações e remoções compulsórias; 2) em resposta à solicitação do MPF-PA, também deliberou pelo envio de Ofício ao IBAMA, para que este promovesse gestão junto à Norte Energia, a fim de que fossem suspensas todas as remoções dos ribeirinhos.

IV. Visão dos atingidos exposta nas visitas, reuniões e audiências públicas

A missão contou com a participação dos integrantes em diversas atividades, entre visitas técnicas e escuta da população, em áreas atingidas nas

comunidades ribeirinhas, reassentamentos rurais e urbanos, além de reunião com os movimentos sociais e audiência pública com os atingidos.

4.1. Principais questões da audiência pública e da reunião com integrantes dos movimentos sociais, entidades, associações e sindicatos

4.1.1. Atingidos de várias categorias sociais e profissionais não reconhecidos e com direitos negados (carroceiros, garimpeiros, oleiros, comerciantes de peixes ornamentais e trabalhadoras)

Um representante do MAB denunciou que diversas categorias não estão sendo reconhecidas como atingidos e não estão recebendo reparações pelo encerramento de suas atividades econômicas. Essas categorias seriam os oleiros, carroceiros, moradores urbanos sazonais e moradores do Assurini, área que “ficou quatro anos congelada”, razão pela qual as pessoas “ficaram sem produzir”.

Um representante dos oleiros explicou que eles fabricam tijolo artesanal e trabalham com olaria há mais de 60 anos, sempre de forma sazonal e com mudança de endereço. Relatou que os locais onde eles extraem argila serão alagados, acabando com as jazidas. Esclareceu que existe uma “cadeia de produção” da qual faz parte o oleiro que tem a posse da terra, o oleiro que produz o tijolo e o que faz o transporte. A NESÁ só estaria reconhecendo como oleiro aquele que tem a posse, categorizando os demais como freteiro e trabalhador. Ao todo 250 pessoas estariam nessa condição, sendo que, pelos critérios da empresa, apenas 108 teriam direito a reparação. A empresa estaria propondo indenizar três anos de produção para os proprietários das áreas, em valores de R\$ 40 mil a R\$ 120 mil, e a única proposta para a manutenção da atividade seria transformá-la em uma “indústria de tijolo industrial”, o que não é aceito pelos oleiros artesanais. Para os “trabalhadores”, a empresa estaria oferecendo um curso de capacitação, para aprendizado de outro ofício, além de R\$ 25 mil de indenização “sem os reconhecer como atingidos”. Segundo o representante, a proposta inicial da empresa era de indenização de R\$ 10 mil, sendo que este valor aumentou, “depois de muita luta”. Para os freteiros, a empresa não fez proposta alguma. Ainda haveria oleiros que moram onde trabalham, e não são reconhecidos como moradores, para fins de direito a RUC. A área onde estão é objeto de

ação de desapropriação, a qual tem imissão de posse concedida pelo Judiciário, com prazo de desocupação até 12/06/2015.

Houve relatos de que as profissões femininas também não são reconhecidas. Assim, o trabalho exercido por elas, que na maioria das vezes sustentavam a família, não foi ressarcido, tampouco concedida alternativa para que elas continuassem exercendo a atividade, quando do reassentamento.

O representante dos carroceiros afirma também que a NESA não os reconhece como atingidos. “Nos mandam procurar o poder público. Fizeram a região engolir o empreendimento goela abaixo. Deviam ter preparado a cidade para receber. Não respeitam entidade nenhuma. Apenas impõem sua vontade. O que está prevalecendo é o poder da Norte Energia”. Os carroceiros possuem uma associação, com 130 associados – sendo que atualmente apenas 86 estão trabalhando, mas não estão no PBA, “sequer os que tinham o ponto na área alagada”. Afirmam que um estudo da UFPA comprova que eles são afetados pelo empreendimento.

O representante dos garimpeiros afirma que existem 3.000 pessoas que serão afetadas na Volta Grande do Xingu pelo trecho de vazão reduzida e pela “Belosam”, empresa canadense que irá explorar ouro no local. Os garimpeiros não são reconhecidos como atingidos pela empresa, nem indenizados. “Ninguém olha pra nós, preserva nós (sic), gostam de preservar onde não tem gente”.

Houve relatos da existência de vários empregos e empreendimentos ligados ao comércio de peixes ornamentais do Rio Xingu que estavam crescendo de forma equilibrada. A implantação da usina teria causado profundos impactos na atividade e os impactados ainda não teriam sido reconhecidos, tampouco indenizados.

4.1.2. Direito à moradia

Segundo representantes do MAB, foram cadastradas 8.000 famílias de pessoas atingidas nos Municípios, que serão afetadas pela UHE Belo Monte. A empresa teria prometido para Altamira a construção de 4.100 casas, como um dos “legados” do empreendimento no Município. Segundo os atingidos, nem estas 4.100 casas foram

construídas, haja vista que as empresas que as empreitaram teriam falido. A não construção das casas estaria forçando famílias que teriam direito a elas a aceitarem indenizações.

Uma pessoa declarou que na localidade “Colina” essa situação teria ocorrido, sob ameaças da empresa: “ou pega indenização, assina contrato, ou nós vem (sic) com trator e derrubamos as casas”. As indenizações oferecidas pelas casas variavam entre R\$ 7 mil e R\$ 12 mil, sendo que a empresa pagava 50% na assinatura do contrato e 50% somente após a desocupação e derrubada da casa.

Um integrante do MAB afirmou que, segundo o PBA, “o ocupante tem direito a RUC”, mas a NESA está oferecendo apenas indenização.

O indígena cidadão denunciou que o RUC do Pedral “está no papel”, mas a empresa diz que não há demanda para ele. Este seria o único RUC que se localizaria em uma área perto do rio, reproduzindo, em parte, as condições de vida atuais dos moradores. Afirmou que representantes da empresa “ofereceram dinheiro para ele desistir da luta” e que “muitos se venderam”. Denunciou que os indígenas cidadãos não são reconhecidos como atingidos e não receberam reparações, afirmando ter uma lista de 200 pescadores que querem ir para o Pedral.

Uma pessoa presente denunciou que, antes da obra, a empresa prometeu que as casas dos reassentamentos seriam de alvenaria e que os atingidos teriam direito de escolher dentre três modelos diferentes. A promessa era de que as casas novas seriam de acordo com o tamanho da família e, no máximo, a dois quilômetros do local onde as famílias moravam. Depois do início da obra, “virou uma casa só”, um modelo único de casa, do mesmo tamanho, sem direito de escolha. O tamanho dos lotes do RUC são de 300 m². Denunciou que o código de obras de Altamira não permitia a construção de casas de placa no Município e a Câmara de Vereadores alterou a lei para beneficiar a empresa.

Uma representante dos moradores do RUC Jatobá afirma que as casas de concreto são ruins e estão rachando. A empresa afirmaria para os moradores que “foi o IBAMA que aprovou” as casas de concreto. As pessoas queriam casas de tijolo, pois não racha. “A prefeitura aprovou o projeto das casas para empresas de fora, de Goiás, vir (sic)

construir”. Afirmou que muitos dos moradores eram da Invasão dos Padres, sendo que lá era próximo ao rio, não pagavam frete para se deslocar e agora gastam R\$ 50,00 por dia. Alega que o processo de reassentamento desagregou as famílias, pois as pessoas que moravam juntas, ou próximas foram reassentadas em RUC's diferentes, às vezes 12 quilômetros distante de seus familiares. Um reassentado declarou que “hoje tô (sic) perdido”, como “azeitona em boca de banguela”, pois “meu pai e minha tia, que eram referências, agora só encontro com eles de mês em mês”.

4.1.3. Criminalização do movimento social, violação da dignidade da pessoa humana

Segundo os atingidos, uma das pessoas responsáveis pelas negociações é um Coronel reformado do Exército que chama as mulheres de “vacas” nas tratativas e atua intimidando e coagindo pessoas em manifestações e protestos. Os funcionários da empresa Garra, que faz segurança privada para a NESA, também realizaria ameaças e agressões contra manifestantes.

Os atingidos relataram que Delegados de Polícia estão se negando a registrar boletins de ocorrência contra os funcionários das empresas de segurança e mesmo contra policiais, que cometeriam abusos de autoridade contra atingidos.

Os integrantes do MAB denunciaram que respondem a ações judiciais e que estas têm sido utilizadas para impedir a organização social dos atingidos. Contra o MAB e sete de seus integrantes haveria três interditos proibitórios. Um integrante do MAB também estaria sendo responsabilizado penalmente por participar do movimento.

Integrantes do Movimento Xingu Vivo também denunciaram que existem interditos proibitórios contra o movimento e quatro de seus integrantes.

Além disso, é do conhecimento do CNDH que a região, conhecida como Terra do Meio, tem histórico de violentos conflitos agrários, objeto de relatório deste Conselho, quando ainda CDDPH, em 2010. Nesse sentido, um dos presentes relatou a situação descrita abaixo:

Que “o bispo de Altamira, D. Erwin Krautler, está sob proteção de dois policiais, em razão das ameaças de morte contra sua pessoa...” ; “...que se não tiver segurança, matam ele”. A ameaça proviria de “um consórcio de latifundiários”, “os que mandaram matar Irmã Dorothy”.

4.1.4. Acesso à justiça

O representante do Sindicato dos Oleiros denunciou que, durante a construção da obra, a DPE-PA parou de atender aos atingidos, sendo que “antes atendida, agora é itinerante e não atende todo mundo”. Somente a DPU estaria atuando de forma itinerante em Altamira, mas “só atende a questão de moradia”. Apresentou reclamação contra o Ministério Público Federal, que não teria encaminhado nem acolhido as demandas da categoria, “por serem casos individuais de indenizações”, queixando-se que “ficaram desassistidos” da Justiça.

4.1.5. Segurança pública, violência contra criança e tráfico de pessoas

Uma representante do movimento de mulheres relatou que Altamira, em sua história, foi impactada por vários “grandes projetos” da exploração dos seringais, da madeira, do ouro, a Transamazônica e agora Belo Monte. A integração da região ao resto do país é um processo contraditório e conflitivo, perpassado por esses “grandes projetos” que foram o ciclo da borracha, a construção da Rodovia Transamazônica, projetos agropecuários e, mais recentemente, a construção da UHE Belo Monte e a exploração de ouro na Volta Grande do Xingu. Denuncia que, depois da construção da barragem, aumentou a violência contra mulheres e crianças, “não há um dia sem um assassinato”. Questionou o que o governo do Estado fez com os R\$ 100 milhões que a NESA lhe repassou. Cita que existem 611 casos de registro de violência contra a mulher e que aumentou a exploração sexual, o desaparecimento e o tráfico de pessoas. Em relação ao tráfico de pessoas e a exploração sexual, percebe que “houve uma diminuição e mudança” depois da repercussão nacional do caso da “Boate Xingu”.

O pai do garoto Nathan, desaparecido há 9 meses, relatou o caso do seu filho, que até hoje está sem solução. Nathan Moreira da Costa, criança de nove anos de idade, saiu de casa durante a madrugada de 25/09/2014, ficou andando pela rua, foi visto

por um vizinho, mas depois sumiu. A mãe teria ido ao hospital acompanhar uma amiga operada e o garoto ficou em companhia da irmã mais velha. Mas a jovem saiu de casa e deixou o menino, que estava dormindo sozinho.

Uma Conselheira Tutelar de Altamira relatou que, após a construção da barragem, aumentou o número de casos de violência contra crianças e de meninas violentadas. Denunciou que, apesar do aumento da população da cidade de Altamira, em decorrência da migração de pessoas por causa da obra, o Conselho Tutelar não recebeu nenhum tipo de compensação pela empresa. O número de Conselheiros permanece o mesmo de antes da obra, quando a população era muito menor. Os Conselheiros não conseguem satisfazer a demanda de atendimento e estão sendo processados por “omissão”. Inúmeras denúncias não são averiguadas por falta de Conselheiros.

Um representante do Conselho Municipal de Segurança de Altamira relatou que aquele órgão debateu os impactos da hidrelétrica no Município e apresentou um projeto para ser executado pela empresa, elaborado pelo conjunto de órgãos de segurança pública da região (bombeiros, policiais etc.). O projeto foi entregue e até hoje não tiveram resposta. Souberam que houve um convênio de R\$ 100 milhões da empresa com o Governo do Estado, no qual estava prevista a compra de um helicóptero de R\$ 31 milhões, de um modelo que só existiria em “cinco cidades do país”, o qual “é top de linha, não vai ficar aqui, quem decidiu a compra deste equipamento?”. O Conselho de Segurança foi contra a aquisição do helicóptero e exige a responsabilização de quem decidiu pela compra. O valor dele já estaria em R\$ 41 milhões atualmente, enquanto as infraestruturas da polícia e bombeiros, os veículos, “estão prejudicados, e não houve investimentos”, funcionam em prédios alugados e o “prédio da polícia foi reformado”. Alega que não sabem onde foram investidos os R\$ 100 milhões e que foram compradas motos novas para a segurança pública, mas não há dinheiro para consertá-las. Em 2014, houve greve dos policiais militares, com denúncia sobre as escalas, falta de material e coletes vencidos.

Um dos presentes, trabalhador rural que participou do protesto na rodovia Transamazônica, de 18 a 27 de maio de 2015, denunciou que o atropelamento de dois manifestantes, que foram mortos, foi um assassinato, causado por um funcionário do Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM), e que não houve acompanhamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Reivindica que o caso não seja tratado como mero “acidente de

trânsito”, questionando: “onde estão os direitos humanos nisso tudo? Estamos aí na rua da amargura, nesse barco furado”.

Um indígena cidadão presente afirmou que fez ligações sobre a situação da região ao disque 100 e a atendente disse “que não reconhecia as denúncias que ele fazia, dos fatos de Altamira, como violações de direitos humanos”, e que era para ele “cobrar do Prefeito”.

Os presentes reivindicaram que fosse aumentado o efetivo da PRF na região.

4.1.6. Migração de pessoas, trânsito e impactos nos serviços públicos de saúde e de educação

Um morador do Município de Brasil Novo afirmou que este não é reconhecido como atingido pela NESAs, embora tenha sido impactado pela migração de pessoas que vieram para a região por causa da obra. Hoje faltam vagas nas escolas, não há escola de ensino médio, nas salas que “tinham 20 alunos, agora tem 40”. Questiona onde são aplicados os recursos repassados e sobre o cumprimento das condicionantes.

Um morador do Município de Vitória do Xingu afirmou que este recebeu R\$ 350 milhões referentes ao imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS) da obra, mas há 2.000 famílias sem moradia, acampadas em ocupações. “Compraram caminhonetes e caminhonetes, sem consultar a população”.

Em relação aos serviços de saúde, afirmaram que demora 15 dias para serem atendidos por médico especialista, mesmo pagando R\$ 300 por consulta (particular), além de não haver vagas de UTI. “Muita gente morreu por não ter vaga”.

Um atingido afirmou que, depois da licença de operação de Belo Monte, a saúde piorou em Altamira, pois a empresa fez convênio e reservou leitos no hospital para os funcionários. “Já vi pessoas com fraturas nas pernas, braços, desde janeiro, fazem raio-x e são enviadas para casa sem fazer a cirurgia”. Denuncia também que aumentou o número de mortes de gestantes. “O povo da região é modesto, mas precisa de saúde”.

O trânsito de Altamira e o movimento nas rodovias também pioraram, com o afluxo de pessoas e veículos. Aumentou o número de acidentes de trânsito, porque aumentou a população. A empresa estaria pagando os custos dos guardas de trânsito da Prefeitura, mas os carroceiros não podem mais transitar na cidade; “demorava 30 minutos, hoje demora meio dia. O preço do frete aumentou. Pescador demora 15 dias para voltar com peixe, antes era todo dia. Os ribeirinhos e outros foram embora”.

O representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação afirmou que não conseguiram elaborar o plano municipal de educação com precisão, pois “os dados reais do número de habitantes e estudantes não batem com os dados do MEC e do IBGE”. Denunciou que os reassentamentos urbanos não têm equipamentos de saúde, posto policial, educação e lazer. No tocante às ampliações das escolas para acolher a população que migrou, denunciou que “a Norte Energia só pensa em sala de aula, não vê biblioteca, quadras. Os resultados do IDEB de Altamira caíram, o ensino médio está pior. Muita gente evadiu do ensino médio e EJA para ir trabalhar na obra”.

4.1.7. Supressão da vegetação

Uma das pessoas presentes denunciou que o canteiro de obras da UHE Belo Monte seria um “sumidouro de madeira”. Segundo informou, fiscalização do Ibama constatou que milhões de metros cúbicos de madeira em tora “sumiram”, apodreceram ou foram enterrados, sem qualquer destinação adequada. O MPF estaria investigando o caso. Inúmeras pessoas gostariam de saber qual será o destino da madeira que será objeto de supressão para o enchimento do reservatório e se haverá realmente a supressão. A Associação das Indústrias Madeireiras de Altamira e Região (AIMAT) teria produzido um estudo técnico apresentando soluções para a destinação da madeira, que poderia servir para reativar as indústrias madeireiras da região, paralisadas por falta de matéria-prima legalizada.

4.1.8. Povos indígenas

O representante do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) denunciou a violência contra os povos indígenas que representa o empreendimento da UHE Belo Monte. “Há uma dupla violência: expulsos das suas terras seguem para as cidades. Estando nas cidades, geralmente não são reconhecidos como indígenas. Nestas condições, nem sempre dispõem de acesso aos serviços públicos direcionados aos povos indígenas”.

Segundo o CIMI, os povos aldeados não foram devidamente consultados (os Jurunas, os Arara, os Xikrin, entre outros povos direta ou indiretamente atingidos). Prevaleceu o entendimento, da sociedade envolvente (dos não índios), de que as terras indígenas não seriam alagadas pelo empreendimento, desconsiderando-se, desta forma, a cosmovisão daqueles povos. O barramento do rio Xingu, com o conseqüente desvio das águas em aproximadamente 100 km (região da volta grande), irá diminuir a oferta de alimentos e secar áreas significativas do rio, provocando mudanças na vida e na cultura dos povos indígenas de toda a região.

Ademais, determinados indígenas foram cooptados, segundo os denunciantes, por meio de suas lideranças, para aplacarem os povos. Estas lideranças orientaram os indígenas a não falar mal de “Belo Monte”, porque “senão vão parar de dar as coisas pra gente”. A denúncia é de que a empresa “jogava” dinheiro nas mãos de algumas lideranças indígenas, doavam carros e gasolinas, introduzindo hábitos diferentes das culturas indígenas.

O CIMI afirma que, apesar dos valores gastos pela empresa, os quais seriam no montante de R\$ 14 milhões, não contribuíram para melhoria de suas condições de vida. “Se analisar a saúde, educação, continua a mesma miséria de 15 anos atrás. O dinheiro foi para os carros, voadeiras...”. A atuação das empresas na região trouxe impactos que não estavam previstos no EIA-RIMA. Eles causaram “desagregação familiar dentro das aldeias”, pois em 2010 “eram 19, hoje são 41 aldeias”. Por causa da política da empresa, alguns grupos se dividiram, para que os líderes pudessem ter acesso a benefícios, como caminhonetes.

Um dos presentes denunciou que empreiteiras pagaram propina para lideranças indígenas realizarem determinadas reivindicações, para se beneficiarem com a construção de obras. O apoio de parte da população local e de determinados segmentos

sociais a Belo Monte foi obtido com a criação de empresas locais, as quais passaram a ser subcontratados como terceirizadas e empreiteiras para obras na cidade, lucrando com o empreendimento.

Denunciam a situação da CASAI, que está em condições insalubres, sendo que a ampliação daquele estabelecimento é uma das condicionantes do PBA. A CASAI encontra-se superlotada, pois tem capacidade para receber 80 pessoas, porém chega a ter mais de 300 pessoas hospedadas. Apesar de esta ser uma das condicionantes que devem ser cumpridas até setembro de 2015, não existe previsão para a construção da nova sede da CASAI. Existe uma previsão de entrega, no início de agosto de 2015, de uma casa alugada, em caráter temporário, até que seja garantida a construção da sede da CASAI. O aluguel de uma nova casa (distante da cidade) não atende aos requisitos previstos como condicionante. Foi informado pela coordenadora que não existe qualquer previsão para entrega da CASAI (não há licitação, obra iniciada, sequer foi feita a compra do terreno destinada para este fim).

Relataram casos de violência sexual contra mulheres indígenas e vem acompanhada do consumo de drogas e do aumento do alcoolismo.

A avaliação do CIMI é de que, das 26 condicionantes do PBA para a questão indígena, apenas seis foram parcialmente cumpridas. Existem grupos indígenas com pouco de tempo de contato com os brancos. O povo Arara, que não tem área demarcada, sofre com a devastação da mata e a grilagem. Madeireiras estão surgindo em decorrência da obra e dos impactos.

Existe grave conflito entre colonos e indígenas, inclusive com mil colonos, parte deles, assentados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) dentro de terras indígenas.

4.2. Visita e reunião com os moradores da ocupação Nova Vitória, no Município de Vitória do Xingu

Na visita à ocupação Nova Conquista, no Município de Vitória do Xingu, os moradores relataram que existem duas mil famílias em ocupações no Município e que

este é impactado pela construção da UHE Belo Monte. As famílias também são atingidas, pois em decorrência da migração de pessoas para trabalhar na obra, os aluguéis aumentaram de R\$ 200, R\$ 250 por mês, para R\$ 800, R\$ 1.000. “Não tem como pagar esses valores. Muitas pessoas de Altamira vieram morar aqui”.

Afirmaram que a maioria dos moradores da ocupação são pescadores, além de exercer outras atividades, e que, desde 2011, a pesca diminuiu e não conseguem mais se manter com esta atividade (os pescadores profissionais). Moram 300 famílias nesta ocupação, que é a mais recente e estão com ordem de despejo.

Denunciaram a ação da polícia, que age com violência contra as famílias, ameaças e agressões que causaram até fratura num dos moradores. Outro morador foi preso, teve que pagar fiança e a agora tem que comparecer uma vez por mês ao fórum de Altamira, a 40 quilômetros do local, e não tem como arcar com estes custos. Os/as moradores/as que foram presos/as estão impedidos de entrar na ocupação, sendo, portanto, alijados do direito de ir e vir, bem como do convívio com seus familiares e amigos/as. Sabem que a PM-PA está mobilizando efetivo para fazer o despejo.

Os moradores da ocupação questionam a legitimidade do título de propriedade do suposto dono da área e afirmam que ela estava abandonada. Informaram que procuraram a Prefeitura Municipal, mas não foi desencadeado nenhum processo de mediação ou negociação para garantir direito à moradia para as famílias. Reivindicaram também transporte escolar para as crianças, água, coleta de lixo e atendimento de saúde, mas o Município recusou-se a estender esses serviços à ocupação, por ser uma área de “invasão”. Não recebem nenhum tipo de auxílio, nem cestas básicas.

Relataram que existem três outras ocupações recentes com duas mil famílias, contíguas e mais antigas que a deles, nas quais não haveria despejo, por se encontrarem na área de um político ou de seus parentes. Reivindicam que a Prefeitura desaproprie a área e que seja suspensa a ordem de despejo (processo 0009461-29.2014.8.14.0005).

4.3. Visita às áreas alagadiças do baixio e reunião com moradores

No dia 02 de junho, pela manhã, os/as integrantes da missão do CNDH realizaram visitas e reuniões nas áreas dos baixios (baixão), bairros da Boa Esperança e Colina, em Altamira.

No baixão da Boa Esperança, inúmeros moradores afirmaram que vieram para Altamira à procura de emprego, em razão das obras de Belo Monte, mas a maioria já era moradora da cidade e afirmaram que moram ali há três anos, sendo que nos períodos de alagamento permanecem no parque de exposições até a água abaixar. No primeiro evento, a missão reuniu-se com um grupo organizado, do qual 33 famílias não estão cadastradas pela NESAs, que só lhes ofereceu indenização como alternativa, e estão sob ameaça de despejo decorrente de ação reintegração de posse em tramitação.

Afirmaram que a NESAs contratou uma empresa de segurança que impede os moradores de “pregar uma tábua”, ou seja, de realizarem qualquer tipo de obra nas casas. “É só bater um martelo que eles vêm... até no domingo”. Apesar de não haver medida judicial que proíba novas construções na região, as famílias estão proibidas inclusive de fazer reparo de qualquer dano que suas casas possam ter. Por se tratar de palafitas (casas de madeiras construídas sobre o rio), avarias nas pontes que ligam as casas, bem como madeiras soltas ou velhas não podem ser substituídas, expondo as famílias a situação de perigo e grande risco. Um morador tentou filmar a ação da empresa e o segurança jogou seu aparelho celular na água. “Não podemos fazer banheiro... arrumar as pontes”. “Somos ameaçados e humilhados”.

Alegam também que o preço do aluguel está muito caro e não tinham mais como pagar. “Está R\$ 600, R\$ 700 o aluguel de um barraco, por isso viemos pra cá”. “O salário que as empresas pagam pra nós é na faixa de R\$ 1.000”, “a precisão faz o ladrão”. “O preço dos terrenos em Altamira era de R\$ 5 mil, hoje é de R\$ 50 mil”.

Ao todo, ainda existiriam 405 famílias nessa situação, sendo que para 130 a empresa ofereceu a concessão de um terreno, sem a casa. Outros aceitam indenização, que varia de R\$ 4 mil a R\$ 14 mil. A empresa diz que não “vai abrir” novo cadastro. Os que irão receber terreno reivindicam também a moradia. Afirmam que existem muitas famílias sem cadastro, as quais não sabem precisar a quantia exata.

No Baixão da Colina (atingido também pelas obras na Transamazônica), os moradores afirmaram que estão na mesma situação dos outros baixões. Alegam que moram no lugar há muito tempo. Por se tratar de uma região que fica às margens da Transamazônica, moradores/as tem sofrido com o volume de caminhões que transportam material pesado, causando vários danos às casas. Famílias também denunciam o baixo valor de indenizações propostas pela NESA. As famílias estão sendo coagidas e ameaçadas para aceitar o baixo valor proposto, sob a alegação de que, se não aceitarem, serão expulsas sem direito a qualquer indenização. A NESA elaborou um cadastro, do qual não constam cerca de 100 famílias, de um total de 216. Todavia, a empresa só oferece indenizações que variam de R\$ 2 mil a R\$ 17 mil. Para muitos a empresa havia reconhecido o direito a uma casa, mas depois reconsiderou a decisão. Também negociou a compra de uma área para realocar as famílias, mas acabou não efetuando a aquisição.

Verificam-se, portanto, duas situações: os que estão cadastrados e não sabem se vão receber indenização, o valor desta ou se vão ser reassentados. Existem ainda, aqueles que sequer foram cadastrados. Estes vivem um terror maior. Permanecem em casa na expectativa de que a empresa possa passar para cadastrá-los, pois, se não estiverem presentes no momento da visita, novamente não vão ser reconhecidos como titulares de direito a uma casa.

Havia no local inúmeras casas pintadas com a palavra “NESA”, as quais seriam aquelas ocupadas pelas famílias que a empresa já teria indenizado. As indenizações são pagas da seguinte forma: 50% no ato e 50% quando a casa é derrubada.

Os moradores denunciaram o tratamento dado pelos funcionários da empresa, que chamam as mulheres de “vaca” e os ameaçam: “se não saírem, viremos com as máquinas e vamos botar tudo abaixo”. As casas tremem com o movimento das máquinas que estão nas obras da rodovia, a poeira é intensa. Denunciaram também que em um programa de rádio local, “Cidade Alerta”, os moradores dos baixões são chamados de “sapos” pelo radialista. Um ex-Coronel do Exército, que trabalha para a empresa, humilha-os, dizendo que “aqui só tem morto de fome”. A imprensa atuaria denegrindo suas reivindicações, reputando-as imorais, pois eles moram “no lago”, e quem “mora no lago é sapo, é cobra”. Reclamam que não obtêm informações da empresa, não sabem ao certo sua situação, se vão receber algo ou não, se têm direito a casa ou só a indenização.

Muitas pessoas alegam que não têm cadastro porque, quando a empresa passou, não estavam em casa, pois estavam trabalhando. Então a pessoa procurou o escritório da NESA e lhe disseram que não podia morar lá, nem construir nada, que era para “pegar tuas coisas e ir morar embaixo da ponte”. O morador disse que nem isso pode fazer, porque estão derrubando as pontes. Alegam também que as pessoas que aceitam e recebem indenização não podem retirar a madeira para reconstruir e levar para a nova morada, conquanto no início da obra isso fosse possível.

Segundo os moradores, a empresa diz que a Prefeitura teria que resolver o problema de suas moradias, que não é de responsabilidade da UHE Belo Monte. Muitos falam que houve muitos privilégios nas concessões de casas pela empresa, por indicação de “políticos”, de parentes, pessoas que não teriam direito. A Prefeitura, por sua vez, afirmaria que as famílias teriam que procurar a empresa, pois só pode atender famílias que estão no Cad-único, e que há mais de 3.000 famílias aguardando moradia em Altamira.

4.4. Visita à CASAI

No dia 02 de junho, os integrantes da missão do CNDH realizaram uma visita para verificar as condições da CASAI, a qual seria uma condicionante do PBA.

Quando foi inaugurada, há cerca de três anos, a casa possuía condições excelentes e abrigava aproximadamente 50 pessoas. Contudo, os integrantes do CNDH puderam constatar que, no momento da visita da missão, a casa, que tem capacidade para no máximo 80 pessoas, estava abrigando mais de 300 pessoas de vários povos indígenas, acompanhantes de pessoas em tratamento de saúde, sendo muitas delas crianças, sem que exista qualquer local adequado para esse tipo de público.

Verificou-se que as salas e quartos estão superlotados, com questionáveis condições de salubridade do ponto de vista da limpeza. O local não possui área verde ou pátio que propicie um espaço mais agradável para quem nela se abriga, possuindo apenas área construída. A sala da direção dispõe de ar condicionado.

Segundo os funcionários da CASAI, a mobilidade dos indígenas e situações de doença, ou de ausência de médicos que se disponham a trabalhar na aldeia,

principalmente após o início da UHE Belo Monte, lhes permite constatar que houve um aumento de fluxo de indígenas para o local, causando superlotação.

Um funcionário da CASAI afirmou que já estava “tudo resolvido” em relação à casa, pois na semana anterior havia sido firmado acordo com o Distrito Sanitário Especial Indígena (Desei) para reforma do “Recanto Cardoso”, onde a instituição passaria a funcionar em melhores condições.

O Hospital de Referência do SUS para os indígenas é o hospital municipal, além de existirem polos-base nas aldeias com médicos. Segundo funcionários, aumentou o índice de doenças da população indígena, sejam doenças culturais, sejam doenças adquiridas. A imunidade dos povos é baixa. Em 2014, teriam ocorrido doze óbitos e, em 2015, oito óbitos. A mortalidade infantil diminuiu.

Foi relatado que, antes da obra, o Hospital Santo Agostinho atendia pelo SUS, mas se descredenciou e passou a atender apenas o CCBM e os funcionários da obra, causando diminuição de serviços para a população, e não aumento, como se esperava com o empreendimento.

Um funcionário declarou que, no início da barragem, a NESA forneceu cestas básicas aos povos indígenas sem contatar a FUNAI. Aquela situação teria impactado algumas aldeias com lixo residual, não cultural, que pode ter causado doenças em algumas situações. Depois de conversarem com a empresa, a situação foi suspensa.

Segundo os relatos, houve aumento da circulação dos povos indígenas e uma divisão entre eles, de 19 para 41 aldeias, num período de quatro anos. Acreditam que isso ocorreu por causa da barragem. Um guerreiro indígena presente, conselheiro distrital de saúde indígena, perguntou aos demais conselheiros quem nós éramos e se poderíamos ajudar a conseguir uma caminhonete para seu povo e para o cacique, pois com a barragem estavam perdendo os rios, que eram o meio de transporte. Agora “o rio é a estrada, o carro é o barco”.

Alguns indígenas que estavam no local afirmaram que a Casa de Saúde deveria comportar os indígenas doentes e seus acompanhantes, mas não comporta nem os doentes.

4.5. Visita ao RUC Jatobá e reunião com os moradores

No dia 02 de junho, pela tarde, os integrantes da missão do CNDH realizaram visita e reunião no RUC Jatobá, no qual foram construídas 1.100 casas para famílias atingidas pela UHE Belo Monte, para famílias atingidas que residiam em áreas urbanas que serão alagadas, pescadores e ribeirinhos.

Na reunião, os reassentados reclamaram do acesso precário à água no RUC, informando que as caixas d'água do reassentamento estão sendo abastecidas com carros-pipa, e que as famílias ficam até 10 dias sem água. Afirmaram, ainda, que a água tem cor e mau odor, não sendo água da COSAN.

Uma moradora denunciou que as caixas d'água que foram colocadas nas casas tiveram que ser “amassadas” para caber no telhado, cuja altura não as comportava, demonstrando com isso que foram mal projetadas. Inúmeras casas já apresentam rachaduras e deterioração, com goteiras no telhado e infiltração, apesar de terem apenas dois anos de uso. As casas prometidas eram de alvenaria, o que não se concretizou. O material de acabamento, como as pias, tanques e vasos são pequenos, de baixa qualidade, e ficam “soltando”. Segundo os moradores, a empresa construtora argumenta que os reassentados é que não observam os cuidados necessários com as casas, e que a garantia das construções já expirou.

Uma integrante do MAB afirmou que a empresa prometeu construir a creche do bairro em três meses, mas já se passaram dois anos e a promessa ainda não foi cumprida. Não há escola no bairro e muita violência e falta de segurança são relatadas, tendo sido o reassentamento apelidado de “Jatobála” em Altamira. O posto de saúde já estaria funcionando. A rede de saneamento ainda não está ligada à estação de tratamento de esgoto (ETE), de modo que os tanques que acumulam os dejetos geram cheiro e são armazenados em caminhões. Quando os moradores reclamam com a empresa, seus funcionários responderiam que não entendem o porquê de tanta reclamação, se antes eles

moravam “em cima da merda”. Há um receio grande dos moradores de que, “se agora está deste jeito, imaginem quando a empresa terminar a construção e sair de Altamira. Aí, sim, vamos ficar jogados com esses problemas”.

As escrituras das casas e terrenos, que a empresa prometeu entregar no prazo de três meses, ainda não foram entregues. A maioria das casas, por ser muito pequena para o tamanho das famílias, já foi aumentada pelos moradores.

Inúmeras famílias reclamaram do preço da energia elétrica, apresentando contas de R\$ 500 a R\$ 800 por mês, as quais não possuem condições de pagar. A empresa é a CELPA. Não souberam informar se estão cadastradas para ter acesso à tarifa social de energia. A NESAs havia se comprometido em pagar a energia das famílias por um ano.

No início do reassentamento, a NESAs realizava reuniões com as famílias reassentadas para tratar dos problemas do RUC, mas as demandas dos moradores não eram atendidas e, por último, as reuniões foram suspensas. Citaram como exemplo um mutirão acordado para limpeza dos terrenos e retirada dos entulhos, do qual as pessoas participaram, sob a coordenação do sindicato dos moradores, mas a empresa e a Prefeitura não cumpriram com o combinado e não trouxeram caminhões para remoção do material. Afirmaram que, no inverno, a estação das chuvas, a tubulação pluvial não suporta a vazão da água, causando empoçamento e possíveis focos de mosquito da dengue. Reclamaram também que a iluminação pública é precária.

A quadra de esportes do bairro ainda não está concluída e os moradores não dispõem de um local para reuniões da associação de moradores. Denunciam que não há praça para as crianças.

Os moradores reclamam do tamanho das casas. Todas as casas são do mesmo tamanho independentemente do tamanho da casa anterior e do tamanho da família. “As casas são pequenas”, onde moravam “a cozinha era grande” e agora não. “Antes podia criar galinhas, plantar na horta, morava perto do rio, agora não”. Afirmaram que várias pessoas da família têm de procurar outro local para morar, resultando num aumento do número de ocupações para moradia na cidade.

Muitos dos moradores eram pescadores e reclamaram dos custos de transporte acrescido no local da moradia. Eram custos que “não tínhamos antes”, afirmam. Esses custos estariam inviabilizando a continuidade da atividade pesqueira, pois é preciso pagar R\$ 50,00 de frete para transportar seus materiais até o rio. Além disso, precisam procurar novos pontos de pesca.

Algumas mulheres denunciaram que foram discriminadas pela empresa, pois somente as atividades econômicas masculinas foram indenizadas como atividades comerciais. As atividades exercidas pelas mulheres (manicure, confecção, salgadeira, costura, etc.) não foram reconhecidas pela NESA como atividade economicamente válida, não garantindo o direito ao estabelecimento comercial inicialmente pactuado. Aqueles que foram reconhecidos receberam como indenização um terreno de esquina (por comodato), para refazer sua atividade, mas não ganharam a casa, tiveram que construir. Não houve pagamento de verba de manutenção, pela interrupção temporária das atividades. Em alguns casos, só foram indenizados os móveis.

Uma das mulheres fazia salgados e afirmou que faturava até R\$ 1.000,00 por semana, mas não foi indenizada. “Disseram que minha cozinha não ia entrar porque era doméstica”. Outra mulher, manicure, disse que antes do reassentamento não lhe faltava serviço, pois “tinha fila de espera” em seu salão. Agora, apesar de morar numa rua principal do RUC, não tem clientela e teve que mudar de atividade. Apesar disso, a empresa se negou a indenizá-los, porque “o meu serviço não era digno, não é reconhecido pelo mercado”. Muitas mulheres eram costureiras e tinham pequenas confecções, mas também não foram indenizadas, “agora trabalho vendendo churrasquinho”.

4.6. Testemunho de despejo em área da Norte Energia

No dia 02 de junho, por volta das 17h30min, os integrantes da missão do CNDH que saíam do RUC Jatobá presenciaram despejo realizado pela Polícia Militar.

No local, encontravam-se cerca de trinta pessoas que haviam iniciado a limpeza e a demarcação de uma faixa contígua ao RUC Jatobá. Uma força policial de aproximadamente 20 soldados, com armamento ostensivo, ameaçou de prisão as pessoas, que acabaram acatando a ordem policial.

Os integrantes da missão do CNDH apresentaram-se e questionaram aos policiais se havia ordem de despejo contra os ocupantes. Inicialmente, os policiais afirmaram que a área pertencia a uma pessoa que se encontrava no local, portando documento comprobatório de propriedade. Todavia, pela documentação, e por não haver indícios de posse aparente, tais como cerceamento e marcos, não era possível identificar se se tratava daquela área. A suposta proprietária sequer havia registrado boletim de ocorrência do fato. O comandante da operação afirmava que a ação policial se justificava porque as pessoas poderiam ser presas “em flagrante”, independente de “queixa” do proprietário. Nesse momento, o comandante orientou a “proprietária” a registrar boletim de ocorrência, posteriormente, por esbulho possessório.

Durante as negociações, quando as pessoas já estavam se retirando, apareceram funcionários da empresa de segurança privada contratada pela NESÁ, que começaram a retirar os marcos da área onde os moradores tentaram construir casas, ficando evidente e reconhecido pelos próprios policiais que a área não era da primeira pessoa apresentada como “dona”, mas da Norte Energia, que havia sido quem acionou os policiais.

Os integrantes do CNDH constataram na prática e por experiência pessoal que, de fato, a força policial, na situação verificada, atuou como se fosse a segurança privada, em defesa da empresa, e ao arripio da lei, pois não havia ordem judicial, posse aparente e sequer registro de B.O.

4.7. Posicionamento de órgãos públicos e empresa na reunião da inspeção do MPF e da missão do CNDH

O representante do IBAMA afirmou que, do que se observou em campo, é possível concluir claramente que a NESÁ não vem cumprindo as premissas do PBA. Que a constatação é nítida, sendo inclusive possível afirmar que não há negociação. No que se refere à possibilidade de recomposição das condições de vida, nenhuma das propostas apresentadas permitiu ao atingido que ele visualizasse uma perspectiva de um modo de

vida futura. Outra situação bastante grave foi a questão da ruptura dos laços de família e de vizinhança. As negociações estão se dando no plano individual e de forma tão desigual que se pode afirmar que não se trata de verdadeira “negociação”. É o caso de vários atingidos visitados. Pais octogenários indo morar no Ramal dos Cocos, os filhos em Altamira e a irmã no Travessão dos Araras, restando completamente desagregada a família. Fica muito difícil escutar os depoimentos e não se aperceber do que está acontecendo na região. Outra situação verificada diz respeito à indenização na área urbana. É importante deixar claro que o IBAMA não discute valor, se foi corretamente arbitrado no plano individual. Mas é preciso saber as condições em que isso foi apresentado, e aí o IBAMA tem poder de intervenção. E quanto a isso, o que foi verificado é que as pessoas, com os valores recebidos, não têm condições de se recompor dentro da cidade. São situações em que elas ficaram mais afastadas, compraram um terreno e ainda não construíram a casa, na perspectiva de recompor as condições de vida, mas as propostas apresentadas aos ribeirinhos/atingidos não possibilitaram fazê-lo. Os valores recebidos não permitiram recompor as condições anteriores. As decisões, entretanto, necessitam de certa maturação, que ultrapassa o próprio IBAMA. O representante do IBAMA complementou que fica claro que os atingidos não têm qualquer informação do processo. A população que está sendo atingida precisa ser informada quando receberá visita em casa para inclusão no cadastro socioeconômico ou fundiário. Os atingidos não têm qualquer informação sobre o processo em si, não sabendo sequer o que está sendo feito – que tipo de cadastro. Isso que não se pode chamar de negociação, nessa apresentação de propostas as pessoas têm um peso completamente desigual. Tanto é que a entrada da DPU nas negociações da área urbana agregou certa segurança, mas com os ribeirinhos não há isso. Por isso as falas encontradas: “se sente humilhado”. “É igual perder pai e mãe”. “Minha vida parou com a Norte Energia, eu sofri o processo de Tucuruí, mas minha família saiu inteira, Belo Monte acabou com meu marido”. As pessoas estão sendo espremidas pelo tempo – por conta da licença, têm que liberar a área o mais rápido possível. Isso desrespeita completamente o PBA. Obviamente, é necessária uma intervenção emergencial. Afirmou que essa posição terá que ser levada à direção do IBAMA.

Os representantes do Ministério Público Federal afirmaram que, da fala do IBAMA, resta claro que as premissas do PBA estão sendo descumpridas nesse processo. Sobre a questão dos pescadores, afirmaram que foi questionado a um pescador o que é o ponto de apoio. E ficou claro que ele não conhecia esse conceito. Que para o

pescador existe a casa da cidade e a casa do rio, a casa de cima e a casa de baixo. A ideia de que uma é casa e outra é mero apoio é uma introdução do licenciamento no cotidiano desses grupos, que ignora completamente a forma como eles vivem, e que ambas as casas são igualmente imprescindíveis. Destacaram que está havendo a ruptura da transmissão dos conhecimentos tradicionais. Além disso, é preciso haver o reassentamento urbano coletivo próximo ao rio, para fazer justiça ao modo de vida dessas pessoas. Afirmaram que a questão é muito grave, tendo sido constatado que não existe reassentamento rural coletivo para os ribeirinhos. E, mesmo não existindo, essa opção vem sendo apresentada no documento que eles assinam. Portanto, esse termo de aceite é juridicamente questionável. E, inclusive, é necessário avaliar como se define o reassentamento Pedral para extrativistas e pescadores. Frisaram estar presenciando na região a cultura do medo, que induz o atingido a aceitar a oferta que a Norte Energia impõe, e que a falta de informação gera um contexto em que o acesso à justiça deixa de ser uma opção. Sublinharam que se verifica uma coação, uma violência, para que as pessoas fiquem com a indenização. Também a concepção de reassentamento rural coletivo não está correta, pois deve-se analisar o que é adequado para os ribeirinhos, pescadores. Existe uma absoluta invisibilidade por parte da Norte Energia dessa população. Afirmaram, ainda, que é fundamental que as irregularidades detectadas sejam avaliadas no cenário atual de solicitação de licença de operação, que não deve ser concedida sem que essas violações sejam corrigidas.

A representante do Ministério da Pesca destacou que, em todos os locais visitados, nenhuma das pessoas ouvidas manifestou-se dizendo que sua opção é por indenização em dinheiro. Todos solicitaram a recomposição de suas atividades econômicas e modo de vida, pois gostariam de continuar vivendo da forma como vêm vivendo. O que ouviu de todas as pessoas: “eu quero trabalhar, eu quero pescar”. Todos dizendo que querem continuar. Afirmou que, em 23/07/2013, os pescadores já haviam dito o que foi ouvido nesses dias. Que a perda dessa casa nessa região da ilha é a perda do ponto de pesca, que é a perda da condição para ele continuar a ser pescador. Eles falavam e descreviam tudo o que ouvimos ontem. Por isso solicitou que esses documentos façam parte deste relatório. Eles já falavam isso. A Norte Energia tinha ciência, os técnicos reforçaram, mas a empresa ignorou. Outra constatação importante: famílias que são indígenas, ribeirinhas, pescadoras artesanais e que, por lei, pertencem a povos e comunidades tradicionais, estão sendo desagregadas. Verificou-se, inclusive, situação em

que cinco núcleos de um mesmo grupo indígena, que moravam em regime tribal, em uma ilha, estão sendo separados, por terem sido objeto de solução individualizada. Estas famílias não estão sendo consideradas em nenhuma das três categorias citadas (indígenas, ribeirinhos e pescador tradicional). Trata-se de um grupo que constitui povo e comunidade tradicional em três categorias, e que em nenhuma delas foi reconhecido. Isso é incompreensível. Outro ponto importante, afirmou que, como engenheira ambiental, não viu nenhuma marca topográfica em nenhuma das áreas de visitas. Em um processo de realocação, o topógrafo sempre deixa sua marca. Inclusive em alguns locais surgiu o questionamento quanto à área remanescente e a possibilidade de ocupação pela própria família. Os atingidos não sabem onde será atingida a cota 100 ou a cota 97. Outra coisa impressionante é a desinformação dessas pessoas. As pessoas denunciaram que, em um momento, os funcionários da empresa falaram que tal área ia ser alagada, depois disseram que não iria mais. Há três anos fizeram o cadastro; há dois meses passaram lá e fixaram prazo para agora, estabelecendo prazo desumano para remoção. O principal que se pode registrar: o público pescador tradicional artesanal está sendo levado para outras áreas, perdendo a condição de continuar pescando, com pessoas acima de 40 e 50 anos, que não teriam condição de iniciar uma nova atividade. Em nenhum caso verificou a recomposição da atividade laboral. Em nenhum momento verificou que a condição de realocação veio com uma ação de apoio. Ao contrário, a realocação criou uma condição de impedi-los de trabalhar. E sugeriu que seja visitada a família que está na colônia de pescadores pedindo dinheiro. Alertou para que não se fale simplesmente em reassentamento, e que é muito importante que seja feito um projeto de reassentamento a partir das concepções de forma de ocupação tradicional dos ribeirinhos. Reiterou a importância da definição legal do termo de autorização de uso para povos e comunidades tradicionais (TAU), que dá todo direito desses pescadores tradicionais estarem nessa ilha. Por lei, ele está ali como pescador, mas a Norte Energia diz que ele não pode estar.

A representante da Defensoria Pública Estadual pontuou algumas coisas de ontem e de hoje que se repetem, sem solução. Relatou falta de informação e analfabetos assinando documentos em branco, além de perda da territorialidade e das relações familiares. As primeiras comunidades que saíram tiveram o mesmo problema desses ribeirinhos visitados. Não recomposição da vida pregressa. Nenhuma dessas famílias foram recompostas. A recomposição continua não sendo feita. Ainda: baixas indenizações, de forma que não conseguem recompor suas vidas. Não disponibilidade do

reassentamento. A condicionante do reassentamento continua sendo descumprida. A área não tem formato de reassentamento, o PBA prevê todo o equipamento público. Essa área foi adquirida em 2011, e somente agora estariam iniciando as obras. É um descompasso. Dentre as áreas remanescentes, as áreas do 27 e 55 são boas para produção de cacau. Além disso, a não consideração dos TAUs e dos documentos da SPU. Isso já acontecia antes e continua hoje. Em muitas áreas, a SPU não passou. E muitas que tinham TAUs, a Norte Energia desconsiderou. A intervenção da SPU é muito necessária nas áreas ribeirinhas. Além disso, hoje há falta de assistência jurídica gratuita. Famílias pobres, que estão na área rural, que não são capazes de compreender como funciona o sistema de Justiça. Em casos como estes, a atuação tem que ser proativa. Isso é uma dificuldade da Defensoria não chegar lá. É uma questão que tem que ser pensada. Muitas pessoas analfabetas assinaram documentos que não sabem o que contêm. O desconhecimento faz com que ela reproduza informações. Outra novidade é a falta de isonomia. Antes as pessoas estavam sendo tratadas de forma desigual, mas hoje está muito pior do que antes. Antes, administrativamente, a NESAs indenizava o valor da terra nua, o que não se verifica mais. Hoje, as pessoas estão sendo indenizadas unicamente pelas benfeitorias produtivas e reprodutivas. Há famílias que lá estavam há muitos anos na localidade e tiveram tratamento diferente. Ainda, o conceito de moradia. Não respeitar a condição das pessoas de dupla moradia vai causar um problema fundiário na região. O conceito de moradia da NESSA a desrespeita, para tentar economizar nas indenizações, uma característica já amplamente reconhecida de moradia de pessoas das áreas rurais, que é manter casa na cidade, onde está todo o equipamento público. As pessoas do campo têm casas na cidade para comercializar a produção e para acessar os serviços públicos. Desconhecer isso é ignorar a realidade e uma violência. Afirmou ainda que a NESAs desconheceu os documentos da SPU. Havia pessoas com documentos que comprovavam a ocupação há mais de 70 anos na ilha. E o tempo de ocupação, que envolve territorialidade e tradicionalidade, foi desconsiderado. É necessário trazer a SPU para essa discussão. Sobre o reassentamento, destacou que não se trata apenas de dizer que o reassentamento do 27 não existe. Não foi sequer pensado um reassentamento para os ribeirinhos.

Outra constatação alarmante dos membros da inspeção refere-se às consequências da maneira com que as remoções foram conduzidas, pois a velocidade que foi imposta aos ribeirinhos não lhes permitiu, em alguns casos, retirarem seus pertences de suas casas. Observaram-se famílias que tiveram utilidades domésticas e materiais de pesca

soterrados junto com suas casas. Por outro lado, a saída dos moradores gerou uma grande onda de violência nas ilhas, muitas casas foram roubadas quando seus proprietários não estavam. Diversas roças de mandioca, base da subsistência destas famílias, foram saqueadas. Uma triste evidência da violência gerada pelo processo foi o assassinato do pescador Ney do Nascimento Oliveira, morador da região do Costa Júnior, que seria ouvido pela inspeção, mas foi esfaqueado um dia antes na ilha onde residia.

Na reunião com representantes da empresa NESA, realizada no dia 03 de junho, os integrantes do CNDH e a inspeção do MPF apresentaram algumas das situações verificadas nas atividades. Ao serem questionados sobre elas, eles declararam que iriam aguardar o recebimento do relatório, para se manifestarem sobre cada uma das questões. Informaram que “estão no limiar da concessão da licença de operação”, momento no qual geralmente a comunidade se mobiliza para realizar reivindicações. Afirmaram para os presentes que “da grandeza do empreendimento decorre a grandeza dos problemas levantados”, pronunciando-se sobre alguns pontos específicos.

A empresa afirma que analisou 10.000 cadastros em Altamira, os quais foram estudados e muitos atendidos, com programas e remanejamento ou indenização. A existência de cadastro, segundo eles, não significa o reconhecimento de direitos, pois o cadastro reflete apenas aquilo que as famílias “declaram”, e que depois é analisado pela NESA. A insatisfação de parte da população decorre da negativa de pedidos. Semanalmente, a empresa realiza reuniões junto com a DPU, para negociação de casos, inclusive presencialmente, considerando que esta é uma empreitada de muito sucesso.

Reconhece que, apesar de todos os investimentos e ações feitas pela empresa, “problemas existem”, pois ainda não concluíram todas as obras, os reassentamentos rurais e reassentamentos em áreas remanescentes. Afirmam que firmaram um termo de ajustamento de conduta (TAC) com o Ministério da Pesca sobre os direitos dos pescadores.

Entendem que o tratamento dado aos programas de indenização é eficiente, haja vista que é uma das obras com menor índice de judicialização, que seria de aproximadamente 4% das situações, correspondentes a cerca de 4.000 ações, a maioria de pescadores.

Em relação ao helicóptero adquirido, afirmou que a decisão foi do governo do Estado, sendo que a empresa apenas repassou os recursos (o custo do equipamento seria de R\$ 40 milhões).

Em relação aos ribeirinhos com dupla moradia, ou moradia sazonal, a empresa afirma que foi realizado um cadastro em janeiro de 2013 e que o posicionamento da NESA é de que só deve ser indenizada uma das moradias. Não consideram que os ribeirinhos se enquadrem na condição de povos tradicionais.

Informaram que a cota de alagamento é de 100 metros na área urbana e de 97 metros na área rural, sendo a área de preservação permanente (APP) variável.

No tocante aos reassentamentos, a empresa entende que estão sendo garantidas e reproduzidas as condições de subsistência da população beneficiada.

No que tange às ilhas que serão submersas, afirma que não indenizam a terra nua, pois elas são de domínio da União, seguindo os padrões e normas técnicas da ABNT para avaliações e indenizações de benfeitorias dos atingidos.

Em relação às ocupações urbanas, pontua que, no início, a empresa, apesar de indenizar, doava as madeiras e materiais para o atingido/desapropriado, mas esta situação criou um “mercado de venda de madeira para ocupações de áreas da Norte Energia”, motivo pelo qual suspenderam as doações.

Sobre os casos de violência física e verbal dos quais funcionários da empresa são acusados, afirma que não se coadunam com as orientações de conduta e determinações repassadas aos empregados. Destaca que os funcionários da empresa também foram vítimas de violência, atacados com bombas, sofreram ameaças de traficantes de drogas e foram “colocados pra correr”. Entende que a “ninguém é permitido fazer justiça pelas próprias mãos” e que solicitam força policial, força pública, para preservar o cumprimento da lei, e que esta só age com ordem judicial.

V – Visão do Poder Executivo Federal

Durante a 7ª reunião ordinária do CNDH que iria analisar o relatório da missão, ocorrida entre os dias 23 e 24 de julho de 2015, compareceram representantes da SG/PR, MPOG, MME, IBAMA, SPU e FUNAI, além da empresa Norte Energia, convidados pela Secretaria Executiva do Conselho, a partir da deliberação do Plenário na quinta reunião ordinária do CNDH, em que, como consta em ata, “os conselheiros afirmaram que não tomariam nenhuma decisão sem ouvir todos os atores envolvidos” (Ata da 5ª Reunião Ordinária, linha 867). Os órgãos públicos convidados foram aqueles que acionados pelo CNDH para ações emergenciais e que passaram a se reunir com o objetivo de solucionar os problemas apontados pelo Conselho e pelo Ministério Público Federal após a inspeção. Na 7ª Reunião Ordinária, o Plenário do CNDH deferiu o prazo de 10 dias para que os órgãos e empresa pudessem enviar considerações sobre o empreendimento que achassem pertinentes por escrito, as quais constam em anexo. A seguir sintetizamos as a visão apresentada por estes órgãos.

5.1 – Visão da Secretaria-Geral da Presidência da República

A Secretaria-Geral da Presidência da República externou grande preocupação com as possíveis violações de direitos humanos presentes na primeira versão do relatório apresentado ao plenário do CNDH. Afirmou que, em parceria com os demais órgãos do Governo Federal, iria intensificar sua atuação na região, visando garantir o cumprimento das exigências estabelecidas no processo de licenciamento da UHE Belo Monte e, de maneira muito especial, na construção coletiva, com os executivos estaduais e municipais, da superação dos problemas sociais que afetam a região.

A SG-PR destacou dois pontos: a situação dos ribeirinhos do Rio Xingu atingidos pela UHE Belo Monte e a proposta de recomendação referente ao direito à liberdade de reunião, associação e expressão.

Diante das colocações feitas pela Procuradoria Federal em Altamira e trazidas pelos membros do CNDH que estiveram na região, a SGPR afirmou que solicitou à Norte Energia SA, no dia 17 de junho, a paralisação das atividades de remoção de famílias ribeirinhas – pedido que teria sido atendido pelo empreendedor. Após essa ação emergencial, a SGPR coordenou um grupo permanente de governo, para, em diálogo com o Ministério Público Federal e Norte Energia SA, atuar de forma conjunta para a resolução

imediate dos problemas postos e prevenção de maiores danos às famílias atingidas. Afirmou ainda que, por intermédio do of. 02001.007279/2015-62 DILIC/IBAMA, a Norte Energia SA foi oficialmente notificada a suspender qualquer operação de remoção desta população e demolição compulsória, bem como foi instada a se manifestar com relação a diversos pontos relativos ao cumprimento do PBA no que tange à remoção das famílias ribeirinhas. Desde então, teriam ocorrido diversas tratativas entre as equipes técnicas de órgãos governamentais e empreendedor, em diálogo com o MPF.

A SGPR afirma que suas ações visam promover a manutenção dos modos de vida tradicionais das famílias ribeirinhas, dentre as quais destaca: a) o estudo sobre o cruzamento dos dados da Norte Energia SA e da Secretaria de Patrimônio da União – SPU, que emitiu nos últimos anos Termos de Autorização de Uso Sustentável às famílias ribeirinhas; b) procedimentos para o reassentamento das famílias ribeirinhas nas ilhas emersas e bordas e beiradões do Rio Xingu, pós-enchimento do lago; c) monitoramento e acompanhamento dos recursos pesqueiros no Rio Xingu; d) definição de alternativas de alocação de famílias ribeirinhas em Reassentamentos Urbanos Coletivos – RUCs. Afirmou que para estas ações, estão previstos processos de diálogo com as famílias para que possam participar das definições das formas de ocupação das ilhas e beiradões.

No que tange ao direito de liberdade de reunião, associação e expressão, a SGPR informou que o Governo Federal mantém na região, desde 2011, uma Casa de Governo, que funciona como escritório avançado onde todos os movimentos sociais, sindicatos, associações e gestores públicos locais mantêm uma rotina de diálogo com o Governo Federal. Na Casa de Governo são acolhidas e dado tratamento às questões apresentadas, são desenvolvidas ações de prevenção e mediação de conflitos, bem como é garantida a presença política do Governo Federal nas mais diversas atividades da sociedade civil na região: reuniões de associações, plenárias de movimentos sociais, seminários de debate diálogo, entre outros.

A SGPR informou que além da Casa de Governo, foram estabelecidas reuniões com os principais movimentos sociais e representações da sociedade civil da região, destacando os diálogos estabelecidos com o Movimento de Atingidos por Barragem, em reuniões que ocorrem em Altamira ou em Brasília. A Secretaria Geral da Presidência da República, por fim, apresentou atualização das ações desenvolvidas, com o planejamento de trabalho para o diálogo e a participação dos ribeirinhos e pescadores na definição de

seus novos locais de moradia e pesca nas ilhas e margens do Rio Xingu. Este planejamento também encontra-se anexado a este relatório.

5.2 – Visão do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

O Ministério do Planejamento informou que o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu, o qual objetiva constituir um novo modelo de implementação de políticas públicas de promoção do desenvolvimento sustentável em regiões da Amazônia com previsão de execução de grandes obras de infraestrutura.

Segundo o MPOG, desde o leilão de energia da UHE Belo Monte foram previstas a aplicação de recursos, pelo empreendedor, no valor de R\$ 500 milhões, para aplicação no Plano de Desenvolvimento. Para gerenciar a aplicação de recursos “de forma democrática e participativa”, foi instalado em julho de 2011 seu Comitê Gestor, constituído por representantes dos governos federal, estadual e municipais, dos movimentos sociais, organizações ambientais e não governamentais, entidades sindicais de trabalhadores urbanos, rurais e dos pescadores, além de entidades patronais e comunidades indígenas, que decidem sobre a aplicação dos recursos e discutem os principais temas da região.

O Comitê Gestor do PDRSX é formado ainda por 08 (oito) Câmaras Técnicas, que tem a atribuição de debater temas específicos e encaminhar propostas de aplicação de recursos ao plenário do mesmo, quais sejam: Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Gestão Ambiental; Infraestrutura para o Desenvolvimento; Fomento às Atividades Produtivas; Inclusão social e cidadania; Saúde; Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais; Monitoramento e acompanhamento da implementação de condicionantes previstas no Licenciamento Ambiental do empreendimento Belo Monte; e Educação. Segundo o MPOG, mensalmente representantes de mais de 20 órgãos do Governo Federal deslocam-se para a região para debater temas e implementar políticas públicas relacionadas aos municípios da região (Altamira, Vitória do Xingu, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Gurupá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Placas, Pacajá e Uruará).

5.2.1 Visão da Secretaria de Patrimônio da União

A SPU informou inicialmente que tem trabalhado no sentido de proteger as comunidades tradicionais por meio de seus instrumentos legais de destinação, entre eles o Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS, emitido para populações tradicionais ribeirinhas, como é o caso da região de Belo Monte. Afirmou que na região já foram emitidos cerca de 1160 TAUS dos quais 260 referem-se a famílias na área diretamente afetada pelo lago do reservatório. Esse Termo seria fruto de um cadastramento das populações locais, com levantamento das famílias e com coleta de coordenadas GPS. O levantamento ocorreu em 2011/2012, anterior ao cadastro da empresa Norte Energia, e reflete a realidade locacional dessas famílias, cujo cadastro permitirá que as mesmas possam ser identificadas para serem relocadas em condições análogas.

A SPU informou que realiza tratativas técnicas e operacionais, tanto com a NESA quanto com o IBAMA, no sentido de se definir concretamente áreas potencialmente aptas à relocação desse público. Essas áreas potenciais serão objeto do processo de consulta a ser construído a partir desse momento;

A SPU afirmou que o Relatório Preliminar do CNDH aponta muito bem o caráter da ocupação da população ribeirinha quando aborda o conceito de dupla moradia. É exatamente nesse sentido que a SPU tem atuado desde 2005 cadastrando e entregando TAUS a cerca de 50.000 ribeirinhos em toda Amazônia Legal. Em muitos casos a mesma família beneficiária recebe 2 TAUS, com vistas a garantir sua moradia e seu "ponto de apoio", o qual pode ser um local para guardar material de trabalho e/ou para moradia semanal. Nesse sentido, o instrumento tem sido aplicado em consonância com o Art. 14 da Convenção 169 no trato do acesso a territórios para comunidades tradicionais;

De acordo com as informações disponibilizadas, a SPU tem trabalhado junto com o IBAMA no sentido de promover a regularização fundiária da população atingida pelo empreendimento, com vistas à relocação com condições análogas às observadas no cadastro de 2011/2012. Para isso, consideram a possibilidade técnica-operacional de se utilizar Áreas de Preservação Permanente, tanto nas margens do Rio Xingu como nas ilhas emersas, respeitando-se as restrições ambientais de proteção da fauna e flora. No que diz respeito ao quantitativo de áreas para relocação, segundo a SPU, existem 136 km lineares nas margens e 290 km lineares nas ilhas emersas.

Os órgãos públicos construíram conjuntamente uma solução inovadora para o processo de licenciamento ambiental de empreendimentos hidrelétricos, tanto voltada a

proteção do direito humano de acesso à terra e à manutenção dos modos de vida dessas populações como também para a gestão sócio-patrimonial futura do reservatório, uma vez que o processo de relocação pode demandar diversas relocações para as mesmas famílias, durante a operação do empreendimento. Esse processo pós-enchimento do lago deverá ser monitorado tanto pelo concessionário como pelos órgãos ambiental e patrimonial (IBAMA e SPU).

5.3 Visão do Ministério de Minas e Energia

O MME apresentou ao CNDH um histórico das discussões sobre o projeto de construção da UHE Belo Monte. Explicou que os estudos para o aproveitamento hidrelétrico da bacia do Rio Xingu tiveram início em 1975. O projeto inicial, elaborado entre 1975 e 1980, identificava seis possíveis sítios de aproveitamento hidrelétrico para a região da bacia do rio Xingu, com previsão de inundação de terras indígenas. O avanço das discussões em torno do projeto, principalmente durante a década de 1990, trouxe mudanças e adaptações ao mesmo, tendo sido descartada a hipótese de inundação de terras indígenas. Assim, segundo o MME, o projeto atual não prevê a construção ou alagamento das terras indígenas da região.

No histórico apresentado pelo MME, consta que o projeto foi retomado em dezembro de 2002, por decisão do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), órgão colegiado vinculado à Presidência da República, que determinou a adoção, pela empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte), de providências necessárias à continuidade do desenvolvimento da UHE Belo Monte. O CNPE definiu que esse aproveitamento hidrelétrico seria o único a ser desenvolvido na bacia do Rio Xingu, revendo o planejamento inicial que previa a construção de seis aproveitamentos no rio Xingu. Em fevereiro de 2006, teve início a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental, com a primeira vistoria técnica realizada pelo IBAMA, órgão licenciador, em março de 2006. Segundo o MME as demandas sociais e ambientais levantadas nos fóruns de debates e nas reuniões com as comunidades interessadas e com a comunidade científica foram fundamentais para a formulação das seguintes mudanças no projeto: redução da área de inundação do reservatório de 1.225 km² para 516 km²; não inundação de Terras Indígenas (haja vista que nos estudos de engenharia dos anos 80, parte das terras indígenas Paquiçamba, Arara da Volta Grande do Xingu e Trincheira Bacajá seriam inundadas); e revisões no projeto de engenharia e dos Estudos de Inventário da bacia do Rio Xingu.

5.4 Visão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

O IBAMA informou ao CNDH que o Estudo Prévio de Impacto Ambiental utiliza-se de metodologias para prever cenários a partir da implantação e operação do empreendimento. Afirmou que o desvio de uma grande parcela das águas do rio Xingu para o reservatório intermediário também foi objeto de estudos de prognóstico, com a finalidade de prever o comportamento dos processos ecológicos e atividades humanas no trecho de vazão reduzida.

O IBAMA ressalta que, no âmbito do processo de licenciamento ambiental, teria incorporado uma medida de cautela adicional com a finalidade de validar os estudos de prognóstico, elaborados no contexto do Estudo de Impacto Ambiental, constante na condicionante nº 2.1 da Licença Prévia que estabeleceu período de 6 anos para testes do hidrograma de consenso, após a conclusão da instalação da plena capacidade de geração na casa de força principal da UHE Belo Monte. O IBAMA esclareceu que o hidrograma de consenso é a conciliação entre a necessidade de vazão mínima para geração de energia e a preservação ambiental. Informou ainda que esse hidrograma foi aprovado pela Agência Nacional de Águas (ANA) e Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Sobre a questão da supressão de vegetação o IBAMA informou que vem realizando tratativas para que os processos de destinação da madeira tenham maior agilidade; não há constatação de que milhões de m³ em tora tenham sumido; de acordo com o 6º Relatório Consolidado, a volumetria de madeira estocada em pátio soma 114.122 m³; existem doações de madeira protegida para entidades ou órgãos governamentais (municípios) para usos diversos (pontes, sedes, barcaças de cacau para agricultores, etc).

Sobre os oleiros, o IBAMA informou tratar-se de uma atividade diretamente impactada pelo empreendimento. Nesse sentido, a categoria teve espaço de negociação com a NESA. Os oleiros “donos” de lavra foram indenizados. Os trabalhadores que forneciam mão de obra para a produção artesanal de tijolos, mas não eram “donos” de lavra, foram reconhecidos como oleiros em relação de parceria, podendo ser reparados financeiramente ou em produção.

Em relação aos carroceiros, o IBAMA afirmou que não é possível vincular o impacto desta atividade ao empreendimento. Para o órgão, o poder público municipal tem que

estabelecer regras para circulação de veículos, pontos de frete, locais para descanso dos animais. Informou que já há normatização municipal sobre a atividade; O projeto de requalificação urbana mantém os pontos de frete junto aos portos que ele requalificará.

O IBAMA informou ainda ter verificado junto ao Ministério das Cidades (Programa Minha Casa, Minha Vida) os seguintes aspectos: segurança das casas, se as casas são consideradas de alvenaria (mesmo não sendo convencional), e se são aceitas pelo referido programa. O IBAMA afirmou ter exigido que o empreendedor discutisse com a população apresentando o novo projeto, tendo sido realizadas reuniões com 38 setores da área urbana. A estrutura das casas possui 5 anos de garantia de modo que as pessoas que tiverem problemas com rachaduras, caixas d'água, etc, devem procurar a NESÁ ou os plantões sociais nos RUCs para efetuar reclamações e consertos.

Sobre os sistemas de esgotamento sanitário e de abastecimento de água em Altamira, o IBAMA informou que as obras de ambos os sistemas na área urbana de Altamira foram concluídas em dezembro de 2014 pela Norte Energia. Atualmente, encontra-se em discussão quem será o responsável pela operação dos sistemas de esgotamento sanitário e de abastecimento de água em Altamira: a Prefeitura Municipal de Altamira ou a COSANPA – Companhia de Saneamento do Estado do Pará.

VI – Visão do Empreendedor

Diante das observações e posicionamentos externados pelos membros do CNDH na reunião ordinária do dia 23 e 24 de julho de 2015, a NESÁ apresentou extenso documento com informações, posicionamentos e questionamentos sobre o relatório em discussão e sobre as violações de direitos humanos identificadas pela missão do CNDH.

A NESÁ apresentou um documento constando informações sobre os direitos constantes no relatório preliminar: à informação e à participação; à justa negociação e tratamento isonômico conforme critérios transparentes e coletivamente acordados; à reparação prévia e justa de todas as perdas; à moradia adequada; à alimentação aos povos indígenas e tradicionais à posse permanente e usufruto exclusivo da terra; à melhoria contínua das condições de vida; à dignidade da pessoa humana; ao direito dos moradores de ilhas. Na leitura do documento, ficou clara a impossibilidade de se destacar pontos

específicos diante da grande diversidade de informações prestadas. Diante disso, optamos por apresentar o documento da NESA em anexo para promover o conhecimento integral dos argumentos da empresa ao público interessado.

VII. Visão do Projeto de Monitoramento das Condicionantes da UHE do PDRSX

Em 04 de agosto de 2015 foi disponibilizado no sítio eletrônico do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRSX), o relatório anual (do período de 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2015), do projeto Monitoramento das Condicionantes da UHE Belo Monte para a Câmara Técnica do Monitoramento do PDRSX, elaborado pela PM21 Consultores Associados Ltda. e Fundação Getúlio Vargas – FGV, ainda pendente de validação. A Comissão encarregada da Missão de Belo Monte, considerou relevante incorporar uma pequena síntese, acreditando que, como resultado mais recente de um relatório de Monitoramento, possui mais informações para a avaliação do CNDH.

O projeto, ao definir o escopo das condicionantes a se monitorar, selecionou aquelas “com potencial para sobrecarregar os equipamentos sociais e os que possam intervir na dinâmica regional e desequilibrar ainda mais o frágil contexto social do Xingu”, elegendo como prioritárias de monitoramento 1 (uma) condicionante ainda vigente da Licença Prévia nº 342/2010; e 6 (seis) condicionantes da Licença de Instalação nº 795/2011.

O relatório apresenta uma “compilação dos principais desafios sistêmicos identificados” em relação às condicionantes elegidas, os quais “merecem uma leitura analítica mais atenta, seja pela urgência que certos impasses evocam, seja pela relevância na esteira do legado que Belo Monte deverá representar para a região, ou ainda pela característica de lição fundamental capaz de inspirar debates em outros contextos semelhantes, na atualidade e também para o futuro da Amazônia”.

As questões levantadas pelo relatório não propõem “identificar os maiores problemas enfrentados pela região que recebe Belo Monte”, pois “temas cruciais e com enormes gargalos na região, como violência e vulnerabilidade social, por exemplo, não

foram contemplados”. As questões dizem respeito ao “que está evidente a partir do escopo de trabalho do projeto”.

O relatório apresenta “os desafios” de Belo Monte, os quais seriam: 1) Saneamento Básico em Altamira; 2) Deslocamentos Compulsórios no Meio Rural; 3) Proteção Territorial Indígena; 4) Engajamento na Educação; 5) Acesso à Saúde; 6) Atenção à Saúde Indígena; 7) Controle do Desmatamento; 8) Capacidade Institucional Local; e 9) Acesso à Informação, Transparência e Controle Social.

A análise de cada um destes itens do relatório, o qual consta anexado ao relatório deste CNDH, corrobora inúmeras questões destacadas, confirma a relevância e a pertinência da missão realizada, bem como, das recomendações sugeridas para enfrentar estes “desafios”.

VIII. Conclusões e recomendações

a) Conclusões

A primeira conclusão da missão a Belo Monte diz respeito às recomendações do próprio **Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH)**, o qual, reunido em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no dia 22 de novembro de 2010, aprovou relatório da Comissão Especial que, durante quatro anos, analisou denúncias de violações de direitos humanos no processo de implantação de barragens no Brasil. O relatório possui mais de 600 páginas, expondo a violação de direitos humanos que as populações atingidas por barragens têm sofrido em várias partes do Brasil¹. Uma parte do relatório é dedicada às recomendações e considerações gerais para garantia e preservação dos direitos humanos dos atingidos por barragens. Assim, a primeira constatação da missão a Belo Monte é de que a maioria das recomendações do CDDPH aos órgãos públicos e às empresas, que poderiam ter evitado violações de direitos humanos, não foram acatadas e efetivadas, confirmando aquilo que o conselho já havia diagnosticado em 2010: “ficaram evidentes a relevância e magnitude dos impactos sociais

¹ O Relatório completo está disponível no site:
http://www.direitoshumanos.gov.br/conselho/pessoa_humana/relatorios

negativos decorrentes do planejamento, implantação e operação de barragens nos casos estudados”, os quais “permitiram concluir que o padrão vigente de implantação de barragens tem propiciado, de maneira recorrente, graves violações de direitos humanos, cujas consequências acabam por acentuar as já graves desigualdades sociais, traduzindo-se em situações de miséria e desestruturação social, familiar e individual” (CDDPH, 2010. p. 12).

A documentação recebida, os relatos colhidos, as visitas realizadas, em que pese as informações prestadas pelos representantes da NESA e do Poder Executivo Federal indicam a existência de várias violações de direitos humanos no processo de planejamento e implantação da UHE Belo Monte.

Neste relatório não consta maior detalhamento sobre: condições sanitárias urbanas, situação da saúde e educação, da alimentação e, em especial, a situação dos trabalhadores que constroem a usina (neste caso, há várias denúncias junto ao MPT).

Apesar de serem questões fundamentais e de já haver estudos e denúncias bem elaborados sobre estes temas, a comissão do CNDH não teve condições de visitar o canteiro da obra e nem de realizar audiências com os Prefeitos, Secretários e Vereadores da região.

Nesse processo complexo e conflituoso, as populações organizadas em mobilizações de resistência ativa ao empreendimento conseguiram minorar e evitar inúmeros impactos, obtendo reparações para inúmeros segmentos que não estavam sendo reconhecidos como atingidos ou estavam recebendo reparações insuficientes.

Todavia, esses movimentos sociais não foram suficientes, assim como a ação da NESA e dos órgãos públicos, que têm sido insuficientes ou prejudiciais às demandas inúmeros segmentos que se encontram espalhados pelo território, em resistência silenciosa. A missão reconhece a importância da organização dos atingidos e reconhece também que a situação na região poderia ser pior se as pessoas não estivessem organizadas e reivindicando seus direitos.

A seguir se expõem as denúncias e as situações de violações de direitos humanos relatadas a partir do acompanhamento da inspeção do MPF e da escuta à população:

- **Direito à informação e à participação**, na medida em que não foi fornecida cópia da relação das famílias atingidas às suas entidades representativas e à população de um modo geral; não está sendo fornecida à população atingida cópia dos levantamentos cadastrais de suas propriedades; não se proporcionou às populações o conhecimento efetivo e prévio sobre seus direitos e formas de reparação a que fariam jus, houve informações falsas, não foram fornecidas informações adequadas sobre critérios, procedimentos e prazos, tampouco sobre a localização da cota (áreas que efetivamente serão alagadas).

- **Direito à justa negociação, tratamento isonômico, conforme critérios transparentes e coletivamente acordados**, na medida em que os atingidos não estão tendo respeitado o seu direito de opção, pois as pessoas estão sendo induzidas a aceitar indenizações em dinheiro e carta de crédito; na medida em que na medida em que as pessoas que se enquadram em mais de uma das categorias de atingidos (pescadores e ribeirinhos) são obrigadas a renunciar aos direitos advindos de uma delas; o programa de auto-reassentamento, RRC (modalidade que melhor recompõe as condições de vida da população atingida) e RUC, pela morosidade com que são implantados, estão sendo desestimulados, sendo que, até o presente momento, o RRC não é uma efetiva alternativa/opção de escolha para os atingidos; na medida em que as pessoas são ameaçadas com ações judiciais de desapropriação ou despejo compulsório (o que significa ser excluído dos programas de remanejamento até encerramento do processo), caso não aceitem indenizações em dinheiro; na medida em que as pessoas que estão sendo deslocadas em 2015 não estão tendo as mesmas opções que eram disponibilizadas um ano atrás, como no caso da indenização da posse da terra nua, que não é mais praticada pela empresa; na medida em que situações de fato idênticas tiveram tratamento diferente; na medida em que aqueles que optam por RRC estão com suas vidas suspensas até a consolidação dos reassentamentos, caso de inúmeros ribeirinhos, e que a permanência de atingidos nas partes não alagadas das ilhas não está sendo ofertada como opção para os mesmos;

- **Direito à reparação prévia e justa de todas as perdas**, na medida em que não está sendo reconhecido o direito à reparação pela perda dos meios materiais de subsistência de todos aqueles que desenvolviam atividades produtivas, tais como os

oleiros, garimpeiros, carroceiros, pescadores, mulheres (costureiras, doceiras, manicures e outras atividades econômicas), pequenos comerciantes, moradores das áreas alagadiças urbanas; na medida em que aos ribeirinhos não está sendo assegurada reparação por todas as atividades desenvolvidas, com reconhecimento de sua condição de dupla moradia e atividade; na medida em que, estudos da Comissão Mundial de Barragens, do BID, além do EIA-RIMA do IBAMA e relatório da Comissão Atingidos por Barragens do CDDPH, apontam que 75% dos atingidos estão recebendo indenizações em dinheiro, que não é hábil a recompor as condições de vida pré-existentes;

- **Direito à moradia adequada**, na medida em que a construção do empreendimento causou a elevação dos preços dos aluguéis a tal ponto que muitos moradores dos Municípios da região passaram a residir em ocupações e áreas alagadiças, não sendo reconhecidos como atingidos pelo empreendimento; na medida em que as famílias não tiveram direito de opção pelo tamanho e modelo da moradia, de acordo com o tamanho da família realocada (não considerando a dimensão da moradia nos seus aspectos de lugar de bem-estar, segurança e equilíbrio, o que transcende a concepção da casa como estrutura física); na medida em que a localização dos reassentamentos urbanos não é a mais adequada para os que desenvolviam atividade pesqueira e ribeirinha; na medida em que os atingidos não dispõem de condições de arcar com os custos acrescidos em relação à sua vida anterior, tais como transporte e energia elétrica; e na medida em que as obras dos RUC's e sua infraestrutura comunitária (escolas, áreas de lazer, água e saneamento) não estão acompanhando a velocidade das obras da UHE, e que as casas dos RUC's já estão se deteriorando, apresentando diversas rachaduras, embora contem com menos de um ano de habitação, além do acesso precário à água potável, saneamento básico e rede de esgoto, apesar de se reconhecer que a estrutura física das milhares de casas construídas significa um legado social importante para a cidade de Altamira;

- **Direito à alimentação adequada**, na medida em que ocorreu o comprometimento da dieta alimentar, com a redução da agricultura de várzea, perda da agrobiodiversidade e dos estoques pesqueiros e da não recomposição da atividade pesqueira e da não efetividade de reassentamentos.

- **Direito dos povos indígenas e tradicionais à posse permanente e usufruto exclusivo da terra**, na medida em que a implantação do empreendimento está

causando impactos nos modos de vida dos nativos, custo de vida elevado, que não podem suportar desagregação de povos e famílias, e na medida em que as condicionantes indígenas do PBA não foram integralmente cumpridas,

- **Direito à melhoria contínua das condições de vida**², na medida em que está ocorrendo quebra das relações de vizinhança e de vínculos familiares, o deslocamento compulsório, o aumento brusco de população em pequenos e médios municípios, o atraso no cronograma da implantação dos programas sociais do empreendimento, o aumento nos preços da terra e dos aluguéis na região, a não aquisição de áreas para RRC, a exclusão dos programas do PBA daqueles que optem por indenização, a eliminação de atividades econômicas tradicionais e fontes de renda dos atingidos, o não reconhecimento de várias categorias de atingidos, o não cumprimento integral das condicionantes indígenas e das premissas do PBA, a diminuição da área de cultivo agrícola, a perda do local de trabalho e moradia, a desestruturação de atividades produtivas e a diminuição de peixes no rio;

- **Direito de acesso à justiça**, na medida em que a maioria dos atingidos não teve assistência jurídica ao firmar termos de opção e de quitação de seus direitos perante a empresa; na medida em que, no curso da implantação do empreendimento, ocorreu diminuição no atendimento da população pela Defensoria Pública Estadual, e na medida em que somente algumas categorias de atingidos foram reconhecidas como casos de interesse coletivo pelo Ministério Público Federal;

- **Direito à liberdade de reunião, de associação e de expressão**, na medida em que defensores de direitos humanos respondem a processos cíveis e criminais relacionados às atividades de mobilização e ação coletiva dos atingidos ou à resistência a violações de direitos humanos no âmbito de implantação da UHE Belo Monte; na medida em que existe interdito proibitório contra pessoas que sequer sabem da existência do processo judicial; na medida em que as forças policiais públicas, em algumas situações, não investigando denúncias dos atingidos diante de ações praticadas pelas empresas e sua segurança privada, assim como, houve vários relatos de situações, atuou como se fossem forças de segurança privada, no interesse das empresas.

² Art. 11 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

b) Recomendações

Sem prejuízo de outras medidas que venham a ser realizadas para reparar ou assegurar direitos humanos da população atingida, o CNDH recomenda que:

6.1. no que tange ao direito à informação e à participação:

- a NESA forneça a relação atualizada das famílias atingidas pela UHE Belo Monte, sempre que solicitada e em tempo hábil, disponibilizando às famílias atingidas cópias dos dados cadastrais de seu interesse;

- os órgãos públicos, em especial o IBAMA, disponibilizem aos atingidos e às entidades que os representam, em tempo hábil, as informações de que dispõem sobre todas as políticas, os planos e projetos voltados à indenização, compensação e reparação relacionadas à UHE Belo Monte, assegurando a efetiva participação informada, transparente, plural e organizada de indivíduos, grupos e comunidades, inclusive povos indígenas, nos correspondentes processos de decisão e gestão;

- haja uma efetiva fiscalização, por parte dos órgãos públicos competentes, em especial o IBAMA, em relação ao cumprimento das condicionantes socioambientais que asseguram direitos aos atingidos;

- a NESA disponibilize às entidades representativas dos atingidos os meios necessários para a realização de reuniões, a divulgação dos seus direitos e as demais informações relacionadas à obra;

- o IBAMA efetive fiscalização quanto às denúncias de desvio de madeira suprimida do canteiro da Barragem, bem como, que apresente a este CNDH e ao MPF o atual estágio da supressão da vegetação na área que vai ser alagada pela UHE Belo Monte.

6.2. no que tange ao Direito à justa negociação, tratamento isonômico, conforme critérios transparentes e coletivamente acordados:

- sejam reavaliados pelo IBAMA os critérios de enquadramento, inclusive o da data-base, para o cadastramento das famílias;

- a NESAs elimine todas as práticas e métodos de pressão e ameaça, voltados a influenciar o livre exercício do direito de opção dos atingidos;

- sejam revisadas pela NESAs as indenizações pagas às pessoas que não tiveram assistência jurídica no ato de formalização dos acordos e termos de opção e garantidas aos atingidos realocados em 2015 as mesmas opções, condições e benefícios oferecidos nos anos anteriores;

- a NESAs se abstenha de qualquer forma de discriminação no tratamento dado aos atingidos, por pertencer ou militar em organizações ou movimentos sociais;

- mesmo as famílias que já tenham negociado indenização tenham assegurado pela NESAs o direito à moradia, pois em diversos casos os valores têm sido insuficientes para a garantia desse direito;

- as comunidades do trecho de vazão reduzida (Volta Grande do Xingu) sejam reconhecidas pela NESAs como atingidas e a elas seja oferecido o mesmo tratamento que aos moradores à montante da barragem, incluindo o direito ao reassentamento, de acordo com opção das famílias.

6.3. no que tange ao direito à reparação prévia e justa de todas as perdas:

- sejam reconhecidos pela NESAs e órgãos competentes como atingidos e reparados os oleiros, garimpeiros, carroceiros, pescadores, mulheres (costureiras, doceiras, manicures e trabalhadoras em outras atividades econômicas), pequenos comerciantes e moradores das áreas alagadiças urbanas;

- seja reconhecida pelos órgãos competentes a condição de dupla moradia e pluriatividade econômica dos ribeirinhos para o exercício pleno de direitos;

- sejam adquiridas pela NESAs áreas para reassentamento coletivo, por meio de desapropriação, concedendo-se nova oportunidade de opção pelo RRC para famílias que, de fato, tiveram como única opção RUC/carta de crédito ou indenização;

- os municípios atingidos façam adequações na legislação de ocupação e uso do solo no sentido de facilitar o reordenamento urbano;

- sejam revisadas pelo IBAMA as condicionantes e os programas socioambientais do licenciamento da UHE Belo Monte, observando-se, no que couber, as conclusões deste relatório;

- os pescadores sejam reconhecidos pelos órgãos competentes como atingidos pela UHE Belo Monte e contemplados com os mesmos direitos previstos para a realocação da população atingida, implementando imediatamente programa emergencial para suprir as necessidades básicas de alimentação das famílias, ante a interrupção da atividade pesqueira pelo empreendimento;

- a NESAs e o órgão de saneamento e abastecimento público, no âmbito de suas competências, viabilize o fornecimento regular de água de qualidade às comunidades do trecho de vazão reduzida, para indígenas e não indígenas.

6.4. no que tange ao Direito à moradia adequada:

- seja garantida pelo IBAMA e pela SPU a permanência dos ribeirinhos atingidos nas partes não alagadas das ilhas e margens do rio Xingu;

- sejam reconhecidos como atingidos e reparados com a construção de residências as pessoas que perderam seu local de moradia pela elevação dos preços dos aluguéis e pela migração de pessoas para a região, em especial as que estão nos acampamentos e nas ocupações dos Municípios da região e nas áreas alagadiças de baixo em Altamira, mediante ação conjunta entre a NESAs e os Municípios atingidos;

- as dimensões das moradias construídas nos RUC's sejam aumentadas/adequadas pela NESAs ao tamanho das famílias reassentadas, submetendo a proposição à participação dos beneficiados, bem como seja viabilizado o remanejamento dos atingidos de um reassentamento para outro, possibilitando a recomposição dos núcleos

comunitários e familiares existentes antes do deslocamento das famílias, com atenção ao levantamento da SPU sobre áreas disponíveis para relocação em ilhas emersas e margens do Rio Xingu;

- seja implementado pela NESA novo projeto de RUC, próximo ao Rio Xingu, destinado prioritariamente aos pescadores e ribeirinhos que optarem por tal modalidade de reassentamento;

- a NESA arque com os custos acrescidos à manutenção dos moradores em relação à sua vida anterior, tais como gastos criados ou majorados com transporte e energia elétrica, por pelo menos dois anos;

- a NESA priorize a conclusão de infraestrutura comunitária (escolas, áreas de lazer, água e saneamento) dos RUC's e promova os reparos necessários nas moradias que já apresentam deterioramento;

- a NESA arque com os custos de ligação das moradias à rede de saneamento básico em Altamira, haja vista tratar-se de custo acrescido em decorrência do empreendimento;

6.5. no que tange ao direito dos povos indígenas e tradicionais à posse permanente e usufruto exclusivo da terra:

- a NESA e o Estado cumpram as condicionantes para os povos indígenas previstas no componente indígena do PBA;

6.6. no que tange ao direito à melhoria contínua das condições de vida:

- a NESA, em todos os programas de mitigação dos impactos da UHE Belo Monte, cumpra a diretriz geral do PBA e proporcione o restabelecimento e a melhoria contínua das condições de vida das populações atingidas, revisando os pedidos indeferidos;

6.7. no que tange ao direito de acesso à justiça:

- o Estado do Pará garanta as condições para a Defensoria Pública Estadual ampliar o atendimento à população atingida e acompanhar a formalização de termos de opção e de acordos de reparação;

- que a DPU mantenha um núcleo permanente em Altamira;

- o Poder Judiciário do Estado do Pará e a Defensoria Pública promovam mutirões de mediação, conciliação e arbitragem para a solução dos conflitos.

6.8. no que tange ao direito à liberdade de reunião, associação e expressão:

- os órgãos públicos envolvidos atuem na mediação de conflitos sociais, com participação dos defensores de direitos humanos, para a promoção e a proteção de direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais;

- o Governo do Estado do Pará retome o convênio para a implementação do Programa Defensores no Estado;

- os Poderes Públicos atuem no sentido de garantir a liberdade de expressão e manifestação e de enfrentar a criminalização dos movimentos sociais;

6.9. no que tange ao Apoio Psicológico às comunidades e famílias atingidas:

- que os órgãos públicos envolvidos no projeto da UHE Belo Monte e a NESAs possam prestar assistência psicológica e de saúde às pessoas abrangidas pelas operações de remoção, assim como de reassentamento, tendo em vista que situações dessa natureza podem ser traumáticas, com impacto emocional, às vezes irreversíveis, sugerindo-se atenção especial no atendimento às crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência e pessoas idosas.

6.10. no que tange aos direitos da população atingida previstos no PBA:

- a NESAs priorize a implementação e a conclusão dos programas e obras de interesse da população atingida previstos no PBA, destinados a compensar os impactos

gerados para a população local, os quais deveriam ser prévios à instalação e à operação do empreendimento;

6.11 - no que tange aos recursos repassados pela NESA ao Estado do Pará e aos Municípios atingidos

- sejam consultados os Conselhos responsáveis sobre a aplicação dos recursos repassados pela NESA ao Estado do Pará e aos municípios atingidos, para verificar se foram destinados a atender as demandas sociais dos atingidos e da população local (moradia, infraestrutura, reestruturação de equipamentos públicos de saúde, educação, e outras) e que o Ministério Público Estadual fiscalize se está sendo submetida às instâncias municipais de participação (Conselhos) a destinação dos recursos repassados;

- o CNDH recomenda, ainda, que os órgãos públicos e empresas cumpram as recomendações aprovadas pelo CDDPH em 2010 sobre processos de planejamento, construção e operação de hidrelétricas no Brasil.

Por fim, o CNDH recomenda aos órgãos públicos competentes, em especial ao IBAMA, na qualidade de órgão licenciador, que exijam o cumprimento efetivo e integral das condicionantes necessárias do PBA, como requisito à emissão da Licença de Operação da Usina Hidrelétrica Belo Monte, uma vez que estas guardam relação direta com a garantia dos direitos humanos da população atingida por esse empreendimento.

Aprovado em 20 de agosto de 2015

ANEXOS

I. Secretaria Geral da Presidência da República:

1. Por intermédio deste documento a Secretaria-Geral da Presidência da República apresenta suas considerações ao “Relatório da Missão Belo Monte” do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH.
2. Inicialmente, é de se destacar que a construção da UHE Belo Monte é uma das principais ações da segunda etapa do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, que desde sua primeira edição, iniciada em 2007 no segundo mandato do presidente Lula, estabeleceu para o Brasil uma nova agenda de desenvolvimento e implantação de um plano estratégico que resgata o papel do Poder Público de planejador e coordenador de investimentos estruturantes.
3. Entendida desta forma é fundamental notar que a construção da UHE Belo Monte, e todas as questões afeitas à situação, fazem parte do profundo compromisso do Governo Federal com os povos da Amazônia e, de maneira particular, com a região do oeste do Pará. Alijada durante anos das ações centrais dos governos, com sucessivas discontinuidades na implantação de serviços e políticas públicas e baixo investimento de recursos na região, fazia-se urgente as ações que garantissem, gradualmente, a inclusão, de forma soberana, da região Amazônica nas discussões e ações que integram o projeto de desenvolvimento do país.
4. Nos últimos 12 anos, a fome e a miséria foram veemente combatidas na região Amazônica. Somente no estado do Pará, unidade da federação que abriga a UHE Belo Monte, são mais de 872.964 famílias beneficiárias do programa Bolsa Família, que, além da transferência de renda, tem a frequência escolar e o acesso à saúde primária das crianças acompanhadas pelo Governo Federal. Entretanto, como foi repetidamente pactuado com a população de nosso país, nos últimos quatro processos eleitorais nacionais que vivemos, além do combate à fome e a miséria, urgia outras ações que articulassem os programas de assistências sociais com massivos investimentos em infraestrutura e desenvolvimento econômico e social na região.
5. Antes mesmo do início da construção da UHE Belo Monte, o Governo Federal implantou, na região de afetação do empreendimento, o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – PDRSX. Funcionando como órgão colegiado que conta com a participação de diversos representantes da sociedade civil e gestores públicos locais, estaduais e

federais, e contando com reuniões periódicas que ocorrem na região, o PDRSX garantiu uma carteira de investimentos na ordem de 500 milhões de reais para as áreas de saúde, educação, segurança pública, infraestrutura, saneamento, cuja aplicação e projetos a serem financiados são decididos de forma coletiva e com a participação dos próprios beneficiários.

6. No processo de licenciamento ambiental do empreendimento, foram estabelecidas obrigações para o empreendedor, que garantiram, ao longo dos últimos 6 anos, investimentos na região nas áreas sócio-ambientais, na ordem de 3,2 bilhões de reais. Na execução de políticas públicas do Governo Federal, foram investidos na região outros 2,5 bilhões de reais. De impostos retidos diretamente pelos municípios onde a obra está localizada, a arrecadação já ultrapassou a casa de 250 milhões de reais. Ou seja, é o maior investimento da história do Brasil em infraestrutura e nas áreas sociais que ocorreu na região do oeste do Pará.
7. Esses investimentos, e a própria condução deste amplo e inédito processo de desenvolvimento da região, foi feito, todo tempo, com intenso diálogo com a população. Além das bem sucedidas audiências públicas prévias ao início das obras da UHE, destaca-se a Casa do Governo Federal, que desde 2011 funciona na cidade de Altamira e atende, diariamente, diversas lideranças de movimentos sociais, sindicatos e gestores públicos locais que demandam diálogo com o Governo Federal.
8. A Secretaria-Geral da Presidência da República acolhe com grande preocupação as narrativas de potencial violação de direitos humanos que estão presentes no Relatório apresentado pelo CNDH e relatadas durante a última reunião ordinária do conselho. Seguindo a determinação da Presidenta Dilma Rousseff, a Secretaria-Geral, em parceria com os demais órgãos do Governo Federal, irá intensificar sua atuação na região, visando garantir o cumprimento das exigências estabelecidas no processo de licenciamento da UHE Belo Monte e, de maneira muito especial, na construção coletiva, com os executivos estadual e municipais, dos demais problemas sociais que sempre afetaram a região.
9. Do relatório apresentado, destacamos dois pontos sobre os quais a Secretaria-Geral sente-se instada a manifestar-se mais detidamente: a situação dos ribeirinhos do Rio Xingu atingidos pela UHE Belo Monte; a proposta de recomendação presente no item 6.8. do relatório em tela.
10. Com relação aos ribeirinhos do Rio Xingu atingidos pela UHE Belo Monte, no dia 11 de junho a Procuradora Federal em Altamira, Dra. Thais de Santi, apresentou à SGPR o relatório com as “Constatações Preliminares”, onde constavam 55 itens de preocupação levan-

tados durante a inspeção realizada nos dias 01 a 03. Diante da potencial gravidade das informações trazidas, a SGPR solicitou à Norte Energia SA, no dia 17 de junho, a paralisação das atividades de remoção de famílias ribeirinhas – pedido que foi prontamente atendido pelo empreendedor – e convocou, reunião com a presença dos órgãos do Governo Federal, Ministério Público Federal e Norte Energia SA. A reunião foi realizada no dia 24 de junho, onde ficou evidenciada a necessidade de atuação conjunta dos atores envolvidos para a resolução imediata dos problemas postos e prevenção de maiores danos às famílias atingidas. Em seguida, por intermédio do of. 02001.007279/2015-62 DILIC/IBAMA, a Norte Energia SA foi oficialmente notificada a suspender qualquer operação de remoção desta população e demolição compulsória, bem como foi instada a se manifestar com relação a diversos pontos relativos ao cumprimento do PBA no que tange à remoção das famílias ribeirinhas. Desde então, ocorreram diversas tratativas entre as equipes técnicas de órgãos governamentais e empreendedor, sendo que sistematicamente os encaminhamentos e procedimentos adotados tem sido relatados e comunicados ao MPF. Está marcado para o dia 13 de agosto a próxima reunião, onde estarão presentes o Governo Federal, o empreendedor e o MPF, onde serão apresentados: a) o estudo sobre o cruzamento dos dados da Norte Energia SA e da Secretaria de Patrimônio da União – SPU, que emitiu nos últimos anos Termos de Autorização de Uso Sustentável às famílias ribeirinhas; b) procedimentos para o reassentamento das famílias ribeirinhas nas ilhas emersas e bordas e beiradões do Rio Xingu, pós-enchimento do lago; c) as providências que estão sendo tomadas para o monitoramento e acompanhamento dos recursos pesqueiros no Rio Xingu; d) as alternativas de alocação de famílias ribeirinhas em Reassentamentos Urbanos Coletivos – RUCs. Em seguida as definições tomadas na reunião que acontecerá no dia 13 de agosto, passar-se-á, necessariamente, à etapa de consulta e diálogo com as famílias ribeirinhas, para apresentação das alternativas e encaminhamentos propostos, oitiva dessas famílias e readequação da ação governamental e do empreendedor. Por fim, quanto a este tema, cabe destacar o compromisso do Governo Federal com o acompanhamento em curto, médio e longo prazo dessas famílias ribeirinhas, visando garantir as condições para manutenção de seus modos tradicionais de vida.

11. No item 6.8. do Relatório, “no que tange ao direito de liberdade de reunião, associação e expressão”, consta a proposta de recomendação “que a Secretaria Geral da Presidência da República, atue na mediação de conflitos sociais, com participação dos defensores de direitos humanos, para a promoção e a proteção de direitos econômicos, sociais e culturais”. É fundamental informar ao CNDH que, conforme relatado acima e informado na última

reunião ordinária do Conselho, o Governo Federal mantém na região, desde 2011, uma Casa de Governo, que funciona como escritório avançado onde todos os movimentos sociais, sindicatos, associações e gestores públicos locais mantém uma rotina de negociação com o Governo Federal. Nesta Casa de Governo, são acolhidas e dado tratamento à todas as questões apresentadas, são desenvolvidas ações de prevenção e mediação de conflitos, bem como é garantida a presença política do Governo Federal nas mais diversas atividades da sociedade civil na região: reuniões de associações, plenárias de movimentos sociais, seminários de debate diálogo, entre outros. A Casa de Governo, no período de 2011 a 2015 foi gestada, de forma conjunta, pela SGPR e pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. Para o ano de 2015, a Casa de Governo está sendo assumida, de forma integral, pela Presidência da República. Tal alteração visa adequar a atuação da Casa de Governo ao novo momento vivido na região e ratifica o compromisso da Presidência da República com o diálogo social permanente. Igualmente, no dia 03 de julho, o Ministro-Chefe da Secretaria-Geral, Miguel Rossetto, esteve em Altamira e reuniu-se, durante 6 horas, com mais de 70 lideranças da sociedade civil da região, apresentando o novo formato da Casa de Governo e dialogando sobre os principais temas e questões da região.

12. Além da Casa de Governo, são estabelecidas, de forma sistemática, reuniões com os principais movimentos sociais e representações da sociedade civil da região. Destacam-se as negociações empreendidas com o Movimento de Atingidos por Barragem, nas inúmeras reuniões que ocorrem em Altamira, ou quando o Governo Federal traz uma comitiva do movimento para reuniões de negociação em Brasília, como as negociações com a Federação de Trabalhadores na Agricultura da região, que reúne 11 sindicatos rurais.
13. Por fim, garantimos que a Secretaria-Geral da Presidência da República, continuará apoiando os órgãos competentes do Governo Federal na apuração das violações de direitos humanos que, de maneira objetiva, sejam denunciadas. Igualmente, reafirmamos nosso compromisso histórico com o desenvolvimento social e econômico da Amazônia e, de maneira particular, do oeste do Pará.

Complemento, com atualização de informações, enviado pela Secretaria-Geral da Presidência:

A SGPR informa que no momento atual o Governo Federal e a Norte Energia estão nas tratativas para definição precisa do universo de ribeirinhos que serão efetivamente afetados pelo enchimento do lago, bem como foram consensuadas as diretrizes que estão

orientando a atuação do poder público na solução do caso em questão e foi finalizada uma proposta de cronograma de diálogos com as comunidades ribeirinhas, que será apresentado para discussão com o MPF e demais atores envolvidos. A primeira diretriz é de que a população em questão possui um modo de vida tradicional, cujas especificidades e diferenças frente à sociedade hegemônica necessariamente devem ser levadas no atendimento daqueles que forem afetados diretamente pela UHE Belo Monte. Importante ressaltar que a previsão de observância de tal premissa já consta no PBA. De maneira resumida, a percepção do modo de vida tradicional indica atenção diferenciada para quatro aspectos: a) as relações de parentesco e afinidade próprias ao grupo em questão; b) a relação que essas comunidades estabelecem com o Rio Xingu, no que tange à ocupação territorial de ilhas e beiras do rio, nas diferentes formas que esta ocupação se apresenta, seja para moradia, para apoio ao exercício da pesca ou outras; c) a relação econômica, produtiva e cultural que essas comunidade estabelecem com o pescado na região; d) a relação que os indivíduos e famílias ribeirinhas estabelecem com a cidade de Altamira, no que se refere à moradia no meio urbano, apoio para a venda de pescado e desenvolvimento de outras atividades econômicas, no acesso aos serviços públicos. A segunda diretriz é que a participação das próprias famílias ribeirinhas no processo de construção e validação das soluções de reparação é condição determinantes para que seja garantida a efetividade e qualidade das medidas a serem tomadas. A terceira diretriz, por fim, evidencia que o poder público e o empreendedor deverão construir soluções e mecanismos de monitoramento da questão para curto, médio e longo prazo.

Com relação ao cronograma proposto, estão previstas a realização, durante o mês de setembro, de dois ciclos de debate com os ribeirinhos efetivamente atingidos pela UHE Belo Monte. O processo de diálogo será coordenado pela Casa de Governo em Altamira e, por conseguinte, pela Secretaria-Geral da Presidência da República, com a colaboração dos órgãos do Governo Federal envolvidos na questão: SPU/MPOG, SEPAC/MPOG, MME, MPA. Nesses ciclos de debate será apresentado e submetido ao debate com as famílias ribeirinhas em questão, pelos órgãos do Governo Federal responsáveis por cada tema, e pela Norte Energia, no que lhe couber, as alternativas de solução para: a) realocação em ilhas e beiras do Rio Xingu; b) acesso aos recursos pesqueiros da região; c) relação das famílias no meio urbano de Altamira: casos de dupla moradia e acesso a serviços públicos. Para esses encontros, serão convidados a participar do processo, colaborando tecnicamente e cumprindo os devidos papéis institucionais que lhes cabem, a

Defensoria Pública do Estado, o Ministério Público Federal e outros órgãos que vieram a ser levantados como de participação oportuna.

Por fim, destaca-se que intercalando esses ciclos de diálogo direto com os ribeirinhos atingidos, o Governo Federal convidará para encontros técnicos com os servidores que serão responsáveis pela condução do debate com os ribeirinhos, representantes da Comissão Nacional de Povos e Comunidade Tradicionais, do Movimento Nacional de Pescadores e Pescadoras Artesanais, do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública do Estado, da Fundação Getúlio Vargas, do Instituto Sócio Ambiental e de outros atores especialistas em povos e comunidades tradicionais. Esses encontros técnicos visam garantir a) uma preparação técnica e política adequada para as equipes técnicas que farão o diálogo direto com os ribeirinhos, b) condições para um processo coletivo de sistematização e monitoramento da qualidade do diálogo que será realizado, c) apoio na construção de saídas técnicas e metodológicas para problemas não previstos que ocasionalmente surjam no processo de diálogo e construção de soluções. Destaca-se que o CNDH, caso julgue oportuno, poderá designar representante para participação nestes eventos de diálogo e discussão técnica que serão promovidos.

II. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

CONTRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO AO RELATÓRIO DA MISSÃO BELO MONTE REALIZADO PELO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E APRESENTADO NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL NA REGIÃO DO XINGU – ÁREA DE INFLUÊNCIA DA UHE BELO MONTE

O Governo Federal, em especial o MPOG, tem acompanhado com muita atenção os grandes empreendimentos de infraestrutura e, desde o lançamento do PAC em 2007, ainda com mais efetividade através dos mecanismos de monitoramento do Programa.

A Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento, nesse sentido, tem como atribuição o acompanhamento das obras do PAC, entre elas a obra da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. No caso de Belo Monte, entre os maiores e mais importantes empreendimentos de infraestrutura em construção no Brasil, e por sua importância estratégica, é realizado um acompanhamento especial.

O processo de licenciamento ambiental para a Usina Hidrelétrica de Belo Monte é conduzido pelo órgão ambiental federal que é o IBAMA. É o Instituto que possui competência para aprovar os estudos, emitir as licenças, determinar, fiscalizar e acompanhar o cumprimento das condicionantes juntamente com os demais órgãos intervenientes.

Mesmo considerando ser o Ministério de Minas e Energia o Ministério responsável pelos empreendimentos da área de energia, já que é o poder concedente, o MPOG tem atuado no âmbito de sua competência no papel de coordenador executivo do PAC.

Nesse sentido, cabe lembrar que o Governo Federal, coordenado pela Casa Civil e com a participação de diversos órgãos, iniciou sua atuação ainda na fase de estudos do empreendimento, quando foi pensada a ideia de elaborar um Plano de Desenvolvimento Sustentável para a região, para além dos condicionantes estabelecidos na licença prévia. Foram dois anos de discussão juntamente com o Governo do estado do Pará e prefeituras da região.

Ciente da necessidade de planejar uma atuação diferenciada para esse empreendimento, além do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRSX, foi criada a Casa de Governo em Altamira, bem como realizados investimentos em infraestrutura na região, colocando em prática experiências inéditas na gestão de grandes empreendimentos

no país.

Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – PDRSX

O Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu é um compromisso adicional do Governo Federal, para além do processo de licenciamento ambiental, visando um novo modelo de implementação de políticas públicas de promoção do desenvolvimento sustentável em regiões da Amazônia com projeção de execução de grandes obras de infraestrutura.

Nesse sentido é que, no leilão de energia da UHE Belo Monte foram previstas a aplicação de recursos, pelo concessionário, no valor de R\$ 500 milhões, a serem aplicados no Plano Desenvolvimento, sob gestão de um Comitê.

Para gerenciar a aplicação de recursos de forma democrática e participativa, foi instalado em julho de 2011 seu Comitê Gestor, com ampla participação social, constituído por representantes dos governos federal, estadual e municipais, dos movimentos sociais, organizações ambientais e não governamentais, entidades sindicais de trabalhadores urbanos, rurais e dos pescadores, além de entidades patronais e comunidades indígenas, que decidem sobre a aplicação dos recursos e discutem os principais temas da região.

Como já afirmado, a reunião de todos esses atores nos últimos 4 anos ocorre com periodicamente, e em muitos casos extraordinariamente, através da realização de oficinas, seminários e reuniões específicas para debater as principais questões da região relacionadas com o empreendimento ou não. Como consequência, mensalmente representantes de mais de 20 órgãos do Governo Federal deslocam-se para a região para debater temas como regularização, fundiária, ambiental, infraestrutura, saúde, educação, fomento econômico, inclusão social, questões indígenas e extrativistas.

Os números mostram que até o presente momento o Comitê Gestor realizou 36 reuniões ordinárias, e vem contribuindo de forma democrática e participativa para a melhoria da qualidade de vida de mais de 400 mil pessoas que habitam os municípios da região (Altamira, Vitória do Xingu, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Gurupá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Placas, Pacajá e Uruará).

O Comitê é formado ainda por 08 (oito) Câmaras Técnicas, que tem a atribuição de debater os temas específicos e encaminhar propostas de aplicação de recursos ao plenário do Comitê Gestor, quais sejam:

- Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Gestão Ambiental;

- Infraestrutura para o Desenvolvimento;
- Fomento às Atividades Produtivas;
- Inclusão social e cidadania;
- Saúde;
- Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais;
- Monitoramento e acompanhamento da implementação de condicionantes previstas no Licenciamento Ambiental do empreendimento Belo Monte; e
- Educação.

A aplicação de recursos ocorre através de editais nacionais para a submissão de projetos a cada ano e até 2014 os recursos destinados somavam R\$ 150 milhões, distribuídos na execução de 199 projetos. Dos 199 projetos contratados, cerca de 22% já foram concluídos e outros 70% encontram-se em plena execução, gerando desenvolvimento econômico e sustentável para a região do Xingu.

INVESTIMENTOS DO GOVERNO FEDERAL NA REGIÃO DO XINGU

Além dos recursos aplicados através do PDRSX, o Governo Federal já investiu na região mais de R\$ 3 bilhões nos últimos anos. Obras historicamente pleiteadas pela região estão em execução, a exemplo da pavimentação da BR-230, a Rodovia Transamazônica, onde estão previstos recursos de R\$ 1,3 bilhão de reais. Para o acesso à energia elétrica foi criado um programa especial para região do Programa Luz Para Todos, ainda não concluído devido a problemas financeiros atravessados pela CELPA, ora já resolvidos, e que irá investir mais de R\$ 350 milhões, tendo realizado mais de 17 mil ligações de energia elétrica de um total de 21 mil.

Além disso, o Governo Federal investiu diversos outros projetos na região:

- 42 obras de saneamento básico;
- 37 construções de creches
- 46 obras de construção/ampliação de unidades de pronto atendimento (UPA) e de atendimento básico à saúde (UBS),
- 3800 unidades habitacionais – Programa Minha Casa Minha Vida;
- 500 km de asfaltamento da BR-230 (de um total de 985 km);

- Reforma da pista de pouso do aeroporto de Altamira e ampliação de terminal de passageiros;
- Recursos para a manutenção e recuperação de estradas vicinais;
- Dentre outros investimentos.

CASA DE GOVERNO – ESCRITÓRIO DE ALTAMIRA – PA

A Casa de Governo em Altamira, como é conhecido o Escritório Especial do Governo Federal, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, já é uma referência na região. Instituída em 2011, juntamente com o início das obras da UHE Belo Monte, tem tido uma atuação importante no acompanhamento das demandas locais e articulações dos órgãos federais com os governos estadual e municipais, e exercido papel fundamental na mediação de conflitos e na recepção de demandas dos movimentos sociais e de diversas categoriais da região.

Para tanto, foi instalada uma estrutura física e de recursos humanos que permite recepcionar os que procuram apoio do Governo Federal, disponibilizar espaço para realização de reuniões e o deslocamento da equipe para estar presente em toda a região.

No curso de suas ações, a Casa de Governo tem atuado efetivamente nas ações ligadas aos movimentos sociais que afetam direta ou indiretamente indígenas, ribeirinhos, pescadores, oleiros, agricultores, areeiros, moradores urbanos e trabalhadores em geral, bem como no desenvolvimento sustentável da região.

Especificamente relacionado à implementação do projeto da UHE Belo Monte, devido a ocorrência de conflitos, manifestos, bloqueios e ocupações, tem atuado constantemente na solução negociada desses e no diálogo com os movimentos sociais.

SALA DE SITUAÇÃO DO PAC

No tocante ao acompanhamento sistemático dos empreendimentos a SEPAC atua através da instância conhecida como “Sala de Situação”, onde reunindo os órgãos públicos ou privados com diferentes responsabilidades nos empreendimentos, realiza o monitoramento desses, sempre guardando as competências dos órgãos responsáveis,

como o IBAMA, a Funai, o IPHAN entre outros envolvidos no processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos inseridos no PAC. Nesse sentido, realiza reuniões periódicas de acompanhamento da UHE Belo Monte para avaliar os gargalos do licenciamento e auxiliar no diálogo e na mediação para o alcance de soluções.

Celso Knijnik

Diretor do Departamento de Infraestrutura de Energia do PAC

Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento

Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão



INTRODUÇÃO

Na década de 70 o Estado Brasileiro incentivou a ocupação da Amazônia utilizando o lema “Integrar para não Entregar” o que provocou uma ocupação desordenada da região com consequências graves em todos os setores que envolvem uma população. Ao longo dos anos o Governo Federal vem promovendo o desenvolvimento da região através da implantação de programas e políticas públicas que tem entre outros objetivos também a mitigação dos impactos decorrentes da ocupação territorial anterior.

Em 2007 o Governo Federal lançou o Programa e Aceleração do Crescimento - PAC, dentro do qual está prevista a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no estado do Pará, mais precisamente na região do Xingu, tendo como sede o município de Altamira, local onde se viabilizará o aproveitamento de parte do potencial energético do país. Ao considerar a magnitude desta obra e sua alta complexidade, é de se prever que haja diversas manifestações da sociedade que vive no entorno do empreendimento. Considerando essa situação singular, o Governo Federal, através do Decreto 7.577 de 11

de outubro de 2011, criou o Escritório Especial em Altamira-PA, conhecido como Casa de Governo, vinculado à Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o objetivo de integrar as ações do Governo Federal na região do Xingu em uma área que abrange os 11 municípios da Transamazônica e Xingu (Altamira, Vitória do Xingu, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Gurupá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Placas, Pacajá e Uruará).

A Casa de Governo, hoje, tendo a sede reformada, situada no centro de Altamira, no antigo prédio do escritório da CEPLAC, dispõe de estrutura preparada e adequada para seu funcionamento e para receber órgãos e representantes do Governo Federal e da sociedade civil, conta com sala de reunião, móveis, equipamentos de informática e impressão, linhas telefônicas, equipamento de vídeo conferência, veículos e sinal de internet através do SIPAM. Ainda, possui em seu quadro funcional três secretárias, três auxiliares administrativos, um motorista e um auxiliar de serviços gerais, terceirizados. Toda estrutura é compartilhada com a representação da Secretaria Geral da Presidência da República que também compõe sua equipe.

A finalidade da Casa de Governo de proporcionar estreitamento nas relações institucionais entre os órgãos federais presentes na região e o fortalecimento da relação do Governo Federal com a sociedade tem sido aprimorada e consolidada ao longo do tempo desde a sua criação em 2011.

ATUAÇÃO DA CASA DE GOVERNO EM ALTAMIRA

A Casa de Governo em Altamira – PA, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão através da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento - SEPAC, foi instituída em 2011 com o propósito de promover a representação do Governo Federal na região do Xingu tendo como pressuposto basilar o acompanhamento das demandas sociais locais e além da busca de soluções junto aos órgãos federais e municipais, bem como a articulação com a sociedade civil para o monitoramento do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRSX, especialmente no que se refere às obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, em que se destacam a pavimentação da Rodovia Transamazônica, o Programa Luz para Todos, Programa Minha Casa Minha Vida e a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

No curso de suas ações, a Casa de Governo, intervém e atua efetivamente nas ações

ligadas aos movimentos sociais que afetam direta ou indiretamente indígenas, ribeirinhos, pescadores, oleiros, agricultores, areeiros, moradores urbanos e trabalhadores em geral, bem como em ações que promovem o desenvolvimento sustentável da região. Ademais, articula suas ações com a participação de outros órgãos públicos, notadamente: – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Polícia Rodoviária Federal – INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Secretaria de Estado do Meio ambiente – SEMA, Banco do Brasil, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Universidade Federal do Pará – UFPA, Instituto Federal do Pará – IFPA, Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, Centrais Elétricas do Pará – CELPA, Ministério do Meio Ambiente – MMA, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Secretaria do Patrimônio da União – SPU, Ministério das Cidades, Polícia Federal e as prefeituras dos doze Municípios que integram o Consórcio dos Municípios de Belo Monte.

Somente no período de agosto de 2012 a janeiro de 2015, a Casa de Governo em Altamira promoveu mais de 170 reuniões com os diversos núcleos sociais e instituições públicas com o objetivo de fomentar o debate e dirimir os conflitos que atingem a região. Entre as diversas atividades, destacam-se os seguintes episódios:

- Participação nas Reuniões do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRSX;
- Criação do fórum de acompanhamento de reassentamento urbano, que ocorre às sextas feiras no auditório da Casa de Governo;
- Participação no Grupo de Trabalho de Segurança nos Canteiros de Obras;
- Acompanhamento do Programa Minha Casa Minha Vida na região;
- Articulação para melhoria do atendimento ao cidadão junto ao Banco do Brasil S/A;
- Apoio e acompanhamento do Programa Luz Para Todos na região;
- Apoio e acompanhamento de ações de demarcação e desintrusão de áreas indígenas;
- Apoio e acompanhamento de remanejamento/reassentamento/ indenização de agricultores assentados em Projetos de assentamento do INCRA;

- Ações em apoio à Defesa Civil.

Além disso, a Casa de Governo, em setembro de 2012, reuniu-se com representantes dos pescadores do Xingu que acamparam numa ilha próximo à construção da barragem de Belo Monte, ocasião em que recebeu das associações ali organizadas uma lista de reivindicações denominada: *“Reivindicações Básicas mínimas para o início das tratativas dos movimentos sociais que utilizam o Rio Xingu como atividade de subsistência – Ribeirinhos e Pescadores de Altamira e Região”*, tratando dos impactos da obra de Belo Monte, incluindo a continuidade do desenvolvimento das atividades de pesca e aquicultura no Rio Xingu.” (Veja in: <http://ef.amazonia.org.br/2012/09/pescadores-apresentam-reivindicacoes-para-representantes-do-governo/>).

As reivindicações foram encaminhadas para discussões futuras, em mesas de debates entre o Governo Federal e a Norte Energia S.A. bem como para as demais autoridades competentes.

Registre-se que a Casa de Governo vem colaborando com as autoridades policiais para a localização de criança desaparecidas, conforme ocorreu com o menino Natan Moreira, de 9 anos de idade, entre outras. A atuação da Casa de Governo decorre também da especial relevância dos acontecimentos que ficaram conhecidos em todo o Brasil referentes à emasculação de meninos em Altamira – PA. Colaboramos também com as investigações atinentes ao tráfico de pessoas realizado para a exploração sexual de jovens mulheres em boates e casas de shows da região, conforme trabalho realizado pela polícia local. Nesse ponto, também participamos da audiência pública realizada em 25 de fevereiro de 2013 pela Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para investigar o tráfico de pessoas no Brasil e suas causas, consequências e responsabilidades.

Atuamos, ainda, na negociação com os carroceiros que se sentiram atingidos pela empresa responsável pela Construção da Hidrelétrica de Belo Monte e, em razão disso, obstruíram a rodovia que dá acesso ao Município de Altamira na madrugada do dia 27/05/2014. Na ocasião, a negociação conduzida pela Casa de Governo foi crucial para o deslinde pacífico da manifestação e o desbloqueio da rodovia.





Outro

exemplo de envolvimento com os

problemas locais foi a atuação da Casa de Governo para desobstrução da Rodovia Transamazônica bloqueada por agricultores em 17/04/2013. Os trabalhadores reivindicavam a melhoria de condições de vida na região, notadamente no que toca à questões fundiárias, acesso à energia elétrica, reformas e sinalização das estradas e adequação do transporte escolar. Na ocasião, recebemos uma comissão dos trabalhadores e nos comprometemos em articular uma audiência com os órgãos responsáveis a fim de encaminhar as reivindicações e dar início às negociações e análises da pauta de reivindicações, o que foi realizado.



Em agosto de 2013 a Casa de Governo participou de audiência com mais de 1.500 pescadores das cidades de Gurupá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu e Altamira para tratar dos impactos sofridos pela categoria em razão do início das obras da Usina de Belo Monte. O sítio eletrônico do Movimento dos Atingidos por Barragens retratou a audiência da seguinte forma. (<http://www.mabnacional.org.br/noticia/norte-energia-continua-enrolando-pescadores-do-xingu>):

Norte Energia continua enrolando pescadores do Xingu

Publicado em qua, 07/08/2013 - 14:43

Na manhã de segunda-feira (5), centenas de pescadores oriundos das cidades de Gurupá, Porto de Moz, Souzel, Vitória do Xingu e Altamira, juntamente com oleiros reuniram-se numa audiência com a Norte Energia, dona da barragem de Belo Monte, representantes do ministério da pesca e da Casa de Governo.

A audiência é fruto da [mobilização do dia 17 de julho](#), quando pescadores e oleiro fecharam a Transamazônica e a entrada do canteiro de obras da barragem.

O objetivo da audiência, era tratar dos impactos que essas categorias estão sofrendo com suas atividades após o início das obras de Belo Monte, e posteriormente uma solução por parte do consórcio dono da barragem.

Os quase 1500 pescadores ali presentes, queriam da Norte Energia, dentre os vários pontos de reivindicação, a construção de um porto de embarque e desembarque de pescado-equipado com câmara fria e outras ferramentas pertinentes a atividade, além de compensação financeira por tempo de perda da atividade financeira.

Das demandas apresentadas, a única resposta imediata foi a questão do porto, que será construído em Altamira.

Já a compensação por tempo de perca da atividade pesqueira ficou pra ser discutida hoje, entre os presidentes das colônias e seus advogados e os advogados e representantes da Norte Energia.

Outro encaminhamento também, foi a realização de reuniões em cada um dos municípios ali representados, para tratar de assuntos referentes aos pescadores, segundo a especificidade de cada região.

O Presidente da Colônia de Vitória do Xingu, Diácono, em sua fala inicial discorreu sobre os problemas enfrentados pela categoria. Falou que desde que iniciou os trabalhos nos canteiros que os pescadores não pegam mais uma espécie chamada Piraíba. Segundo Diácono, pescava-se de 60 a 70 piraíbas

por lua, agora não se pega mais nenhum, e exigia da Norte Energia uma explicação de onde foram parar essa espécie.

"O fato é que a Norte Energia já sabia da pauta antecipadamente, no entanto não se preocupou em apresentar uma solução aos pescadores. Homens e mulheres que se deslocaram de muito longe, tendo que enfrentar o rio e depois a estrada até chegar em Altamira, pra voltar se uma definição de suas vidas, uma vez que a Norte Energia só conseguiu de forma concreta marcar mais reuniões", afirmou Fabiano Vitoriano, militante do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).

A Casa de Governo promoveu, em janeiro de 2014, reunião para discutir a construção das casas das famílias atingidas pela construção da barragem. O fato foi noticiado no sítio do Movimento dos Atingidos por Barragens (<http://www.mabnacional.org.br/noticia/atingidos-por-belo-monte-discutem-pauta-com-governo-e-norte-energia>) em 24/01/2014, nos seguintes termos:

Atingidos por Belo Monte discutem pauta com governo e Norte Energia

Publicado em sex, 24/01/2014 - 16:54

"Norte Energia usa a tática de levar para reassentamento primeiro as famílias em situação de extrema pobreza para criar esse clima de que as famílias do alagado estão melhorando de vida", denunciam atingidos

Aconteceu nessa quarta-feira (22 de janeiro) uma reunião na Casa de Governo (Altamira). De um lado estavam representantes do IBAMA, da Casa de Governo, do Incra e da Norte Energia e, de outro, famílias atingidas por Belo Monte, acampados em Brasil Novo, camponeses da região de Assurini, carroceiros de Altamira e moradores da Área Urbana.

Os principais pontos de pauta eram: liberação de terreno e construção de casas para as famílias acampadas de Brasil Novo (100 famílias) e Vitória do Xingu (quase mil famílias); construção de ponte na travessia do Xingu (6 km) para Assurini, onde moram em torno de 30 mil pessoas, e reassentamento das famílias atingidas; denúncia da imposição de casa de concreto às famílias atingidas de Altamira com reivindicação de Reassentamento Urbano Coletivo;

condições para a continuidade do trabalho dos 130 carroceiros, que sustentam em torno de 600 pessoas.

Ficou decidido envio de documento ao IBAMA para avaliação de reconhecimento dos carroceiros como atingidos por Belo Monte já que o órgão aprovou a barragem sem considerá-los atingidos; formação de grupo de trabalho (MAB, INCRA, IBAMA, Casa de Governo e Norte Energia) para discutir reassentamento das famílias de Assurini; continuar pressão sobre Secretaria de Educação do Pará (a área ocupada em Brasil Novo está em nome dessa secretaria) para repasse do terreno às famílias acampadas.

Em relação às casas de concreto em Altamira não ficou encaminhado nada. Cleide, representante da Casa de Governo, disse que as famílias que já mudaram para lá estão felizes. Os atingidos protestaram, afirmando que a Norte Energia está usando a tática de levar primeiro as que se acham em situação de extrema pobreza para criar esse clima de que as famílias do alagado estão melhorando de vida. Ainda segundo os atingidos, algumas famílias disseram que vão para lá porque não têm outra opção, pois a indenização delas ficaria em torno de 40 mil reais.

O MAB entende que as casinhas de concreto impostas às famílias são uma afronta ao direito à moradia e às políticas públicas básicas e fere o Plano Básico Ambiental (PBA) da barragem de Belo Monte, que determina a construção de Reassentamento Urbano Coletivo com casas de alvenaria e toda infraestrutura necessária.

A reunião de ontem faz parte da "formação rodada", uma experiência que une debate e ação prática, e está dentro do plano de preparação dos atingidos por barragens para as lutas de 14 de março.

Em outro episódio, a Casa de Governo mediou às negociações para a liberação do acesso ao Sítio Pimental bloqueado na tarde do dia 30/05/2014 por índios das comunidades Araras e Jurunas da Volta Grande do Xingu. O acontecimento reproduzido na reportagem abaixo foi noticiado pelo portal G1 localizado no endereço eletrônico:

<http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2014/05/manifestantes-liberam-acesso-ao-canteiro-de-obras-de-belo-monte.html>

Índios protestam e queimam ônibus de Belo Monte, no sudoeste do PA

Grupo ameaça radicalizar e queimar mais veículos. Empresa diz que cumpre obrigações e negocia com manifestantes.

Do G1 PA

Índios das etnias Arara e Juruna da Volta Grande Xingu queimaram dois ônibus do Consórcio Construtor Belo Monte em Vitória do Xingu, sudoeste do Pará. O grupo, que estava em uma estrada vicinal perto da rodovia Transamazônica, utilizou gasolina para começar o incêndio. Segundo o CCBM, empresa responsável pela construção da Usina, houve apenas dano material e ninguém ficou ferido, já que os ônibus estavam sendo retidos pelos índios antes do incêndio. Segundo o CCBM, os índios estavam no local desde terça-feira (27), impedindo o acesso de funcionários - com isto, a produtividade foi afetada, já que o consórcio trabalhava apenas com os funcionários alojados, que correspondem a 40% da força de trabalho. Homens da Força Nacional de Segurança estão no local, acompanhados por policiais rodoviários federais. A ocorrência foi registrada na delegacia de Altamira.



Ônibus ficaram completamente destruídos (Foto: Glaydson Castro / TV Liberal)

Os manifestantes, que pedem mais agilidade no cumprimento do Plano Básico Ambiental, que impõe diversas benfeitorias para as comunidades tradicionais

da região como pré-requisito para o licenciamento da usina, ameaçam incendiar outros 18 veículos. Segundo carta aberta divulgada pela Norte Energia no dia no último dia 26, a empresa responsável pelo empreendimento realiza obras para melhorar a qualidade de vida nas aldeias, e garante que as terras das tribos não serão inundadas pela construção da barragem.

Outro grupo de manifestantes, que ocupava a estrada vicinal conhecida como Travessão 27, que dá acesso ao Sítio Pimental, um dos principais canteiros de obras da usina, liberou o tráfego de veículos após quatro dias de bloqueio. Segundo a Norte, os índios deixaram o local após negociação com a Casa de Governo de Altamira e representantes da empresa.

A propósito, o acesso ao Sítio Pimental, onde fica um dos canteiros de obras da Usina de Belo Monte, já tinha sofrido outros bloqueios, como o de 16/09/2013, em que índios da etnia Juruna e Parakanã interditaram a estrada que conduz ao referido sítio. No ponto, a Casa de Governo participou das negociações que culminaram com a liberação da estrada e a normalização das atividades, quando foi agendado e cumprido o pleito de reunião das lideranças indígenas na Capital Federal com autoridades do Governo com o objetivo de consolidassem suas reivindicações junto às autoridades federais, consistentes na extensão da reserva indígena, construção de ponte sobre o canal que vai desviar o leito do Rio Xingu, entre outras.

O episódio foi coberto por vários meios de comunicação, entre eles o Jornal Amata que assim noticiou a matéria em 17/09/2013:

<http://www.amata.jex.com.br/hidreletrica+de+belo+monte/indios+bloqueiam+acesso+ao+canteiro+de+obras+da+usina+belo+monte>

Hidrelétrica de Belo Monte

Índios bloqueiam acesso ao canteiro de obras da Usina Belo Monte

Interdição durou cinco horas e entrada ao canteiro já foi liberada. Uma reunião está agendada com representantes do governo em Brasília.



Índios da etnia Juruna interditaram nesta segunda-feira (16) por cerca de cinco horas a estrada que dá acesso ao Sítio Pimental, um dos canteiros de obra da Usina Hidrelétrica Belo Monte, em Vitória do Xingu, sudoeste do estado.

A principal reivindicação é a desocupação da terra indígena por não índios e a ampliação da reserva. Cerca de 30 lideranças impediram a entrada de operários nos canteiros de obras. Eles chegaram a tomar as chaves dos ônibus, que formaram uma longa fila na estrada. "A Norte Energia sempre nos promete que, antes de ter Belo Monte, a gente ia ter acesso ao lago, e que a nossa terra ia ser ampliada. Então essa era uma requisição, que a Norte Energia ia comprar. E ficou de nos dar uma resposta sobre o tamanho da nossa terra antes da construção da barragem, e a barragem já está para terminar e até hoje ela deu o tamanho da nossa terra", disse Cacique Gilliard Juruna.

Depois de uma negociação entre as lideranças indígenas, representantes da Funai e do Governo Federal, houve um acordo pela liberação da estrada de acesso ao Sítio Pimental e as atividades foram normalizadas. Os índios desbloquearam a estrada depois de conseguirem agendar uma reunião em Brasília para esta terça-feira (17). Cerca de 30 índios Juruna e Parakanã vão até a capital federal para negociar as reivindicações com a Secretaria Geral da Presidência da República e Ministério da Justiça.

Os índios vão pedir também a construção de uma ponte sobre o canal que vai desviar o leito do Rio Xingu e que facilitaria o acesso às aldeias. "Já que o rio secou, nós vamos ter que andar por aqui. Eles querem que a gente vá por Belo Monte, mas nós não vamos porque são mais de 100 quilômetros, então tem que ter essa ponte", disse o cacique.

"Foi tudo pacífico, o povo não teve muitos problemas não", disse Cleide Souza, representante da Casa de Governo.

A terra indígena Paquiçamba, dos índios juruna, da Volta Grande do Xingu, tem aproximadamente 15 mil hectares e faz limites com as obras de Belo Monte. A Norte Energia informou que não é responsabilidade da empresa assuntos que estão fora da área dos canteiros de obra da usina. Ainda segundo a empresa, os trabalhos estão normalizados no Sítio Pimental.

Aliás, na ponte que a Casa de Governo faz com as autoridades do Governo Federal, em Brasília, intermediou os propósitos do Governo Federal em relação às comunidades indígenas no que toca aos procedimentos levados a efeito para conciliar os interesses dos índios com as necessidades imperativas do desenvolvimento sustentável, conforme se vê da seguinte publicação do Portal de notícias EBC, em 29/05/2013.

(<http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/05/juiz-nega-recurso-e-indios-tem-que-deixar-canteiro-de-belo-monte>):

Juiz nega recurso e índios têm que deixar canteiro de Belo Monte

Alex Rodrigues - [Agência Brasil](#) 29.05.2013 - 17h22 | Atualizado em 29.05.2013 - 17h58



Indígenas pedem respeito à convenção da OIT que afirma que as comunidades precisavam ser consultadas antes das obras (Elza Fiúza/ABr)

Brasília – O juiz federal Sérgio Wolney de Oliveira Guedes, da subseção judiciária de Altamira (PA), manteve a determinação para que os índios deixem voluntariamente e pacificamente um dos três canteiros de obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, no Pará, até as 17h30 de hoje (29). Os índios ocupam o local desde a madrugada de segunda-feira (27). A sentença com o prazo de 24 horas foi anunciado pelo juiz ontem (28). Hoje (29), o advogado que representa os índios, Adelar Cupsinski,

O juiz, no entanto, não atendeu ao pedido, mantendo a decisão de ontem e determinando que os índios presentes no canteiro, a 55 quilômetros de Altamira (PA), sejam intimados a se retirar.

*Mais cedo, por telefone, a **Agência Brasil** conversou com Paygomuyatpu Munduruku, liderança da etnia Munduruku, que disse que os índios pretendem resistir caso o magistrado não acatasse o pedido.*

“Por enquanto está tudo sob controle. Estamos aguardando, vendo a movimentação dos policiais. Sabemos o poder de força da polícia, mas desta vez não vamos sair. Vamos encarar”, declarou Paygomuyatpu, afirmando que há cerca de 150 índios de várias etnias, entre elas araras e kaiapós, presentes no local.

Coordenadora da representação do governo federal em Altamira, órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, Cleide Antônia de Souza levou aos índios uma carta enviada pelo ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Gilberto Carvalho. No texto, o ministro reitera a disposição do governo federal em dialogar com os povos indígenas, em particular com os mundurukus. Carvalho propõe que uma delegação de representantes indígenas viajem a Brasília, com transporte e hospedagem custeados pelo governo, a fim de se reunir com ele no Palácio do Planalto. O ministro sugere inclusive a data para o encontro - 4 de junho, às 14 horas - mas condiciona o encontro à desocupação pacífica do canteiro.

Segundo Cleide, embora, inicialmente, os índios tenham aparentemente recebido bem a proposta, apresentada informalmente ontem, ao receber a cópia da carta hoje, eles recusaram a oferta.

“Infelizmente, os índios não querem negociar. O governo tem feito todos os esforços para negociar, mas o grupo está irreduzível. Nossa expectativa, agora, é que os índios repensem e aceitem a proposta, que é uma tentativa de conciliação por parte do governo federal”, declarou à Agência Brasil.

“Ninguém quer o uso da força. Até porque há muitas crianças e mulheres junto com o grupo. Eles reivindicam que o ministro Gilberto Carvalho vá até o local, negociar, mas o entendimento do ministro é que é muito mais fácil ouvir e negociar as reivindicações do grupo estando todos em Brasília, onde é possível consultar outros ministros e membros do governo”, acrescentou Cleide.

Edição: Carolina Pimentel

Direitos autorais: Creative Commons - CC BY 3.0

Em setembro de 2014 a Coordenadora da Casa de Governo em Altamira intermediou as reivindicações das comunidades indígenas de 24 aldeias do Xingu, representantes das etnias Xipaia, Curuaia, Parakanã, Xickrin, Araweté e Assurini que ocuparam o campus da Universidade Federal do Pará. A ação foi noticiada pelo periódico Altamira Hoje e reproduzida na matéria abaixo, podendo também ser encontrada no endereço eletrônico: <http://www.altamirahoje.net/altamira/indios-ocupam-predio-da-ufpa-em-altamira/>

Índios ocupam prédio da UFPA em Altamira!



Os protestos indígenas que começaram pacificamente na manhã desta quarta-feira na área administrativa da FUNAI na Rua Coronel José Porfírio, agora também passou para todo o prédio do Campus 1 da Universidade Federal do Pará, alunos que estavam em sala de aula foram convidados a se retirarem e os portões foram fechados.

Mais cedo as lideranças estiveram reunidas com Cleide Antônia, chefe da Casa de Governo da presidência da república, uma pauta de reivindicações foi entregue, entre os pedidos estão:

- Demissão ou remoção da atual Coordenadora da Funai em Altamira.*
- Entrada imediata das empresas que farão obras das condicionantes nas aldeias.*
- Entrega da casa do índio mediante relatório previamente enviado para Brasília.*
- Resposta a ofícios encaminhados a FUNAI Brasília acerca da sede do órgão em Altamira, bem como sua reestruturação.*

Os índios já deixaram avisado que não tem prazo para deixar o local.

“Estamos aqui reivindicando o direito que é nosso, Brasília precisa se pronunciar e atender nossas reivindicações, enquanto isso vamos ficar aqui por tempo indeterminado” disse Leo Xipaia.

Além disso, a Casa de Governo, juntamente com outras 18 instituições públicas e

organizações da sociedade civil, participou da Audiência Pública convocada pelo Ministério Público Federal e realizada em 12/11/2014 para discutir as responsabilidades na realocação e reassentamento da população urbana atingida pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte, tendo em vista a constatação do MPF a respeito da insegurança e vulnerabilidade das populações afetadas pelas obras da Hidrelétrica.

Ações em apoio a Defesa Civil como nas cheias de 2014. O nível do rio Xingu voltou a subir e provocar enchentes em Altamira, no sudoeste do Pará, e a prefeitura do município precisou disponibilizar mais seis abrigos para receber as famílias desabrigadas. Mais de 1.200 famílias em 9 bairros de Altamira já foram atingidas pelas enchentes, e o município continua em estado de emergência desde o último dia 7 de março.

([Http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2014/03/cheia-do-rio-xingu-deixa-mais-familias-desabrigadas-em-altamira.html](http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2014/03/cheia-do-rio-xingu-deixa-mais-familias-desabrigadas-em-altamira.html))



Essas são algumas das ações desenvolvidas pela Casa de Governo em Altamira – PA, mas a lista não se encerra com elas. Muitas outras ações que não foram registradas, ou foram parcialmente noticiadas, pela mídia tiveram a participação dos representantes do Governo Federal em Altamira. Exemplo disso foram as tratativas levadas a efeito com a Norte Energia no sentido de planejar a disposição dos canteiros de obras e ratificar o compromisso pela regularidade das relações trabalhistas, bem como discutir com a Administração Municipal a respeito do aumento da população e suas consequências, e ainda sobre a elevação da frota de automóveis em circulação na cidade (abril de 2011).

A seguir, uma síntese de atividades ocorridas entre 2011 a 2015, período em que muitas das negociações entabuladas demonstraram ser de grande complexidade:

2011 - 1º de setembro de 2011, os representantes do Governo Federal ficaram reféns de trabalhadores rurais que reivindicavam uma reunião com o Chefe da Casa Civil da Presidência da República, com a Ministra do Planejamento, os Presidentes do INCRA e do IBAMA e o Presidente do ICMBio (veja in: <http://www.folhadobico.com.br/09/2011/para-integrantes-do-governo-federal-ficam-refens-em-altamira.php>).

2015 - 10 de janeiro de 2015 - Protesto bloqueia entrada para o canteiro de obras da Usina de Belo Monte. Um protesto iniciado na noite de sábado (10) bloqueia a entrada de veículos no canteiro de obras da Usina de Belo Monte, no quilômetro 600 rodovia BR-230, a Transamazônica, no sudoeste do Pará. <http://www.oxingu.com/noticia/7853/protesto-bloqueia-entrada-para-canteiro-de-obras-de-belo-monte.html>

Índios liberam rodovia após acordo com Casa de Governo

O grupo de índios não aldeados que bloqueava a Rodovia Transamazônica, na altura do Km 27, na região de Altamira, sudoeste do Pará, liberou a via após três dias de manifestação. A Casa de Governo de Altamira intermediou a negociação.

<http://www.oxingu.com/noticia/7894/indios-liberam-rodovia-apos-acordo-com-casa-de-governo.html>



Outras tantas manifestações foram enfrentadas pelo grupo que atua na Casa de Governo

em Altamira, sempre com o propósito de encontrar as melhores soluções entre os interesses conflitantes. A disposição para atuar nessa região do país tende a ser ainda mais incandescente dada às dificuldades reveladas pela própria distribuição geográfica e as necessidades peculiares da população, notadamente diante do empreendimento de um mega projeto de suma importância para o desenvolvimento do Brasil, como é a construção da Hidrelétrica de Belo Monte.

De todo modo, a disposição não se arrefece porque atuamos norteados pelos objetivos republicanos de promover o desenvolvimento nacional sustentável, erradicar a pobreza e a marginalização, bem como reduzir as desigualdades sociais sob o prisma fundamental maior de proteção e respeito à dignidade da pessoa humana.

Encaminhamos como anexo relação de todos os episódios de paralisação da UHE Belo Monte e da BR 230.

Altamira – PA, 15 de janeiro de 2015.

Cleide Antônia de Souza

Coordenadora da Casa de Governo em Altamira

EPISÓDIOS DE VANDALISMO E PARALISAÇÃO NAS OBRAS DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE

PRINCIPAIS EVENTOS

2011

Outubro – Impedimento de acesso com obstrução feita por manifestantes (ONGs) no acesso ao Sítio Belo Monte (Seminário Mundial contra Belo Monte);

Novembro – Greve de trabalhadores.

2012

Janeiro – Invasão do Sítio Pimental (Movimento Xingu Vivo);

Março – Greve de trabalhadores;

Junho – Integrantes do Movimento Xingu Vivo e indígenas invadem e depredam escritório administrativo do Sítio Belo Monte (Xingu +23). Nesta ocorrência, foram constatados furtos de equipamentos;

Julho – Paralisação da produção no Sítio Pimental, com ocupação Ilha da Marciana por indígenas;

Setembro – Impedimento do acesso fluvial do CCBM à área de construção do Sistema de Transposição de Embarcações nas Ilhas de Serra e Pedra do Sítio Pimental (manifestação de pescadores);

Outubro – Paralisação de atividades no Sítio Pimental por invasão de indígenas;

Novembro – Depredação generalizada no Sítio Belo Monte (movimento de trabalhadores), que teve também incêndios de veículos em canteiro e em via de acesso.

2013

Janeiro – Impedimento de acesso ao Sítio Pimental em ação promovida por indígenas;

Março – Produtores rurais e indígenas ocupam e causam paralisação da produção no Sítio Pimental;

Março – Homem é encontrado com dinamite em alojamento do Sítio Belo Monte;

Março – Sítios de Canais e Diques e Belo Monte sofrem depredações e têm alojamentos incendiados;

Abril – Movimento Conlutas invade canteiros e paralisa produção nos Sítios Belo Monte e Pimental;

Maió (2/05) – Impedimento de acesso ao Sítio Belo Monte, em ação promovida por indígenas Munduruku, Juruna, Kayapó, Xipaya, Kuruaya, Assurini, Parakanã, Arara,

tempo de ocupação de 02 a 09/05 com saída por determinação judicial.

Maio (27/05) – Invasão do sítio Belo Monte pelos indígenas Munduruku. Tempo de Ocupação de 27 a 04/06, retirada através de reintegração de posse, determinada pela justiça federal após negociação do governo federal, com reunião realizada no dia 04/06/13 em Brasília com o Ministro da Secretaria Geral da Presidência da República Gilberto Carvalho;

Agosto - (21/08) - Manifestação na rodovia de acesso ao sítio Pimental por agricultores do Travessão 27, zona rural de Vitória do Xingu, exigindo energia elétrica para 526 famílias. A liberação da rodovia foi feita depois de agendada reunião para o dia 30 de agosto em Belém, com a CELPA, representantes dos agricultores, Luz Para Todos, NESA e CCBM;

Setembro - (16/09) Manifestação do índios Jurunas que bloquearam a entrada do sítio Pimental no quilometro 2;

Outubro - (29/30) Manifestação dos pescadores de Vitória do Xingu, Anapu, Altamira e Senador José Porfírio que bloquearam a rodovia transamazônica Altamira/Anapu e reivindicaram indenizações e a pauta da reunião do dia 05/08. Após reunião com a Casa de Governo e NESA foi marcada uma rodada de reuniões;

Novembro - (09/11) Paralisação dos trabalhadores do canteiro de obra Pimental. Interditam os portões de acesso ao sítio e inviabilizam o funcionamento do canteiro de obras, pedem melhores condições de trabalho, reajuste salarial e aumento do vale alimentação;

(26-29/11) Paralisação da data base. Aceita a contraproposta da CCBM, encerrando a paralisação no dia 29/11/2013.

2014

Abril - (12/04) Fechamento da rodovia 230 paralisando os serviços de transporte da balsa Belo Monte/Anapu, devido à demora no transporte com excesso de veículos do CCBM e NESA. Negociação feita pela Casa de Governo resultou na liberação, com reunião marcada entre a Casa de Governo, RODONAVE e NESA para solucionar o problema;

Maio - (13/05) Fechamento da BR 230 altura do sítio Pimental por ribeirinhos, pescadores e indígenas. Liberação da rodovia no mesmo dia, com reunião na Casa de Governo para apresentarem reivindicações.

Maio - (23 a 28/05) Fechamento da BR 230 pelos indígenas na altura do sítio Belo Monte. Os manifestantes disseram que só iriam desobstruir a rodovia depois que os presidentes da Fundação Nacional do Índio (Funai) e da Norte Energia aceitarem se reunir para negociar. Caso isso não ocorresse, eles prometiam incendiar os ônibus.

Maio - (28/05) Negociação feita através da Casa de Governo em que o Ministro de Justiça recebeu os indígenas;

Junho - Fechamento da Rodovia 230 na saída de Altamira para Belo Monte pelo MAB devido ao atraso do RUC. Liberada a rodovia através da negociação com a Casa de Governo, agendada reunião para o mês de Julho.

Julho - (10 e 11/07) Fechamento da rodovia BR 230 na altura do Km 18 pelos índios ribeirinhos. Liberada mediante negociação com PRF para reunião na casa de governo no dia 12/07;

Agosto - (07/08) Queda da ponte na BR 230 próximo a cidade de Pacajá sobre o rio Arataú. Articulação feita pela Casa de Governo com DNIT e Exército, que providenciou uma ponte provisória.

Agosto - (20/08) Fechamento da rodovia BR 230. Protesto de Trabalhadores que interditou a passagem pela ponte sobre o Rio Anapu, na Transamazônica. O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Anapu informou que a manifestação tem por objetivo reivindicar uma pauta com 14 itens, que se referem ao Incra, Banco do Brasil, Norte Energia, Consórcio Construtor Belo Monte, Celpa, DNIT, Funai e a uma operadora de telefonia.

Setembro - (10/09) Lideranças indígenas de seis etnias do Xingu ocuparam a sede da FUNAI em Altamira protesto contra a falta de estrutura para atender os índios que vem das aldeias para a cidade. Intermediação feita pela Casa de Governo com a ida de representantes dos manifestantes a Brasília.

Outubro - Fechamento da rodovia de acesso ao aeroporto pelos oradores da região devido às obras de saneamento feitas pela NESAs estar causando alagamento nas vias de acesso as residências. Negociado pela Casa de Governo para liberação da rodovia, mediante reunião na Casa de Governo com representantes da NESAs.

2015

Janeiro - (10/01) Protesto bloqueia entrada para canteiro de obras de Belo Monte. Um protesto iniciado na noite de sábado (10) bloqueia a entrada de veículos no canteiro de obras da Usina de Belo Monte, no quilômetro 600 rodovia BR-230.

Janeiro - (13/01) Índios liberam rodovia após acordo com Casa de Governo.

Maurício Munis Barreto de Carvalho

Secretário do Programa de Aceleração Do Crescimento

Celso Knijnik

Diretor do Departamento de Infraestrutura de Energia

Cleide Antônia de Souza

Coordenadora do Escritório Especial em Altamira

Avelino Gazer

Representante da Secretaria Geral da Presidência da República

Nelita Maria Paes de Sousa

Assistente Técnico-MPOG

Edirlei Gonçalves Gomes

Assistente-MPOG

Ivon Jessé Bichinho Nunes

Assistente-SG/PR

III. Secretaria do Patrimônio da União

1 - A SPU tem trabalhado no sentido de proteger as comunidades tradicionais por meio de seus instrumentos legais de destinação, entre eles o Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS, emitido para populações tradicionais ribeirinhas, como é o caso da região de Belo Monte. Na região já foram emitidos cerca de 1160 TAUS dos quais 260 referem-se a famílias na área diretamente afetada pelo lago do reservatório. Esse Termo é fruto de um cadastramento das populações locais, com levantamento das famílias e com coleta de coordenadas GPS. No caso desse público específico, o levantamento ocorreu em 2011/2012, anterior ao cadastro da Empresa Norte Energia, e reflete a realidade locacional dessas famílias, cujo cadastro permitirá que as mesmas possam ser identificadas para serem relocadas em condições análogas;

2 - A SPU já realizou tratativas técnicas e operacionais, tanto com a empresa quanto com o IBAMA, no sentido de se definir concretamente áreas potencialmente aptas à relocação desse público. Essas áreas potenciais serão objeto do processo de consulta a ser construído a partir desse momento;

3 - O Relatório aponta muito bem o caráter da ocupação da população ribeirinha quanto aborda o conceito de dupla moradia. É exatamente nesse sentido que a SPU tem atuado desde 2005 cadastrando e entregando TAUS a cerca de 50.000 ribeirinhos em toda Amazônia Legal que, em muitos casos a mesma família beneficiária recebe 2 TAUS, com vistas a garantir sua moradia e seu "ponto de apoio", o qual pode ser um local para guardar material de trabalho e/ou para moradia semanal. Nesse sentido, o instrumento tem sido aplicado em consonância com o Art 14 da Convenção 169 no trato do acesso a territórios para comunidades tradicionais;

4 - As tratativas da SPU com o IBAMA no sentido de promover a regularização fundiária dessa população atingida pelo empreendimento, com vistas à relocação par condições análogas às observadas no cadastro de 2011/2012 consideraram a possibilidade técnica-operacional de se utilizar Áreas de Preservação Permanente, tanto nas margens do Rio Xingu como nas ilhas emersas, respeitando-se as restrições ambientais de proteção da fauna e flora. Esses órgãos construíram conjuntamente uma solução inovadora para o

processo de licenciamento ambiental de empreendimentos hidrelétricos, tanto voltada a proteção do direito humano de acesso à terra e à manutenção dos modos de vida dessas populações como também para a gestão sócio-patrimonial futura do reservatório, uma vez que o processo de relocação pode demandar diversas relocações para as mesmas famílias, durante a operação do empreendimento. Esse processo pós-enchimento do lago deverá ser monitorados tanto pelo concessionário como pelos órgãos ambiental e patrimonial (IBAMA e SPU).

São as considerações da SPU. Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

IV. Ministério de Minas e Energia

INTRODUÇÃO

Foi realizada nos dias 1, 2 e 3 de junho de 2015 uma missão para visitar as áreas de influência e do entorno da UHE Belo Monte, sob a liderança do Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Além dos Conselheiros Darci Frigo, Paulo Maldos e Maria Dirlene Trindade Marques, também integraram a equipe da visita representantes do Movimento dos Atingidos por Barragem, Leandro Gaspar Scalabrin, e da Defensoria Pública da União, Pedro Teixeira Grossi, entre outros convidados.

Na sexta reunião ordinária do CNDH, realizada no dia 24 de julho de 2015 foi apreciada a minuta do “Relatório da Missão Belo Monte” pelos conselheiros. Foram convidados a participar da reunião representantes do governo federal (SGPR, MME, MPOG, MPA, IBAMA, FUNAI, SPU) e da empresa Norte Energia S.A. Após discussão da referida minuta, foi deliberado o seu envio para seus conselheiros e convidados para eventuais contribuições e esclarecimentos ao texto até o dia 05 de agosto próximo. O Relatório entrará em pauta na próxima reunião ordinária do Conselho, nos dias 20 e 21 de agosto de 2015. A partir de então, no dia 27 de julho passado, a Secretaria de Direitos Humanos encaminhou, via e-mail, o arquivo do Relatório Missão Belo Monte para eventuais contribuições.

O Ministério de Minas e Energia, órgão da administração federal direta, representa a União como Poder Concedente é formulador de políticas públicas, bem como indutor e supervisor da implementação dessas políticas no segmento para aproveitamento de energia hidráulica, dentre outras, vem com o intuito de contribuir com informações e esclarecimentos ao CNDH no tocante ao planejamento, acompanhamento e implantação da Usina Hidrelétrica de Belo. Para melhor elucidar alguns questionamentos apontados no contexto da visita realizada, este documento está formulado considerando as seguintes informações:

- Implantação de Políticas Públicas pelo Ministério de Minas e Energia na Região do Xingu e;
- Comentários ao Relatório Missão Belo Monte;

IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PELO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA NA REGIÃO DO XINGU

PROGRAMA LUZ PRA TODOS - LPT

Em novembro de 2003 foi lançado, por meio do Decreto 4.873 de 11/11/2003 o Programa Luz para Todos com o desafio de acabar com a exclusão elétrica no país com a meta de levar o acesso à energia elétrica, gratuitamente, para mais de 10 milhões de pessoas do meio rural até o ano de 2008.

O Programa é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, operacionalizado pela Eletrobras e executado pelas concessionárias de energia elétrica e cooperativas de eletrificação rural em parceria com os governos estaduais.

O mapa da exclusão elétrica no país revela que as famílias sem acesso à energia estão majoritariamente nas localidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano e nas famílias de baixa renda. Cerca de 90% delas têm renda inferior a três salários-mínimos.

Para por fim a essa realidade o governo definiu como objetivo que a energia seja um vetor de desenvolvimento social e econômico dessas comunidades, contribuindo para a redução da pobreza e aumento da renda familiar. A chegada da energia elétrica facilita a integração dos programas sociais do governo federal, além do acesso a serviços de saúde, educação, abastecimento de água e saneamento.

Mesmo tendo superado em mais de 60% a meta inicial do Programa, com 3,2 milhões de residências atendidas, ainda faltava muita gente, principalmente as famílias que habitavam as áreas mais isoladas do Brasil. Para que elas não fossem preteridas, a Presidente da República Dilma Rousseff editou um novo Decreto, o Nº 8.387 em 30 de

dezembro de 2014, prorrogando mais uma vez o Programa para possibilitar o atendimento a 207 mil famílias, 30 mil localizadas em regiões isoladas. Das ligações previstas para serem realizadas até 2018, 78 mil serão atendidas em 2015.

Dos recursos orçamentários relativos à obrigação do MME perante os municípios do PDRS Xingu, destacam-se as políticas de universalização de Energia mediante a autorização de celebração de contratos específicos no âmbito do Programa Luz para Todos na área de influência da Usina Hidrelétrica Belo Monte, na região do Xingu (Portaria 454, de 26 de julho de 2011), nos municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

Para informações da situação do Programa naquela região cabe destacar:

- Valor Total do Contrato: R\$ 269,8 milhões;
- Meta: 21.291 ligações. Liberado 70% do valor da CDE. Obras em andamento, Já foram realizadas 15.102 ligações e estão em obra 5.537 atendimentos. Segue quadro demonstrativo da situação do atendimento LPT na região, conforme anexo:
- Demanda dos Movimentos Sociais: realizada reunião no dia 24/07/2015, em Altamira onde foi acordada a distribuição das obras conforme tabela e ata apresentada ao MME; para aditamento de novo contrato do LPT para a região, a Celpa está realizando os levantamentos de novas demandas em conjunto com as lideranças. Estimativa de conclusão
– 02 meses; Recursos: Investimentos da ordem de R\$ 180 milhões. O MME está buscando solução para estes novos recursos dentro do Orçamento da CDE para 2016/2017.
- Com referencia ao atendimento nas comunidades da RESEX “Verde para Sempre”. As duas empresas que apresentaram propostas foram desclassificadas e o projeto está sendo revisado em conformidade com as tratativas realizadas com as lideranças, o ICMBio, Celpa e Eletrobrás. Prazo para a reapresentação do projeto: 02 meses;
- No tocante as comunidades indígenas serão executadas no contrato Belo Monte por extensão de rede. A obra já está em andamento com previsão de conclusão pa-

ra o mês de setembro/15.

Comunidades Indígenas beneficiadas

Município	Terras Indígenas	Aldeia	População (habitantes)	Residências (unidades)	Tipo de Acesso	Tipo de Atendimento
Vitória do Xingu	Paquiçamba	Muratu	52	15	Terrestre/fluvial	Convencional
Vitória do Xingu	Vitória do Xingu	Furo seco	31	9	Terrestre/fluvial	Convencional
Vitória do Xingu	Paquiçamb	Paquiçamba	64	20	Terrestre/fluvial	Convencional

Fonte: Secretaria de Energia Elétrica, julho, 2015

□ Demais aldeias isoladas (556 domicílios): Celpe está fazendo análise das informações fornecidas pela Norte Energia, para apresentação dos projetos, estes atendimentos dependem do novo Decreto.

Por fim, informa-se que em virtude da demanda dos movimentos sociais, o Ministério de Minas e Energia vem envidando todos os esforços de modo a realizar um novo contrato para atendimento à população ainda não atendida pelo Programa, conforme discutido entre as lideranças dos movimentos sociais, prefeituras e distribuidoras. Atualmente esta sendo realizado levantamento da demanda, com vistas a aferir o número de famílias a serem atendidas conforme exposto neste documento.

TARIFA SOCIAL

Quanto às reclamações sobre o pagamento da energia relatados na visita ao território pelo CNDH, lembramos que os consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda possuem o direito à Tarifa Social de Energia Elétrica, regulamentada pela Lei no 12.212, de 20 de janeiro de 2010 e pelo Decreto no 7.583, de 13 de outubro de 2011, caracterizada por descontos incidentes sobre a tarifa aplicável à classe residencial das distribuidoras de energia elétrica, sendo calculada de modo cumulativo de acordo com a tabela a seguir:

Tabela de Consumo Mensal e Percentual de Desconto na Tarifa

Parcela de Consumo Mensal (PCM)	Desconto (%)
PCM <= 30 kWh	65

30 kWh < PCM <= 100 kWh	40
100 kWh < PCM <= 220 kWh	10
220 kWh < PCM	0

Fonte: Luz para Todos, Ago/2015

As famílias indígenas e quilombolas inscritas no Cadastro Único que atendam aos requisitos tem desconto de 100% (cem por cento) até o limite de consumo de 50 (cinquenta) kWh/mês, ou seja:

Tem direito à Tarifa Social:

I – família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou

II – quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou

III – família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, que tenha portador de doença ou deficiência cujo tratamento, procedimento médico ou terapêutico requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica.

Cabe destacar que o Ministério de Minas e Energia, considerando a série de reclamações das comunidades quanto ao preço da energia elétrica, está estudando a possibilidade de elaboração de metodologia para identificação, em conjunto com o MDS, das famílias que se enquadram nos critérios para acesso da Tarifa Social, com vistas a que esse benefício do Governo Federal não somente seja garantido as populações residentes do Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) e sim para todas as famílias dos municípios abrangidos pelo PDRS Xingu que se enquadram ao contexto.

COMENTÁRIOS SOBRE O RELATÓRIO DA MISSÃO BELO MONTE

BREVE DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A UHE Belo Monte é um empreendimento com mais de trinta anos de planejamento que conjuga a sua concepção com a promoção e apoio ao desenvolvimento regional sustentável.

Os estudos para o aproveitamento hidrelétrico da bacia do Rio Xingu tiveram início em 1975. O projeto inicial, elaborado entre 1975 e 1980, identificava seis possíveis sítios de aproveitamento hidrelétrico para a região da bacia do rio Xingu, com previsão de inundação de terras indígenas.

O avanço das discussões em torno do projeto, principalmente durante a década de 1990, trouxe mudanças e adaptações. A hipótese de inundação de terras indígenas foi descartada, embora tenha sido mantida a diretriz de aproveitamento do potencial energético da bacia. Assim, o projeto atual da Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte não prevê nem a construção em terras indígenas nem a supressão de qualquer parte dessas terras.

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), órgão colegiado vinculado à Presidência da República, determinou, por meio da Resolução nº 18, de 17 de dezembro de 2002, que a empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletro-norte) adotasse as providências necessárias à continuidade do desenvolvimento da UHE Belo Monte, definindo, naquela oportunidade, que esse aproveitamento hidrelétrico seria o único a ser desenvolvido na bacia do Rio Xingu.

Considerando que os estudos iniciais para a implantação do referido empreendimento indicavam a supressão de terras indígenas com o alagamento para a constituição do reservatório da usina hidrelétrica, o Congresso Nacional autorizou o Poder

Executivo, em 2005, por meio do Decreto Legislativo nº 788, a implantar o Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, após a realização dos necessários Estudos de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Avaliação Ambiental Integrada (AAI) da bacia do Rio Xingu e estudo de natureza antropológica, atinente às comunidades indígenas localizadas na área sob influência do empreendimento. O Decreto Legislativo previa, ainda, a oitiva das comunidades indígenas da zona de influência do empreendimento.

A partir de então, iniciaram-se os estudos exigidos pelo referido Decreto Legislativo. Em fevereiro de 2006, teve início a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental, com a primeira vistoria técnica realizada pelo IBAMA, órgão licenciador, em março de 2006.

As demandas sociais e ambientais levantadas nos inúmeros fóruns de debates e nas reuniões com as comunidades interessadas e com a comunidade científica foram fundamentais para a formulação das seguintes mudanças:

- redução da área de inundação do reservatório de 1.225 km² para 516 km²;
- não inundação de Terras Indígenas – nos estudos de engenharia dos anos 80, parte das terras indígenas Paquiçamba, Arara da Volta Grande do Xingu e Trincheira Bacajá seriam inundadas; e
- revisões no projeto de engenharia e dos Estudos de Inventário da bacia do Rio Xingu, aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica, definindo a construção de apenas uma usina no rio Xingu – a UHE de Belo Monte - Os estudos de inventário da década de 80 preconizavam a construção de seis aproveitamentos no rio Xingu.

O direito à informação e à participação da população interessada foi exercido ao longo dos processos de formulação e de licenciamento da Usina, cujas implicações alteraram o próprio planejamento do setor elétrico brasileiro. Foram realizadas consultas junto às comunidades indígenas, entre 2007 e 2011. Além dessas audiências para a discussão do Termo de Referência, foram estabelecidos um plano e um programa de comunicação para as comunidades indígenas, com foco no esclarecimento das diferenças entre os projetos anteriores e o atual. Essas audiências tinham o objetivo de colher subsídios

para a elaboração do Termo de Referência do componente indígena. Entre dezembro de 2007 e outubro de 2009, além de 42 reuniões de consulta realizadas pela FUNAI, foram também realizadas quatro audiências públicas previstas pelo EIA-RIMA, envolvendo as comunidades indígenas, em Brasil Novo, Vitória do Xingu, Altamira e Belém, todos municípios do Estado do Pará. Essas reuniões foram documentadas em áudio e vídeo. A audiência em Altamira, considerada a maior audiência pública já realizada no Brasil, com a participação de cerca de seis mil pessoas. Também no período de abril de 2007 a dezembro de 2008 foram realizados 12 eventos, entre fóruns técnicos e reuniões públicas, com a participação de cerca de 1.900 pessoas.

No âmbito dos Estudos de Impacto Ambiental, a participação das comunidades interessadas contribuiu para a formulação de soluções que promoveram novos aprimoramentos do projeto de engenharia e da operação da UHE de Belo Monte, mitigando os impactos negativos sobre o meio ambiente e a população. Os principais aprimoramentos foram:

- a construção de um canal ao lado da barragem principal para passagem de peixes, ao invés de uma escada de peixes;
- a construção de mecanismo próximo à barragem principal para transposição de embarcações;
- a fixação do quantitativo de recursos destinados à compensação ambiental que serão aplicados em unidades de conservação, equivalente a R\$ 120 milhões de reais;
- a definição do hidrograma ecológico para o trecho do rio Xingu entre a barragem principal e a casa de força, garantindo a navegação e a sobrevivência de espécies de peixes e plantas.

Diante do exposto, ressalta-se que o Relatório Missão Xingu, na sua Introdução

– Descrição do Empreendimento - está desatualizado, visto que o empreendimento durante a fase de projeto básico foi otimizado, com a eliminação de um dos dois canais previstos inicialmente, de forma a diminuir seus impactos. A revisão do projeto foi autorizada pelo IBAMA mediante a emissão das Licenças de Instalação N° 770/2011 e 795/2011, a qual autoriza:

Relativa à instalação da UHE Belo Monte, usina hidrelétrica com capacidade instalada total de 11.233,1 MW. A UHE Belo Monte é composta por duas casas de força: (i) casa de força principal com 18 máquinas unidades geradoras do tipo "Francis" totalizando 11.000MW; e (ii) casa de força complementar com 6 unidades geradoras tipo "Bulbo" totalizando 233,1 MW. O eixo do barramento principal (Sitio Pimental) fica localizado no rio Xingu, a cerca de 40 km a jusante da cidade de Altamira-PA, este barramento formará o reservatório do Xingu com área de 386km². Do reservatório do Xingu as vazões naturais são desviadas pelo Canal de Derivação até a Casa de Força Principal (Sitio Belo Monte), formando o Reservatório Intermediário com área de 130km² e gerando um trecho de cerca de 100 km de extensão no rio Xingu a ser submetido a uma vazão residual. Os reservatórios a serem formados pelo empreendimento afetarão os municípios de Vitória do Xingu, Altamira e Brasil Novo.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU

Quanto à referência do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRS Xingu) são necessários alguns esclarecimentos, visto que o Relatório conta com descrição equivocada sobre o mérito e o funcionamento do Plano.

O PDRS Xingu – A implantação da UHE Belo Monte estabelece nova dinâmica socioeconômica que disponibiliza significativas oportunidades de Desenvolvimento regional. Com o propósito da internalização das oportunidades assim como da consolidação da economia regional, ressalta-se a forma e o caráter da política pública estabelecida no âmbito do Ministério de Minas e Energia que explicitou no dimensionamento do investimento da UHE Belo Monte recurso do concessionário para participação nas ações e investimentos de forma transparente e pública. Tal política promove a parceria do concessionário de energia elétrica na execução dos objetivos do PDRS Xingu e encontra respaldo legal em diversos dispositivos.

Tendo em vista o objetivo da inserção harmônica sustentável e estruturante da UHE

Belo Monte, o Conselho Nacional de Política Energética aprovou a Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2001, que reconhece o interesse estratégico e recomenda que seja feita avaliação do potencial do empreendimento na promoção do desenvolvimento regional.

A promoção de políticas públicas integradas no território de abrangência é um dos propósitos da formulação do PDRS Xingu. Assim o programa objetiva orientar a coerência dos programas e ações públicas que rebatem o território, expressando, nos orçamentos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, a busca de sinergia das ações. Para atingir tal propósito, fez-se necessária a institucionalização do Plano, a qual ocorreu por meio do Decreto Presidencial nº 7340, de 21 de outubro de 2010. Abaixo, segue descrição do Plano:

O PDRS tem a finalidade de implementar políticas públicas e iniciativas da sociedade civil que promovam o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida de mais de 400 mil pessoas que habitam os Municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Pacajá, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

O PDRS do Xingu nasceu da concepção de que a implantação de grandes obras de infraestrutura fosse uma oportunidade para prover uma região historicamente caracterizada pela presença frágil do Estado de políticas públicas necessárias para seu desenvolvimento, durante e após a construção dessas obras.

O Plano foi elaborado por Grupo de Trabalho Intergovernamental formalizado por meio do Decreto de 19 de novembro de 2009, envolvendo dezenove órgãos e entidades federais, vinte e sete órgãos do Estado do Pará, governos municipais e sociedade civil, que se manifestou em consultas públicas realizadas nas cidades de Altamira, Senador José Porfírio e Uruará. Após sua conclusão, o PDRS do Xingu foi institucionalizado por meio do Decreto nº 7.340, de 21 de outubro de 2010.

O PDRS do Xingu estrutura suas ações em quatro eixos temáticos: Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Gestão Ambiental; Infraestrutura para o Desenvolvimento; Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis e Inclusão Social e Cidadania, compondo uma gama de medidas destinadas a atender as demandas de todos os segmentos da sociedade.

Além dos orçamentos públicos, o PDRS do Xingu conta com a alocação, no prazo de vinte anos, de recursos originários da Norte Energia S.A., no montante de R\$ 500 milhões, decorrentes de exigência inscrita no Edital de Leilão nº 06/2009 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para a UHE Belo Monte.

O Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (CGDEX) foi criado pelo artigo 2º do Decreto nº-7.340, de 2010, sendo a instância responsável por monitorar a execução e a efetividade do PDRS do Xingu, bem como promover a sua revisão e atualização.

Esse colegiado promove o diálogo e a articulação entre as três esferas governamentais e entre elas e a sociedade civil para harmonizar os planejamentos governamentais e implementar o Plano de forma eficiente, eficaz e mais ágil. Também cabe ao Comitê a decisão de aplicação dos recursos de R\$ 500 milhões em projetos de desenvolvimento regional.

O CGDEX é composto de forma paritária por quinze representantes de órgãos governamentais, cinco para cada esfera de governo, e quinze representantes de organizações da sociedade civil pertencentes à área de abrangência do PDRS do Xingu. Conta com uma Coordenação-Geral integrada por quatro membros; um do Governo Federal, um do Governo do Estado do Pará, o Presidente do Consórcio

Belo Monte de Municípios e um escolhido pelos representantes da sociedade civil. (<http://pdrsxingu.org.br/institucional>)

Assim, o Ministério de Minas e Energia, juntamente com representantes de outros órgãos do Governo Federal, dos Poderes Públicos Municipais e do Estado do Pará e da Sociedade Civil, desde 2011 vem participando ativamente das reuniões técnicas mensais do PDRS Xingu. Como parceiro do desenvolvimento regional, o concessionário da UHE de Belo Monte, em conformidade com o anexo IV do Edital de Leilão nº 06/2010 ANEEL, prevê o aporte de R\$ 500 milhões no PDRS Xingu. Cabe destacar que a rubrica destinada à implantação do PDRS Xingu é independente da rubrica destinada ao cumprimento dos Planos, Programas e Projetos dos Estudos de Impactos Ambientais definidos como condicionantes do licenciamento ambiental.

No contexto os recursos para execução de Projetos (anexo) são selecionados e aprovados pelo colegiado que compõe a estrutura do PDRS Xingu na qual é representado pelo funcionamento do Comitê Gestor e Câmaras Técnica com a configuração seguinte:

Câmara Técnica 1 – Ordenamento territorial, Regularização fundiária e Gestão Ambiental; Câmara Técnica 2 – Infraestrutura para o Desenvolvimento Sustentável;

Câmara Técnica 3 – Fomento às atividades produtivas sustentáveis; Câmara Técnica 4 – Inclusão Social;

Câmara Técnica 5 – Monitoramento de condicionantes

Câmara Técnica 6 – Povos Indígenas e comunidades tradicionais;

Câmara Técnica 7 – Saúde;

Câmara Técnica 8 – Educação.

Além dos recursos estabelecidos no leilão existem várias ações de Estado para implantação de políticas públicas na região de implantação do PDRS Xingu, como o Programa Luz para Todos, no valor de R\$ 260.000.000,00 atualmente para o atendimento de 21.291 ligações (ver item - Ações do Ministério de Minas e Energia

na região do Xingu).

Outro exemplo emblemático foi a aprovação da destinação de recursos do PDRS Xingu ao município de Brasil Novo para compra e reforma de hospital particular, no valor de R\$ 4 milhões, que será integrado à rede pública de saúde.

Deve ser ressaltado que as ações do PDRS Xingu terão prosseguimento após a Licença de Operação do empreendimento, uma vez que estão previstos desembolsos durante muitos anos.

RELATÓRIOS DE VISITAS, REUNIÕES, E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM OS ATINGIDOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Este Ministério entende, de acordo com o documento preliminar encaminhado pelo CNDH, que o resultado da missão trata de relatos de pessoas que estão insatisfeitas com a sua condição atual e se dizem prejudicadas pelo empreendimento, em alguns casos apresentando descontentamentos e frustrações diante dos processos de negociação. Portanto, esta visita não teve o caráter de auditoria ou de uma análise técnica das questões da obra e suas implicações socioeconômicas na localidade no âmbito do licenciamento ambiental.

Sem se deter a análise específica do documento, este Ministério destaca que alguns pontos devem ser avaliados na estrutura do relatório. Como mencionado acima, por se tratar de forma geral de colhimento de relatos, não houve espaço dedicado para apresentação das ações positivas que a localidade e conseqüentemente sua comunidade recebeu, sobretudo com relação às obras de infraestrutura, que envolvem a destinação de recursos significativos e vultuosos, além das ações decorrentes da implantação dos programas ambientais exigidos no âmbito do processo de licenciamento ambiental e do PDRS Xingu.

Ademais, nenhuma das denúncias assistidas foi tecnicamente apurada junto aos responsáveis pelas demandas e não houve qualquer verificação sobre desdobramentos judiciais das denúncias, muitas delas consideradas improcedentes no julgamento de ações concluídas e algumas são extemporâneas ao processo, no sentido de que em muitos contextos as situações evoluíram, ou foram negociadas e/ou resolvidas pelo empreen-

dedor diretamente com os “atingidos”.

Conforme relato da Diretoria de Licenciamento do IBAMA, realizado na última reunião ordinária do CNDH, o Instituto vem tratando de todas as questões sociais do licenciamento ambiental (que entendemos que se confundem com as questões de direitos humanos levantadas no relatório) com extremo cuidado, dada a importância e complexidade da análise técnica e ambiental, incluindo para tal a designação de uma equipe exclusiva para acompanhamento do processo da UHE Belo Monte, o que na atual estrutura daquele órgão é impossível para outros empreendimentos, considerando que o IBAMA possui uma carteira de milhares de processos de licenciamento em todo o Brasil.

A partir de toda esta atenção – realizada por diversos analistas ambientais, com base em dezenas de vistorias técnicas – o IBAMA vem realizando um rigoroso processo de acompanhamento das condicionantes da licença de instalação do empreendimento, materializado em diversas avaliações existentes no sítio eletrônico do Instituto. De acordo com as últimas avaliações apresentadas, o número de condicionantes atendidas foram evoluindo, assim como as condicionantes em atendimento se configurando como positiva para a análise do processo.

Quanto à recomendação do relatório de que o IBAMA apresente todas as informações sobre o processo de licenciamento de Belo Monte, deve ser esclarecido que o Sistema de Licenciamento Ambiental Federal - SISLIC permite farta publicidade de todos os estudos ambientais e demais documentos componentes do processo: relatórios, estudos, documentos e pareceres técnicos do Instituto, que pode ser acessado na sua página eletrônica – www.ibama.gov.br/licenciamento.

Deve ser lembrado que, independentemente da implantação do empreendimento, é de responsabilidade dos Governos o atendimento das seguintes demandas, entre outras, de suas populações: segurança pública, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, coleta e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, transporte público, saúde e educação – todas já deveriam ser executados pelo Poder Público. Ao empreendedor, cabe apenas proporcionar o reforço de infraestruturas e de serviços impactados pelo aumento

temporário de população relacionada às obras ou necessárias para proporcionar o bem estar dos cidadãos realocados.

A parte de saneamento básico, por exemplo, de acordo com a Constituição Federal e legislação infraconstitucional, é de responsabilidade de cada município – abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, drenagem pluvial e coleta e tratamento de resíduos sólidos. E, mesmo que estes não disponham de recursos financeiros para o planejamento e execução dos serviços, houve, nos últimos anos, existe disponibilização de enormes recursos orçamentários dos Ministérios das Cidades e do Meio Ambiente para os Municípios executarem saneamento básico e aterros sanitários. Mesmo assim, no âmbito geral o Governo Federal não conseguiu fornecer todos os recursos, por falta de solicitações ou por deficiência dos projetos dos interessados.

No caso dos resíduos sólidos urbanos, ressaltamos que o empreendedor entregou um aterro sanitário e remediou e recuperou o lixão – ambas ações de responsabilidade da Prefeitura de Altamira – o que representa o aumento da dignidade de pessoas que antes extraíam seu sustento do meio do lixo e de animais.

Da mesma forma, a realocação de pessoas, que antes habitavam as palafitas em condições insalubres, não pode ser olhada apenas pelo ângulo de que um “modo de vida” foi modificado, mas sim deve ser enfatizado que pessoas que antes viviam em desacordo com as mínimas condições sanitárias e consumiam água sem tratamento adequado muitas vezes proveniente do corpo d’água poluído, após sua realocação, em que pese a necessidade de uma readaptação, podem criar os seus filhos em casas novas, brincando em ruas sinalizadas, pavimentadas, sem o perigo de contágio de doenças proveniente de veiculação hídrica, de ocorrer acidentes no curso no rio ou de se machucarem ao correr em tábuas de madeiras velhas. Esta constatação não pode, é claro, desconsiderar a necessidade da manutenção das relações de vizinhança e de atendimento as exigências aprovadas no PBA, para a recomposição da renda das famílias. A premissa da realocação das famílias para o contexto apresentado é visto, portanto, como um assertivo direito a dignidade da pessoa humana, fornecendo a essa população novas e melhores condições de vida, salubres, para sua sobrevivência – mantendo, na melhor medida possível características que sejam saudáveis para o seu bem-estar.

Assim, existem, é evidente, recursos do Governo Federal para o atendimento a demandas es-

taduais e municipais visando a manutenção da infraestrutura, educação e saúde, dentre outros, não relacionadas aos impactos diretos ou indiretos da usina. Deve ser lembrada ainda a existência dos recursos de ISS durante a construção do empreendimento e da CFURH – Contribuição Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, que representa e representará enorme incremento no orçamento dos municípios, que terão partes de seus territórios alagados pelo reservatório. Para a UHE Belo Monte a previsão de recolhimento da CFURH é de aproximadamente 238 milhões de reais por ano. Mesmo sabendo que a prática não é recorrente, este MME entende que a aplicação desses recursos poderiam ser acompanhada pela população, via gestão comunitária e participativa.

A imputação de eventuais custos – que seriam legalmente de responsabilidade de Estado e de Municípios – decorrentes da implantação de empreendimento como ônus do concessionário representa uma duplicação de encargos financeiros ao setor.

A Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, que institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, a compensação financeira pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, Art. 20 da CF, estabelece:

“Art. 2º A compensação pela utilização de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica, será de 6% (seis por cento) sobre o valor da energia produzida, a ser paga pelos concessionários de serviço de energia elétrica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia elétrica, ou que tenham áreas invadidas por águas dos respectivos reservatórios”.

Cabe, então, ressaltar os objetivos da instituição da Compensação Financeira. Segundo o Ministro Sepúlveda Pertence, em acórdão proferido pela 1ª Turma, que fundamentou a decisão do STF no Recurso Extraordinário no 228.800/DF:

“(…) Essa compensação financeira há de ser entendida em seu sentido vulgar de mecanismo destinado a recompor uma perda, sendo pois, essa perda o pressuposto e a medida da obrigação do explorador.

A que espécie de perda, porém, se refere implicitamente a Constituição?

Não, certamente, à perda dos recursos minerais em favor do explorador, pois, nesse caso, a compensação financeira, para compensá-la efetivamente, haveria de corresponder à totalidade dos recursos minerais explorados – o que inviabilizaria a sua exploração econômica privada. Nem corresponde, muito menos, à “perda” dos potenciais de energia elétrica, que, sendo inesgotáveis, não sofrem qualquer diminuição ao serem explorados. Em todo o caso, não seria lógico compensar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios pela perda de bens que não lhes pertencem, mas exclusivamente à União.

A compensação financeira se vincula, a meu ver, não à exploração em si, mas aos problemas que gera.

Com efeito, a exploração de recursos minerais e de potenciais de energia elétrica é atividade potencialmente geradora de um sem número de problemas para os entes públicos, especialmente para os municípios onde se situam as minas e as represas. Problemas ambientais – como a remoção de cobertura vegetal do solo, poluição, inundação de extensas áreas, comprometimento da paisagem e que tais -, sociais e econômicos, advindo do crescimento da população e da demanda por serviços públicos...”

Esclarecemos, ainda, que, no licenciamento ambiental, os impactos decorrentes do crescimento populacional advindo da implantação do empreendimento são previstos e são requeridas medidas de compensação e mitigação específicas para aparelhamento dos municípios atingidos.

De toda forma, com a instituição da Compensação Financeira, os problemas residuais advindos do crescimento populacional e da demanda por serviços públicos são compensados de forma permanente ao longo de todo o período da concessão pública e operação da usina, ou seja, 30 anos.

Quanto às solicitações de revisão do cadastro socioeconômico dos atingidos pela UHE Belo Monte, no que se refere à data-base, destacamos que a Norte Energia considerou uma data de corte para o cadastro – janeiro de 2013 – anos depois da concessão da Licença Prévia pelo IBAMA – 2010.

Esta prática supera o que foi definido no âmbito do Decreto nº 7.342/2010 – que instituiu novos procedimentos para o cadastro socioeconômico de populações atingidas por usinas hidrelétricas – não aplicável à UHE Belo Monte, pois esta foi licenciada antes da data de janeiro de 2011.

A regulamentação do Decreto, uma Portaria Interministerial de 2012, estabeleceu que a data de corte do cadastro deve ser preferencialmente antes da emissão da Licença Prévia. Assim, se fosse considerada a nova regra, seriam desconsiderados como atingidos pessoas que se instalaram na área do empreendimento por quase três anos depois da licença que atestou a viabilidade socioambiental da UHE Belo Monte.

Quanto ao tratamento dado aos atingidos, o relatório apresenta duas posições distintas: em um momento, considera que as opções existentes no PBA aprovado pelo IBAMA – que incluem reassentamento rural, reassentamento urbano, cartas de crédito e indenizações – são inadequadas; mas, nas recomendações, pede-se que os mesmos direitos sejam estendidos às famílias que ainda não são consideradas como atingidas.

Também é relevante destacar que muitas ações e políticas públicas foram desconsideradas no relatório ou não tiveram tratamento adequado, principalmente naquelas situações em que medidas reparadoras foram tomadas pelo Governo Federal, muitas delas testemunhadas e registradas por documentos do próprio MAB e inclusive pelo Ministério Público.

Nas conclusões do relatório prevalece a posição dos denunciante, sendo sistematicamente omitidas informações importantes para o acompanhamento das denúncias, como o registro dos desdobramentos, processos judiciais concluídos e em andamento, entre outros.

Nas recomendações constantes do Relatório são estabelecidas obrigações, independente de amparo legal, inclusive sobre situações judicializadas ou com parecer terminativo do órgão competente, caracterizando a interferência sobre as competências definidas legalmente.

No item III que trata da inspeção do MPF à região, são apresentadas algumas Constatações desta ação e alguns encaminhamentos. No entanto, não foram apresentadas as ações realizadas pelo empreendedor e órgãos públicos como desdobramento desta inspeção. Ainda conforme o relatório preliminar, são tecidas, após os relatos coletados, recomendações do grupo, sem o caráter e atribuição de determinar ações para os órgãos públicos envolvidos no processo ou para esclarecimentos pelo Empreendedor.

Uma questão apontada pelo relatório do CNDH que merece destaque são as tratativas entre o Governo Federal e o empreendedor para aprimorar o tratamento a ser dado às populações que possuem relações com as ilhas.

De acordo com as constatações – realizadas inicialmente pelo relatório do Ministério Público Federal e reproduzidas no relatório do CNDH – há pessoas que possuem uma “segunda habitação” nas ilhas, com um modo de vida tradicional que estaria ameaçado pela retirada de suas instalações das ilhas.

Os estudos e levantamentos realizados no âmbito do processo de licenciamento ambiental identifica, mas por vezes, não consegue prever 100% de todos os impactos socioambientais positivos ou negativos, dada a complexidade das relações de mobilidade e múltiplas atividades exercidas, por isto, a partir da visibilidade de que parte dos impactos sobre estas populações ainda não haviam sido identificados, houve diversas ações do Governo Federal para solucionar possíveis prejuízos ao modo de vida destas populações.

Em um primeiro momento, a Secretaria Geral da Presidência da República solicitou à Norte Energia que interrompesse a retirada das famílias das ilhas; em seguida, o IBAMA, responsável pelo licenciamento ambiental, enviou um Ofício à Norte Energia oficializando a solicitação de paralisação; ao mesmo tempo, a Secretaria de Patrimônio da União iniciou estudos identificando quais ilhas remanescentes na região poderiam abrigar as populações de ribeirinhos após o enchimento do reservatório, utilizando o instituto jurídico de uma autorização de uso, criada em 2005. Desta forma, a SPU emitiu Nota Técnica n 362-CGA- DEDES-SPU-MP, que trata, dentre outros, do encaminhamento ao tema.

No item VI de conclusões e recomendações do relatório CNDH, são apresentadas afirmativas sem suporte de dados e critérios técnicos. Não foram solicitados dados, informações, documentos ou posicionamento a respeito do processo de implantação do empreendimento a este Ministério e aos demais órgãos públicos envolvidos na temática.

São apresentadas considerações no documento sobre denúncias e estudos realizados sobre temas como: condições sanitárias, saúde, educação, alimentação e situação dos trabalhadores. Contudo, o teor destes documentos e os desdobramentos não foram apresentados nem ao menos de forma sintética.

Há afirmações a respeito da atuação de órgãos governamentais, inclusive como “nefasta”, mas não há nenhuma menção ao longo de todo o relatório das ações exaustivas na região como, por exemplo, a implantação da Casa de Governo em Altamira. Destacamos que existem medidas constantes que buscam levar para a região uma melhor qualidade de vida para a população, embora seja reconhecido que um grande empreendimento pode gerar problemas ao longo de sua implantação, mas que aqueles identificados, sobretudo pela ação do IBAMA no licenciamento ambiental estão sendo apurados e cobrados junto ao empreendedor, para sua reparação e a mitigação dos transtornos ocasionados. As instituições públicas estão trabalhando para cumprir suas obrigações de acordo com as atribuições pertinentes. Devemos lembrar ainda que atores presentes na defesa dos direitos da população estão atuando em larga escala desde os primeiros momentos da implantação da usina, como o Ministério Público, a Defensoria Pública, os Tribunais de Justiça, além das organizações e movimentos sociais, dentre outros.

Não concordamos com a afirmação de “... *haver um padrão de violação de direitos humanos no processo de implantação de barragens no Brasil*”. Cada empreendimento é peculiar e adentra em realidades locais socioambientais das mais diversas. Ao longo de vários anos, os procedimentos que cabem ao longo da implantação de barragens vêm sendo aprimorados pelos diversos atores que compõem o licenciamento de uma usina, sobretudo aqueles que tangem os direitos das populações atingidas, para garantir o menor transtorno possível para a população local.

Atualmente, a implantação dos empreendimentos hidrelétricos é sistematicamente acompanhada pelo Ministério de Minas e Energia e Governo Federal por meio da própria Secretaria

Geral da Presidência da República e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. As diretrizes políticas para implantação dos empreendimentos hidrelétricos estão ocorrendo em franco processo de diálogo e gestão compartilhada. Como exemplo, estão em curso as seguintes ações que resultaram de amplo diálogo com o Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB: atendimento da Pauta Nacional do MAB com a formulação de políticas públicas de inclusão social a partir das reivindicações apresentadas. Os impasses nas negociações entre atingidos e concessionário são discutidos em várias instâncias e, quando necessário, são formadas mesas de diálogo reunindo atingidos, concessionário, órgão ambiental responsável pelo licenciamento e demais instituições afetas ao problema apresentado.

A generalização de que o padrão vigente no Brasil de construção de barragens tem propiciado violação de direitos humanos, que se traduz em situações de miséria e desestruturação social é uma tese levantada, porém não foi realizada nenhuma pesquisa sociológica que permitisse tal conclusão e nem tão pouco a generalização desta afirmação.

Pelo contrário, o setor elétrico em suas pesquisas tem observado que os municípios que abrigam uma usina hidrelétrica passam por processo de aceleração do desenvolvimento econômico e social, que se evidenciam na elevação do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH após a implantação da usina. Como justificativas, são citados: a dinamização da economia local na fase de implantação do empreendimento, a implantação dos programas de compensação socioambiental e o posterior recebimento dos recursos da compensação financeira paga aos Estados e Municípios. (Vide: Sérgio Pacheco (CEMIG); Antônio RSR Coimbra (Eletronorte) – Benefícios Socioambientais de Usinas Hidrelétricas para as Comunidades Envolvidas – Workshop Influência dos aspectos socioambientais na operação do Sistema Interligado Nacional, Brasília, julho 2006).

Considerando o aperfeiçoamento dos mecanismos de regulação, voltados para a incorporação das questões socioambientais nas obrigações de concessões e contratos, além da incorporação da Licença Prévia aos Estudos de Viabilidade Técnica, processo anterior à licitação da concessão; foram realizados estudos objetivando respaldar a normatização de questões socioambientais nos seguintes temas:

- Conceituação de impactos sociais de hidrelétricas;
- Critérios para identificação dos atingidos;

- Em discussão proposta para a regulamentação do artigo 231 da CF;
- Normatização do cadastro socioeconômico para implantação de projetos hidrelétricos (Decreto e Portaria Interministerial);
- Discussão da Política Nacional dos Atingidos por Barragem.

A adoção do critério do reconhecimento dos vínculos de trabalho e renda engloba também a reparação e a garantia das atividades a outras categorias, como: barqueiros, pescadores, baraqueiros, balseiros, aos que utilizam as várzeas, enfim, a todos cuja cadeia produtiva da atividade esteja comprometida com o empreendimento.

No contexto do processo e procedimento de licenciamento ambiental, entendemos ser o IBAMA o órgão competente para decisão com responsabilidade legal atribuída no escopo jurídico brasileiro para avaliar o atendimento das questões relacionadas ao empreendimento UHE Belo Monte, portanto não entendemos que a partir de relatos sem o devido contraditório técnico especializado, seja razoável a recomendação imposta pelo CNDH da não concessão da licença de operação.

Haja vista que se trata de uma avaliação criteriosa, que dado ao caráter dinâmico do processo, acompanha também a evolução das ações e medidas implantadas ou adotadas com vistas as melhorias, compensações e/ou mitigações de impactos associados a instalação do empreendimento sob questionamento. Somente para esclarecimentos, em determinadas situações, algumas condicionantes só podem ser atendidas na integralidade após o enchimento do reservatório e devem ser mantidas por todo o funcionamento do empreendimento, ou seja, não é possível que todas sejam cumpridas antes da emissão da licença de operação.

Ademais, compete exclusivamente ao órgão ambiental licenciador definir a melhor ocasião para o seu atendimento, assim essa decisão deve ser tomada nas instâncias técnicas envolvidas no processo de licenciamento ambiental do empreendimento, e não por uma instância política sem o devido assessoramento.

Diante do exposto, sugere-se que o Relatório Missão Belo Monte seja revisado a partir das informações disponibilizadas pelas instituições públicas e pela empresa Norte Energia, com vistas a qualificar o Relatório e dar subsídios para tomada de decisão dos conselheiros do CNDH. Tal consideração vai ao encontro dos encaminhamentos do Grupo de Inspeção do

CNDH, descrito no Relatório, ao citar que: “... *deverá ser agendada reunião das instituições participantes do grupo de inspeção com as instâncias governamentais competentes...*”

Propomos ainda que vinculadas aos problemas apontados pela missão designada pelo CNDH, sejam apontados os atores a que se destinam as recomendações, bem como sugestões de solução possíveis de serem executadas e que estas sejam designadas de acordo com as obrigações legais e competências entre os órgãos públicos e o agente empreendedor.

Por fim, sugerimos aos Membros do CNDH que avaliem detidamente todas as informações trazidas por este MME e demais órgãos do Governo Federal, e que considerem especialmente as avaliações técnicas do IBAMA, de forma a esgotar todas as instâncias de informações capazes de elucidar os problemas relatados durante a vistoria, no sentido de identificar a veracidade das acusações e dessa maneira propor a execução das ações no âmbito do Governo que sejam capazes de dirimir ou erradicar as situações que de fato identifiquem ou se enquadrem em violações de direitos humanos para a tomada das reais medidas cabíveis.

V. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Sobre o hidrograma de consenso:

A discussão técnica sobre a quantidade de água desviada do rio Xingu e, conseqüentemente, a quantidade de água remanescente para o trecho da Volta Grande do Xingu foi aspecto de grande preocupação tanto sob o ponto de vista ambiental quanto sob o ponto de vista da viabilidade econômica do projeto.

Importante ressaltar que todo Estudo Prévio de Impacto Ambiental utiliza-se de metodologias para prever cenários a partir da implantação e operação do empreendimento. No caso da UHE Belo Monte, o desvio de uma grande parcela das águas do rio Xingu para o reservatório intermediário também foi objeto de estudos de prognóstico, com a finalidade de prever o comportamento dos processos ecológicos e atividades humanas no trecho de vazão reduzida.

O hidrograma de consenso resultou de processo de discussão entre o proponente do projeto – naquele momento a Eletrobrás – e os especialistas em avaliação de impactos ambientais responsáveis pela elaboração do Estudo de Impacto Ambiental, tendo em vista que os especialistas recomendaram uma reserva de maior quantidade de água para o trecho de vazão reduzida, ao passo que a Eletrobrás defendia maior percentual de utilização da água para geração de energia.

Vale ainda ressaltar que, no âmbito do processo de licenciamento ambiental, o Ibama incorporou uma medida de cautela adicional com a finalidade de validar os estudos de prognóstico, elaborados no contexto do Estudo de Impacto Ambiental.

A condicionante nº 2.1 da Licença Prévia estabeleceu período de 6 anos para testes do hidrograma de consenso, após a conclusão da instalação da plena capacidade de geração na casa de força principal da UHE Belo Monte, antes de validar os valores de vazão mínima aceitos para o trecho de vazão reduzida, também conhecido como Volta Grande do Xingu, com a possibilidade de haver o manejo adaptativo da ação, caso necessário.

Por último, cabe esclarecer que o hidrograma de consenso foi também avaliado e aprovado pela Agência Nacional de Águas (ANA) e Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), dentro

de suas respectivas competências.

Sobre os ribeirinhos:

- Elaborada NT 02001.001068/2015-16 COHID/IBAMA, em 10/6/2015, sobre a inspeção do MPF;
 - suspensão da remoção compulsória e demolição das casas de ribeirinhos – Of. 02001.007279/2015-62 Dilic/Ibama, 10/7/15;
- Reunião entre Ibama e SPU – Duas reuniões foram realizadas. Foi elaborada a NT 02001.001395/2015-78 COHID/IBAMA - com considerações sobre restrições ambientais para reassentamento de famílias ribeirinhas nas áreas remanescentes das ilhas e beiradões, dentro dos limites da APP do reservatório do rio Xingu - UHE Belo Monte.
- Desdobramentos – falta finalizar proposta de ocupação de remanescentes em ilhas e beiradões;
- Norte Energia protocolou CE-0218/2015 – DS, em 17/7/2015, solicitando retomada imediata dos trabalhos de remoção e demolição. Em análise pela equipe técnica do IBAMA.

Sobre dupla moradia:

- NT 02001.000740/2015-56 COHID/IBAMA, de 23/4/15, trata sobre a garantia de recomposição do modo de vida ribeirinho;

Sobre destinação de madeira:

- O IBAMA vem realizando tratativas para que os processos de destinação de madeira tenham maior agilidade;
- Não há constatação de que milhões de m³ em tora tenham sumido. De acordo com o 6º Relatório Consolidado, a volumetria de madeira estocada em pátio soma 114.122 m³;
- Houve doação de 18.000 m³ para a AIMAT;
- Existem doações de madeira protegida para entidades ou órgãos governamentais (municípios) para usos diversos (pontes, sedes, barcaças de cacau para agricultores, etc).

Sobre atingidos de várias categorias sociais:

Sobre oleiros:

- É atividade diretamente impactada pelo empreendimento;
- A categoria teve espaço de negociação com a NESA;
- A atividade artesanal foi considerada pelos oleiros “donos” de lavra como sem condições de recomposição;
- Desta forma, os “donos” de lavra foram indenizados. Os trabalhadores que forneciam mão de obra para a produção artesanal de tijolos, mas não eram “donos” de lavra, foram reconhecidos como oleiros em relação de parceria, podendo ser remunerados financeiramente ou em produção.

Sobre carroceiros:

- Não é possível vincular o impacto desta atividade ao empreendimento;
- O poder público municipal tem que estabelecer regras para circulação de veículos, pontos de frete, locais para descanso dos animais. Inclusive já há normatização municipal sobre a atividade;
- O projeto de requalificação urbana mantém os pontos de frete junto aos portos que ele requalificará.

Sobre garimpeiros:

- Não há impactos causados pelo empreendimento sobre a atividade garimpeira na região da VGX;
- A atividade é afetada por outro empreendimento: Belo Sun.

Sobre moradia:

- A NESA informou no Boletim Informativo nº 8 que as casas seriam de alvenaria, com três modelos de casas, de acordo com tamanho de famílias. Posteriormente, a empresa mudou a sua posição e passou a ofertar o modelo construtivo atual. O Ibama verificou junto ao Ministério das Cidades (Programa Minha Casa, Minha Vida) os seguintes pontos: segurança das casas, se as casas são consideradas de alvenaria (mesmo não sendo convencional), e se são aceitas pelo referido programa. O Ibama exigiu que o empreendedor discutisse com a população apresentando o novo projeto. Foram realizadas reuniões com 38 setores da área urbana (que a NESA dividiu

independentemente da divisão de bairros da cidade);

- A estrutura das casas possui 5 anos de garantia. Portanto, as pessoas que tiverem problemas com rachaduras, caixas d'água, etc, devem procurar a NESÁ ou os plantões sociais nos RUCs para efetuar reclamações e consertos;
- Para pescadores, índios citadinos e ribeirinhos há a possibilidade do RUC Pedral;
- O público-alvo para os RUCs urbanos é de 4.100 famílias, para serem distribuídos em 6 RUCs: Jatobá; Água Azul; São Joaquim; Casa Nova; Laranjeiras e Pedral;
- De acordo com dados enviados pela NESÁ em julho/15, o quantitativo de famílias que já se transferiram para os 5 RUCs é de 3.201 famílias, sendo: 1.003 - Jatobá; 698 - Água Azul; 818 - São Joaquim; 442 - Casa Nova; 240 – Laranjeiras.

Sobre sistema de esgotamento sanitário em Altamira:

- As obras do sistema de esgotamento sanitário na área urbana de Altamira foram concluídas em dezembro de 2014 pela Norte Energia;
- Em vistoria realizada pelo Ibama no período de 04 a 08 de maio/2015, a ETE estava em operação;
- A Norte Energia contratou empresa para operar a estação temporariamente;

Sobre sistema de abastecimento de água em Altamira:

- As obras do sistema de abastecimento de água na área urbana de Altamira foram concluídas em dezembro de 2014 pela Norte Energia.

Atualmente, encontra-se em discussão quem será o responsável pela operação dos sistemas de esgotamento sanitário e de abastecimento de água em Altamira: a Prefeitura Municipal de Altamira ou a Cosanpa – Companhia de Saneamento do Estado do Pará.

Sobre ocupações urbanas:

- Em Vitória do Xingu, a ocupação já existia antes da LI. Não é impacto provocado pelo empreendimento;
- O CSE Urbano foi encerrado em janeiro/2013 e é o ponto de corte em relação a ter acesso aos tratamentos previstos no PBA ou ter acesso apenas à indenização (caso das 405 famílias);
- Até janeiro/2015, segundo o 7º RC, haviam 976 novas construções em áreas urbanas a

serem desafetadas (sendo 645 em lotes cadastrados – Pós-CSE – e 331 em lotes não cadastrados).

Sobre Plano de Saúde Pública:

- A premissa que permeou a análise desde o início do processo de licenciamento é que o empreendedor tem que implantar estrutura de saúde pública na região a fim de evitar sobrecarga sobre o setor, bem como também não é o responsável pelo déficit anterior ao empreendimento;
- A Norte Energia assumiu que apoiaria a implantação de 100% do Programa de Saúde à Família nos municípios da AID, tanto com aportes para contratação de pessoal, medicação e equipamentos hospitalares, bem como construiria UBSs nestes municípios;
- No começo da implantação das ações antecipatórias e do PBA, a Norte Energia firmou acordos com os prefeitos locais;
- Com a instituição de reuniões tripartites, o plano de saúde pública adotou um viés mais integrado e passou a coordenar as ações de responsabilidade de implantação pelo empreendedor, baseadas nas políticas públicas de saúde em níveis municipal, estadual e federal;
- Foram definidas reformas ou construção de hospitais nos municípios da AID, bem como aquisição de equipamentos hospitalares para melhor atendimento à população local;
- A Norte Energia tem estruturas para atendimento ambulatorial dos trabalhadores nos canteiros de obras e vila dos trabalhadores e convênio com o Hospital Santo Agostinho, que ampliou o número de leitos para atender à demanda dos trabalhadores;
- É importante destacar que a região é considerada endêmica para malária e que com as ações apoiadas pela Norte Energia, em parceria com os governos municipais e estadual, permitiram o controle da doença.

Outras informações:

- Muitas das informações do processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Belo Monte podem ser consultadas no site do Ibama;
- O Fórum de Acompanhamento Social de Belo Monte, que é constituído de várias comissões específicas, tem como objetivo promover a participação social no processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

VI. Norte Energia SA

RELATÓRIO TÉCNICO – RT

Diretoria Socioambiental

Brasília – DF

CONSIDERAÇÕES SOBRE O RELATÓRIO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS SOBRE A MISSÃO BELO MONTE

RT-DS-Nº001-CNDH_010815

UHE BELO MONTE

NORTE ENERGIA S.A.

AGOSTO/2015

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta as considerações da Norte Energia S.A. (Norte Energia) - detentora, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), da concessão para implantar e operar a Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte - a respeito do denominado “Relatório da Missão Belo Monte”, elaborado pela Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) a partir, segundo teor do próprio documento, da “*participação de representantes do Conselho em inspeção organizada pelo Ministério Público Federal às áreas atingidas pela construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte, no estado do Pará, além da escuta da população atingida*”, em atenção, ainda segundo o referido Relatório da Missão Belo Monte, à demanda advinda de denúncia protocolada pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).

Cumprir destacar, de princípio, que *as considerações ora apresentadas pela Norte Energia encontram-se fundamentadas em um amplo conjunto de documentos, prioritariamente de natureza técnica, que vêm sendo apresentados junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), à Fundação Nacional do Índio (Funai) e a outras instituições intervenientes no processo de licenciamento do empreendimento em tela, ao longo de sua etapas de Planejamento e Implantação*, esta última tendo sido iniciada, formalmente, com a concessão, pelo Ibama, da Licença de Instalação (LI) no 795/2011, datada de 01 de junho de 2011.

Em atenção a essa LI, mais especificamente a sua condicionante no 2.2, a Norte Energia vem apresentando junto ao referido órgão ambiental, com periodicidade semestral, relatórios que consolidam o andamento do amplo rol de 117 Planos, Programas e Projetos que compõem o Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte, analisado e aprovado pelo Ibama, além do *status* de atendimento a cada uma das condicionantes apenas à LI no 795/2011 acima referenciada. Esses relatórios, devidamente credenciados pela explicitação dos responsáveis técnicos por cada um dos Planos, Programas e Projetos neles abordados, e aos quais o Ibama dá a devida publicidade, são analisados pela equipe do órgão licenciador, gerando Pareceres Técnicos, valendo observar que tais análises se fundamentam não só no material apresentado pela Norte Energia, mas em inspeções de campo dessa equipe, as quais guardam frequência significativa, chegando a ocorrerem, em determinados períodos das obras, com periodicidade mensal.

Insta complementar que o conjunto de documentos formais veiculado entre a Norte Energia e o Ibama, base para as considerações aqui apresentadas, extrapola os sete relatórios consolidados semestrais de andamento do PBA e atendimento de condicionantes já emitidos pela Norte Energia em atenção à condicionante no 2.2 da LI no 795/2011, abrangendo um número significativo de Notas Técnicas e correspondências que são apresentados pela Norte Energia junto ao órgão ambiental a respeito dos Ofícios, Relatórios de Inspeção de Campo e Notas Técnicas emitidas por esse órgão. Nesse sentido, a Norte Energia busca atender a todas as observações feitas pelo Ibama nos documentos emitidos pelo órgão, de modo a sempre aprimorar a implementação de suas ações ambientais.

Essa mesma intensidade de troca formal de informações e interação tem sido verificada, ao longo do planejamento e da implantação da UHE Belo Monte, entre a Norte Energia e a Funai, Agência Nacional das Águas (ANA), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Ministério da Saúde (MS) e outros que interagem com o processo de licenciamento do empreendimento em tela.

Além do conteúdo do rol de documentos técnicos supracitados, *as presentes considerações da Norte Energia frente ao Relatório da Missão Belo Monte alicerçam-se também nos dados, informações, conteúdo e resultado das discussões havidas no âmbito dos foros de interação e participação das partes interessadas – municipalidade, comunidades, representações de instituições de ensino e pesquisa, associações e órgãos intervenientes no processo de licenciamento – que estão em operacionalização desde o início da Etapa de Implantação da UHE Belo Monte, com destaque para o denominado “Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte” (FASBM), suas comissões e comitês*, do qual participa, formal e efetivamente nas reuniões, o Ibama e a representação regional da Funai, dentre várias outras instituições.

Enfim, é esse intenso processo de interação e comunicação com a Norte Energia, compreendendo, reitera-se, inspeções técnicas bastante frequentes por parte da equipe técnica multidisciplinar do órgão licenciador, que garante a transparência e a veracidade dos dados e informações aqui veiculados pela Norte Energia e que, ao fim e ao cabo, conduz à avaliação da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama (DILIC/IBAMA) explicitada pelo seu titular quando da realização, em 08 de julho de 2015, em Brasília, da Audiência Pública conjunta das comissões da Câmara dos Deputados relativas à Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, de Minas e Energia, e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Naquela oportunidade, o Diretor de Licenciamento Ambiental do Ibama ressaltou que o Instituto vem acompanhando o cumprimento das condicionantes por meio de vistorias técnicas e a realização de reuniões com a população da região, sendo significativa a evolução verificada no andamento dos Planos, Programas e Projetos do PBA, o que conduz a um percentual atual da ordem de 80% deles sem qualquer necessidade de ajuste adicional que tenha sido detectada e manifestada pelo órgão ambiental. Posicionamento semelhante foi fornecido, na ocasião, com relação ao cumprimento das condicionantes.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

2. CONSIDERAÇÕES DA NORTE ENERGIA

2.1. Quanto ao Direito à Informação e à Participação

2.2. Quanto ao Direito à Justa Negociação e Tratamento Isonômico conforme Critérios Transparentes e Coletivamente Acordados

2.3. Quanto ao Direito à Reparação Prévia e Justa de Todas as Perdas

2.4. Quanto ao Direito à Moradia Adequada

2.5. Quanto ao Direito à Alimentação

2.6. Quanto ao Direito dos Povos Indígenas e Tradicionais à Posse Permanente e Usufruto Exclusivo da Terra

2.7. Quanto ao Direito à Melhoria Contínua das Condições de Vida

2.8. Quanto ao Direito à Dignidade da Pessoa Humana

2.9. Quanto ao Respeito ao Direito dos Moradores de Ilhas

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta as considerações da Norte Energia S.A. (Norte Energia) - detentora, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), da concessão para implantar e operar a Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte - a respeito do denominado “Relatório da Missão Belo Monte”, elaborado pela Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH).

Conforme destacado na “Apresentação” deste documento, o mesmo alicerça-se em um amplo conjunto de documentos que vem sendo apresentado junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), à Fundação Nacional do Índio (Funai) e a outras instituições intervenientes no processo de licenciamento da UHE Belo Monte, ao longo de sua etapas de Planejamento e Implantação, bem como nos dados, informações, conteúdo e resultado das discussões havidas no âmbito dos foros de interação e participação das partes interessadas – municipalidade, comunidades, representações de instituições de ensino e pesquisa, associações e órgãos intervenientes no processo de licenciamento – que estão em operacionalização desde o início da Etapa de Implantação da UHE Belo Monte, com destaque, mas não se resumindo, ao denominado “Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte” (FASBM), suas comissões e comitês, do qual participa, formal e efetivamente nas reuniões, o Ibama e a representação regional da Funai, dentre várias outras instituições.

Com vistas a uma estruturação mais eficaz deste documento, o mesmo organiza suas considerações em blocos referentes aos supostos “direitos violados” contemplados pela Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH) no item “VI – Conclusões e Recomendações” de seu Relatório da Missão Belo Monte. Isto porque, posicionando-se sobre cada um desses blocos, a Norte Energia abarca, em geral, os principais pontos veiculados pela CNDH ao longo do referido relatório.

Necessário salientar que a Norte Energia não tecerá aqui comentários sobre as declarações apresentadas pelos interferidos, vez que as mesmas, segundo manifestado pelos próprios conselheiros em reunião realizada em julho de 2015, são transcrições literais, quase sempre descontextualizadas e que, embora devam ser consideradas com atenção, não representam a opinião desse prestigioso fórum de discussão, ao contrário do item VI do Relatório da Missão Belo Monte, acima referido.

Por fim, cabe observar que a Norte Energia opta, também, por não apresentar considerações a respeito de temas e/ou impactos mencionados no Relatório da Missão Belo Monte cuja geração e/ou solução extrapola sua responsabilidade ou ingerência, tais como a aplicação de verbas, pelos poderes públicos municipais, destinadas formal e comprovadamente pela empresa, por meio

de instrumentos de convênio, para aprimorar a segurança pública, ocupações desordenadas em Vitória do Xingu, entre outros.

2. CONSIDERAÇÕES DA NORTE ENERGIA

2.1. Quanto ao Direito à Informação e à Participação

No Relatório da Missão Belo Monte, o CNDH afirma que a população interferida não teve o seu direito à informação e à participação assegurados, o que não condiz com a realidade, conforme histórico e constatações a seguir, valendo ressaltar que maiores detalhes e os quantitativos das ações abaixo relacionadas podem ser verificados, de forma consolidada, no bojo dos relatórios semestrais protocolados tempestivamente pela Norte Energia junto ao Ibama:

□ As ações de comunicação referentes à UHE Belo Monte vêm sendo executadas desde a fase dos estudos destinados a subsidiar a análise da viabilidade ambiental da UHE Belo Monte, com diretrizes e estratégias traçadas ainda no primeiro semestre de 2006 e que culminaram, na fase de licenciamento ambiental prévio, na elaboração dos Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), apresentados e discutidos em audiências públicas levadas a termo em setembro de 2009 nas cidades de Brasil Novo, Vitória do Xingu, Altamira e Belém, cumprindo-se o rito processual necessário à avaliação e obtenção da Licença Prévia (LP) nº 342/2010, emitida em fevereiro de 2010 pelo Ibama. Essas audiências públicas reuniram uma estimativa de 8.300 pessoas;

□ Da emissão da LP até a concessão da Licença de Instalação (LI) no 795/2011 também pelo Ibama, em junho de 2011, os esforços de comunicação e interação social - já sob a responsabilidade da Norte Energia, vencedora do leilão de concessões da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para implantar e operar a UHE Belo Monte - se concentraram na apresentação, às diferentes partes interessadas, dos Planos, Programas e Projetos componentes do Projeto Básico Ambiental (PBA) do empreendimento, incluindo solicitação de autorização de acesso para atuação de profissionais responsáveis por alguns Programas e Projetos em áreas particulares, com destaque para as atividades de levantamento arqueológico, sondagem geológica, inventário florístico e levantamentos para futuro remanejamento de cemitérios, entre outras;

□ Já a partir da emissão da LP, e com maior foco a partir da concessão da LI, o sistema de comunicação da Norte Energia foi planejado e estruturado para fornecer informações sobre as diversas fases da implantação do empreendimento, contribuindo para formação de opinião e posicionamento. Paralelamente, objetiva receber e monitorar percepções e manifestações das inúmeras

ras partes interessadas, transformando este conteúdo em subsídio para o aprimoramento contínuo do planejamento, em consideração às demandas e necessidades locais. Deve-se levar em conta que o sistema de informações aqui referido, bem como a consequência dada a cada uma das ocorrências registradas são itens fortemente verificados pelas auditorias periódicas realizadas pela empresa de consultoria

JGP, responsável pela verificação do cumprimento dos Princípios do Equador junto aos agentes financiadores signatários desse Protocolo, bem como junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

□ Com a emissão da LI, a Norte Energia, com o apoio do Programa de Comunicação Social constante do PBA, passou a suportar a implementação do Plano de Atendimento à População Atingida, por meio de ações de comunicação referentes às diversas atividades desenvolvidas pelo Plano, como a elaboração do Cadastro Socioeconômico (CSE) nas áreas rural e urbana, o remanejamento das primeiras famílias para instalação dos canteiros de obras na área rural, a discussão do Projeto de Reassentamento Urbano, a implantação dos novos bairros e o início do remanejamento das famílias para os mesmos. Neste contexto, destaca-se o apoio que o Programa de Comunicação deu à produção de inúmeras reuniões com a população diretamente interferida para a apresentação e discussão das informações referentes ao reassentamento, incluindo o tema do Caderno de Preços, além de encontros setoriais, envolvendo a comunidade de pescadores, barqueiros, extrativistas, produtores rurais e de oleiros, entre outros segmentos;

□ O processo de cadastramento socioeconômico das famílias, fundiário e imobiliário foi precedido de ampla divulgação aos atingidos e moradores da área de influência, além da promoção de reuniões de mobilização, tanto na área urbana como na rural. Antes da realização do cadastro, equipes de mobilização social dirigiam-se ao imóvel a ser cadastrado e, após breve exposição do empreendimento, solicitavam autorização de entrada no imóvel para aplicação do CSE e do cadastro fundiário, bem como para a realização do levantamento físico de benfeitorias. Explicou-se também, por ocasião dessas visitas, as diversas etapas do cadastramento;

□ Ainda no tocante ao CSE, este alcançou diversas tipologias de moradores, como proprietários, posseiros, simples ocupantes, arrendatários, meeiros, empregados etc. Todos os cadastrados constaram de listagens divulgadas em locais públicos e de fácil acesso da comunidade, facilitando, dessa forma, o controle social dos trabalhos executados;

□ Na área rural, nas reuniões preparatórias foram apresentadas as atividades que seriam desenvolvidas, como, por exemplo, cadastro fundiário, levantamento físico patrimonial, cadastro socioeconômico. Posteriormente, com o início do andamento dos trabalhos, foram realizadas reuniões para apresentação do Caderno de Preços, bem como a sua revisão, que foi amplamente discutida com diversas entidades, dentre elas a CEPLAC, a APRUPAVIX e representantes dos interferidos;

□ Quanto às opções de tratamento ofertadas aos interferidos, as quais estão previstas no Projeto de Aquisição de Terras e Benfeitorias Rurais do PBA, também foram apresentadas nas reuniões participativas, informativas e de divulgação do empreendimento, realizadas nas comunidades rurais interferidas como, por exemplo, São Pedro, Sol Nascente, Mangueiras, Vila Rica, Baixada, Espelho, além de terem sido realizadas reuniões pontuais nas residências de alguns interferidos, com a participação de vizinhos próximos;

□ Na área urbana, as listas das famílias interferidas foram fixadas em diversos pontos estratégicos da Área Diretamente Atingida (ADA), dividida por setores, antes do ciclo de Reuniões da Comissão de Representantes Setoriais para apresentação dos critérios de elegibilidade. Os cadastros são de livre acesso ao cadastrado, sem qualquer restrição, sendo entregue ao beneficiário cópia do Laudo, com discriminação de suas benfeitorias e os valores a elas atribuídos;

□ A Comissão de Representantes Setoriais acima referenciada foi composta por 131 membros escolhidos a partir das reuniões realizadas nos 38 (trinta e oito) setores da ADA, com participação de 4.065 pessoas. Nessas reuniões foram apresentados os resultados do diagnóstico socioeconômico, as áreas para reassentamento da população, as tipologias habitacionais, os critérios de elegibilidade e atendimento, e o detalhamento do processo participativo com a população. Foram realizadas 37 (trinta e sete) reuniões com os moradores dos 38 (trinta e oito) setores da cidade de Altamira (uma reunião agregou dois setores menores) para apresentação das diferentes categorias de benefício a que teriam direito as populações atingidas e os respectivos critérios de elegibilidade.

□ Para maior publicidade das informações à população atingida na área urbana, foram instalados, em julho de 2012, dois Plantões Sociais – um localizado em ponto estratégico para atender às populações dos igarapés Ambé e Altamira, e outro para atender população do igarapé Panelas

– e nestas unidades foram disponibilizadas todas as informações pertinentes às populações cadastradas. Em janeiro de 2015, o atendimento da população moradora no igarapé Painelas foi agregado ao atendimento da população dos igarapés Ambé/Altamira e instalada uma unidade no bairro Jatobá, próximo ao escritório da Norte Energia. Nestas unidades, o atendimento qualificado às famílias permite que, de forma transparente, elas tenham resposta às demandas que apresentam;

□ Há de se destacar ainda que, em cada bairro urbano instalado, um novo Plantão Social é organizado, orientando os moradores e dando vazão aos questionamentos apresentados;

□ Mais recentemente e fruto da expedição inicialmente citada, a Norte Energia está realizando uma pesquisa de desenvolvimento socioeconômico junto a 292 famílias moradoras de ilhas e margens do rio Xingu. Esta pesquisa é precedida de um amplo esclarecimento junto a esta população, que também recebe os formulários da pesquisa aplicada;

□ Aos beneficiários de Cartas de Crédito adquirentes de imóveis menores que o Módulo Fiscal da região (75 ha) são entregues cópias dos Relatórios de Análise de Viabilidade, com o croqui da área explorável e eventuais restrições ambientais existentes;

□ O conjunto das ações supracitadas realizadas pela Norte Energia conduziu à avaliação do Ibama a respeito do *status* de atendimento das três condicionantes da LI no 795/2011 - nos 2.14, 2.15 e 2.16 – que guardam interface direta com o CSE. Essa avaliação, estampada no Parecer Técnico PAR.02001.000286/2015-33 COHID/IBAMA relativo à análise do 6o Relatório Consolidado de Andamento do PBA e Atendimento de Condicionantes, é a seguir explicitada:

□ **Com relação à condicionante no 2.14, esta foi considerada atendida pelo Ibama, que observa, *in verbis*, que “as questões orientativas foram observadas ao longo do processo pelo empreendedor”.** Tais questões orientativas determinadas pela condicionante são, entre outros aspectos, (i) que as atividades de cadastramento devam ser divulgadas nas localidades previamente a sua execução, garantindo o esclarecimento adequado do público de interesse, inclusive quanto ao período de sua realização, (ii) que os resultados do cadastro devam ser divulgados e disponibilizados em locais públicos durante 30 (trinta) dias, contendo a lista dos atingidos objeto do CSE por setor, para eventual correção de distorções ou inclusão de atingidos não detectados, e (iii) que todos os atingidos devam ser cadastrados;

□ No tocante à condicionante 2.15, relativa à garantia de livre acesso, pela população interferida, ao CSE, Caderno de Preços, mapas e laudos de avaliação das propriedades com a relação discriminada das benfeitorias indenizadas e respectivos valores, esta foi considerada “em atendimento” pelo Ibama, dado que pontua, *in verbis*, que “a Norte Energia tem apresentado indicativos de atendimento às questões orientativas da condicionante”; e

□ No que tange à condicionante 2.16, avaliação semelhante àquela acima é explicitada pelo Ibama, no tocante à garantia da plena liberdade de escolha da população quanto aos diversos tipos de tratamento indenizatório previstos no PBA, observadas as modalidades disponíveis para cada público;

□ Outro tema relevante, a partir da emissão da LI, foram as obras de infraestrutura na região, com destaque expressivo para aquelas de saneamento urbano em Altamira, para as quais foram desenvolvidas extensas campanhas de comunicação, com foco em Publicidade de Utilidade Pública, envolvendo diferentes mídias. Registre-se, ainda, a divulgação da entrega à comunidade dos novos equipamentos sociais, como escolas e postos de saúde, e a realização de reuniões para discussão das melhorias dos ramais de acesso à Transamazônica;

□ Destaca-se a instituição do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte (FASBM) em julho de 2011, no mês subsequente, portanto, à concessão da LI no 795/2011, tendo se tornado a mais importante instância de acompanhamento social da implantação do PBA. Neste contexto, o Fórum proporciona aos membros de seu colegiado, bem como aos integrantes de suas comissões e comitês, espaço para discussões, esclarecimento de dúvidas e críti-

cas, garantindo, assim, o diálogo contínuo e controle sobre a implantação do PBA pelas partes interessadas das áreas de influência do empreendimento. A respeito do FASBM, vale destacar que:

□ o FASBM foi estruturado em um Colegiado, composto por membros titulares e suplentes das seguintes instituições: (i) Conselho Municipal da Associação de Bairros de Altamira (Comaba); (ii) Casa do Governo; (iii) Consórcio Belo Monte de municípios (CBM) - a título de representação dos demais seis municípios que, junto com aqueles da Área de Influência Direta – Altamira, Anapu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu -, integram a Área de Influência Indireta (AII) estabelecida no EIA; (iv) Centro de Referência de Direitos Humanos: Ouvidoria Regional dos DH da Secretaria de DH da Presidência da República; (v) Universidade Federal do Pará (UFPA); (vi) Fort Xingu; (vii) Escritório Regional de Altamira da Funai; (viii) Escritório Regional de Altamira do Ibama; (ix) Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira; (x) Poder Legislativo de Altamira - Câmara de Vereadores; (xi) Associação de Moradores do Bairro Alberto Soares; (xii) Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social (Semuts); (xiii) Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan); (xiv) Corpo de Bombeiros Militar; (xv) Conselho de Habitação; (xvi) Conselho Municipal de Assistência Social; (xvii) Conselho de Bairros e Entidades de Moradores de Altamira (Combemat); (xviii) Defensoria Pública Estadual; (xix) Governo do Estado do Pará; (xx) Poder Executivo e Poder Legislativo de cada uma das cinco municipalidades integrantes da AID; e (xxi) Norte Energia;

□ a Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do Ibama é sempre informada pela Norte Energia a respeito das reuniões programadas, bem como convidada a delas participar, sendo que invariavelmente um representante técnico está presente minimamente às reuniões do Colegiado;

□ de modo a facilitar a participação social e a compreensão das ações ambientais empreendidas e planejadas, foi proposto que o FASBM fosse também constituído por Comissões, espaços de discussão voltados para temas ou conjuntos de temas específicos que guardassem maior interface e que se relacionassem com um mesmo grupo de pessoas;

□ o FASBM conta, atualmente, além do Colegiado, com seis Comissões e dois Comitês: Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais; Comissão do Plano de

Atendimento à População Atingida; Comissão dos Planos, Programas e Projetos Físicos e Bióticos; Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande de Xingu; Comissão da Pesca e Aquicultura; Comissão Técnica do Cacau; Comitê de Acompanhamento do Sistema de Transposição de Embarcações (STE); e Comitê de Acompanhamento Permanente do Reassentamento Urbano Coletivo; e

□ ao todo, já foram realizadas 93 (noventa e três) reuniões, sendo 49 (quarenta e nove) do montante das seis Comissões – incluindo 16 (dezesesseis) do Comitê de Acompanhamento Permanente do Reassentamento Urbano Coletivo - e 28 (vinte e oito) reuniões dos dois Comitês. A mais recente reunião ocorreu em 30/06, configurando a 16ª Reunião do Colegiado do FASBM.

□ Outro passo importante foi a criação da central de atendimento “Belo Monte Aqui”, um canal de interação social e comunicação receptivo, que oferece atendimento à população por meio do Serviço Telefônico gratuito 0800 (a partir de janeiro de 2012), e que passou a dar apoio também ao Plantão Social acima abordado, a partir de outubro de 2012), além da recepção de visitantes e de atendimento telefônico no escritório

Isto posto, fica comprovada a ampla divulgação dos trabalhos realizados pela Norte Energia junto a toda população interferida, o que leva o **Ibama, no âmbito do Parecer Técnico PAR.02001.000286/2015-33 COHID/IBAMA relativo à análise do 6o Relatório Consolidado de Andamento do PBA e Atendimento de Condicionantes, concluir, no tocante ao Programa de Interação Social e Comunicação que, *in verbis*, “permanece acertada a priorização das ações voltadas ao processo de reassentamento e negociação com a população atingida”**.

2.2. Quanto ao Direito à Justa Negociação e Tratamento Isonômico conforme Critérios Transparentes e Coletivamente Acordados

A legislação pátria estabelece como justa indenização (ou justa negociação) o pagamento de indenização correspondente ao valor de mercado. A Norte Energia elaborou Caderno de Preços lastreado nas técnicas consagradas nacionalmente e adotadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de forma que os posseiros e proprietários de imóveis atingidos pelas obras da UHE Belo Monte tenham seu patrimônio preservado. Além disso, vale anotar que a metodologia de avaliação adotada não considera o tempo como fator de depreciação dos bens.

Os valores pagos como indenização são atrativos aos interferidos justamente porque são justos e isto, em alguns casos, leva os afetados a optarem (direito inalienável de escolha de cada um) pelo pagamento em dinheiro, no que pese a oferta de opção, por parte da Norte Energia, pelo Reassentamento Rural Coletivo (RRC), Reassentamento em Área Remanescente (RAR) e pela Relocação Assistida (Carta de Crédito), dependendo da situação de cada ocupante, posseiro ou proprietário das áreas interferidas. Na área urbana não se tem nenhum caso de Carta de Crédito e foram reassentadas, até o momento, 3.300 famílias, com mais 400 em fase de conclusão do processo, em condições melhores de habitação do que as anteriormente vigentes, pois passaram a residir em bairros com toda a infraestrutura (esgotamento sanitário, rede de água, ruas asfaltadas, escolas, postos de saúde etc.).

Em acordo com esta contextualização geral, procede-se, na sequência, às considerações afetas a cada um dos pontos que o CNDH, em seu Relatório da Missão Belo Monte, relacionou ao direito dos atingidos à justa negociação e ao tratamento isonômico.

a) Quanto à alegação de os atingidos não estarem tendo respeitado o seu direito de opção, sendo as pessoas induzidas a aceitarem indenizações em dinheiro e Carta de Crédito

As opções oferecidas aos interferidos pela Norte Energia, seja no meio rural, seja no meio urbano, atendem ao que consta do PBA, sendo certo que as diretrizes ali contidas são altamente vantajosas e justas.

Nesse contexto, na área rural cerca de 500 famílias, que anteriormente viviam em imóveis alheios (como empregados, inclusive sem anotação na Carteira de Trabalho, meeiros, arrendatários etc.), hoje se tornaram proprietários e têm seus próprios negócios, tornaram-se, assim, produtores rurais, moram e plantam em seu próprio imóvel. Aproximadamente 200 destas famílias recebem os serviços da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATES) exclusiva, prestada por engenheiros agrônomos, técnicos agrícolas, zootecnistas e assistentes sociais. Os trabalhos de ATES são prestados diretamente pela Norte Energia e por meio de um Termo de Cooperação firmado com a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater).

Cabe destacar, ainda, que dos 1.426 imóveis rurais interferidos (excetuando-se as ilhas), 37% deles apresentaram áreas remanescentes viáveis nas quais seus posseiros ou proprietários permaneceram, sem que a estrutura produtiva fosse afetada, além de terem sido indenizados pela área interferida, sendo esta uma das razões pelo número significativamente maior de indenizações se comparadas com outras opções de tratamento.

Na área urbana, já foram remanejadas para os novos bairros (Reassentamentos Urbanos Coletivos - RUCs Jatobá, São Joaquim, Casa Nova, Água Azul e Laranjeiras) 3.300 famílias que ante-

riormente viviam em situação de extrema vulnerabilidade e hoje habitam suas casas em segurança. Embora conste como opção no PBA, não há ocorrência, na área urbana, da chamada Carta de Crédito, pois a Norte Energia, até mesmo por recomendação do Ibama, sempre ofereceu prioritariamente às famílias afetadas as casas nos RUCs. Ocorre que muitas famílias não se enquadram nos critérios de elegibilidade para o benefício de uma moradia e sim para o recebimento de aluguel social (inquilinos), tal como ocorre com os locatários ou ocupantes de imóveis cedidos.

É fundamental que se registre os esforços feitos pela Norte Energia na aplicação dos critérios de elegibilidade previstos no PBA. Desde o início do processo negocial, a empresa manteve-se atenta à aderência à realidade daquele Projeto geral. Assim é que, mesmo antes de a emergência do tema da dupla moradia viesse à tona, a Norte Energia já reconhecia este fato, apresentando ao morador não cadastrado do imóvel interferido a opção do Reassentamento Urbano Coletivo (RUC), desde que restasse comprovado o vínculo deste com o representante do grupo familiar cadastrado. Mantinha-se, assim, o papel desempenhado pelo que hoje são chamadas as casas de apoio.

Por fim, vale aqui lembrar que o Ibama, no bojo de seu Parecer Técnico PAR.02001.000286/2015-33 COHID/IBAMA, relativo à análise do 6º Relatório Consolidado de Andamento do PBA e Atendimento de Condicionantes, atesta, com relação à condicionante no 2.16 da LI no 795/2011, que “a Norte Energia tem apresentado indicativos de atendimento às questões orientativas da condicionante”, questões estas relacionadas à garantia da plena liberdade de escolha da população quanto aos diversos tipos de tratamento indenizatório previstos no PBA, observadas as modalidades disponíveis para cada público.

E, nesse sentido, reitera-se o que já foi aqui destacado com relação ao Direito à Informação e à Participação, ou seja:

□ que, na área urbana, os resultados do diagnóstico socioeconômico, as áreas para reassentamento da população, as tipologias habitacionais e os critérios de elegibilidade e atendimento foram apresentadas e discutidas com os afetados nas reuniões levadas a termo com a Comissão de Representantes Setoriais, composta por 131 membros escolhidos a partir dos 38 (trinta e oito) setores da ADA, com participação de 4.065 pessoas; e

□ que também no âmbito da Comissão do Plano de Atendimento à População Atingida e no Comitê de Acompanhamento Permanente do Reassentamento Urbano Coletivo referidos temas vêm sendo objeto de debate.

Não há, assim, que se falar em desconhecimento, pelos interferidos, dos diversos tipos de tratamento indenizatório a eles atribuídos com base nas modalidades que, em acordo com o PBA, devem ser disponibilizadas a cada público de interesse do Plano de Atendimento à População Atingida.

b) Quanto à alegação de as pessoas que se enquadram em mais de uma das categorias de atingidos (pescadores e ribeirinhos) serem obrigadas a renunciar aos direitos advindos de uma delas

As famílias residentes em áreas urbanas e que mantêm atividades em área rural, seja como agricultor, pescador, comerciante etc., têm seus direitos garantidos e seu patrimônio protegido, na medida em que, em ambas as situações, há um tratamento adequado de forma a repor seu patrimônio, tudo dentro do que orienta o PBA.

Além disso, cumpre destacar aqui que, no bojo dos seis projetos que compõem o Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais, vêm sendo desenvolvidas ações voltadas a apoiar a agricultura familiar na região de interferência, assim como incentivar a inserção dos pequenos agricultores e extrativistas nos mercados local e regional, a saber:

□ Na execução do Projeto de Apoio à Pequena Produção e Agricultura Familiar, as ações estruturantes do trabalho de Assistência Técnica e Social (ATES) previstas no PBA estão sendo desenvolvidas, e assim será até 2025. Agregue-se a este público as 28 (vinte e oito) famílias a serem relocadas para o RRC, as 40 (quarenta) atendidas pelo RAR e outros 74 (setenta e quatro) novos beneficiários da Relocação Assistida (Carta de Crédito);

□ Para o período posterior ao enchimento dos reservatórios, os trabalhos de assessoria técnica previstos no Projeto continuarão a ser desenvolvidos em conformidade com as definições constantes dos Planos de Exploração Agropecuária e Desenvolvimento Social (PEADS) das famílias já relocadas e para aquelas que vierem a se integrar ao Projeto. A previsão é que as metas do Projeto constantes do PBA para as Etapas de Implantação e Operação sejam atendidas, na sua totalidade, em meados de 2018;

□ As ações estruturantes do Projeto de Reestruturação do Extrativismo Vegetal já foram desenvolvidas e a previsão é que suas metas, previstas no PBA para a Etapa de Operação, sejam atendidas até o final de 2017. Nesse sentido, com a implantação das novas áreas de açaí foi estabelecida a discussão sobre todos os elos da cadeia produtiva açazeira que deve ser intensificada até o final do Projeto, dando ênfase aos aspectos que agreguem qualidade e valor ao produto e

principalmente à abertura de mercado local e externo. O associativismo/ cooperativismo também entra em pauta fomentando a organização do grupo para a elaboração de projetos coletivos. A estruturação do Projeto permite a sua avaliação permanente, antes e depois do enchimento dos reservatórios, propiciando a realização de ajustes e revisões na sua implantação, garantindo o atendimento adequado aos objetivos definidos no PBA;

□ No âmbito do Projeto de Fomento à Produção de Hortigranjeiros, 50 (cinquenta) instituições de produtores rurais foram identificadas, entre as indicadas no PBA e aquelas detectadas por meio de levantamentos locais específicos, aplicados questionários a 22 (vinte e duas) entidades com características de produção agropecuária e potencial para a horticultura e selecionadas sete para serem atendidas pelo Projeto, dado apresentarem condições de ingressar na produção comercial de hortigranjeiros. O apoio à formalização dessas organizações foi realizado e ações de capacitação foram feitas, contando, para tal, com a participação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Visitas de assistência técnica localizada aos produtores das organizações assistidas são realizadas, visando principalmente à introdução de práticas básicas que levem à condução mais racional do processo produtivo como, por exemplo, a coleta de amostras para análise de solo a fim de melhor dimensionar o uso de corretivos e fertilizantes. Continua em andamento o fornecimento de hortigranjeiros para o Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM) por parte das associações, atividade que é acompanhada e assessorada pela equipe da ATES. Durante o período posterior ao enchimento dos reservatórios, o Projeto em questão deverá desenvolver principalmente ações de gestão e monitoramento, com foco na abertura de novos mercados, locais e regionais, além da continuidade de assistência técnica coletiva (assessoria às entidades) e das capacitações definidas nas parcerias com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater); e

□ Com relação ao Projeto de Apoio à Cadeia Produtiva do Cacau, após a realização em 2012, pelo Serviço Nacional de Aprendizado do Cooperativismo (Sescoop), do “Diagnóstico Setorial do Sistema Cooperativista da Produção Cacaueira na área de influência da UHE Belo Monte”, apresentado em um seminário no Auditório da UFPA Campus Altamira, contando com a participação, dentre outros, de representantes das Secretarias de Agricultura e/ou Meio Ambiente dos municípios envolvidos, técnicos e alunos da UFPA, Embrapa, Emater, Sagri-PA, Seas-PA, Ceplac, Sebrae, Ideflor, Ipam e diretores das Cooperativas de Cacau Orgânico da região. Na sequência, foi constituída a Cooperativa Central de Produção Orgânica. Em dezembro de 2014, foi

implantada, no âmbito do FASBM, a Comissão Técnica do Cacau, ao encontro de um encaminhamento do Seminário “Estudo da Cadeia Produtiva do Cacau”, configurando-se, assim, um “locus” onde os diferentes atores da cacauicultura regional podem debater, sugerir, apresentar propostas e desenhar indicações de políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento da cultura cacaueteira, que vem se tornando uma das principais atividades produtivas da região.

Especificamente com relação aos pescadores, dentre o extenso rol de ações voltadas para o fortalecimento da atividade de forma sustentável, destacam-se as atividades correlatas à organização social e fortalecimento da cadeia produtiva, como reuniões de apresentação do Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável, integrante do PBA e formação de grupos participativos para o levantamento de demandas para os cursos de capacitação para os pescadores, ofertados aos pescadores. Em fevereiro de 2014 foi assinado um termo de Cooperação Técnica com o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) para o fortalecimento do setor e criado um Comitê Assessor composto por presidentes de colônias de Pescadores dos municípios que abrangem a área de influência indireta do empreendimento, de Altamira a Gurupá. Reuniões bimensais são realizadas para diálogo com o setor e acompanhamento da evolução das ações previstas para o desenvolvimento da pesca e da aquicultura na região.

Em adição, no âmbito do FASBM criou-se a Comissão da Pesca e Aquicultura que representa um ambiente suplementar e participativo para a discussão dos temas que interessam ao setor.

c) Quanto à alegação de que o Programa de auto reassentamento, RRC e RUC, pela morosidade com que são implantados, estão sendo desestimulados, sendo que, até o presente momento o RRC não é uma efetiva alternativa/opção de escolha para os atingidos

As famílias que optaram pelo Reassentamento Rural Coletivo (RRC) e Reassentamento Individual em Área Remanescente (RAR) estão sendo objeto de tratamento diferenciado, sendo que, além de já terem o acesso, para trabalho, garantido aos seus futuros imóveis, estão recebendo, enquanto suas casas são construídas nos imóveis rurais, aluguel social (o interferido identifica um imóvel e a Norte Energia paga o aluguel, até o limite de R\$ 900,00 mensais).

Especificamente com relação ao RAR, destaca-se que, com a finalização do processo de negociação e aquisição de terras, a Norte Energia reviu os números apresentados e avaliou a situação de 219 imóveis cujos remanescentes apresentam-se inviáveis em termos econômicos. Essa análise foi feita considerando-se basicamente o conteúdo do laudo de avaliação e as benfeitorias indenizadas aos interferidos e, por meio de uma vistoria de campo, as intervenções necessárias para viabilizar a relocação do ocupante do imóvel interferido.

Dos 38 (trinta e oito) lotes originados pela fusão dessa reorganização de fragmentos decorrente do processo de aquisição de imóveis rurais, oito, que localizam-se mais próximos ao rio Xingu, foram preferencialmente destinados a famílias de moradores de ilhas e pescadores, garantindo, assim, a perspectiva da reprodução de atividades vinculadas à disponibilidade do recurso hídrico.

Somam-se aos 38 (trinta e oito) imóveis acima referidos, dois imóveis localizados em áreas adquiridas pela Norte Energia na margem direita do rio Xingu, remanescentes à Área de Preservação Permanente (APP).

Cumpra ainda aqui observar que, como a adesão à modalidade do RRC estava sendo inferior ao previsto no PBA e pelo fato de as famílias, que têm esta modalidade como alternativa de relocação, estarem reivindicando a opção de remanejamento na modalidade de Relocação Assistida (Carta de Crédito), a Norte Energia, visando o atendimento a essas reivindicações, buscou, junto ao Ibama, uma proposta alternativa ao RRC, tendo o órgão ambiental solicitado a apresentação de uma proposta detalhada.

A Norte Energia elaborou então um Plano de Ação para Tratamento de Relocação Assistida com benefícios às famílias de não proprietários rurais residentes, recomendando, como alternativa, a concessão da opção de relocação assistida a este grupo de famílias, encaminhando essa proposta junto ao Ibama que, por meio do Ofício OF. 02001.001935/2015-13 DILIC/IBAMA, indicou a possibilidade de concessão de Carta de Crédito a famílias de não proprietários residentes nas áreas interferidas.

O Plano supracitado determina que os imóveis a serem adquiridos via Carta de Crédito tenham, preferencialmente, área igual ou maior ao módulo fiscal rural da região (75 hectares), não havendo limite superior, caso haja disponibilidade técnica e econômica de imóveis na região que ultrapasse este quantitativo. A possibilidade de a Área de Reserva Legal (ARL) ser implantada na mesma bacia hidrográfica é objeto de análise, conforme prevê o Código Florestal e, ainda, em condomínio quando se tratar de mais de um lote na mesma propriedade (em bloco). No caso de aquisição de imóvel com valor inferior ao estabelecido na Carta de Crédito, a diferença desta será utilizada para investimentos no imóvel, destinados à adequação da infraestrutura e da moradia e à aquisição de equipamentos e insumos para a produção, entre outros investimentos necessários. Aos beneficiários é fornecido o serviço de ATES para produção agropecuária e extrativista por um período de três anos, conforme estabelecido no PBA, podendo ser prolongado por mais dois anos, contados a partir da mudança da família para a nova propriedade, desde que a propriedade escolhida esteja em um raio de até 200 km da propriedade de origem. Adicionalmente, é ofertado ao beneficiário um pacote de incentivos para optar por essa modalidade de

Relocação Assistida, compreendendo material necessário para a construção de casa com 63,00 m² (caso o imóvel seja desprovido de uma casa) e de cerca de arame liso com quatro fios para cercamento perimetral do novo imóvel; apoio à produção para a primeira safra agrícola; execução pela Norte Energia, quando necessário, de serviços necessários ao parcelamento do imóvel; e abertura, a todos os novos imóveis parcelados, de acesso que permita o trânsito e o deslocamento de veículos dos usuários durante todo o ano.

A implantação de ambas modalidades de assentamentos está em franco desenvolvimento e as famílias beneficiárias estão acompanhando a evolução das obras, mediante visitas organizadas pela Norte Energia.

d) Quanto à alegação que as pessoas são ameaçadas com ações judiciais de desapropriação ou despejo compulsório (o que significa ser excluído dos programas de remanejamento até encerramento do processo), caso não aceitem indenizações em dinheiro

O processo de negociação com as famílias é absolutamente respeitoso na medida em que tudo tem sido realizado na mais ampla transparência. Com relação à implantação da UHE Belo Monte, há um dos menores índices de judicialização do setor elétrico, sendo que 96% (noventa e seis por cento) das negociações foram realizadas administrativamente e apenas 4% (quatro por cento) foram em juízo. E mesmo reduzido percentual judicializado não o foi em razão de conflito com o empreendedor, mas sim em razão da ausência de possibilidade de regularização fundiária e da sobreposição de documentos, onde um mesmo imóvel é reivindicado por mais de um interessado.

Já na área rural, os índices de judicialização são igualmente baixos – 7% (sete por cento) -, o que representa ações para imissão na posse em 133 imóveis, sendo que 28 (vinte e oito) deles estão em poder de somente três proprietários

Vale ainda lembrar que “*Recorrer ao judiciário, quando as partes não encontram acordo na esfera administrativa, não é uma ameaça; longe disso, na democracia moderna o recurso ao poder judiciário é uma garantia do cidadão, portanto, o exercício de direito inalienável*” (Constituição da República, art. 5º. Inciso XXV).

e) Quanto à alegação que os povos indígenas estão firmando negociações sem a assistência e interveniência da Funai

A população indígena residente na área urbana e na área rural, e que não é aldeada, vivendo, portanto, fora das Terras Indígenas (TIs), está sendo tratada igualmente, todavia com o acompanhamento de profissionais da empresa Apoena, com anuência da autarquia indigenista

federal, a Funai. Assim, todos os cadastros e todas as negociações foram realizadas sob a supervisão desses profissionais.

f) Quanto à alegação que as pessoas que estão sendo deslocadas em 2015 não estão tendo as mesmas opções que eram disponibilizadas um ano atrás, como no caso da indenização da posse da terra nua, que não é mais praticada pela empresa; e que situações de fato idênticas tiveram tratamento diferente.

Não há diferenciação de tratamento hoje em relação àquele ofertado nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014. A terra nua, mesmo se terras públicas federais, estaduais ou municipais, estão sendo indenizadas como se particulares fossem. A única exceção que estava sendo feita era no tocante às ocupações de ilhas (que a Norte Energia não poderia desapropriar, por se tratarem de bens indisponíveis). No entanto, o assunto já está sendo objeto de debate junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e demais órgãos do governo.

g) Na medida que aqueles que optam por RRC estão com suas vidas suspensas até a consolidação dos mesmos, caso de inúmeros ribeirinhos, e que a permanência de atingidos nas partes não alagadas das ilhas não está sendo ofertada como opção para os mesmos;

As famílias que optaram pelo RRC e pelo RAR estão sendo assistidas e estão com acesso às suas áreas de trabalho, conforme antes aqui abordado. Também em acordo com o já exposto, no caso das residências que estão em construção, a Norte Energia tem garantido moradia digna a todos, suportando o pagamento de aluguel, enquanto as casas são erigidas.

Ainda conforme consideração feita no âmbito da alínea “f”, a questão das ilhas que ficarão emersas está sendo discutida no âmbito da SPU, órgão público federal responsável pela administração do patrimônio da União e que detém poderes para autorizar o uso de ilhas em rios federais, como é o caso do rio Xingu. Além disso, a Norte Energia propôs a reposição dos pontos de pesca nessas ilhas e o acesso ao rio Xingu está e estará sempre franqueado, razão pela qual não há que se falar em “vidas suspensas”, o que se configura um evidente exagero, posto que as famílias estarão com sua moradia e seus postos de trabalho garantidos.

Existem 605 ilhas interferidas ao longo do rio Xingu, o que corresponde a 513 ocupações, sendo 204 residentes (entre elas, as estruturas de lazer) e 309 não residentes. Após estudos realizados, a Norte Energia constatou que 26 (vinte e seis) ilhas permanecerão com porções emersas, ao contrário do que fora afirmado pelo representante da SPU, que declara que existem porções de ilhas emersas em número suficiente para relocar todos os seus moradores. Causa enorme estranheza a diferença entre a afirmação prestada por aquele representante em face dos estudos reali-

zados pela Norte Energia, particularmente pela empresa desconhecer a metodologia utilizada. A Norte Energia considerou o nível de água do reservatório correspondente a uma vazão de 23.592 m³/s, aproximadamente o mesmo comportamento que o rio tem atualmente. De posse destes resultados, a partir de restituições a laser das cotas encontradas, foram definidas pela Norte Energia as porções emersas, passando-se então a apresentar aos antigos ocupantes a possibilidade de retornarem ou permanecerem nessas ilhas. Ao contrário da aparente metodologia utilizada pela SPU, a Norte Energia não trabalha com a hipótese de reorganização fundiária das ilhas.

2.3. Quanto ao Direito à Reparação Prévia e Justa de Todas as Perdas

a) Quanto à alegação de que 75% (setenta e cinco por cento) dos atingidos estão recebendo indenizações em dinheiro, sendo que esta não é hábil a recompor as condições de vida pré-existent

Em contraponto a tal afirmação do CNDH em seu Relatório da Missão Belo Monte, **a Norte Energia informa que, somente na área urbana, registra-se 3.700 famílias beneficiadas com casas nos reassentamentos urbanos coletivos, todas já reassentadas ou em fase de conclusão de seu reassentamento, sendo que cerca de 3.200 famílias receberão indenização monetária.**

Quanto às alternativas ofertadas para famílias cadastradas na área rural, se tema informar que:

□ 1.988 famílias optaram por indenização, sendo que, neste universo, estão inseridas as servidões de acesso e de passagem como as áreas dos denominados Travessões 27 e 55 e as linhas de transmissão (LTs) para o escoamento da energia a ser gerada, bem como os imóveis que possuem remanescentes onde os proprietários/posseiros terão condições de permanência em seus locais habituais, já tendo sido aqui citado que este número representa 37% (trinta e sete por cento) dos imóveis interferidos na área rural, excetuando-se as ilhas;

□ Foram oferecidos/concedidos 445 benefícios de Relocação Assistida (Carta de Crédito), destacando-se ainda que a maioria desses benefícios foi concedida a famílias de não proprietários, como meeiros, parceiros, agregados e arrendatários; dentre outros; e

□ As opções por reassentamentos, seja RAR ou RRC, somam 68 (sessenta e oito) opções, sendo que os reassentamentos estão em fase de implantação, com previsão de finalização para outubro

de 2015. Reitera-se aqui que os beneficiários já estão com acesso às suas áreas de trabalho, conforme exposto nas considerações tecidas no bojo do item 2.2;

À luz do aqui exposto, depreende-se que a Norte Energia ofertou aos afetados opções de escolha conforme previsto no PBA, contemplando possibilidades de as famílias recomporem suas atividades e modos de vida por meio da Relocação Assistida e/ou das modalidades de reassentamento acima descritas, tendo os interferidos, quando assim o deliberaram, feito suas opções pela forma de compensação monetária (indenização) de forma livre, espontânea e soberana.

Lembra-se aqui que essa garantia da plena liberdade de escolha da população quanto aos diversos tipos de tratamento indenizatório previstos no PBA, observadas as modalidades disponíveis para cada público, é reconhecida pelo Ibama no Parecer Técnico PAR.02001.000286/2015-33 COHID/IBAMA, relativo à análise do 6º Relatório Consolidado de Andamento do PBA e Atendimento de Condicionantes, quando atesta, com relação à condicionante no 2.16 da LI no 795/2011, que “a Norte Energia tem apresentado indicativos de atendimento às questões orientativas da condicionante”.

Em tempo, insta esclarecer que em nenhum momento foi negado ou cerceado aos interferidos a possibilidade da participação de familiares e/ou demais prepostos/procuradores, por eles constituídos, durante e após as etapas de instrução da pasta administrativa, cadastro físico patrimonial, realização do CSE, apresentação da avaliação e proposta de termo de acordo, com os devidos valores e assinatura dos instrumentos de compra e venda (públicos ou particulares) em cartório. Sendo que, nos casos em que o interferido/beneficiário é analfabeto, lhe é solicitado pela Norte Energia a nomeação de representante capaz, para o acompanhamento de todo o processo.

São simbólicos alguns casos, onde a própria família interferida, tendo apresentado demanda à Defensoria Pública do Estado, volta a procurar a Norte Energia em busca de um acordo que, no entanto, não poderia ser feito sem o acompanhamento daquela Defensoria, que passou quase uma no sem representante local.

b) Quanto à alegação de que várias categorias sociais e profissionais não foram reconhecidas e tiveram seus direitos negados (carroceiros, garimpeiros, oleiros, comerciantes de peixes ornamentais)

Apresenta-se, na sequência, considerações a respeito dessas categorias que contradizem a alegação constante no Relatório da Missão Belo Monte, da CNDH.

b.1) Carroceiros

Apesar de o PBA da UHE Belo Monte não contemplar essa categoria, a Norte Energia atendeu à demanda dos carroceiros de Altamira, e também do Ibama, com a realização de três estudos relacionados à categoria. Esses estudos foram desenvolvidos em três momentos distintos, sempre de modo participativo, utilizando as seguintes metodologias: (i) Oficina Metaplan; (ii) Diagnóstico Rápido Participativo (DRP); e (iii) entrevistas semiestruturadas individuais, cujos resultados foram então tabulados e analisados.

Nesse contexto, em 27 de março de 2014 foi realizada a Oficina Metaplan, com a participação de 17 (dezesete) carroceiros, dentre eles os representantes do Sindicato dos Carroceiros de Altamira (Sincal). Com essa dinâmica de grupo foi possível identificar, segundo declaração dos próprios carroceiros, que o maior problema enfrentado por eles diz respeito à mobilidade urbana e à necessidade de ordenamento da atividade por parte da Prefeitura Municipal. O resultado da oficina foi então encaminhado ao Sincal, conforme demandado pelo Ibama.

Entre os dias 6 e 15 de agosto de 2014, foram realizadas entrevistas individuais com 84 (oitenta e quatro) carroceiros, com base em lista fornecida pelo Sincal, com 129 nomes, sendo que, segundo informação do próprio Sindicato, apenas 88 (oitenta e oito) seguiam em atividade na época. As entrevistas atingiram 95% (noventa e cinco por cento) do total de pessoas indicado pelo Sindicato. Os resultados revelaram que os principais problemas e interferências que os carroceiros alegam estar sofrendo estão relacionados ao trânsito na cidade de Altamira (51% das respostas espontâneas) e à diminuição do número de fretes (22,6%). Também foram entrevistados 79 (setenta e nove) usuários dos serviços de carroça.

A Oficina do DRP ocorreu no em 27 de agosto de 2014 e contou com a presença de 47 (quarenta e sete) carroceiros. Novamente, a causa mais apontada foi a de que os carroceiros estão muito prejudicados pelo trânsito e pela situação de realizar poucos fretes por dia.

A Norte Energia teve ainda acesso ao estudo elaborado pela UFPA sobre a categoria, que teve como metodologia a realização de entrevistas com 38 (trinta e oito) carroceiros ativos; dez carroceiros escolhidos aleatoriamente para a obtenção de uma estimativa de receita líquida mensal; cinco ex-carroceiros; e 20 (vinte) usuários de transporte de carroças. Os resultados apresentados no trabalho da UFPA alinham-se com aqueles encontrados nos três estudos realizados pela Norte Energia, ou seja, para 92% (noventa e dois por cento) dos carroceiros entrevistados pela UFPA houve mudança decorrente da diminuição do número de fretes e, para 52% (cinquenta e dois por cento), o aumento no número de carros dificulta a trafegabilidade dos carroceiros.

Cabe ressaltar que aqueles que desenvolvem atividades econômicas, dentre os quais se enquadram os carroceiros, são considerados atingidos pela Norte Energia e têm direito à indenização desde que seja comprovado o nexo de causalidade entre suas eventuais perdas e a implantação

da UHE Belo Monte. Entretanto, a Norte Energia considera que os estudos realizados não apontaram uma correlação direta e unívoca entre o empreendimento em tela e a situação atual dos carroceiros, dado que as dificuldades declaradas por esses trabalhadores nos trabalhos realizados tanto pela Norte Energia, quanto pela UFPA, apontam para dificuldades enfrentadas principalmente no que se refere ao trânsito na cidade, cujos problemas atuais surgem em decorrência do desenvolvimento de Altamira e da própria região. No caso específico dos carroceiros com pontos em locais previstos para reurbanização da orla de Altamira, os projetos desenvolvidos pela Norte Energia já fizeram a previsão de espaço para instalação/relocação desses pontos, de forma a garantir a continuidade de sua atividade, especialmente daqueles que atuam nos pontos da Geleira e no Porto 6. No entanto, não cabe à Norte Energia definir onde serão esses pontos e sim à prefeitura municipal de Altamira, com base na Lei no 3086/2012.

b.2) Oleiros

Com relação à categoria dos oleiros, o PBA estabeleceu o Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho, sendo que a Norte Energia buscou atender a todos os objetivos e metas preconizados nesse Projeto de forma adequada, aderente à realidade local e ainda garantindo a participação dos atores envolvidos. No processo de implementação do PBA, a Norte Energia ofereceu a possibilidade de recomposição nos locais mais adequados em relação à qualidade e quantidade da argila disponível, bem como o fornecimento de equipamentos para a melhoria da produção.

Para bem compreender a atividade, a Norte Energia realizou um estudo completo sobre a cadeia produtiva dos oleiros de Altamira. Tal estudo contém dados e informações referentes à atividade, com o perfil socioeconômico dos oleiros e as características econômicas, de mercado e produção da atividade, além da indicação e avaliação das áreas potenciais para a recomposição da mesma. Os resultados desse estudo foi apresentado ao Ibama e em seminário que contou com a participação da categoria.

Como a indicação do PBA era para oportunizar a recomposição da atividade, após pesquisas realizadas na região, foram identificados e estudadas cinco áreas com depósitos de argila externamente à área de inundação do reservatório Xingu, todas com potencial de argila suficiente para atender à continuidade da atividade de produção oleira. Essas áreas foram avaliadas e consequentemente selecionadas quanto à disponibilidade do material, qualidade da argila existente, considerações técnicas de produção e manuseio do material, assim como o detalhamento da melhor forma de queima e produção.

Com a conclusão dos estudos, foram apresentadas aos oleiros propostas de recomposição que vieram auxiliar na tomada de decisão com relação à continuidade da atividade em novo local.

Para subsidiar essa decisão, foi realizada, nos dias 8 e 9 de setembro de 2014, uma visita dos oleiros, acompanhados pela equipe técnica da Norte Energia, aos locais onde havia a possibilidade de efetuar a recomposição da atividade oleira.

Em outubro de 2014, foram apresentadas, formalmente, as opções para a recomposição da atividade oleira, compostas pelos denominados Alvos Laranjeiras, Leônidas, Alcino e Panelas. A equipe da Norte Energia responsável pelo procedimento de avaliação para indenização apresentou aos oleiros a metodologia adotada para este fim.

Os oleiros, representados pelo Grupo de Trabalho (GT), apresentaram uma pauta de reivindicações, tendo de pronto descartado a área denominada Leônidas por conta da sua localização. A área conhecida como Alcino apresentou-se atrativa para oito oleiros e a área do Laranjeira para três oleiros. Na época, 24 (vinte e quatro) oleiros manifestaram interesse em permanecer trabalhando nas olarias do Igarapé Panelas, assim como 57 (cinquenta e sete) outros declararam interesse em optar pelo processo de indenização. Dessa forma, a Norte Energia apresentou nova proposta de recomposição da atividade no Panelas.

Entretanto, ao final das negociações, todos os proprietários das 96 (noventa e seis) unidades produtivas cadastradas optaram pela indenização da atividade, em detrimento do processo de recomposição, não obstante terem sido realizados, pela Norte Energia, todos os esforços para a continuidade da atividade, com ações de fomento mediante a identificação e apresentação de depósitos de matéria prima suficiente para a continuidade da atividade e melhoria das condições técnicas e tecnológicas dessas atividades. Os oleiros tiveram amplo conhecimento dos estudos e resultados das pesquisas minerárias realizadas no sentido de identificar áreas potenciais para a continuidade da atividade.

Com a conclusão da negociação dos acordos indenizatórios com os oleiros proprietários, a Norte Energia realizou reuniões com os oleiros parceiros, por meio de suas lideranças, para dar continuidade às atividades previstas de capacitação para a categoria.

A Norte Energia, em paralelo à oferta de capacitações, apresentou ainda proposta para recomposição da classe de parceiros na área do igarapé Panelas, de forma a manter a atividade existente. Estes, por sua vez, propuseram e solicitaram à Norte Energia que as capacitações fossem realizadas em atividades complementares já exercidas por eles no período chuvoso, quando a atividade oleira fica impossibilitada, nos moldes atuais, e afirmaram que não mais exerceriam a atividade oleira. Em complementação às capacitações, os oleiros solicitaram ainda ajuda financeira da Norte Energia para sua sobrevivência durante o período da capacitação até sua recolocação no mercado profissional.

Com a intermediação da Defensoria Pública da União (DPU), foram realizadas diversas reuniões entre esta, a Norte Energia e a comissão de representantes dos oleiros parceiros no sentido de se convergir para um acordo satisfatório entre as partes. Nesse sentido, no dia 14 de maio de 2015, em reunião conjunta – Norte Energia, DPU e Comissão de oleiros –, foi aceita a proposta relativa ao “Fomento à Atividade Complementar”, acrescida do pagamento de apoio financeiro de R\$ 25.000,00, dividido em quatro parcelas. Nessa reunião foi fornecida, pelo Sindoaalta, uma lista de 32 (trinta e dois) nomes a serem incluídos na lista original de 43 (quarenta e três) oleiros cadastrados pela Norte Energia, para serem considerados como estudos de caso pela empresa. Acordou-se, então, que o público alvo do acordo seria de, no mínimo, 43 (quarenta e três) e, no máximo, 75 (setenta e cinco) pessoas. Após a realização dos estudos de caso, ficou acertado o número de 67 (sessenta e sete) beneficiados, com a concordância dos representantes da categoria e da DPU.

b.3) Pequenos Comerciantes, Atividades Tipicamente Femininas e Comércio de Peixes Ornamentais

Quanto a essas categorias, todos aqueles que se localizavam na área de interferência do reservatório Xingu foram cadastrados pelo Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais Urbanas, integrante do PBA.

Esse Projeto tinha como objetivo principal estabelecer as bases e os procedimentos para a recomposição das atividades comerciais, de serviços e industriais urbanas interferidas pela UHE Belo Monte na sede do município de Altamira. Foram definidas sete metas que visavam à capacitação e ao aperfeiçoamento dos empresários locais e de seus empregados e à melhoria das condições de trabalho, sendo que todas foram concluídas até o primeiro semestre de 2015.

Para dar as condições para a recomposição da atividade, foram realizadas avaliações das atividades econômicas exercidas, contemplando tanto aquelas formais como as informais. Essas avaliações subsidiaram o processo de negociação com os interferidos, que receberam um Fundo de Comércio e um valor pela interrupção temporária da atividade, caso estes optem pela recomposição da atividade econômica. A Norte Energia reconheceu todas as atividades comerciais, não indenizando aquelas desenvolvidas na própria residência ou no estilo “porta-a-porta”. Uma simples incursão a cada um dos novos bairros implantados pela Norte Energia dá uma ideia de profusão de atividades comerciais recompostas e de novas atividades.

Também causa estranheza a afirmação da falta de indenização para criadores de peixes ornamentais. Todos os aquaristas foram indenizados, tendo sido oferecido a eles a possibilidade de recomposição de sua atividade em estruturas a serem implantadas pela Norte Energia. Num pro-

cesso absolutamente de negociação, todos estes aquaristas optaram por recompor suas atividades em outros locais.

À medida que as negociações e as recomposições ocorrem, é realizado um acompanhamento da recomposição, com visita da equipe técnica e aplicação de um Plano de Recomposição da Atividade. Após essa primeira visita, cada estabelecimento é monitorado trimestralmente.

Concomitantemente, foram também realizadas diversas capacitações com o público alvo do Projeto, para empresários e trabalhadores, visando à melhoria da gestão do negócio, envolvendo cursos e palestras por meio de instituições renomadas.

Além disso, de dezembro de 2013 a dezembro de 2014, funcionaram os Balcões de Orientação Empresarial, cuja principal função foi orientar os empresários que atuavam na ADA urbana da cidade de Altamira e que seriam interferidos pela formação do reservatório Xingu. Os interessados foram atendidos por profissionais preparados para tal, com registro do atendimento em uma ficha específica. Nessa oportunidade, eram repassadas informações sobre o processo de negociação e recomposição, bem como sobre a formalização dos negócios e a oferta de capacitações.

b.4) Garimpeiros

A categoria de garimpeiros foi objeto de atenção no âmbito do PBA, mais especificamente por meio do Projeto de Monitoramento da Atividade Garimpeira, integrante do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu (PGIVX).

Referido Projeto teve como principal meta a avaliação quali-quantitativa da alteração da dinâmica da atividade garimpeira na Volta Grande do Xingu motivada pela construção e operação da UHE Belo Monte. Para tal, foram realizadas as atividades a seguir relacionadas, com seus respectivos resultados:

- Levantamentos mensais relativos aos direitos minerários e semestrais afetos às frentes de garimpo na Volta Grande, sendo que o último levantamento de campo, realizado em junho de 2015, não detectou quaisquer alterações em terra firme e na calha do rio, mantendo-se a observação da suspensão de atividade das frentes de garimpo desde 2013 e não sendo constatado o garimpo no leito do rio Xingu, conforme informado com periodicidade semestral junto ao Ibama no corpo dos relatórios consolidados de andamento do PBA e atendimento de condicionantes;

- Mapeamento das frentes de garimpo e acompanhamento mensal dos processos minerários, sendo que os direitos minerários da área monitorada (Volta Grande do Xingu), bem como os imóveis onde se encontravam outrora as frentes de garimpo, estão sob o controle da empresa canadense de mineração Belo Sun; e

□ Identificação do universo de trabalhadores e empresários vinculados à atividade de garimpo, sendo que o levantamento realizado indicou, em 2013, cinco frentes de garimpo e 105 pessoas vinculadas à atividade de garimpeira, reiterando-se, no entanto, que os levantamentos de campo mais recentes, levados a cabo em junho de 2015, confirmaram a suspensão da atividade nas antigas frentes de garimpo (Ouro Galo, Grota Seca, Itatá, Ouro Verde e Ressaca) e no leito do rio Xingu.

O fator preponderante para a alteração da dinâmica demográfica na região com muito menor magnitude do que aquela originalmente prevista no EIA da UHE Belo Monte é a possível implantação de um empreendimento minerário da empresa Belo Sun, acima nominada, que afetará diretamente as localidades da Ressaca e Garimpo do Galo, o que poderá resultar em uma desmobilização total dessas comunidades conforme vem sendo retratado reiteradamente pela Norte Energia junto ao Ibama. Esse empreendimento minerário é detentor da LP nº 1312/2014 emitida pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA/PA) em 20 de fevereiro de 2014, com validade de três anos. Em junho de 2014, essa Licença foi anulada e o processo de licenciamento reiniciado para incluir reivindicações de grupos indígenas que motivaram tal ação por parte do Tribunal Regional Federal (TRF) – 1ª Região.

Nesse contexto, a localidade do Garimpo do Galo, ocupada predominantemente por mineradores, teve a redução populacional mais significativa dentre as três comunidades. Nas quatro campanhas de campo levadas a termo no bojo do Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e Comunidades Anfitriãs, voltadas ao monitoramento populacional nas comunidades da Volta Grande do Xingu, se pode constatar, por meio de relatos de moradores, que a diminuição das famílias na localidade é também resultante do encerramento das atividades do garimpo.

Dessa forma, os impactos negativos verificados sobre a atividade econômica de garimpo na Volta Grande do Xingu em nada se relacionam com a implantação da UHE Belo Monte, sendo motivados, na íntegra, pela expectativa do advento de outro empreendimento, de cunho minerário, responsável, inclusive, pelo esvaziamento populacional que vem sendo auferido na região a partir de 2013.

2.4. Quanto ao Direito à Moradia Adequada

Direito à moradia adequada é um conceito amplo e um conjunto de informações e situações que buscam balizar o bem estar do cidadão com relação à moradia e tudo o que se relaciona a ela. Tem como marco legal básico a Constituição de 1988, os artigos 182 e 184 e o Estatuto da Cidade.

Esse conceito de moradia adequada vem sendo atendido pela Norte Energia com relação aos RUCs, estando os mesmos integrados à cidade com toda infraestrutura urbana, num grau de melhoria até superior aos demais bairros e loteamentos existentes que estão sendo implantados em Altamira. Esses reassentamentos entregues à população possuem drenagem, rede elétrica, iluminação, pavimentação, esgotamento sanitário, abastecimento de água, sinalização e arborização urbana. Esses reassentamentos apresentam ainda condição de facilitação da implantação dos transportes públicos, por terem proximidade e estarem ligados à malha viária existente que irá se integrar à medida que a ocupação urbana for se consolidando, lembrando-se que a ocupação das cidades é um processo dinâmico.

Nesse contexto, a seleção das glebas para receber os reassentamentos urbanos coletivos levou em conta as diretrizes estabelecidas no PBA, considerando-se três eixos básicos: (i) capacidade de ocupação das áreas, (ii) características físicas e a (iii) adequabilidade da sua inserção à malha urbana da cidade de Altamira. Após a análise das quinze áreas sugeridas pelo PBA e outras posteriormente incluídas, com base nos critérios apontados, foram selecionadas cinco áreas para implantação dos reassentamentos urbanos coletivos, a saber, RUC Jatobá, RUC Casa Nova, RUC Água Azul, RUC São Joaquim e RUC Laranjeiras, com capacidade total para abrigar aproximadamente 4.100 lotes residenciais, que representa, aproximadamente, 80% (oitenta por cento) do total de famílias residentes interferidas pelo reservatório na área urbana de Altamira, conforme cálculo apresentado no Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas.

Procurou-se reproduzir a dinâmica urbana de Altamira nesses futuros bairros, atendendo às demandas por equipamentos urbanos e sociais: escolas, unidades de saúde, praças, áreas de lazer, recomposição comercial, local para atendimentos da população, locais para reunião de moradores. Todos esses usos vêm se consolidando e se materializando à medida que a população vem se apropriando do seu novo local de moradia, havendo uma participação do poder público local na gestão desse processo que precisa ser contínua e atuante.

Nesse sentido, especificamente em relação aos equipamentos sociais, levantamentos realizados e entendimentos mantidos entre a Norte Energia e Secretaria de Saúde de Altamira definiram a implantação de três Unidades Básicas de Saúde (UBS), uma para cada um dos bairros Jatobá, São Joaquim e Laranjeiras, todas já concluídas. As áreas destinadas às UBS atendem às premissas daquela Secretaria Municipal e da nova portaria do Ministério da Saúde - Portaria nº169/GM/MS – 5 de fevereiro de 2013.

Com relação ao atendimento à demanda por equipamentos de educação nos novos bairros, foram realizados, junto à Secretaria de Educação do Município, estudos relativos à suficiência

escolar no âmbito do Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação, integrante do PBA. A partir deles, tornou-se possível realizar as indicações de tamanho e tipo de estabelecimento de ensino, áreas e locais para implantação de unidades educacionais, sendo importante registrar a possibilidade de ampliação das unidades educacionais implantadas nos RUCs. As unidades educacionais projetadas são as seguintes, todas com conclusão prevista para o início do ano letivo de 2016:

- No RUC Jatobá: uma creche (três berçários e um fraldário), uma (uma) EMEF (12 salas de aula), uma EEEM (seis salas de aula);
- No RUC São Joaquim: uma EMEIF (três salas de aula e ensino infantil e sete salas de aula de ensino fundamental);
- No RUC Casa Nova: uma EMEIF (três salas de aula de ensino infantil e cinco salas de aula de ensino fundamental);
- No RUC Água Azul: uma EMEIF (três salas de aula de ensino infantil e sete salas de aula de ensino fundamental); e
- No RUC Laranjeiras: uma EMEIF (uma sala de aula de ensino infantil e cinco salas de aula de ensino fundamental)

Até o final do ano letivo de 2015 e início do próximo, portanto durante o período de construção das unidades educacionais supracitadas, será garantido o transporte escolar aos alunos de escolas situadas a mais de 2 km de distância dos novos bairros. Esse transporte vem sendo oferecido, nos três turnos, para alunos da Educação Infantil (Escolas Públicas e Particulares); do Ensino Fundamental (Escolas Públicas e Particulares); da Educação de Jovens e Adultos – EJA (Escolas Públicas); do Ensino Médio (Escolas Públicas e Particulares); de Cursos Profissionalizantes do SENAI (Jovem Aprendiz, oferecido pelo CCBM) e de Projetos Sociais (Escola de Balé, Escola de futebol, PETI, La Salle). Ressalte-se que alunos do Ensino Fundamental e Médio são também atendidos com transporte em suas atividades extraturno (Mais Educação, Educação Física e Dependência de Estudos). Esta ação da Norte Energia vem atendendo à 100% da demanda apresentada.

O bairro São Joaquim está localizado em área mais central da cidade e com grande oferta de acesso. Por esta razão, neste bairro localiza-se o Centro Regional de Educação Ambiental da Bacia do Rio Xingu (CREAX). A definição da localização, bem como o programa de necessi-

dades desta edificação, foi desenvolvido em interface com o Programa de Educação Ambiental de Belo Monte, também integrante do PBA.

Cumpra também ressaltar que foi feito um acordo entre Norte Energia e prefeitura de Altamira por meio da Semuts para reestruturar o sistema assistencial do município. Com isso, ficou decidido que será implantado um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para atender os novos bairros de Jatobá e Água Azul e bairros próximos; outro para atender os novos bairros de São Joaquim e Casa Nova e bairros próximos (cada CRAS é planejado para atender a 5 mil famílias). Atualmente estão em funcionamento duas unidades CRAS; após a reorganização citada, uma unidade será fechada e outra remanejada para as proximidades do RUC Laranjeiras para atender aos moradores do novo bairro e vizinhança.

Com relação aos espaços de lazer, quadras poliesportivas, praças e áreas verdes foram previstas em todos os projetos dos reassentamentos urbanos. As quadras já estão concluídas e o prazo para conclusão dos demais espaços de lazer é dezembro de 2015. Com relação aos lotes ofertados, estes possuem área mínima de 300,00 m², podendo ter áreas bem maiores, diferentes dos lotes comercializados na cidade que possuem, em média, 250,00 m². São lotes praticamente planos que vêm a facilitar a ampliação das unidades habitacionais.

As unidades habitacionais oferecidas têm tamanho padronizado, com 63,00 m², e se diferenciam por meio da disposição e dimensão dos ambientes, sobretudo dos banheiros. São três arranjos espaciais, sendo dois deles dimensionados para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Em todos os casos, as unidades são constituídas de varanda, sala, três dormitórios (sendo um suíte), banheiro social, cozinha e área de serviço.

Com relação às características de conforto ambiental, o projeto arquitetônico das unidades foi concebido buscando o posicionamento das aberturas (portas e janelas) e da inclusão de recuos laterais que permitissem a ventilação cruzada dos ambientes, além de garantir os níveis de insolação preconizados pelas normas sanitárias. Tal condição visa oferecer também melhor conforto térmico de forma adequada aos padrões climáticos da região Norte do País.

No que tange ao método construtivo, adotou-se a construção por meio pré-fabricado moldado “*in loco*”, em concreto celular armado. Este método construtivo permite o maior controle de qualidade das construções e oferece resistência superior à maior parte dos demais sistemas pré-fabricados, permitindo, além da agilidade na construção, a redução no número de trabalhadores para as construções e uma menor geração de rejeitos construtivos, diminuindo significativamente o impacto ambiental decorrente das construções que utilizam métodos convencionais. Importante registrar que este método vem sendo largamente utilizado nos programas governamentais de habitação.

Insta ainda observar que, conforme acima mencionado, essas unidades habitacionais podem ser ampliadas horizontalmente, desde que considerados e respeitados aspectos e critérios de ordem estrutural e de configuração dos subsistemas (elétrico, hidráulico e estrutural), além do atendimento os padrões e normas estabelecidos pela Prefeitura para recuos, utilização e novas edificações. Para garantir o respeito a esses aspectos, à boa qualidade e à durabilidade das casas, é fornecido às famílias um manual, que orienta o morador que desejar ampliar ou adequar a unidade habitacional. Este manual foi elaborado em linguagem acessível e composto de desenhos e esquemas, a fim de proporcionar ao morador visão, racionalização e planejamento da intervenção. Vale destacar que, entre 05 de julho e 31 de outubro de 2013, consolidando o processo de comunicação e de acompanhamento social, 2.151 pessoas visitaram as três casas modelo no bairro Jatobá. Além da população da ADA urbana e população em geral, participaram das visitas os integrantes do FASBM, imprensa local, lideranças de bairros, líderes religiosos e membros da Defensoria Pública. Por sua vez, em 24 de junho de 2014, representantes dos Setores 27, 29, 30, 32 e 33 da ADA visitaram os Bairros São Joaquim e Casa Nova para acompanhamento das obras. Durante a visita, em diversos momentos os participantes verbalizaram sua satisfação frente ao andamento das construções e, inclusive alguns deles expressaram a expectativa da então breve mudança e externaram planos de implementarem unidade de comércio no novo bairro. Nesse contexto, a mudança de qualidade de vida da população relocada pode ser observada e comparada com a situação anterior de moradia, a palafita – esta não apresentava qualquer condição de segurança, salubridade e condição de propriedade. Era uma população que ocupava uma área ambiental de forma irregular e hoje possui assegurado seu direito e cidadania, é parte legal da cidade, com o devido reconhecimento.

Há que se mencionar ainda, à luz das considerações feitas pela CNDH em seu Relatório Final de Belo Monte, que a diversidade da população usuária dos RUCs foi considerada, incluindo a sua proximidade com o rio e igarapés. Assim, procurou-se realocá-la mantendo uma certa proximidade com seu local de origem, a saber:

- RUC Jatobá e Água Azul – destinado preferencialmente às famílias moradoras da área de influência do igarapé Ambé;

- RUC São Joaquim e Casa Nova – destinado preferencialmente às famílias moradoras da área de influência do igarapé Altamira; e

- RUC Laranjeiras e Pedral – destinado preferencialmente às famílias moradoras do igarapé Pannels, orla do Xingu, pescadores e índios citadinos;

Por fim, cumpre observar que negociações realizadas com representantes dos índios citadinos e pescadores, reforçadas pela Funai e MPA, resultaram na aquisição da área conhecida como Pedral, na qual a Norte Energia está imitada na posse desde 03 de novembro de 2014.

Embora a interlocução com esses grupos tenha sido inicialmente encaminhada para a recomposição em uma das cinco primeiras áreas selecionadas para os reassentamentos, optou-se pela aquisição de uma sexta área. O atendimento prioritário nesse reassentamento será dos pescadores, ribeirinhos e indígenas citadinos, na denominada área do Pedral, que localiza-se às margens do rio Xingu, distante, aproximadamente, 13 km em relação ao centro da cidade de Altamira.

A previsão para o término das obras nesse reassentamento, de acordo com informação já prestada ao Ibama, é abril de 2016. De qualquer forma, a implantação desse reassentamento não deverá prejudicar a relocação das famílias das áreas próximas aos igarapés, dada a possibilidade do reassentamento provisório dessas famílias em área de livre escolha. Esta provisoriedade e a obrigação da Norte Energia em instalá-las no RUC Pedral estão sendo asseguradas em contrato firmado entre as partes, garantindo a total desocupação das áreas, liberadas para as ações que precederão o enchimento do reservatório Xingu.

Isto posto, e respeitosamente, a afirmação de que as casas “são de placa”, “estão caindo”, “ficam distantes a 40 km dos locais de origem” (algumas das afirmações feitas na reunião realizada em julho por esse prestigioso Conselho) denotam um desconhecimento de todo o trabalho realizado pela Norte Energia na área de relocação populacional.

2.5. Quanto ao Direito à Alimentação

O Relatório da Missão Belo Monte afirma que ocorreu um comprometimento da dieta alimentar devido à redução da agricultura de várzea e dos estoques pesqueiros, bem como a não efetivação dos reassentamentos.

Em contraposição a tal alegação, informa-se que, em 2014, tiveram início as atividades de ATEs com objetivo de aferir os avanços obtidos pelas famílias beneficiárias de Relocação Assistida (Carta de Crédito). No que diz respeito à estruturação do processo produtivo das áreas cultivadas pelas famílias, um ano após a mudança de propriedade, apresenta-se a evolução abaixo apresentada nos seguintes aspectos da produção, todos devidamente informados junto ao Ibama, órgão responsável pelo licenciamento ambiental da UHE Belo Monte:

- Bovinocultura: aumento de 36% (trinta e seis por cento) no rebanho;
- Aves: aumento de 54% (cinquenta e quatro por cento) no rebanho;
- Suínos: aumento de 136% (cento e trinta e seis por cento) no rebanho;

- Área plantada com milho: aumento de 1.160% (um mil, cento e sessenta por cento, quase 12 vezes àquela anterior às ações da Norte Energia);
- Produção milho: aumento de 825% (oitocentos e vinte e cinco por cento, mais que quase oito vezes àquela anterior às ações da Norte Energia);
- Consumo de milho: acréscimo de mais de sete vezes, passando a ter venda de excedente;
- Área com arroz: aumento de 475% (quatrocentos e setenta e cinco por cento), com incremento de produção de 530% (quinhentos e trinta por cento);
- Área plantada com mandioca: aumento de 5% (cinco por cento), com incremento de produção de 15% (quinze por cento);
- Produção de farinha de mandioca: incremento de seis vezes em relação àquela anterior às ações da Norte Energia
- Área plantada com feijão: aumento de 350% (trezentos e cinquenta por cento);
- Área plantada com cacau: aumento de 4,7%;
- Produção de cacau: aumento de 583% (quinhentos e oitenta e três por cento); e
- Área com pimenta do reino: aumento de 70% (setenta por cento).

Conforme os dados obtidos do programa de ATES, verifica-se que as famílias beneficiárias da Relocação Assistida vêm melhorando continuamente sua condição de vida, superando a barreira da produção para o autoconsumo, sendo o excedente destinado à comercialização, ampliando, dessa forma, as fontes de renda das famílias.

Vale ainda registro as atividades do Projeto de Atendimento Social e Psicológico nos reassentamentos urbanos coletivos de Altamira, oportunidades nas quais a Norte Energia têm ofertado cursos de aproveitamento integral de alimentos em parceria com o Programa SESI Cozinha Brasil. Até a presente data, foram realizadas mais de 300 capacitações.

Também serão iniciados, a partir de agosto de 2015, cursos de capacitação para geração de trabalho e renda das famílias residentes por meio de convênio com a Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA) e SENAI, em cursos de doces e salgados e panificação, dentre outros.

Por fim, especificamente no que tange aos estoques pesqueiros, também mencionados pela CNDH em seu relatório, a avaliação referente à segurança alimentar e nutricional dos moradores das comunidades do rio Xingu, mensurada por meio da aferição do consumo proteico dos moradores levada a termo no âmbito do Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável, integrante do PBA, indica que não houve alteração em relação à quantidade de proteína ingerida ou em relação à fonte proteica ao longo da Etapa de Implantação da UHE Belo Monte. Assim, a principal fonte proteica continua sendo o pescado e não foram identificadas alterações nas espécies consumi-

das. Referidas informações encontram-se consubstanciadas em anexo ao referido Projeto, no bojo do Relatório Consolidado Final de Andamento do PBA e Atendimento de Condicionantes, protocolado junto ao Ibama.

2.6. Quanto ao Direito dos Povos Indígenas e Tradicionais à Posse Permanente e Usufruto Exclusivo da Terra

Apresenta-se, neste item, considerações da Norte Energia a respeito dos pontos levantados pela CNDH no Relatório da Missão Belo Monte que dizem respeito aos povos indígenas, valendo observar que os dados e informações aqui relatados fundamentam-se em ampla lista de documentos oficiais veiculados no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte. Nesse contexto, destacam-se, cronologicamente:

- Volume 35 do EIA do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Belo Monte - Apêndice dos estudos do Meio Socioeconômico e Cultural, que se refere exclusivamente aos Estudos Etnoecológicos;
- Atas das reuniões da Funai com lideranças indígenas referentes à AHE Belo Monte, de 09 e 10 de setembro de 2010;
- Parecer Técnico nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI;
- LI no 795/2011, expedida pelo Ibama em 01 de junho de 2011;
- Ofício nº 126/2011 FUNAI – condicionantes;
- Projeto Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte;
- Ofício nº 238/2012/PRES-FUNAI, de 02 de julho de 2012, que aprova o PBA-CI;
- Plano Operativo (PO) do PBA-CI da UHE Belo Monte;
- Ofício nº 808/2012/DPDS/FUNAI-MJ, de 26 de novembro de 2012, a respeito das reuniões técnicas havidas com a Funai no período de 23 a 25 de outubro de 2012;

- Ofício nº 852/2012/DPDS/FUNAI-MJ, de 07 de dezembro de 2012, a respeito das reuniões técnicas havidas com a Funai no período de 23 a 25 de outubro de 2012;
- Ofício nº 184/2013/DPDS/FUNAI-MJ, de 01 de abril de 2013, que aprova o PO;
- UHE Belo Monte e as Comunidades Indígenas – Acompanhamento, Programa de Comunicação Indígena – UHE Belo Monte;
- Censo Populacional Indígena de Novembro de 2014, Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI); e
- Portaria no 1.035, do Ministério da Justiça, de 22 de março de 2013, Diário Oficial da União (D.O.U.).

Adicionalmente, destaca-se que, para sistematizar todas as ações que envolvem o componente indígena da Norte Energia e o *status* do cumprimento das condicionantes contempladas nessas ações, a Norte Energia produz e envia para o Ibama e a Funai relatórios consolidados semestrais. E é no bojo da avaliação desses documentos pelo órgão ambiental licenciador e pelo órgão indigenista que pode ser atestado o processo de melhoria contínua que pauta as ações ambientais aplicadas à população indígena, relacionadas à implantação da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

a) Quanto à consideração do Componente Indígena na Concepção e no Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Belo Monte

O projeto de engenharia da UHE Belo Monte sofreu revisões para reduzir a área alagada, assegurar a não inundação de áreas indígenas e **atender às leis constitucionais e infraconstitucionais do Estado brasileiro, protocolos e convenções ratificados pelo Brasil que tratam de direitos e garantias aos Territórios e Povos Indígenas, assim como ao meio ambiente.**

Nesse sentido, a Norte Energia reitera que nenhuma área indígena será alagada e não será necessária a remoção de nenhuma comunidade indígena em função do empreendimento.

O protagonismo indígena pode ser notado ao longo de todo o processo de licenciamento e implantação da UHE Belo Monte, desde as audiências públicas havidas para a apresentação e discussão do EIA, estendendo-se às oficinas de trabalho, nas aldeias, para elaboração do PBA-CI e de ajustes de escopo para execução de muitos de seus Programas.

Nesse norte, vale dizer que o desenvolvimento dos estudos etnoecológicos da UHE Belo Monte se pautou pelo diálogo do conhecimento técnico com o conhecimento indígena sobre o meio ambiente e as práticas a ele relacionadas. As avaliações dos impactos sobre as comunidades se estenderam às diversas fases de estudos e de implantação, desde aquela de planejamento até as etapas de construção e operação do empreendimento. As avaliações incorporaram considerações a respeito das mudanças e alterações em nível regional, as quais possam ter impactos sobre as comunidades indígenas e seu meio. Para identificação e avaliação dos impactos nos meios físico, biótico e sociocultural, foi analisada a relação dos grupos indígenas com os recursos naturais, especialmente o rio Xingu, assim como os cursos de água que cortam ou delimitam suas terras. Foram enfocadas as atividades produtivas associadas a esses rios, a importância da ictiofauna, fauna aquática e vegetação para os grupos indígenas.

Nesse cenário, a UHE Belo Monte obteve a LP nº 342/10, junto ao Ibama, em 01 de fevereiro de 2010 e, baseada nos referidos estudos etnológicos, a condicionante nº 2.28 da referida licença determinou à Norte Energia que apresentasse, dentre outras manifestações de instituições diversas, a da Funai no que tange à aprovação dos programas voltados aos indígenas e demais condições elencadas, conforme especificado no Parecer Técnico nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI.

Cumprir realçar que, das 21 (vinte e uma) condicionantes indígenas estabelecidas, 19 (dezenove) estão atendidas ou em atendimento permanente, estando em processo de execução várias demandas que integram o Plano de Proteção Territorial Indígena, condicionante que vem sendo discutida amplamente com a Funai, conforme pode ser observado nos relatórios semestrais protocolados pela Norte Energia junto ao Ibama.

Nesse contexto, **as condicionantes de responsabilidade direta da Norte Energia foram cumpridas.** No que se refere àquelas de responsabilidade compartilhada com o Estado, como a implementação do Plano de Proteção das Terras Indígenas (TIs) via Plano de Fiscalização e Vigilância Emergencial para todas as terras indígenas, em conjunto com a Funai, bem como a construção da nova sede dessa Fundação, as mesmas encontram-se em andamento, sendo que, com relação à nova sede da Funai, a Norte aguarda definição de terreno.

No que se relaciona à construção da Casa de Saúde Indígena (CASAI), o próprio Governo Federal, no caso, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), se comprometeu em construir uma nova CASAI, porém a empresa contratada para a construção não finalizou os serviços. Assim, **após discussão com os órgãos envolvidos e as lideranças indígenas, a Norte Energia se comprometeu em alugar, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, um espaço indicado pelos indígenas para o funcionamento da CASAI, bem como equipá-la.**

É importante registrar que a primeira versão do PBA-CI contemplou todos os programas indígenas indicados nos Estudos Etnoecológicos e subsidiou a concessão, pelo Ibama, da LI no 795/2011, com a devida anuência da Funai formalizada por meio do Ofício nº 126/2011 dessa Instituição. Após discussão com as comunidades indígenas, foi elaborada a versão final do PBA-CI, que foi apresentada à Funai em 07 de junho de 2011, cuja aprovação foi recebida em 04 de julho de 2012, conforme Ofício nº 238/2012/PRES-FUNAI, datado de 02 de julho de 2012, em que o Órgão Indigenista remete ao Ibama o seu Parecer comunicando, *in verbis*, “a FUNAI considera o PBA Componente Indígena aprovado e solicita que se apresente, no máximo em 30 dias, um Plano Operativo que corrija e adeque as questões apresentadas ao longo do Parecer, apresentando, inclusive, as ações a serem executadas por Terra Indígena ou por Grupo de análise”.

Como medida antecipatória às ações previstas no PBA-CI, a Funai firmou com o empreendedor um Termo de Compromisso para a execução de um Plano Emergencial, onde questões como mobilidade das comunidades por via terrestre e fluvial foram contempladas, bem como o fornecimento de combustível para que os indígenas pudessem desenvolver suas atividades produtivas e fortalecer a subsistência antes da implementação dos programas.

O Plano Operativo do PBA-CI, atendendo à demanda manifesta pela Funai, conforme acima explicitado, contempla, em seu bojo, as alterações e ajustes solicitados de correção e adequação das questões apresentadas ao longo do Parecer, bem como aquelas consideradas pertinentes diante do prazo decorrido entre junho de 2011 e o momento atual, discutidas em reuniões técnicas com a Funai no período de 23 a 25 de outubro de 2012 e apresentadas no Ofício nº 808/2012/DPDS/FUNAI-MJ, datado de 26 de novembro de 2012, e Ofício nº 852/2012/DPDS/FUNAI-MJ, de 07 de dezembro de 2012.

Ainda com relação ao PBA-CI, que também abarca índios citadinos, vale destacar que sua abrangência se estende a 11 (onze) TIs, uma Área indígena (AI) e mais de nove etnias, em áreas descontínuas que, em sua maior parte, localizadas em região de difícil acesso, com precária infraestrutura de comunicação e transporte, sendo que, reitera-se, nenhuma delas será inundada com o enchimento do reservatório.

Construído de maneira ampla e ideal, por especialistas renomados, o PBA-CI apresenta sugestões e respostas para as deficiências existentes no atendimento às comunidades indígenas antes do empreendimento e que poderiam ser potencializadas com a sua implantação. Atualmente, **as ações dos programas de mitigação e compensação implementados pela Norte Energia abrangem cerca de seis mil indígenas, entre aldeados e não aldeados**, sendo que os indígenas

monitorados pelo Censo Populacional do Distrito Sanitário Especial Indígena de Altamira so-
mam, aproximadamente, três mil indivíduos, conforme **Quadro 1**, a seguir.

**Quadro 1 População de indígenas aldeados nas aldeias contempladas no PBA-CI da UHE
Belo Monte**

ÍNDIGENAS ALDEADOS				
ÍTEM	ALDEIA	RESIDÊN- CIAS	FAMÍLIAS	PESSOAS
1	Apyterewa	33	33	177
2	Aradyti	11	11	53
3	Arara	46	46	242
4	Bakajá	39	39	193
5	Boa vista	34	34	100
6	Cujibim	16	16	44
7	Curuá	12	12	46
8	Furo seco	09	09	38
9	Ipixuna	16	16	70
10	Irinapane	18	18	65
11	Iriri	21	21	89
12	Itaaka	14	14	51
13	Juruãti	28	28	123
14	Kamôktikô	08	08	28
15	Kararaô	13	13	58
16	Kenkudjôy	08	08	27
17	Krânh	16	16	66
18	Kuruatxê	09	09	31
19	Kwaraya-pya	26	26	130
20	Kwatinemu	26	26	142
21	Miratu	12	12	45
22	Mrotdjãm	66	66	308
23	Pakanã	30	30	89

24	Paquiçamba	17	17	62
25	Paranopiona	25	25	112
26	Paratitim	18	18	80
27	Pat-krô	26	26	120
28	Pykajaká	23	23	89
29	Pytotkô	18	18	87
30	Ta-akati	13	13	53
31	Terrã-wangã	28	28	135
32	Tukamã	21	21	59
33	Tukayá	19	19	78
34	Xingu	21	21	144

Fonte: Censo Populacional por aldeia de novembro de 2014, DSEI Altamira.

b) Quanto às considerações específicas da CNDH no Relatório da Missão Belo Monte

De princípio, há que se observar que, embora tenha ocorrido um aumento no número de aldeias, impacto previsto nos Estudos Etnoecológicos realizados e que subsidiaram a concessão da autorização da Funai e a consequente emissão da LP no 342/2010 para a UHE Belo Monte, esse fato não representa a “**desagregação familiar**” propalada pela CNDH. Lado outro, demonstra, sobretudo, a conscientização dos indígenas em relação à gestão de seu próprio território, ao ocupar seus limites territoriais e gerir seus recursos naturais.

Em relação aos **índios citadinos**, enquanto integrantes de uma população urbana, estes vêm sendo atendidos pelos programas e projetos do PBA Geral da UHE Belo Monte. Assim, **a Norte Energia reafirma que não há distinção de tratamento com relação aos indígenas que optam por habitar na cidade, sendo o seu feito de modo semelhante àquele aplicado à população não indígena.**

Sobre as **condições de vida**, para fortalecer a rede de assistência em saúde dos povos indígenas residentes nas TIs da jurisdição do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena (DSEI) Altamira, a Norte Energia executa o Programa Integrado de Saúde Indígena, em que, por meio de ações de reestruturação, prevenção e controle de doenças, promoção e recuperação da saúde, vem favorecendo melhores indicadores de saúde e de qualidade de vida da população indígena.

Nesse sentido, especificamente no tocante ao comportamento da incidência da malária na área indígena, este vem se mostrando semelhante àquele verificado na Área de Influência Direta (AID) da UHE Belo Monte e no município de Pacajá, universo de atuação do Programa de

Ações para o Controle da Malária (PACM) levado a termo pela Norte Energia. No DSEI Altamira, conforme pode ser visualizado na **Figura 1**, a seguir, em 2014, observa-se uma redução de 41% dos casos em relação a 2013. A variação de 2013 em relação a 2012 chegou a atingir 61% de casos a menor.

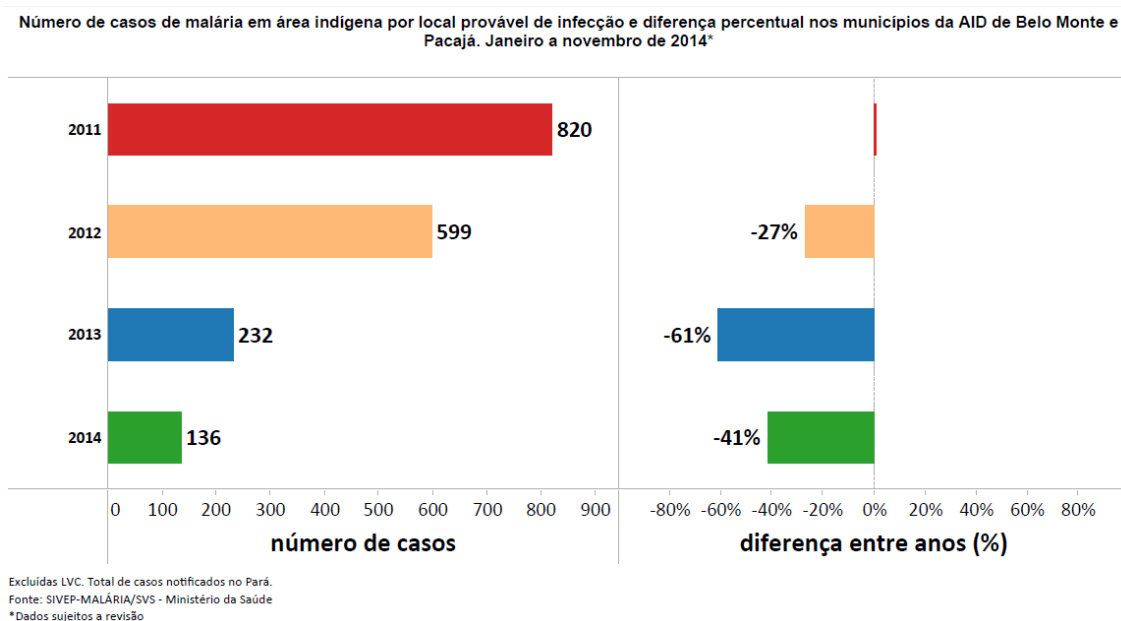


Figura 1 – Registro de casos de malária e percentual de variação anual na área indígena de abrangência do DSEI Altamira, 2011 a 2014.

Fonte: SIVEP_MALARIA

Ainda no tocante à saúde indígena, está em andamento o Projeto de Incentivo à Estruturação Física, contemplando edificações, acessos e equipamentos voltados à saúde indígena, com a abertura de acesso às aldeias e melhoria ou construção de pistas pouso, como as 13 (treze) já entregues, das 21 (vinte e uma) previstas. Em curso também estão o Projeto de Vigilância em Saúde, o Projeto de Educação em Saúde e o Projeto de Fortalecimento das Práticas Tradicionais Indígenas de Saúde.

Em relação aos itens referentes à construção/ampliação e/ou reforma, e os respectivos equipamentos para funcionamento das instalações, a Norte Energia iniciou a construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) Indígena para 34 (trinta e quatro) aldeias nas 11 (onze) TI's e uma AI, assim como a construção de 34 (trinta e quatro) escolas que servirão como ambiente para educação ambiental e melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas do Médio Xingu.

Em relação ao Projeto de Vigilância em Saúde, sendo uma ação iminente de Estado, a Norte Energia vem apoiando a estruturação do Núcleo de Vigilância em Saúde, sendo que a execução de suas atividades é de competência do DSEI. No que diz respeito ao Projeto de Forta-

lecimento das Práticas Indígenas de Saúde, as ações relacionadas ao Fortalecimento do Controle Social são executadas no âmbito do Programa de Fortalecimento Institucional do PBA-CI, destacando-se a formação e a capacitação dos conselheiros do Conselho Distrital de saúde Indígena (Condisi) para o caso deste Programa.

A atividade de Fortalecimento da Medicina Tradicional Indígena prevê o apoio do empreendedor à reestruturação da Farmácia Verde e a realização de encontros com cuidadores indígenas e a equipe de saúde do DSEI, visando subsidiar a equipe de saúde na compreensão do itinerário terapêutico das comunidades, o respeito e a valorização da interculturalidade nas práticas de assistência à saúde, fortalecendo as práticas tradicionais.

O Projeto de Educação em Saúde vem realizado a formação de recursos humanos para a Saúde e a Educação em Saúde nas comunidades e escolas indígenas. Conforme acordado com a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e o DSEI, são realizadas capacitações voltadas para os gestores públicos, os agentes indígenas de saúde, agentes indígenas de saneamento, médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem. Essas capacitações são coordenadas, programadas e orientadas pedagogicamente pelo DSEI/SESAI, cabendo ao empreendedor fornecer o apoio à sua realização. Ressalta-se a interface deste Projeto com o Projeto de Fortalecimento Institucional, no que se refere à capacitação dos Conselheiros locais e distritais de saúde.

Uma das principais ações desenvolvidas pela Norte Energia é, também, a implantação de sistemas de abastecimento de água, com perfuração de poços artesianos e instalação de redes de distribuição. Parte das obras foi concluída no ano de 2014. Estão sendo realizadas ainda ações educativas de saúde nas aldeias com temas como manejo de lixo, de água e prevenção ao alcoolismo.

Por fim, entendendo que a saúde indígena também é uma responsabilidade do Estado Brasileiro, à Norte Energia cabe continuar a prestar o apoio aos entes governamentais, por meio do Programa Integrado de Saúde Indígena estabelecido no PBA-CI e seu respectivo Plano Operativo aprovado pela Funai.

No tocante à **proteção das terras indígenas**, a Funai é a entidade da União legalmente responsável por garantir a posse permanente das TIs e o usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes, de acordo com a Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967. Existem outras agências governamentais que monitoram a integridade das florestas brasileiras e que atuam no controle, repressão e prevenção de ilícitos, em terras indígenas e ao meio ambiente, órgãos estes com competências específicas, como a Polícia Federal, que exerce atribuição de polícia judiciária; o Ibama, nas ações de competência ambiental; e o Instituto Chico Mendes de

Conservação da Biodiversidade (ICMBio), nas Unidades de Conservação (UCs) e TIs, quando sobreposta às UCs.

Nesse contexto, **não é competência da Norte Energia a retirada de não-indígenas (colonos) das TIs, mas sim do poder público, do órgão indigenista e dos órgãos de segurança pública.**

2.7. Quanto ao Direito à Melhoria Contínua das Condições de Vida

a) Na área rural

Conforme antes apresentado nas considerações relativas aos itens “Direito à Justa Negociação e Tratamento Isonômico conforme Critérios Transparentes e Coletivamente Acordados” e “Direito à Alimentação”, as famílias beneficiárias da Relocação Assistida na área rural apresentam inegáveis melhorias em suas condições de vida.

Ressalta-se que os dados apresentados são apenas das famílias que já receberam o benefício (Carta de Crédito) e compraram um novo imóvel, sendo que as demais famílias optantes do RAR e RRC, que estão em fase de implantação, e Relocação Assistida, com áreas em processo de aquisição, serão também acompanhadas e assistidas pela equipe de ATES, após a mudança para a nova moradia.

Em acordo com o antes também pontuado, as famílias optantes pela modalidade de RAR e RRC, que manifestem interesse de iniciar as atividades nas áreas de sua escolha no respectivo reassentamento, receberam da Norte Energia a autorização para iniciar, nessas áreas, os trabalhos relativos à manutenção das culturas já implantadas na propriedade, como é o caso do cacau. Buscando reestabelecer os vínculos familiares, de vizinhança e laços de amizade, a Norte Energia, por meio dos Projetos de Reparação constantes do PBA, desenvolvem ações objetivando a reconstrução dos hábitos e vínculos socioculturais das comunidades e famílias remanejadas para os novos bairros urbanos e famílias beneficiadas com a Relocação Assistida. Futuramente estas ações serão estendidas aos beneficiários optantes pelo RAR e RRC.

Nesse sentido, na área rural, a implantação do Projeto de Reparação foi iniciada em maio de 2012, com o detalhamento das atividades e definição da concepção metodológica, os quais foram apresentados à equipe técnica do Ibama em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2012 e no Seminário realizado no dia 26 de março de 2013, em Brasília. Nessa ocasião, houve o consenso de que o marco físico-temporal que possibilitaria a conscientização sobre o reconhecimento, por parte dos beneficiários, das alterações ocorridas em seus modos de vida, somente seria possível após a efetiva execução do remanejamento. Portanto, as atividades desse Projeto

junto à população foram iniciadas após o início da transferência da população para as áreas destinadas à Relocação Assistida.

A etapa inicial de Planejamento e Diagnóstico Participativo constituiu-se num procedimento metodológico realizado com os diversos grupos de interesse ao longo da execução do Projeto de Reparação. Esta atividade é composta pela identificação das famílias em campo, constituição de grupos de interesse, mobilização dos grupos constituídos e a realização participativa do planejamento para as reuniões de diagnóstico. Nessas reuniões é elaborado um quadro referencial, sob a perspectiva das famílias, da situação nas localidades de origem e de destino, buscando possibilitar o seu reconhecimento sobre as possíveis alterações e as possibilidades de compensação visualizadas pelos participantes. No caso de famílias beneficiárias de Relocação Assistida que apresentem dificuldades de integrar-se a algum grupo em função da distância, o diagnóstico é realizado por meio de entrevistas e contatos individualizados, pela equipe técnica.

No processo do Diagnóstico Participativo, os beneficiários reconhecem como alterações passíveis de reparação aquelas ocorridas nas práticas culturais nos sistemas de produção, as quais representavam nas comunidades de origem um eixo condutor com ramificações nos modos e práticas de relacionamento com as vizinhanças; as formas de organização solidária para os trabalhos nas roças; a organização das famílias para atuação nas questões referentes à vida política, administrativa e social das comunidades; os vínculos religiosos; nos encontros sociais e nas atividades de lazer.

Assim, a partir desse reconhecimento, os beneficiários apresentam aquilo que consideram que poderia contribuir para o estabelecimento de modos de vida similares ao que possuíam anteriormente à mudança. Em acordo com essa metodologia, durante o processo participativo de diagnóstico, o público alvo elencou três opções de projetos que os atenderia, são eles: criação de galinha caipira em sistema semi confinado; criação de peixes em viveiros escavados; e implantação de roças consorciadas.

Após a opção do projeto pelo beneficiário, a equipe técnica da Norte Energia realiza a vistoria na propriedade para verificar a viabilidade técnica para a implantação do projeto. Ressalte-se que são desenvolvidas, ainda, atividades voltadas à organização dos produtores em associações ou micro cooperativas, visando contribuir para uma atuação articulada, de acordo com os interesses e necessidades da localidade (sociais, ambientais, institucionais e produtivas), junto às diversas esferas de governo e instituições regionais.

Nesse cenário, do total de famílias que receberam Carta de Crédito até junho de 2015, 113 famílias já concluíram as etapas de identificação das alterações e das formas de compensação. Quanto à implantação das ações, até o final de junho de 2015 foram implantados 47 (quarenta e sete)

projetos, todos na forma de mutirão com beneficiários e vizinhos, na região do Assurini (Altamira e Senador José Porfírio), Vitória do Xingu e Anapu, assim segmentados: quatro projetos de sistemas agroflorestais; 16 (dezesesseis) projetos de criação de galinha caipira em sistema semi-confinado; e 27 (vinte e sete) Projetos de Criação de Peixes em viveiros escavados.

Especificamente no tocante à atividade de piscicultura, esta vem, a partir da vontade manifesta pelos beneficiários do Projeto, como alternativa de composição da segurança alimentar para as famílias, atendendo, assim, à diversificação da produção e contribuindo para fixação das famílias nas propriedades.

O projeto de piscicultura a ser implantado contempla a construção de um viveiro escavado, com aproximadamente 500 m² (20 m de comprimento x 25 m de largura), com capacidade para produção de 500 kg por ciclo de produção (entre sete a oito meses). Além da construção do viveiro, o Projeto prevê o fornecimento, pela Norte Energia, dos alevinos e ração para o primeiro ciclo de produção. As capacitações são realizadas ao longo de todo o Projeto, por meio do acompanhamento pela equipe técnica. Todos os participantes, beneficiários e vizinhos têm a oportunidade de acompanhar todas as etapas de construção dos viveiros, soltura dos alevinos, manejo alimentar, profilaxia, biometrias, despesca e comercialização, com o apoio da equipe técnica.

A piscicultura em viveiros escavados necessita de licenciamento ambiental. Diante disto, cada viveiro escavado é licenciado junto à SEMA/PA, sendo retirada a Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA), conforme Instrução Normativa (IN) no 04/2013 de 10 de maio de 2013, que dispensa do licenciamento ambiental as atividades aquícolas de pequeno porte (segundo Anexo I da referida IN).

As ações relacionadas ao resgate das práticas e vínculos socioculturais estarão sendo incentivadas durante o desenvolvimento de todas as etapas de implantação do Projeto, mas visando reforçar e consolidar os objetivos do Projeto de Reparação. Serão instituídas datas comemorativas como, por exemplo, o “Festival do Peixe Vivo”. Esta festa prevê o encontro de todos os produtores, por região.

Com o início da implantação dos projetos, as reuniões e atividades coletivas se intensificam junto ao público alvo, tendo continuidade por intermédio das reuniões de planejamento das atividades, reuniões para capacitações coletivas (as mais diversas dentre as três opções de projetos), mutirões de implantação (construção do aviário e viveiro de mudas, soltura dos alevinos, plantio etc.), reuniões de avaliação e reuniões para os eventos sociais promovidos de acordo com a especificidade de cada comunidade.

As comunidades têm participado ativamente dos encontros coletivos, sendo que, em alguns casos, beneficiários de outras comunidades frequentam as reuniões da comunidade vizinha, mes-

mo que já tenham participado na reunião de sua comunidade. Isso demonstra o início da retomada dos laços e relações com parentes e amigos que se dispersaram durante o processo de relocação e com a nova vizinhança onde estão inseridos.

As atividades participativas estão sendo desenvolvidas no ambiente rural à medida que as famílias se fixam e se adaptam à nova localidade. De acordo com as etapas de diagnóstico, implantação dos projetos produtivos e atividades sociais, a comunidade envolvida (beneficiários e vizinhos) é mobilizada para a participação coletiva. As manifestações dos beneficiários, durante o processo de implantação e nas reuniões coletivas de avaliação, mostram haver satisfação e aprovação ao método de trabalho proposto.

b) Na área urbana

No âmbito do Projeto de Monitoramento e Acompanhamento Social das Comunidades do Entorno das Obras e Comunidades Anfitriãs, integrante do PBA, a Norte Energia celebrou termo de cooperação técnico-financeira com a Prefeitura Municipal de Altamira, por meio da Semuts, para fortalecimento das ações de atualização e inclusão no Cadastro Único das famílias deslocadas para os reassentamentos implantados na área urbana do município.

O objetivo é proporcionar às famílias reassentadas o acesso aos benefícios socioassistenciais, por meio de repasse mensal à equipe do Projeto de Atendimento Social e Psicológico das informações coletadas em campo sobre o perfil socioeconômico das famílias levantadas para a estruturação e o funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

As informações coletadas viabilizam as seguintes ações e benefícios:

- Formação de grupos de jovens, idosos e mulheres para realização de trabalho social;

- Concessão da tarifa social de energia elétrica;

- Acesso ao Programa Bolsa Família; e

- Acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Destaca-se ainda que os resultados obtidos a partir do monitoramento da população residente na área atingida vêm registrando aumento cumulativo do Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF)¹. Nesse sentido, para as 1.626 famílias instaladas nos RUCs de Altamira levantadas em 2014/2015 (com cerca de três meses de moradia no RUC), em comparação com as condições sociais analisadas no IDF antes da mudança (1ª Campanha - 2012), se observa evolução positiva

nos percentuais de famílias com o aumento percentual em 25,22% de famílias com IDF alto (0,80 a 1,00)

1 Índice desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) e consolidado inclusive pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para análise da pobreza e extrema pobreza no país. Apresenta seis dimensões de análise: Vulnerabilidade, Acesso ao Conhecimento, Acesso ao Trabalho, Disponibilidade de Recursos, Desenvolvimento Infantil e Condições Habitacionais. e redução em 6,21% do percentual de famílias com IDF baixo (0 a 0,499 – perfil vulnerável para encaminhamento), além de haver menos de 1% da população com IDF baixo, indicando melhoria da qualidade de vida das famílias.

Nesse contexto, a média do índice (0 a 1), que era de 0,66, passou para 0,76, média acima da nacional (0,61) e do estado do Pará (0,56)², e com destaque, dentre as seis dimensões do índice, para a dimensão “Condições Habitacionais”, com média acima de todas as outras dimensões, passando de 0,61 a 0,98, principalmente pelo acesso a material de construção permanente nas moradias (alvenaria), acesso adequado à água (em rede), esgotamento sanitário adequado (em rede) e o acesso a domicílio próprio.

2 Média registrada para o ano de 2012, segundo dados do MDS

No que tange às ações de integração entre as famílias, desde maio de 2014 até o final de junho de 2015 foram realizadas 44 (quarenta e quatro) reuniões de pós ocupação com as famílias nos novos bairros: 26 (vinte e seis) no RUC Jatobá, dez no RUC São Joaquim, quatro no RUC Casa Nova e quatro no RUC Água Azul. São também empreendidas ações para a escolha participativa dos nomes das ruas dos RUCs.

No âmbito do Projeto de Reassentamento Urbano integrante do PBA, são realizadas ações de organização e identificação do público de interesse para atividades de geração de trabalho e renda que culminem em melhoria das condições de sobrevivência das famílias reassentadas. As ações de promoção de geração e renda a partir da oferta de cursos de capacitação, inicialmente previstos de serem executados em parceria com a Semuts, não se concretizaram. Nesse contexto, a Norte Energia valeu-se do convênio com a Redes/Fiepa e ofertará cursos de capacitação profissionalizantes especialmente estruturados para atender especificamente aos moradores dos RUCs. Assim, ao Senai caberá a realização de cursos de (i) corte e costura industrial/moda íntima praia e (ii) auxiliar na produção de doces e salgados; e à Redes caberá a oferta de cursos de (iii) esteticista, (iv) cabelereiro e (v) manicure e pedicure via empresa por ela credenciada. Entre agosto de 2015 e janeiro de 2016 serão oferecidos 25 (vinte e cinco) módulos (cinco para cada RUC) e 500 vagas no total (vinte para cada curso). As primeiras inscrições já tiveram início durante o evento “Bairro Cidadão”, realizado no dia 4 de julho no bairro Jatobá.

Nesse cenário, verifica-se, inclusive, ser infundada a alegação apresentada pela CNDH em seu Relatório da Missão Belo Monte que as denominadas “profissões femininas” estariam sendo desconsideradas ou desvalorizadas pela Norte Energia.

Por fim, as parcerias com órgãos responsáveis pelas políticas públicas para oferta de serviços de cidadania - com emissão de carteira de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e carteira de trabalho, saúde, educação, esportes e lazer - já realizaram 20.475 atendimentos à população residente nos RUCs de Altamira. As ações sociais denominadas “Bairro Cidadão” são uma iniciativa da Norte Energia, com apoio da Fiepa, SESI, Senai, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Correios, Governo do Estado - por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Segup) -, e Prefeitura Municipal de Altamira, por meio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Saúde.

c) Quanto aos resultados do Monitoramento Socioeconômico

No âmbito do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos desenvolvido pela Norte Energia, são monitoradas diferentes variáveis que atestam, em geral, a evolução das condições de vida nos cinco municípios da Área de Influência Direta (AID) da UHE Belo Monte ao longo da Etapa de Implantação do empreendimento.

Esses resultados e a pertinência das análises deles decorrentes vêm sendo atestadas pelo Ibama em seus Pareceres Técnicos sobre os relatórios consolidados de andamento do PBA e atendimento de condicionantes. Nesse sentido, especificamente no tocante à condicionante no 2.11 da LI no 795/2011, que determina a apresentação, no âmbito dos relatórios semestrais do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, da avaliação quanto à suficiência dos equipamentos de saúde e educação disponibilizados às municipalidades da AID, o Ibama conclui, em seu Parecer Técnico PAR.02001.000186/2015-33 COHID/IBAMA, que a condicionante está atendida para o período referente ao 6º Relatório Consolidado, objeto do referido Parecer, e que as análises de suficiência que vêm sendo efetuadas têm demonstrado que os equipamentos implantados pela Norte Energia têm atendido à demanda provocada pelo empreendimento.

Assim, no que se refere à Educação, assunto objeto de questionamentos no Relatório da Missão Belo Monte, a Norte Energia realiza o monitoramento da evolução mensal de matrículas nas escolas urbanas dos cinco municípios da AID. Todas apresentam suficiência, fato constatado, em sua avaliação mais recente, em junho de 2015. A estimativa para novembro de 2015 prevê, igualmente, suficiência.

Assim, constata-se que, em junho de 2015:

□ Em Altamira, há um saldo de 443 vagas na Educação Infantil, de 2.613 vagas no Ensino Fundamental (considerando as salas pré-moldadas) e 1.110 (desconsiderando as salas pré-moldadas), além de 802 vagas no Ensino Médio;

□ Em Brasil Novo, há um saldo de 58 (cinquenta e oito) vagas na Educação Infantil, 512 vagas no Ensino Fundamental e 463 no Ensino Médio. Portanto, a afirmação feita pelo morador deste município, relatada no bojo do Relatório da Missão Belo Monte, carece de qualquer fundamento real. Da mesma forma, a afirmação de que antes havia 20 (vinte) alunos por turma e agora são 40 (quarenta) igualmente mostra total desconhecimento da situação e do contexto institucional, isto é, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) recomenda 35 (trinta e cinco) alunos por turma no Ensino Médio, mas a própria União Representativa dos Estudantes e Juventude do Brasil (URE) admite até 40 (quarenta) alunos por turma. E isso não tem qualquer relação com o empreendimento;

□ Em Anapu, há um saldo de 57 (cinquenta e sete) vagas na Educação Infantil, 363 vagas no Ensino Fundamental e 346 no Ensino Médio;

□ Em Senador José Porfírio, há um saldo de 16 (dezesseis) vagas na Educação Infantil, 321 vagas no Ensino Fundamental e 796 no Ensino Médio; e

□ Em Vitória do Xingu, há um saldo de 158 vagas na Educação Infantil, 89 (oitenta e nove) vagas no Ensino Fundamental e 148 no Ensino Médio.

Ainda relacionado à dimensão “acesso à alfabetização e complementação de estudos”, o IDF, índice referenciado nas considerações afetas às condições de vida na área urbana e monitorado no Projeto de Monitoramento e Acompanhamento Social das Comunidades do Entorno das Obras e Comunidades Anfitriãs, identificou aumento da escolaridade da população adulta (30 anos ou mais) e da ocupação da população em idade ativa (14 a 59 anos), além do incremento do rendimento desses ocupados e diminuição de crianças com até 14 anos com atraso escolar de mais de dois anos. É relevante também o aumento de domicílios próprios, o aumento do acesso à energia elétrica e da coleta de lixo.

Com relação à saúde, no âmbito da Pesquisa de Condições de Vida (PCV) realizada com a população que não é alvo de reassentamento compulsório na sede urbana de Altamira, o indicativo

que mede a opinião das famílias acerca das condições da saúde vem demonstrando melhoras ano a ano. Parte das ações nesta área já é sentida pela população local, sendo que mais da metade (54%) considera que os serviços estão iguais ou melhores.

Nessa dimensão, no total foram implantados pela Norte Energia, na AID acrescida do município de Pacajá, 30 (trinta) UBSs, seis Núcleos de Vigilância em Saúde (NUVs), um Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), um Centro de Diagnóstico, a sede de uma Secretaria Municipal de Saúde e três hospitais, sendo que mais um hospital – em Vitória do Xingu - encontra-se com suas obras em andamento para conclusão no primeiro semestre de 2016. Portanto, as metas previstas no PBA foram cumpridas e superadas em 7% no tocante às UBSs, ampliando ainda mais a capacidade dos municípios em ofertar ações de atenção primária.

Cabe registrar que mesmo com relação às três UBS não originalmente previstas, situadas nos RUCs e aí incluídas por demanda da municipalidade de Altamira, o fato de terem sido concluídas antes do reassentamento das famílias não acarretou impactos junto à população. Isto porque, em caráter preventivo, a Norte Energia providenciou a implantação e a operação de dois postos provisórios nos RUCs Jatobá e São Joaquim, atendendo, de forma adequada, às famílias que já tinham sido transferidas para os RUCs.

No tocante à implantação de equipes de saúde nos cinco municípios da AID, a meta inicial de implantação de 17 (dezessete) equipes foi superada devido ao fato de Altamira ter implantado uma equipe a mais do que o previsto, por demanda do município. Em Vitória do Xingu, foram implantadas duas equipes pelo município e as demais equipes previstas (sete) foram implantadas pelo Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM) nos canteiros de obra da UHE, de modo a proporcionar a cobertura total dos trabalhadores.

As equipes de saúde implantadas com financiamento da Norte Energia têm se mantido ao longo de toda a Etapa de Implantação da UHE Belo Monte. O apoio financeiro para o incentivo à assistência à saúde nos municípios tem ocorrido regularmente, com renovações anuais dos termos de cooperação técnica e financeira.

As atividades educativas e de mobilização para promoção da saúde e controle social contam com o apoio do 10º RPS e mereceram atenção especial, fato que impactou positivamente no controle de doenças e agravos à saúde.

Em suma, pelo exposto e demonstrado pela Norte Energia junto aos órgãos competentes para as questões afetas à saúde pública, conclui-se que as ações promovidas pela Norte Energia com o objetivo de fortalecer a rede de serviço nos municípios da AID da UHE Belo Monte, tais como realizações de construções e equipamentos de modernos hospitais e unidades de básicas de saúde para expansão dos serviços de atenção à saúde, incentivo financeiro para a assistência à saúde

de, apoio ao atendimento traumato-ortopédico, aquisição de transportes das equipes de saúde, doação de viaturas para suporte as emergências, entre outras atividades, cumpriram os objetivos e metas pré-estabelecidos pelo PBA ou alterados ao longo da Etapa de Implantação, com a validação do Ibama, chegando, por vezes, a superar essas metas. Essa estrutura hoje instalada, desde que bem gerenciada e organizada, com a devida hierarquização e tendo como base a atenção primária, poderá melhorar consideravelmente, e ainda mais do que o patamar atualmente já alcançado, a assistência à saúde da população residente nos municípios da AID da UHE Belo Monte e no município de Pacajá, revertendo assim, o quadro encontrado quando da realização do EIA e do PBA.

Por fim, no caso de migração, as afirmações constantes do Relatório da Missão Belo Monte também carecem de fundamento. Brasil Novo é um município que teve pequeno aumento populacional em 2012 por conta de uma invasão de terreno na sede municipal, mas, desde então, tem perdido moradores, conforme consta nas projeções demográficas apresentada ao Ibama no bojo do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos acima referenciado. Nesse sentido, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população decresceu de 15.735 em 2010 (dados do Censo) para 15.139 em 2014. Fato curioso é que em 2012 a projeção populacional saltou para 17.960 apenas para cumprir uma decisão judicial, sem se atentar para os detalhes técnicos. Mas em 2013, por não haver tal decisão judicial, os aspectos técnicos voltaram a prevalecer e a população decaiu para 15.300 moradores. Pela projeção populacional empreendida pela Norte Energia, a população de Brasil Novo decaiu dos mesmos 15.735 em 2010 para 15.257 em 2014, números um pouco superiores aos do IBGE, pois se levou em consideração uma ocupação em terreno municipal que, conforme levantamento de campo, não tem qualquer relação com o afluxo populacional por conta do empreendimento e acrescentou mais 173 moradores à sede urbana do município.

2.8. Quanto ao Direito à Dignidade da Pessoa Humana

Em relação aos aspectos relacionados à segurança pública e ao Conselho Tutelar, o que o CNDH não destaca em seu Relatório é que, historicamente, os índices de criminalidade nos municípios da AID sempre apresentaram taxas significativas. No caso específico de Altamira, que mais interessaria aos estudos, ao se verificar a série histórica desde 2007, a taxa sempre foi muito acima do preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), ou seja, independentemente do empreendimento, o município sempre vivenciou uma epidemia de violência. Somente

em 2009 a taxa decaiu para 27,3 homicídios para cada 100 mil habitantes, mesmo assim, muito acima do desejado.

Realmente, nota-se um incremento na taxa de homicídios a partir de 2013, mas são aspectos sobre os quais a Norte Energia não pode intervir diretamente. A contribuição do empreendedor foi dentro da possibilidade institucional, na forma de convênio com a Segup. Além disso, não há como a Norte Energia ter qualquer ingerência em relação a como a verba recebida pelo órgão é gerida.

Saliente-se que, apesar da taxa de homicídios continuar em patamares muito altos, não houve crescimento em 2011 e 2012, que foram os anos com maior afluxo populacional à Altamira por conta do empreendimento. Pelo contrário, houve pequena queda nesses anos, que foi revertida com um crescimento de 29,4% entre 2012 e 2013, e de mais 14,3% entre 2013 e 2014. São números que devem continuar a ser monitorados, e a Norte Energia deve contribuir, na medida de suas possibilidades, com as instituições responsáveis pela prevenção e repressão desse tipo de crime.

No caso específico dos estupros, tipo mais usual de violência contra a mulher e as crianças, a Norte Energia tem dados mais robustos de registros de violência sexual. Dessa forma, ao se analisar a série histórica em relação à Altamira, aparentemente houve um significativo aumento desde 2011. Todavia, trata-se de mero acaso coincidir com a implantação do empreendimento, pois o aumento nos registros se deve a outros fatores sem quaisquer relações com a UHE Belo Monte.

Nessa ótica, o principal fator que fez crescer o número de registros foi a alteração na legislação que modificou a definição de crime de estupro. Por conta da alteração do Código Civil em 2009, a categoria de estupro passou a incluir crimes que anteriormente eram classificados como atentado ao pudor, causando, assim, um aumento no número de registros de estupros nos anos posteriores à alteração. Essa alteração se refere especificamente aos crimes sexuais contra pessoas do sexo masculino que, antes eram classificados como atentado violento ao pudor, mas passaram a ser classificados como estupro. E, como os registros são, segundo a Superintendência de Polícia Civil do Xingu, em sua grande maioria, de estupros intrafamiliares, o número de registros de estupros contra crianças do sexo masculino sofreu um significativo aumento desde 2009. Além disso, a estruturação e a consolidação, nos últimos anos, da Delegacia da Mulher em Altamira, aliada a maior punição de quem comete esses tipos de crime, ainda segundo a Superintendência, teriam feito com que houvesse um constante aumento nos registros de estupro. Mas, um fato a se destacar é que, em 2014, nota-se uma significativa queda nos registros de estupro, tanto em

termos absolutos, quanto na taxa por 100 mil habitantes (de 64,8 casos para 30,0 casos por 100 mil habitantes).

No caso da Boate Xingu referenciada no Relatório da Missão Belo Monte, a Norte Energia prestou total assistência às vítimas, sendo que a Casa de Acolhimento ao Migrante, bancada pelo empreendedor, é que as acolheu, visto que não havia local apropriado em Altamira para recebê-las. Além disso, todas receberam acompanhamento de assistentes sociais, psicólogas e pedagogas do Núcleo de Atendimento às Populações Interferidas, igualmente mantido pela Norte Energia.

Quanto aos dados do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, igualmente os dados devem ser analisados com cuidado, não devendo ser interpretados *ipsis litteris*, de maneira positiva ou negativa pelo número verificado em si. Isto se deve ao fato de que os números apresentados são registros e não necessariamente se confundem com ocorrências. Em outros termos, o número de registros pode aumentar tanto pelo aprimoramento do próprio registro, quanto pela maior ou menor dedicação do conselheiro que atua no momento. Dessa forma, caso um conselheiro menos dedicado venha a atuar, o número de registros pode cair, o que pode dar a falsa impressão de melhoria na situação, quando pode estar ocorrendo exatamente o oposto.

Nesse sentido, a atuação da Norte Energia pode estar influenciando, em alguma medida, no aumento de registros, visto que o fornecimento mensal por parte dos Conselhos Tutelares dos municípios da AID ao Programa estimularam os conselheiros a sistematizarem as informações, fato que não ocorria até então. De qualquer maneira, ao se analisar os registros por tipo de ocorrência para os últimos dois anos, 2013 e 2014, há uma contradição com o que afirma a Conselheira no âmbito do Relatório da Missão Belo Monte, pois não há qualquer destaque aos casos de violência contra a criança ou meninas violentadas, segundo os próprios registros do Conselho. O maior aumento se refere aos “conflitos familiares”, que passaram de 474 para 695 registros (aumento de 47%), seguido por “abandono/negligência dos pais ou responsáveis”, evoluindo de 365 para 483 (aumento de 32%), “maus tratos/espantamento”, que passaram de 213 para 246 (aumento de 15%), “fuga de domicílio”, aumentando de 169 para 241 (aumento de 43%) e “crianças e adolescentes fora da escola”, evoluindo de 176 para 229 (aumento de 30%). Nota-se, portanto, que uma característica dos principais registros é o fato de que não há como relacionar tais ocorrências ao empreendimento.

Dentre os eventos que alguns poderiam alegar que teriam alguma relação com a UHE Belo Monte, como, por exemplo, “dependência química”, houve um aumento de 10% (dez por cento) entre 2013 e 2014, mas, em termos absolutos, passou de 99 para 109 e não se encontra entre os mais frequentes. Por outro lado, registros de “prostituição, estupro e abuso sexual contra crian-

ças e adolescentes” decaíram 15% (quinze por cento) entre 2013 e 2014, passando de 124 para 106 registros. Para completar, os “adolescentes em conflito com a lei” igualmente mostrou redução de 39% (trinta e nove por cento), passando de 158 em 2013 para 97, em 2014.

A conclusão, portanto, desses dados fornecidos pelo próprio Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Altamira é que não há como relacionar diretamente o empreendimento com o aumento de registros, como muitos querem afirmar.

Há ainda ações educativas e preventivas realizadas pelos Conselhos dos municípios, bem como as iniciativas do CCBM, com a realização de treinamentos e campanhas voltadas à sensibilização dos trabalhadores, no sentido de prevenção e denúncia de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, em especial no enfoque contra a exploração sexual.

Ressalta-se ainda que as questões de direito da pessoa humana são encaminhadas e tratadas pela Norte Energia por meio do Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População do PBA da UHE Belo Monte. Esse Projeto tem como principal objetivo a prestação de serviço de assistência social e psicológica regular e sistemática nas situações que possam ameaçar a população atingida pelo empreendimento, provendo encaminhamentos para os serviços públicos da rede de proteção socioassistencial e das demais políticas setoriais (educação, saúde, habitação, trabalho, Sistema de Garantia de Direitos, dentre outros). Sua abrangência alcança ainda as pessoas e/ou famílias de migrantes que apresentam situações de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal, tais como: ausência de moradia ou falta de condições financeiras para estadia temporária na região, precariedade para manter as condições de higiene pessoal e alimentação, além de saúde.

As ações da Norte Energia se integraram complementarmente à Política de Assistência Social Municipal, por intermédio de termos de convênio e as prefeituras de Altamira e Vitória do Xingu. Para os municípios de Anapu, Brasil Novo, Medicilândia e Senador José Porfírio, da área de influência do empreendimento, o apoio à estrutura dos órgãos gestores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se materializou por meio da provisão de veículos e capacitações no âmbito da política socioassistencial.

Com atendimentos de saúde, educação, CRAS, Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), emissão de documentos, Cadastro Único, acesso à Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC), dentre outros, o Projeto de Atendimento Social e Psicológico somou, até o presente momento, um total de 4.954 visitas domiciliares, com acompanhamento de 908 famílias encaminhadas e 2.210 encaminhamentos à rede socioassistencial. Adicionalmente, a Norte Energia realizou a reforma, ampliação e equipou o Espaço de Convivência de Meninos e Meninas (ECOM), está construindo dois CRAS e estruturou dois Espaços

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos instalados, para atendimento social às famílias residentes nos reassentamentos urbanos coletivos de Altamira.

2.9. Quanto ao Respeito ao Direito dos Moradores de Ilhas

Embora, no âmbito dos itens precedentes, os critérios de negociação e as ações da Norte Energia em respeito aos direitos e modos de vida dos moradores das ilhas localizadas na área do futuro Reservatório Xingu tenham sido abordadas, optou-se por sintetizá-los em um item específico deste documento de considerações frente aos pontos levantados pelo Relatório da Missão Belo Monte.

A questão das ilhas que ficarão emersas está sendo discutida no âmbito da SPU, dado ser este o órgão público federal responsável pela administração do patrimônio da União e que detém poderes para autorizar o uso de ilhas em rios federais, como é o caso do rio Xingu.

Nesse sentido, cumpre destacar que existem 605 ilhas a serem interferidas ao longo do rio Xingu, o que corresponde a 513 ocupações, sendo 204 residentes (entre elas, as estruturas de lazer) e 309 não residentes. Após estudos realizados, a Norte Energia constatou que apenas 26 (vinte e seis) ilhas permanecerão com porções emersas, ao contrário do que fora afirmado pelo representante da SPU, que declara que existem porções de ilhas emersas em número suficiente para relocar todos os seus moradores.

Causa enorme estranheza a diferença entre a afirmação prestada por aquele representante em face dos estudos realizados pela Norte Energia, particularmente pela empresa desconhecer a metodologia utilizada. A Norte Energia considerou o nível de água do futuro Reservatório Xingu correspondente a uma vazão de 23.592 m³/s, ou seja, aproximadamente o mesmo comportamento que o rio tem atualmente. De posse destes resultados, a partir de restituições a *laser* das cotas encontradas, foram definidas pela Norte Energia as porções emersas, passando-se então a apresentar aos antigos ocupantes a possibilidade de retornarem ou permanecerem nessas ilhas. Assim, e com base nesses dados, ao contrário da aparente metodologia utilizada pela SPU, a Norte Energia não trabalha com a hipótese de reorganização fundiária das ilhas.

Mais recentemente e fruto da expedição inicialmente citada, a Norte Energia está realizando uma pesquisa de desenvolvimento socioeconômico junto a 292 famílias moradoras de ilhas e margens do rio Xingu. Esta pesquisa é precedida de um amplo esclarecimento junto a esta população, que também recebe os formulários da pesquisa aplicada

Cabe aqui reiterar que, em aderência aos critérios de elegibilidade previstos no PBA, a Norte Energia reconhece a situação de dupla moradia e o papel hoje desempenhado pelas “casas de apoio”, apresentando ao morador não cadastrado do imóvel interferido a opção do Reassen-

tamento Urbano Coletivo (RUC), desde que restasse comprovado o vínculo deste com o representante do grupo familiar cadastrado.

Registre-se ainda que, dos 38 (trinta e oito) lotes originados pela fusão da reorganização de fragmentos decorrente do processo de aquisição de imóveis rurais, oito, que localizam-se mais próximos ao rio Xingu, foram preferencialmente destinados a famílias de moradores de ilhas e pescadores, garantindo, assim, a perspectiva da reprodução de atividades vinculadas à disponibilidade do recurso hídrico.

Além disso, a Norte Energia propôs a reposição dos pontos de pesca nas ilhas interferidas, lembrando-se ainda que o acesso ao rio Xingu está e estará sempre franqueado, razão pela qual não há que se falar em “vidas suspensas”, o que se configura um evidente exagero, posto que as famílias estarão com sua moradia e seus postos de trabalho garantidos.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
INTERINSTITUCIONAL:**

***áreas ribeirinhas atingidas pelo processo de
remoção compulsória da UHE Belo Monte***

**Altamira/PA
2015**

APRESENTAÇÃO

O presente relatório é resultado de Inspeção Interinstitucional realizada em Altamira-PA, entre os dias 1º a 03 de junho de 2015, pelo Ministério Público Federal (MPF), em conjunto com o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), a Defensoria Pública da União (DPU), a Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE-PA) e a Procuradoria Federal Especializada da FUNAI (AGU- FUNAI), com a participação dos Professores Manuela Carneiro da Cunha, da Universidade de São Paulo e da Universidade de Chicago (USP/UCHICAGO), Mauro William Barbosa de Almeida, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Sônia Magalhães, da Universidade Federal do Pará (UFPA), de pesquisadores que atuam com os grupos tradicionais da região, de entidades não- governamentais e de representantes dos atingidos.

A Equipe Interinstitucional constituiu-se partir de Edital de Comunicação expedido pelo Ministério Público Federal para realização de *inspeção in locu*, no contexto do Inquérito Civil n. 1.23.003.000078/2015-39, em trâmite na Procuradoria da República em Altamira.

As referidas investigações tiveram início em março de 2015, quando chegou ao conhecimento do Ministério Público Federal que, com o processo remoção compulsória das ilhas do Xingu imposto pela UHE Belo Monte, estaria em curso um deslocamento circular de ribeirinhos, que retornariam à região afetada, agora em condições precárias, na tentativa de acessar os meios de produção e de reprodução de suas vidas e/ou passariam a ocupar áreas urbanas e rurais, em situação de exclusão e vulnerabilidade, com risco de ruptura definitiva dos seus modos de vida.

Neste Inquérito Civil foram ouvidos professores e pesquisadores que se dedicam ao estudo da região e que descreveram a peculiar forma de ocupação do rio Xingu como o resultado de um processo histórico que remonta ao surgimento da Vila de Altamira (com seringais e descimento dos indígenas às missões) e à formação do chamado 'beiradão' (com suas complexas relações de parentesco e amizade). Dificuldades e características locais teriam

levado os ribeirinhos a uma *forma criativa de sobrevivência, a unir o rio, a ilha, a cidade e o seguro defeso* , sendo *fartamente registradas na literatura, as oposições complementares: centro-beira, rio-rua, vazante-cheia*, a partir das quais seu modo de vida se constitui.

A ilha quando enche, embora ele tenha cultura ali, é como se não tivesse nada. Então é uma falsa ilusão no nada. A depender do momento que você chegar lá pode não ter nem vestígio. A água levou. E você pode chegar e se surpreender.

O rio seria o lugar mais próximo da floresta, mais silencioso, de mais trabalho e também mais dádioso. Já a rua é o lugar do comércio, da escola, da saúde, do ruído e de mais dificuldades. No rio tiram seu sustento, seja pelo peixe, seja pela coleta do que plantam e do que recebem da natureza. Na cidade vendem o que produzem, e acessam hospitais e escolas. *E nesse ir e vir, nesse fluxo constante a subir e descer o rio, em que tanto o rio como a cidade são fundamentais à sua vida, podem ser encontradas casas, tanto na beira do rio quanto na rua, fechadas, aparentemente desabitadas.*

Diversos moradores de ilhas procuraram o Ministério Público Federal, na sede da Procuradoria da República em Altamira. De falas simples e tímidas, que individualmente reagem ao tratamento recebido neste processo de remoção compulsória, emergiu um grupo vulnerável, que não foi ouvido e considerado em suas peculiaridades no licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Ainda no curso das investigações do Ministério Público Federal, o IBAMA (órgão licenciador da UHE Belo Monte) foi chamado a se pronunciar sobre o caso, tendo afirmado, expressamente, que é premissa do Plano Básico Ambiental deste licenciamento que a *realocação compulsória das populações atingidas deve garantir meios de recomposição dos modos de vida com qualidade superior ou ao menos igual à existente antes da obra.* E completou:

Para as famílias ribeirinhas dos rios Xingu e Iriri atingidas durante instalação e futura operação da UHE Belo Monte devida à elevação da cota e formação do reservatório do Xingu, o reconhecimento de suas moradias ao longo dos rios, ilhas e também na cidade de Altamira como peças componentes de uma forma peculiar de existência, é condição essencial à reprodução de seus modos de vida conforme preconizado no PBA. (NT 000740/2015-56/COHID/IBAMA)

Esse é o contexto no qual se realizou a Inspeção Interinstitucional nas áreas ribeirinhas afetadas pelo processo de remoção compulsória da UHE Belo Monte, ao qual se somam ainda a demanda dos indígenas ribeirinhos por um reassentamento na beira do rio (IC 1.23.003.000122/2013-49) e o descompasso entre a inércia da empresa Norte Energia em cumprir as determinações do IBAMA e a velocidade que impôs à evacuação das ilhas.

Os trabalhos de inspeção destinaram-se a verificar *in locu* a compatibilidade deste processo de remoção com as normas que o deveriam nortear, já reafirmadas pelo licenciador.

E, na busca por uma metodologia que permitisse potencializar sua capacidade de acesso, de compreensão e de interferência, a *Equipe de Inspeção* fez-se interinstitucional; dividiu-se em três grupos com atividades distintas; e privilegiou a oitiva dos atingidos nos seus espaços naturais de fala.

O material que ora apresentamos é a documentação dos principais pontos das atividades de inspeção, que assume a forma de um Relatório de Inspeção, composto:

1. das Constatações da Equipe Interinstitucional de Inspeção e dos respectivos encaminhamentos definidos na Reunião Plenária de Retorno; 2. das Considerações dos Professores Convidados e; 3. dos Relatórios Descritivos das Atividades de cada um dos três grupos de inspeção.

O que revela este Relatório de Inspeção é que está em curso um processo de expropriação dos meios de produção e de reprodução da vida dos grupos ribeirinhos impactados pela UHE Belo Monte.

A ilha, relata o Sr. Manuel, *é uma fartura. Uma vivência boa! Longe do calor, do barulho e dos ensinamentos ruins da rua. Um local em que a natureza oferece o peixe e os frutos. Basta conhecer da água, da pescaria e da ciência do cultivo, que nada falta. Na ilha, o avô alegra-se de poder passar aos netos a sua arte de pescar com a flecha, que aprendeu ainda ‘molequinho’.*

Sou pescador há mais de 30 anos. [...] Vivo nessa vida aqui, meu pai foi pescador, minha mãe, meus tios. [Meu tio] Ele tá na rua. Todo mundo conhece ele ali. Ali era o barraco do filho dele. Tudo se criou aqui. Eu morava com ele lá, morava ali, morei mais em cima um pouco aí. A minha prima tem mais de vinte anos que ela morava aqui, na ponta de lá. [...], aí ele me autorizou morar aqui, aí fiz meu barraco aqui e tô morando aqui. Antes chegava, fazia meu barraquinho de lona, ficava um tempo num canto, um tempo noutro. Morei na ilha Itapiranga (em frente). Eu morei em muitos lugares aqui. Nos barraquinho. Minha mulher ajeitava um fogãozinho e eu saía pescando. Vendia na rua. Às vezes não queria aquele lugar, que tava fraco, já ia pra outro canto de novo. Quando estava ruim eu já mudava pra outro lugar. E ficava rodando aí.

Eu vou aqui, tiro o açaí, boto no gelo, vou na rua e entrego lá [...] Saio daqui, faço minha pescaria, vou na rua, vendo meu peixe. [...]

Com o mesmo orgulho com que o Sr. Manuel ofereceu ao Grupo de Inspeção o açaí recém-moído, Da. Raimunda mostrou os muitos pés de murici que plantou e cultivou em sua ilha e recordou que nos períodos de defeso *era a produção do sítio que garantia o sustento da família*. Além da pesca, os cultivos encontrados revelaram um padrão cultural de ocupação do território que se repetiu nos diversos locais visitados, de complementariedade entre a agricultura e a pesca, às vezes combinados com a criação de animais. Um *manejo de recursos naturais e uma relação com a natureza característico de comunidade tradicional* (Professora Sônia Magalhães). Uma forma de ocupação, de economia familiar, de relação de vizinhança e parentesco, de patrimônio ecotécnico e cultural, além do padrão de residência bilocal, que revelaram o *caráter pescador-camponês do modo de vida ilhéu nas localidades visitadas* (Professor Mauro de Almeida).

No meio dos escombros de sua casa demolida, Da. Rita apresentou ao Grupo de Inspeção o forno em que cozinhava com carvão do coco do mesmo babaçu de que extraía o azeite, o grão, a palha, o leite, o bagaço e o talo, tudo utilizado para manter

um modo de vida que a família, de cerca de 30 indígenas Xipaya, consolidou nos 36 anos em que ocupa a belíssima ilha do Cotovelo do Bacabal.

Há árvores frutíferas, babaçus que se destacam, flores nos arredores das casas já demolidas, o chão varrido, marcas das roças, os cercados dos patos ainda em pé, algumas galinhas da angola e patos. Os caminhos, as roupas no varal, as barracas novas, canoas e apetrechos da pesca, os bancos e redes, as crianças brincando, os afazeres cotidianos em curso, ao lado dos vestígios das casas derrubadas.

A gente continua aqui [...] porque aqui é nosso ponto de pesca. Afirmando-se pescadores, tentam justificar o porque retornaram para a ilha e hoje encontram-se acampados no local.

Não há um ribeirão que não fale do seu ponto de pesca... A roça do pescador é o rio. A fazenda do pescador é o rio. Mas, são conhecedores de sua região de pescaria.

O Surubim anda no fundo, mas ele desova na água rasa. Já a pescada desova na água funda, piau e curimatã desovam na água fresca, o pacu branco também desova na água funda. Eu já vi curimatã subindo cachoeira de cinco metros de altura neste rio. Ela pula, bate na pedra, bate na água e continua subindo. Aquela que não consegue subir cai e volta roxinha. Atrás dela vai o mandi e outros peixes que comem as ovas, depois tem aqueles que comem os alevinos. Cada curimatã põe mais de 1200 ovos, para escapar cerca de 100 alevinos. Dá quase um por mil! Tudo isso a gente conhece: O peixe que anda em cada poço. Por qual parte do rio passa cada peixe. [Mas] se me tirar daqui e me levar lá pro Iriri eu já não vou saber pescar, porque já é outro rio. (Sr. Dedé)

É porque, assim: aqui é o nosso ponto de pesca, nessa época de dezembro a julho a gente pesca mais nessa região aqui. Ponto de pesca, pra nós aqui, é onde nos vamos pegar o peixe. (Sr. Antônio)

Minha região mesmo de pescaria é só por aqui, próximo de casa. Bem perto tem um lago, onde pega Tucunaré. e também aqui atrás, na ponta da ilha aqui tem o poço, que é de pegar pescada. (Sr. Manuel)

Essa *divisão* tácita e singular que fazem do rio expõe a peculiaridade de uma ocupação territorial que não se reduz ao espaço de construção da palafita ou do *barraquinho*, mas que também não abarca todo e qualquer poço d'água existente no rio. E o TAUS emitido pela Secretaria de Patrimônio da União, apresentado por inúmeros ribeirinhos, é um reconhecimento disso por parte do Estado.

Uma territorialidade que se completa pela ligação que demonstram ter com a cidade; ou com a 'rua', como preferem. E que confere à *dupla moradia* não apenas uma marca essencial do modo de vida ribeirão, mas um elemento indispensável para a sua reprodução.

Esta vida na ilha ou na terra firme é complementada com a vida na cidade (Altamira), onde outra casa, outras edificações e outras relações sociais permitem vender o peixe, comprar o gelo, ir à escola, fazer compras, etc. (Professora Sônia Magalhães)

Quando perguntam 'você tem casa na rua'? Sim, claro que eu tenho casa na rua porque quando chega um tempo que nós temos que levar nossos filhos para estudar, né? Então a esposa nossa não tinha como ficar pescando ... então tinha que ficar mantendo a família na cidade e os estudos para os filhos, graças a Deus. (Sr. José)

Na verdade, o pescador, ele não mora nem em Altamira nem aqui. É assim que o Sr. Antônio tenta explicar sobre o fato de terem duas moradias.

É. Porque você passa oito dias aqui, pescando, às vezes passa sete, seis, lá, para vender. Aí então você fica ocupando os dois lugares ao mesmo tempo, a vida toda... (Sr. Antônio)

Então, mora-se nos dois lugares? (Grupo de Inspeção)

Exatamente. (Antônio)

Exatamente. Se tirar um vai fazer falta. (Da. Rita)

E se resumir mora no rio. (Da. Raimunda Gomes)

Se resumir mora no rio. Morava né... (Da. Rita)

A Professora Manuela Carneiro da Cunha, em suas considerações sobre a Inspeção, constatou que existe uma *alternância entre as casas nas ilhas, que são seus pontos de pesca e uma moradia urbana, muitas vezes ocupadas pelos filhos em idade escolar. Daí, o peixe e sua venda na cidade somavam recursos monetários a atividades de subsistência.* E explicou:

A disciplina da antropologia conta, pelo menos desde o ensaio clássico de Marcel Mauss sobre migrações sazonais, com fartos exemplos de uso alternado de várias moradias. Aldeias permanentes e acampamentos sazonais são comuns, acompanhando os ritmos culturais e a disponibilidade de recursos naturais. Nesse sentido, a ocupação de mais de um espaço, a coexistência de “pontos de pesca”, moradias, “pontos de apoio urbanos” e as várias formas de ocupação do território pelos ribeirinhos nada tem de extraordinário. É ela que define o modo de vida do ribeirinho, que permite atender ao mesmo tempo ao modo de exercer uma atividade, de conseguir comida e eventualmente dinheiro, de transmitir seu ofício e seus conhecimentos, de viver em comunidade e de ter acesso aos serviços públicos em particular à saúde e à educação escolar dos filhos.

O Sr. Antônio, conhecido como 'Macauba', apresentou ao Grupo de Inspeção o *Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS* - emitido pela Secretaria de Patrimônio da União, documento público que reconhece que é pescador agroextrativista e que ocupa há 33 anos o Sítio do Cotovelo, na Ilha do Bacabal.

Afirma que tinha tinha 13 anos quando a família se mudou para aquela ilha, Maria Elaine com cerca de 16, Gabriel com dois anos. Antes viveram entre os Arara. Estes e os demais filhos foram criados na casa da mãe. (...) Vivem juntos da pesca, artesanal e ornamental, da cultura da roça, pequenas criações, e do extrativismo do babaçu.

No processo de negociação com a Norte Energia, Macauba relatou que não teve

outra opção além da indenização pelas benfeitorias. Isso porque a sua casa da cidade também teria sido afetada pela cota de inundação.

Nós colocamos como ponto de apoio [a ilha] porque eles não aceitaram que a gente morava aqui.

Para a Norte Energia, a gente tinha que escolher, ou mora aqui, ou mora lá.

Porque se a gente escolhesse que mora aqui, nós perdia nossa casa da rua.

Se nós cadastrasse como aqui, morasse aqui, nós perdia o direito de ganhar a casa de lá. Aí se nós cadastrasse como morar lá, nós perdia o direito daqui.

Eram quatro as famílias presentes na Ilha do Cotovelo do Bacabal no momento da inspeção. A matriarca, Da. Raimunda e seus três filhos, Rita, Antônio (Macauba) e Elaine. Embora todos vivam do mesmo modo, Da. Raimunda e Da. Rita foram cadastradas como moradoras da ilha. Não tiveram que fazer opção, pois suas casas da cidade não serão alagadas. Já Da. Elaine e Macauba, que são duplamente atingidos, tiveram que fazer uma opção e escolheram ser cadastrados como moradores urbanos. Mesmo morando ali há mais de 30 anos, indicaram a ilha como 'ponto de apoio'.

Eu dizia “minha casa”, respondeu o Macauba ao ser indagado se já se referira antes à ilha como seu 'ponto de apoio'.

É, “nossa casa”, “vou pra casa”. Se alguém tivesse lá na rua e dissesse: onde tú vai? Eu dizia: vou descer hoje pra casa. (Rita)

A casa da Roça e a Casa da Cidade (Rita)

Sobe para uma e desce para outra, é isso? (Grupo de Inspeção)

É. Aqui vem buscar o sustento para levar pra pagar a conta lá da energia. (Rita)

Sustentar os filhos que vivem lá, que estudam. (Maria Elaine)

Macauba teve que se enquadrar em uma categoria que até então desconhecia: a de 'ponto de apoio'. Um conceito estranho à realidade de uma região em que o pescador ocupa os *dois lugares ao mesmo tempo, a vida toda*. Um conceito pelo qual foi negada a esse ribeirinho uma territorialidade oficialmente reconhecida pelo Estado, mediante o documento da SPU que portava.

Verificou-se que a empresa Norte Energia nega-se a reconhecer a realidade peculiar do ribeirinho, que se faz num trânsito constante entre o rio Xingu e a cidade, com moradias lá e cá, ambas imprescindíveis à manutenção do seu modo de vida, ao sustento de sua família (pesca e venda do peixe e demais produtos) e ao acesso aos aparelhos públicos essenciais, como educação e saúde. (Constatação n.07 - Equipe Interinstitucional de Inspeção)

Verificou-se que ao exigir-se do pescador que opte entre ser rural ou ser urbano, está-se lhe impondo a necessidade de abrir mão de uma parte de um todo indivisível, indispensável ao seu modo de vida e à sua subsistência. (Constatação n.09 - Equipe Interinstitucional de Inspeção)

Ficou evidente durante a Inspeção que o conceito de 'ponto de apoio' foi invocado, pelo empreendedor da UHE Belo Monte, como forma de diminuir suas obrigações de reassentamento. Com isso foi possível, dentre as soluções previstas no PBA, fazer preponderar a indenização (Constatação n.10 - Equipe Interinstitucional de Inspeção)

Mas a falta de parâmetros adequados por parte do empreendedor para acessar a realidade da região e sua negativa em reconhecer a *dupla moradia* não seriam, por si, suficientes para explicar porque de 466 ilhas interferidas, apenas 11 ribeirinhos optaram por reassentamento. Um cenário que, segundo a professora Sônia Magalhães, *não tem similar na literatura acadêmica*.

Todos os ribeirinhos mostraram seus Termos de Opção; um documento em que assinam a escolha que fazem frente ao que a Norte Energia supostamente lhes oferece. Diferentemente de Macauba (que considerado morador urbano teve apenas a opção de indenização), no termo apresentado por Da. Raimunda, consta a oferta também de um Reassentamento Rural. Surpreende que, mesmo assim, essa senhora de 71 anos tenha escolhido uma indenização de apenas R\$39 mil. *Isso, para 36 anos morando aqui...* lamenta Da. Raimunda os valores recebidos, que não lhe permitem reconstruir sua vida. E, quanto à área ofertada pela empresa Norte Energia a título de Reassentamento Rural Coletivo, no travessão 27 da Rodovia Transamazônica, explica Da. Raimunda: *Mas como? Nós somos pescadores, não tinha como nós aceitar.*

Aí ficou dois anos a gente aguardando. Chegaram um dia [e disseram] vocês têm que sair daqui, fazer a mudança, tem que sair. Tiramos as coisas, jogamos lá, numa ilha, uma picada no meio do mato, mas a ilha lá já tem dono. [...]

Relatam que houve, inicialmente, [apenas para Rita e para a mãe], ainda a proposta de dois lotes em áreas remanescentes. Mas quando chegaram no escritório para ir, dali, ver os lotes, foi dito que já não existiam mais. Segundo Rita, a pessoa que a atendeu, disse-lhe: “vou ser franco, lá nas áreas remanescentes, vocês não vão poder exercer a pesca não vão poder viver, nas áreas remanescentes não vai poder navegar. E não vou dizer pra senhora que vai aparecer um lote na beira do rio e nem sei se vai aparecer, a senhora é que sabe”.

Ele foi franco, mas tipo como quem diz assim, pega logo esse dinheiro porque é o que tem, porque terra na beira do rio não vai ter.

Tão logo afirmou: *eu queria que arrumassem um lugar na beira do rio para assentar nós*, Sr. Manuel, pescador há mais de 30 anos e morador da Ilha do Poção, descreveu a saga do processo de negociação de sua família com a empresa Norte Energia, em que recebeu R\$34 mil de indenização.

Eles vem aqui e avisa: Seu Manuel, sua área lá é 16 hectares, no valor de 34.533 reais, seu filho é 7 mil reais. Agora, seu filho tem direito de escolher uma terra.

E onde é a terra? Não, ninguém sabe, nós tem que procurar ainda o lugar, na hora que nós achar nós procura vocês.

Afirma que foi sugerido a ele, pelos representantes da Norte Energia, que olhasse uma terra em Uruará, com plantação de cacau, segundo lhe informaram, mas diz que essa terra não serve para ele, pois quer continuar a viver na beira do rio e

continuar a ser pescador.

Eu disse que quero na beira do rio. Eu sô pescador. Pra mim ir pra estrada longe eu vou ter que abandonar a pescaria. A pescaria para mim é bom porque quando eu chegar no meu dia de aposentar, eu tenho mais facilidade pra aposentar. Na terra não, eu não tenho costume de mexer com terra. Eu pesco desde criança, desde molequinho.

Aí [disseram], como vamos fazer Seu Manuel? Aí voltou [e disse], mudou a situação de vocês. Nós tava dando uma casa, com uma terra, com água, luz e banheiro. Agora é uma carta no valor de 131 mil reais, só que vocês têm que procurar uma terra, que tenha título definitivo, no valor desse dinheiro.

Mas “terra na beira do rio é difícil. Nesse valor não acha”.

Porque não existe terra com título definitivo por esse preço. Quem tem não vende.

Eu me bati, virei, até por Vitória (do Xingu), caçando essa terra, E nunca achei. Ele também nunca encontrou. Levaram ele lá no Travessão 17, não gostou, não quis, porque não dá pra pescar lá. Oito quilômetros, doze quilômetros longe do rio, e a embarcação na beira não dá pra deixar. Daqui mesmo, quando chega um ai no porto, pego a lanterna, já alumiei, grita quem é. E pra ficar lá, pra ficar longe das coisas da gente não tem condição.

História semelhante foi narrada na ilha do Furo do Pau Rolado, em que Da. Raimunda Gomes conta que recebeu pelo Sítio Meu Cantinho R\$ 32 mil de indenização, depois que assistiu seu marido *morrer um pouco* a cada negociação com a Norte Energia, em que se recusavam a aceitar as ofertas de áreas remanescentes e distantes do rio.

O desfecho dos processos das duas Raimundas tem um denominador comum: ambas, a contragosto, optaram por indenização.

Deveria ser ofertado aos atingidos, aos quais se reconhece a moradia, opções aptas à manutenção das condições que detinham antes do processo, em especial pela sua permanência próximo ao rio Xingu, mediante a possibilidade de escolha entre uma área em reassentamento rural coletivo, uma área em reassentamento em área remanescente ou uma área adquirida mediante realocação assistida. E, em sendo a escolha do afetado, uma indenização apta a recompor sua condição anterior. (Constatação n.12 - Equipe Interinstitucional de Inspeção)

Uma vez que não se verificou a oferta de áreas próximas ao rio aptas a satisfazer as expectativas dos atingidos e à manutenção de seu modo de vida, e que a Carta de Crédito não cumpre esse papel, verificou-se que a escolha dos ribeirinhos não se faz por aquela que se lhes apresenta como a melhor opção. Faz-se, isso sim, diante da inadequação das alternativas indicadas, pela única possibilidade efetivamente existente: a indenização. (Constatação n.30 - Equipe Interinstitucional de Inspeção)

Neste processo de negociação, em que o ribeirinho pretende uma área que lhe garanta o seu modo de vida, verifica-se que a aceitação da indenização representa fim de uma resistência para continuar trabalhando nas suas atividades tradicionais. (Constatação n.32 - Equipe Interinstitucional de Inspeção)

Da leitura do material que ora apresentamos, não é difícil concluir que está em curso um processo de remoção compulsória em que o ribeirinho, ao perder seu território, perde seu ponto de pesca, o acesso aos recursos naturais que a ilha e o rio oferecem e os meios de reprodução de sua vida, tornando-se um sonho distante a manutenção da atividade de pescador agroextrativista.

Embora dos Termos de Opção assinados pelos moradores das ilhas conste que lhes está sendo oferecido um Reassentamento Rural Coletivo, as *Constatações da Equipe Interinstitucional de Inspeção* revelam que, na realidade, para os ribeirinhos foram ofertados os mesmos 32 lotes, em uma área no Km 27 da Transamazônica, destinados a todos os atingidos moradores da área rural (que somam cerca de 1800 imóveis). Além do fato de essa área ser absolutamente inapropriada para pescadores agroextrativistas, é realmente difícil compreender como foi possível à empresa oferecer a todo esse universo de atingidos um número tão restrito de lotes.

A área do Travessão 27 foi ofertada para todas as famílias atingidas na zona rural, não apenas ribeirinhas e, embora já não tenha mais lotes disponíveis e seja distante do rio, continua a ser 'ofertada' nas negociações com os ribeirinhos. (Constatação n.15 - Equipe Interinstitucional de Inspeção)

Não se verificou sequer projeto de um Reassentamento Rural Coletivo para os ribeirinhos, que contemple a necessidade de se manterem próximos ao rio e que seja apto à manutenção do modo de vida dessas populações. (Constatações n.20 e 21 - Equipe Interinstitucional de Inspeção)

Há incentivo a aceitar uma indenização, muitas vezes irrisória, e que, em qualquer caso, não permite aos ribeirinhos reconstruir uma vida digna. A avaliação puramente patrimonialista não é capaz de manter um modo de vida. [...] As avaliações monetárias das casas e plantações nas ilhas depreciam tanto simbólica quanto materialmente a forma de vida dos pescadores. As casas em que moravam eram tratadas como palhoças ou casebres. Essa tem sido uma humilhação que se soma ao fato de que as indenizações não permitem, de forma geral, a aquisição de novas propriedades produtivas na região. (Professora Manuela Carneiro da Cunha)

Restou evidente que a indenização ofertada é inapta a recompor o modo de vida dos grupos ribeirinhos e a permitir-lhes a visualização de uma vida futura. (Constatação n.33 - Equipe Interinstitucional de Inspeção)

As águas do Xingu, generosas, têm sido um pouco mãe, um pouco pai, é a fala recorrente das pessoas que vivem e dependem do rio, neste sentido as indenizações pagas aos pescadores não consideram essa singularidade, e se atêm a uma perspectiva patrimonialista destinada a indenizar benfeitorias construtivas existentes no local. (Professora Mônica Lizardo)

Os valores das indenizações – R\$ 7 mil, R\$ 16 mil, R\$ 32 mil, R\$ 34mil – são auferidos pela empresa Norte Energia a partir das benfeitorias encontradas nas ilhas. Com isso, ao tempo em que algumas ocupações de lazer com 'infraestrutura urbana' teriam recebido altas indenizações, aos ribeirinhos foram ofertadas quantias irrisórias e *humilhantes*, com absoluta desconsideração de seu modo de vida e de sua territorialidade, mesmo quando já reconhecida pela SPU.

Notamos nos relatos a percepção de incapacidade por parte da empresa em reconhecer o modo de vida de pescadores artesanais, incluindo-se aí a dimensão comunitária, a residência alternada entre ilha e margem do rio, e investimento no ambiente da ilha (lavouras e culturas permanentes) e nas residências tradicionais. Indicadores dessa incapacidade dados pelos moradores são: o desprezo pela perda do patrimônio natural (“é propriedade da União”); a omissão do valor da diversidade agrícola e arbórea (desconsideração da variedade de plantas cultivadas, que incluem hortas, roças de mandioca e seringueiras) e dos conhecimentos tradicionais a elas associado); a avaliação de residências construídas com materiais renováveis como “palhoças” ou “favela”, termos considerados como ofensivos pelos atingidos. Observamos que a lavoura desprezada por ser “temporária” pelo avaliador (citado nominalmente pela sra. Raimunda) continha, entre as três variedades de macaxeira, todas de crescimento rápido, uma variedade resistente a inundação (a menos de um palmo de altura) [...].(Professor Mauro de Almeida)

Ao afirmar: *é por isso que nós ainda estamos aqui...*, Da. Rita explica o fato de permanecerem acampados na ilha sobre os escombros de suas casas demolidas. O que a Professora Manuela Carneiro da Cunha definiu como uma *resistência silenciosa*, pela qual famílias reocupam seus antigos pontos de pesca através de acampamentos provisórios, tentando assim preservar na medida do possível seu tradicional modo de vida.

Porque se a gente sai dessa ilha aqui, vai para outra ali, daí a pouco eles vão lá e tira nós de novo. Então não tem opção para nós poder se manter no trabalho da gente.[...] A gente sai daqui sem saber para onde vai.

Com o presente Relatório de Inspeção confirma-se a existência de um deslocamento circular de ribeirinhos, com possibilidade de ocupação de locais de risco na beira do rio Xingu, em condições vulneráveis e precárias, certamente piores à que detinham antes da remoção.

Confirma-se ainda a existência de um processo de marginalização, em que os ribeirinhos, com o que resta dos valores recebidos pelas benfeitorias das ilhas, constroem pequenas habitações em terrenos de parentes no núcleo urbano de Altamira. Esse é o caso das famílias da Ilha do Paratizão, que hoje dividem um lote no Reassentamento Urbano Coletivo – RUC Jatobá – obtido pela sua casa da rua, demolida na beira do cais. Além do aumento das *despesas*, relatam os *conflitos familiares* que surgiram e dificuldade de manter suas atividades tradicionais.

Se pescar ficou difícil pela evacuação das ilhas sem garantia da territorialidade, manter-se pescador tornou-se quase impossível. Embora o processo de remoção não tenha parâmetros para auferir o que isso representa, muitos ribeirinhos são duplamente atingidos: no rio e na cidade. E, se na ilha receberam indenizações irrisórias pelas benfeitorias. Na rua estão sendo transferidos para Reassentamentos Urbanos Coletivos distantes do rio Xingu, uma vez que não foi implementado o reassentamento urbano destinado aos grupos que guardam relação com o rio. *O processo de remoção das famílias começou antes da construção do bairro Pedral, de modo*

que pescadores e indígenas estão hoje assentados provisoriamente nos RUCs gerais, distantes do rio Xingu.

Aí, agora, quando vêm pescar, quando chegam na rua, vende o peixe, aí pega os bagulhos deles, bota na carroça e vão para a casa. Passam dois, três dias em casa. Quando [voltam para o rio], chegam no rio, pega na carroça e põe tudo no barco para ir pescar. Às vezes, muitas vezes, chega na beira do rio e o barco já não está, já roubaram. E ele para fazer essa pescaria dele, ele gasta 100 reais só com carroça, cada viagem, fora o rancho, o gelo, a despesa que faz para deixar em casa e pra ele trazer pro rio, pra se alimentar. (Sr. Manuel)

“a distância entre os Loteamentos urbanos e o rio inviabiliza a atividade da pesca. É insustentável o custo de R\$60 reais por dia (no mínimo) para levar o barco e os apetrechos de pesca até o rio. [...] a perspectiva atual de deslocamento dos pescadores para os loteamentos urbanos significa a inexorável destruição de seus modos de vida.” (Professora Sônia Magalhães)

Um *pescador sem rio*, como se autodefine, Sr. Hélio teve que aprender uma nova profissão e chora ao lembrar da vida no Santo Antônio e da forma como sua comunidade foi 'destruída' pelo processo de remoção compulsória de Belo Monte. Hoje, vive sozinho num imóvel rural. *Eu quero dizer para vocês que eu não moro lá, eu to ocupando aquele lugar, mas minha cabeça ainda tá para cá.* Conta com indignação o processo em que toda uma comunidade quis ser realocada em conjunto, para um local que permitisse as atividades tradicionais e a manutenção dos vínculos de amizade, mas cujo resultado se assemelha ao dos 30 Xipayá que ainda ocupam a Ilha do Cotovelo do Bacabal: resoluções individualizadas, sem direito à realocação coletiva próxima ao rio.

A dispersão de sua família foi relatada de forma dramática pela Sra. Rosineide, analfabeta, que assinou em branco o *Termo de Opção apresentado pela Norte Energia*. Com os valores que recebeu de indenização adquiriu um lote no Travessão dos Araras, local em que hoje vive isolada e medicada com remédios para depressão.

Relatou que antes, ela via a sua mãe todos os dias. Quando queria falar com sua mãe ela apenas caminhava poucos metros pela trilha, na mesma ilha. Agora sua mãe e seu pai estão muito longe, no “ramal dos cocos” onde só se chega de carro e ela não tem condução. Sente muita falta do convívio familiar e da vida que ficou para trás. Chora muito enquanto narra seu drama[...].

Pode-se afirmar que laços de parentesco, relações de vizinhança, regras de residência, regras de sucessão e herança, identidade, sentimento de pertença, comunidade - todos - estão estrangulados. (Professora Sônia Magalhães)

Gostaria de chamar atenção para o fato de que esta situação não diz respeito apenas ao "indivíduo" que está sendo deslocado e/ou indenizado. O rompimento deste modo de vida diz respeito à comunidade e se estende à geração seguinte - jovens, crianças e adolescentes - que sequer estão sendo lembrados neste processo. (Professora Sônia Magalhães)

O presente Relatório de Inspeção traz mais do que a constatação do

descumprimento das premissas do Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte. Nos deparamos aqui com a invisibilidade de um grupo tradicional, que não foi ouvido neste processo e cuja participação reduziu-se a uma *decepcionante* negociação com o empreendedor, em que não lhes foi dado *fazer propostas e contrapropostas*. A desassistência por parte do Estado, a ausência do direito de acesso à Justiça, a falta de informação sobre o que acontecerá com o rio Xingu e com os seus peixes, o menosprezo por um modo de vida, a perda de seu território e a impotência de escolher seus caminhos em dignidade expressam grave violação de direitos humanos e um pouco do que o Professor Mauro de Almeida, em seus relatos, chamou de *sofrimento ambiental*.

A gravidade dos fatos narrados neste Relatório de Inspeção ultrapassa o processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte. Se existe uma escolha governamental do Estado brasileiro por utilizar os rios da Amazônia como matriz energética para o seu desenvolvimento econômico, esse processo deve respeitar as peculiaridades da região norte do país, reconhecendo a forma de ocupação dos seus rios e garantindo meios para a reprodução do modo de vida ribeirinho.

Como instituições públicas com atribuições definidas por lei, cada um dos participantes da Inspeção dará o devido encaminhamento às constatações que integram este documento. E a Equipe Interinstitucional de Inspeção, como porta-voz dos pescadores agroextrativistas ouvidos, encaminhará o presente relatório para o Governo Federal, solicitando sejam adotadas as providências para a imediata suspensão da evacuação das ilhas, até que se redefinam os rumos deste processo segundo os parâmetros do Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte.

Thais Santi Cardoso da Silva

Procuradora da República em Altamira

Ministério Público Federal

SUMÁRIO³

1. OBJETIVO DA INSPEÇÃO E METODOLOGIA DE TRABALHO	18
2. ATIVIDADES E AGENDA DOS GRUPOS DE INSPEÇÃO.....	19
3. CONSTATAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DA INSPEÇÃO ..	20
4. RELATOS DA INSPEÇÃO	
4.1 GRUPO I	
RELATÓRIO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO – Grupo I....	27
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO À INSPEÇÃO REALIZADA PELA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ ÀS ÁREAS RIBEIRINHAS ATINGIDAS PELA UHE BELO MONTE - <i>Mauro William Barbosa de Almeida (Antropólogo Professor da Universidade Estadual de Campinas)</i>	39
4.2 GRUPO II	
RELATÓRIO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO – Grupo II..	46
RELATO DA INSPEÇÃO INTERINSTITUCIONAL NAS ÁREAS RIBEIRINHAS ATINGIDAS PELA UHE BELO MONTE - <i>Sônia Barbosa Magalhães (Antropóloga Professora da Universidade Federal do Pará)</i>	59
CONSIDERAÇÕES SOBRE AS RUPTURAS NO MODO DE VIDA DOS RIBEIRINHOS DO XINGU VERIFICADAS DURANTE A INSPEÇÃO PROMOVIDA PELO MPF - <i>Mônica Lizardo de Moraes (Antropóloga docente do curso de etnodesenvolvimento da UFPA)</i>	65
4.3 GRUPO III	
RELATÓRIO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO – Grupo III	70
ALGUMAS CONSIDERAÇÕES DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NA INSPEÇÃO REALIZADA PELO MPF NAS ÁREAS RIBEIRINHAS ATINGIDAS PELO COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE BELO MONTE - <i>Manuela Carneiro da Cunha (Antropóloga Professora Titular Aposentada da Universidade de São Paulo e da Universidade de Chicago)</i>	100

³ A paginação do sumário corresponde ao documento original enviado pelo Ministério Público Federal.

ANEXOS:

Anexo I - Edital de Comunicação de Inspeção

Anexo II - Ata de Reunião – abertura (01/06/2015)

Anexo III – Memória de Reunião de Retorno (03/06/2015)

Anexo IV – Nota Técnica 000740/2015-

56/COHID/IBAMA

Anexo V – Termo de Aceite/NESA/Sra. Rosineide

1. OBJETIVO DA INSPEÇÃO E METODOLOGIA DE TRABALHO

A Inspeção teve por objetivo verificar *in locu* o cumprimento das obrigações do empreendedor da UHE Belo Monte, referentes ao processo de remoção compulsória das populações ribeirinhas atingidas pelas obras da hidrelétrica.

Para tanto, foi adotada como premissa a diretriz do Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte e o pronunciamento expresso do licenciador, no sentido de que esse processo deve respeitar o modo de vida dos grupos atingidos e garantir condições no mínimo semelhantes às que detinham.

Diante dos inúmeros relatos de irregularidades que chegaram ao conhecimento do Ministério Público Federal e face às peculiaridades da organização desses grupos, bem como às limitações que uma Audiência Pública no núcleo urbano teria, a opção dos trabalhos de inspeção foi por buscar espaços adequados de fala, dando voz a um número representativo de ribeirinhos, alguns dispersos pelo rio Xingu, outros já removidos, além de verificar a situação das áreas supostamente oferecidas a título de reassentamento e realocação.

Visando o aumento de sua capilaridade, a *Equipe de Inspeção* formou-se a partir da ampliação da presença do Ministério Público Federal em Altamira, que contou, para esses trabalhos, com a participação de quatro Procuradores da República e do Procurador Federal dos Direitos do Cidadão.

E, para fortalecimento de sua capacidade de diagnóstico e ação, a *Equipe de Inspeção* formou-se em caráter interinstitucional, com representantes de entidades governamentais diretamente envolvidas no processo de licenciamento da UHE Belo Monte: o IBAMA (licenciador da hidrelétrica), a FUNAI (órgão interveniente) e o Ministério da Aquicultura e Pesca; com três representantes do Conselho Nacional de Direitos Humanos (órgão colegiado da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República); e com representantes da Defensoria Pública da União, da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Procuradoria Especializada da FUNAI (entidades com capacidade postulatória, incumbidas da defesa dos direitos dos grupos atingidos). Além das representações governamentais, participaram da *Equipe de Inspeção* cinco representantes de Organizações da Sociedade Civil (que se habilitaram mediante a demonstração de atuação em áreas afins aos objetos da inspeção), o Grupo de Trabalho Barragens (vinculado ao Conselho Nacional de Direitos Humanos) e três representantes dos atingidos.

A escolha de abordagem dos trabalhos de inspeção privilegiou a realização de oitivas nas ilhas do Xingu – ambiente natural do ribeirinho. Com isso,

pretendeu-se maximizar ao atingido a sua capacidade de fala, longe do constrangimento que um auditório lotado e um microfone lhe imporiam. E garantir-lhe o empoderamento necessário para que relatasse – no seu tempo e lugar – o conhecimento tradicional que lhe pertence, a relação que guarda com o rio e com a cidade, bem como a forma com que o processo de remoção compulsória o atinge e as possibilidades que lhe são apresentadas.

Para aproximação do contexto desses grupos tradicionais, os trabalhos de inspeção foram permeados pelo olhar qualificado da antropologia. E a *Equipe Interinstitucional de Inspeção* formou-se com a participação de oito antropólogos e uma bióloga, sendo: três professores convidados (USP-UCHICAGO, UFPA e UNICAMP), três antropólogos dos quadros do Ministério Público Federal e três pesquisadores que trabalham ou já trabalharam com os grupos ribeirinhos da região.

A partir desses pressupostos, com objetivo de maximizar a abrangência da ação e garantir a qualidade dos trabalhos, a *Equipe de Inspeção* foi dividida em três *Grupos de Inspeção*, aos quais foram atribuídas atividades distintas, sendo duas no rio Xingu (a montante e a jusante do centro de Altamira) e uma por terra, envolvendo área urbana e travessões da Transamazônica.

Os *Grupos de Inspeção* foram compostos segundo os parâmetros do quadro a seguir:

Composição de cada um dos três Gru-
02 Procuradores da República
01 Antropólogo do Ministério Público Fede-
01 Representante das entidades governamentais vinculadas ao licenciamento TRAMA/ELINAL/MDA
01 Conselheiro do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)
01 Professor convidado
01 Pesquisador
01 Representante da sociedade civil
01 Representante dos atingidos

Essa forma de organização dos trabalhos buscou obter de cada grupo um relato de situações diversas, somando experiências individuais e leituras institucionais, em diálogo com olhar da antropologia. Todos delimitados por um recorte no processo de licenciamento da UHE Belo Monte, restrito à remoção compulsória dos ribeirinhos, e norteados pelas premissas definidas para a atividade de inspeção.

Ao final das saídas a campo, foi realizada uma *Reunião Plenária de Retorno*, com objetivo de debater as irregularidades identificadas e de definir os

pontos de convergência entre os diversos pronunciamentos, a fim de consolidar um documento de constatações interinstitucional, com os encaminhamentos necessários.

Esse método de trabalho permitiu que a construção do presente relatório se fizesse mediante um duplo processo dialógico: dos *Grupos de Inspeção* com os atingidos e dos integrantes da *Equipe de Inspeção* entre si. Com isso, ao tempo em que foi possível obter um consenso mínimo em torno do descumprimento das premissas do PBA da UHE Belo Monte nesse processo de remoção compulsória, foi possível extrair das situações empíricas individuais uma identidade, que impõe sejam tratadas como um problema coletivo.

2. ATIVIDADES E AGENDA DOS GRUPOS DE INSPEÇÃO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Dia 1º - manhã

9:00: Reunião no Centro de Convenções de Altamira

Dia 1º – tarde

13:30 Saída de campo dos grupos de inspeção interinstitucional

Dia 02 - manhã e tarde

8:00 Saída de campo dos grupos, com seus itinerários próprios

17:00 Reunião de cada grupo, para avaliação dos resultados da inspeção, preparatória para Plenária de Retorno

Dia 03 – manhã

9:00 Reunião Plenária de Retorno da Inspeção, cujos contornos e participações serão definidas na reunião do dia 1º de junho

12:00 Encerramento das atividades de inspeção

12:30 Reunião com a empresa Norte Energia para apresentação das constatações da inspeção

GRUPO 1 ROTEIRO DE INSPEÇÃO

Dia 1º/06

13:30 – local de saída: porto 06

- deslocamento a jusante de Altamira
- oitiva na região da Ilha do Triunfo
- deslocamento até a região do Arroz Cru e barragem do Pimental

Dia 02/06

8:00 – local de saída: porto 06

- deslocamento a montante de Altamira
- oitiva na região da Ilha da Barriguda
- furo do pau rolado

13:30 – local de saída: Ministério Público Federal

- deslocamento para o loteamento do mexicano
- oitiva de pescadores da Ilha dois corações
- deslocamento para a transamazônica
- Travessão 27 – área de Reassentamento Rural Coletivo
- Travessão 55 – área de Reassentamento em Áreas Remanescentes

GRUPO 2 ROTEIRO DE IN- SPEÇÃO

Dia 1º/06

13:30 – local de saída: porto 06

- deslocamento a jusante de Altamira
- oitiva na região da Ilha do Paratizão
- deslocamento até a região do Arroz Cru e barragem do Pimental

Dia 02/06

8:00 – local de saída: Ministério Público Federal

- porto das carroças
- deslocamento ao RUC Jatobá
- oitiva de pescadeiras da comunidade Paratizão assentadas no RUC Jatobá
- deslocamento ao RUC Pedral

13:30 – local de saída: porto 06

- deslocamento a montante de Altamira
- oitiva na Ilha do Mansur
- deslocamento até a região da Meranda
- oitiva na Ilha Morιά

GRUPO 3 ROTEIRO DE INSPEÇÃO

Dia 1º/06

13:30 – local de encontro

- Ministério Público Federal**
- deslocamento Rodovia Transamazônica - ramal do Coco
- oitiva de pescador da Ilha do Taioba
- oitiva pescador da comunidade Santo Antônio

Dia 02/06

8:00 – local de saída: porto 06

- deslocamento a montante de Altamira
- oitiva na Ilha do Poção

12:00 – local de saída: Ilha da Barriguda

- deslocamento a jusante de Altamira
- oitiva na ilha do Bacabal
- deslocamento até a Ilha da Taboca e barragem do Pimental

3. CONSTATAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DA INSPEÇÃO

Após as atividades de campo realizadas pelos grupos de inspeção, os participantes levaram as suas experiências para debate com toda a *Equipe de Inspeção*, em Reunião Plenária de Retorno, realizada na manhã do dia 03 de junho de 2015, cuja memória segue anexa ao presente relatório.

O objetivo dessa reunião foi extrair pontos de convergência entre as diversas falas, de modo a identificar, para além dos relatos de casos individuais, irregularidades do processo de remoção como um todo, que demandem tratamento coletivizado.

Além disso, dos debates realizados foi possível obter um consenso entre os representantes das instituições presentes, de modo a consolidar um documento de constatações da *Equipe de Inspeção*.

Ao término da Reunião Plenária, na sequência, a empresa Norte Energia foi chamada a participar de reunião presidida pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos, na qual foram relatadas pelo Grupo de Inspeção as suas constatações, bem como outras constatações verificadas pelo Grupo de Trabalho Barragens do CNDH e pelos conselheiros do CNDH, resultado de inúmeras oitivas realizadas em Altamira.

As conclusões da *Equipe de Inspeção*, consolidadas na Reunião Plenária de Retorno e expostas à Norte Energia na mesma data, foram sistematizadas nas 55 constatações que seguem:

CONSTATAÇÃO n.01: As premissas do PBA (Plano Básico Ambiental) estão sendo descumpridas no processo de remoção compulsória dos ribeirinhos atingidos pela construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, com risco de perda definitiva do modo de vida desses grupos e de grave violação de direitos humanos;

CONSTATAÇÃO n.02: Verifica-se um descompasso entre a velocidade que a empresa Norte Energia impôs ao processo de remoção compulsória com vistas à obtenção da Licença de Operação da UHE Belo Monte e as medidas que deveriam ser adotadas para que os ribeirinhos detenham condições de suportar esse processo sem riscos a sua sobrevivência física e cultural;

CONSTATAÇÃO n.03: Grupos ribeirinhos que, embora sejam expressão de um modo de vida tradicional que é marca reconhecida da região norte, foram invisíveis ao processo de licenciamento da UHE Belo Monte e hoje não encontram nesse processo soluções que sejam adequadas à sua peculiaridade;

CONSTATAÇÃO n.04: Não se verificou, das propostas que estão sendo ofertadas pela empresa Norte Energia, alguma que permita que os atingidos visualizem uma condição futura capaz de manter seu modo de vida;

CONSTATAÇÃO n.05: Não se verificou que o processo de cadastramento dos ribeirinhos tenha sido orientado por estudos da realidade da região, tampouco foram visualizados instrumentos adequados e pessoal qualificado para a aproximação dessa realidade, impondo-se aos atingidos a necessidade de se enquadrarem em categorias – e correspondente mecanismo de reparação – que não refletem as formas locais de organização social e os vínculos de parentesco, como é o caso da divisão entre *rural* e *urbano*, do conceito de *ponto de apoio*, do conceito de *moradia única*, dos critérios de avaliação socioeconômica, orientados por parâmetros, como edificações, melho-

rias sanitárias e benfeitorias construtivas e da categoria “caseiro”, na qual foram enquadrados tanto agregados das famílias como familiares, o que deu origem a indenizações assimétricas e levou a dispersão de grupos familiares, com a conseqüente ruptura de laços de parentesco e amizade.

CONSTATAÇÃO n.06: A realidade da região surgiu nesse processo pela fala e insatisfação dos atingidos e pelos pronunciamentos dos técnicos do Ministério da Pesca e da Direção de Licenciamento do IBAMA, mas verifica-se que a empresa Norte Energia prossegue com a remoção compulsória sem qualquer modificação de conduta;

CONSTATAÇÃO n.07: Verificou-se que a empresa Norte Energia nega-se a reconhecer a realidade peculiar do ribeirinho, que se faz num trânsito constante entre o rio Xingu e a cidade, com moradias lá e cá, ambas imprescindíveis à manutenção do seu modo de vida, ao sustento de sua família (pesca e venda do peixe e demais produtos) e ao acesso aos aparelhos públicos essenciais, como educação e saúde;

CONSTATAÇÃO n.08: Verificou-se que a empresa Norte Energia impõe ao ribeirinho a necessidade de escolher entre ser reparado por sua casa na cidade ou pela sua moradia na ilha, quando as duas lhe são igualmente essenciais, de modo que o processo deveria garantir condições para que ambas se mantivessem, mediante a integral recomposição do dano e a possibilidade de reprodução de seu modo de vida;

CONSTATAÇÃO n.09: Verificou-se que ao exigir-se do pescador que opte entre ser rural ou ser urbano, está-se lhe impondo a necessidade de abrir mão de uma parte de um todo indivisível, indispensável ao seu modo de vida e à sua subsistência;

CONSTATAÇÃO n.10: Verificou-se que dentre as soluções negociadas prepondera em absoluto a indenização;

CONSTATAÇÃO n.11: Verificou-se que a indenização como solução primordial neste processo explica-se, em parte, pela negação da realidade da dupla moradia. Famílias que há décadas vivem nas ilhas tiveram que se inserir em um conceito que lhes é estranho: 'ponto de apoio'. E, ao serem forçadas a indicar qual de suas moradas é seu ponto de apoio, são levadas a decidir sobre qual delas abrem mão, tendo como única possibilidade a indenização. Ambas, porém, são imprescindíveis ao seu modo de vida;

CONSTATAÇÃO n. 12: Deveria ser ofertado aos atingidos, aos quais se reconhece a moradia, opções aptas à manutenção das condições que detinham antes do processo, em especial pela sua permanência próximo ao rio Xingu, mediante a possibilidade de escolha entre uma área em reassentamento rural coletivo, uma área em reassentamento em área remanescente ou uma área adquirida mediante realocação assistida. E, em sendo a escolha do afetado, uma indenização apta a recompor sua condição anterior;

CONSTATAÇÃO n.13: Verificou-se que do Termo de Aceite de todos os ribeirinhos cuja moradia na ilha foi reconhecida consta a oferta de um Reassentamento Rural Coletivo;

CONSTATAÇÃO n.14: Verificou-se que, embora conste do Termo de Aceite dos ribeirinhos a oferta de um Reassentamento Rural Coletivo, na realidade, o que vem sendo ofertado aos ribeirinhos é uma área no travessão 27 da rodovia Transamazônica, cujos 30 lotes, que já foram escolhidos, mostram-se absolutamente inaptos à recomposição de seu modo de vida, uma vez que se trata de área rural muito distante do rio Xingu;

CONSTATAÇÃO n.15: A área do Travessão 27 foi ofertada para todas as famílias atingidas na zona rural, não apenas ribeirinhas e, embora já não tenha mais lotes disponíveis e seja distante do rio, continua a ser 'ofertada' nas negociações com os ribeirinhos;

CONSTATAÇÃO n.16: Verificou-se que o IBAMA já afirmou que a área do Travessão

27 não é apta a garantir aos ribeirinhos a manutenção do seu modo de vida, mas a empresa Norte Energia manteve nas negociações com ribeirinhos a oferta dos 30 lotes já ocupados do Travessão 27, a título de Reassentamento Rural Coletivo;

CONSTATAÇÃO n.17: Os ribeirinhos atingidos foram veementes em afirmar que a proposta da área do Travessão 27 não lhes interessa, uma vez que “o que sabem é pescar, nasceram no rio e do rio tiram o seu sustento”.

CONSTATAÇÃO n.18: Mesmo não sendo o travessão 27 adequado para a recomposição do modo de vida ribeirinho, não se verificou *in locu* qualquer execução de obra a demonstrar que se fará um reassentamento no local, além do que há optantes desta área que foram chamados a renegociar sua escolha;

CONSTATAÇÃO n.19: Não se verificou, pois, a existência de Reassentamento Rural Coletivo na área do Travessão 27;

CONSTATAÇÃO n.20: Não se verificou sequer projeto de um Reassentamento Rural Coletivo para os ribeirinhos, que contemple a necessidade de se manterem próximos ao rio;

CONSTATAÇÃO n.21: Não se verifica no processo de remoção compulsória dos grupos ribeirinhos afetados pela UHE Belo Monte referenciais adequados para a concepção do que seria um Reassentamento Rural Coletivo apto à manutenção do modo de vida dessas populações;

CONSTATAÇÃO n.22: No que se refere à oferta de Reassentamento em Áreas Remanescentes, verificou-se tratar-se de áreas localizadas no travessão 55, igualmente inaptas para recomposição do modo de vida ribeirinho, o que já foi afirmado pelo IBAMA;

CONSTATAÇÃO n.23: Verificou-se que os ribeirinhos não têm qualquer interesse nas Áreas de lotes Remanescentes ofertadas, uma vez que são igualmente distantes do rio e inaptas à recomposição do seu modo de vida;

CONSTATAÇÃO n.24: Verificou-se que abertura da possibilidade de utilização da Carta de Crédito às últimas negociações e do modo como vem sendo implementada tornou-se mais um elemento a afastar esse processo de remoção compulsória das premissas do PBA.

CONSTATAÇÃO n.25: Com a introdução da Carta de Crédito, casos idênticos tiveram soluções radicalmente opostas, sendo ofertada a um atingido o valor de R\$130mil para realocação assistida, enquanto a mesma situação, semanas antes, resultou em indenizações no valor de R\$ 20 ou 30 mil;

CONSTATAÇÃO n.26: Verificou-se que família optante pela Carta de Crédito sequer visitou o local adquirido, efetuando a imediata venda do lote, o que indica um 'mercado de carta de crédito'.

CONSTATAÇÃO n.27: O valor ofertado a título de Carta de Crédito demonstrou-se insuficiente para aquisição de uma área próxima ao rio Xingu, nas condições exigidas, apta a garantir ao ribeirinho a possibilidade de manter seu modo de vida;

CONSTATAÇÃO n.28: Uma vez não havendo oferta de áreas de reassentamento adequadas à recomposição do modo de vida ribeirinho, o mecanismo da Carta de Crédito mostrou-se uma forma de transferência para o atingido da responsabilidade do empreendedor de localizar áreas para cumprimento das condicionantes do licenciamento;

CONSTATAÇÃO n.29: Verificou-se que insuficiência do valor autorizado, mais a exigência de regularidade dominial para a utilização da Carta de Crédito, somada à velocidade que a empresa impôs às negociações, transferem ao atingido o ônus de um problema fundiário que é notório na região, a gerar uma situação limítrofe de desespero e de grande sofrimento;

CONSTATAÇÃO n.30: Uma vez que não se verificou a oferta de áreas próximas ao rio aptas a satisfazer as expectativas dos atingidos e à manutenção de seu modo de vida, e que a Carta de Crédito não cumpre esse papel, verificou-se que a escolha dos ribeirinhos não se faz por aquela que se lhes apresenta como a melhor opção. Faz-se, isso sim, diante da inadequação das alternativas indicadas, pela única possibilidade efetivamente existente: a indenização;

CONSTATAÇÃO n.31: Não se verificou neste processo um verdadeiro direito de opção. Pelo que se depreende de suas falas, os ribeirinhos estão sendo coagidos a aceitar a indenização;

CONSTATAÇÃO n.32: Neste processo de negociação, em que o ribeirinho pretende uma área que lhe garanta o seu modo de vida, verifica-se que a aceitação da indenização representa fim de uma resistência para continuar trabalhando nas suas atividades tradicionais;

CONSTATAÇÃO n.33: Restou evidente que a indenização ofertada é inapta a recompor o modo de vida dos grupos ribeirinhos e a permitir-lhes a visualização de uma vida futura;

CONSTATAÇÃO n.34: Foram ouvidas famílias pescadoras que viveram décadas em sua ilha e que receberam indenizações inferiores a R\$20mil;

CONSTATAÇÃO n.35: Os parâmetros de avaliação patrimonial das benfeitorias construtivas existentes no local utilizados pela empresa Norte Energia mostraram-se inadequados para auferir o que a ilha representa para o ribeirinho, uma vez que o alimento e o peixe são fornecidos, também, naturalmente pela floresta e pelo rio;

CONSTATAÇÃO n.36: Verificou-se a prática de indenizações de menos de R\$10mil para 'pontos de pesca', cuja permanência decenária do ribeirinho no local já foi reconhecida pela Secretaria de Patrimônio da União;

CONSTATAÇÃO n.37: Verificou-se a utilização de parâmetros patrimonialistas para auferir o valor dos 'pontos de pesca', enquanto barracos de lona e rede, indenizáveis pelo valor de mercado dos materiais utilizados, que negam as marcas da territorialidade da região e o que representa para o pescador o local de onde historicamente extrai sua fonte de renda;

CONSTATAÇÃO n.38: Famílias ribeirinhas com uso tradicional decenário da ilha reconhecido pela SPU, que portavam o TAUS (Termo de Autorização de Uso Sustentável), sem que esse documento público tenha acarretado qualquer efeito no processo de remoção compulsória;

CONSTATAÇÃO n.39: Famílias indígenas, ribeirinhas e de pescadores tradicionais que viviam juntas, com práticas comunitárias tradicionais e que não tiveram tratamento adequado à sua condição de povos e comunidades tradicionais;

CONSTATAÇÃO n.40: Grupos familiares que sempre viveram juntos em uma mesma ilha, e que foram chamados a negociar individualmente, com soluções diferenciadas para cada caso;

CONSTATAÇÃO n.41: Famílias desestruturadas e isoladas em áreas rurais

distantes do rio, com vínculos sociais e comunitários rompidos;

CONSTATAÇÃO n.42: Risco eminente de ruptura do modo de vida tradicional e dos meios de transmissão dos conhecimentos tradicionais;

CONSTATAÇÃO n.43: Não se verificou a existência de um verdadeiro processo de negociação, mas a apresentação unilateral da proposta por parte da empresa Norte Energia, à qual os atingidos são chamados a aderir, com a alternativa de desapropriação da área;

CONSTATAÇÃO n.44: Pescadora analfabeta, que negociou diretamente com a empresa, com Termo de Opção assinado em branco;

CONSTATAÇÃO n.45: Ausência completa de assistência jurídica gratuita;

CONSTATAÇÃO n.46: Famílias indígenas que negociam sem presença da FUNAI;

CONSTATAÇÃO n.47: Famílias desinformadas quanto aos seus direitos e aos documentos que possuem;

CONSTATAÇÃO n.48: Pessoas que se sentem humilhadas, violadas em sua dignidade, coisificadas, escravizadas, deprimidas, e que vêm a intervenção do Poder Judiciário no seu caso como um risco ainda maior aos seus direitos;

CONSTATAÇÃO n.49: Verificou-se não apenas a violação do direito de acesso à justiça, mas a compreensão de que o Poder Judiciário atua em benefício do empreendedor;

CONSTATAÇÃO n.50: Não se verificou nas ilhas os pontos com indicação do limite da cota de alagamento;

CONSTATAÇÃO n.51: Famílias desinformadas sobre o projeto da UHE Belo Monte, desinformadas sobre o que vai acontecer com o rio e com suas ilhas, bem como sobre a real necessidade de saírem e quanto à possibilidade de continuar a viver da pesca na região;

CONSTATAÇÃO n.52: Pescadores que nasceram nas ilhas e que receberam R\$ 10, 20 ou 30 mil a título de indenização e que não sabem como e para que utilizar esse dinheiro;

CONSTATAÇÃO n.53: famílias que receberam baixas indenizações e que retornam para ilhas em que as suas casas já foram demolidas e permanecem acampadas, com crianças inclusive, para manter suas atividades de pesca no seu ponto de pesca tradicional;

CONSTATAÇÃO n.54: famílias que demandam dos mais variados modos pelo direito de poder continuar trabalhando.

CONSTATAÇÃO n.55: família de extrativistas moradores da Resex Rio Iriri, que abandonam suas atividades tradicionais para estar em Altamira, em situação de risco e vulnerabilidade, como forma de resistência à demolição de sua casa, por lhes ter sido negado o direito ao reassentamento e não ter sido reconhecida pela Norte Energia a peculiaridade de sua dupla moradia.

Encaminhamentos

Tomando como referência as diretrizes do PBA da UHE Belo Monte, que nortearam os trabalhos de inspeção, com as constatações consolidadas na Reunião Plenária de Retorno foi possível concluir que, além da violação do Direito de Acesso à Justiça, o processo de remoção compulsória dos ribeirinhos impactados pela UHE Belo Monte, da forma como

está sendo conduzido pela empresa Norte Energia, representa risco real de grave violação de Direitos Humanos.

As premissas do PBA, de manutenção do modo de vida dos grupos afetados, em condições no mínimo semelhantes às que detinham antes do processo, estão sendo descumpridas. A não oferta de reassentamento, a falta de informação sobre o processo e sobre as condições futuras do rio e das ilhas, o desrespeito a um modo de vida representativo da região norte do Brasil, a forma como estão sendo retirados os meios de continuidade de sua atividade produtiva e de transmissão de seus conhecimentos tradicionais, com riscos a sua existência digna, impõem a necessidade de interferência imediata nesse processo.

Em razão disso, na Reunião Plenária de Retorno, o Grupo de Inspeção considerou a necessidade de adoção das seguintes encaminhamentos:

1. A recomendação para imediata suspensão da balsa de demolição;
2. A comunicação imediata das Constatações de Inspeção às instâncias governamentais competentes;
3. A necessidade de readequação do processo de remoção dos grupos ribeirinhos às premissas do PBA da UHE Belo Monte, com o reconhecimento da sua dupla moradia e com a recomposição de um olhar para a realidade da região, capaz de auferir o valor das ilhas e dos ranchos de pesca do ribeirinho, bem como de encontrar os caminhos aptos a garantir a manutenção do seu modo de vida, com respeito à sua territorialidade e à relação que guarda com o rio Xingu.
4. A necessidade de readequação do processo de remoção dos grupos ribeirinhos às premissas do PBA da UHE Belo Monte, com ampla informação sobre a possibilidade de permanência nas ilhas e beira do rio Xingu após o enchimento do reservatório, bem como sobre os impactos e o período de restrição de pesca.

4. RELATOS DA INSPEÇÃO

4.1 GRUPO I

RELATÓRIO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO

Composição do Grupo I	
Waldenir Bernini Lichten-	Analista em Antropologia – 6ª Grupo I)
Higor Pessoa	Procurador da República no Pará – MPF
Henrique Marques Ribeiro	Coordenador de Energia Elétrica Substituto -
Maria Dirlene Marques	Conselheiro Conselho Nacional de Humanos
Darcy Frigo	Conselheiro do Conselho Nacional Humanos
Mauro William Barbosa de	Antropólogo e Professor da UNICAMP
Cristiane Costa Carneiro	Bióloga e Pesquisadora
Helena Palmquist	Assessoria de Comunicação - MPF

GRUPO 1 ROTEIRO DE INSPEÇÃO
Dia 1º/06 13:30 - deslocamento a jusante de Altamira - oitiva na região da Ilha do Triunfo
Dia 02/06 8:00 - deslocamento a montante de Altamira - oitiva na região da Ilha da Barriguda – furo do pau rolado - oitiva na Ilha do Acioles
13:30 - deslocamento na zona rural de Altamira - deslocamento para o loteamento do mexicano - oitiva de pescadores da Ilha dois corações - deslocamento para a transamazônica - Travessão 27 – área de Reassentamento Rural Coletivo / Travessão 55 – área de Reassentamento em Áreas Remanescentes

Relatos da primeira atividade de inspeção – Grupo I

A expedição deixou a cidade de Altamira às 14h10, chegando à Ilha do Triunfo às 15h45. O local previamente designado para as oitivas foi o Sítio “Meu Cantinho” de propriedade do **Sr. José Rodrigues do Nascimento**, mais conhecido como Sr. Dedé e sua esposa Sra. Maria Aparecida do Nascimento. Também compareceram para prestar seus relatos Antônio Alexandre da Silva Barros, conhecido como “Seu Menino”, Joelma Drago - Jô, Iolanda Pereira do Nascimento. Depois chegaram o Sr. Amado e seu filho.



Imagem da Ilha do Triunfo
(As tarrafas do Sr. Dedé e o galinheiro de Da. Aparecida)

Todos se apresentaram e, em seguida, os moradores foram questionados pelo Prof. Mauro Almeida:

“O que aconteceu? O que foi dado como opção? O que querem que seja o futuro?”

Sr. Dedé então inicia sua explanação, comunicando que falaria por ele e pelos demais. Conta que começou a trabalhar como pescador no ano de 1973, mas que residia naquela ilha desde 1993. Aquilo que estávamos vendo era tudo o que possuía. Local de moradia e de trabalho. Conta que, primeiro, ele havia sido deixado de lado pelo cadastro feito pela Norte Energia, mesmo tendo toda a documentação do SPU (TAUS – Termo de Autorização de Uso Sustentável). Procurou a Norte Energia insistindo sobre a sua situação de atingido. Após muita insistência, foi chamado pela empresa que disse que haveria “valores” para ele. Quando chegou ao escritório, foi informado de que lhe cabia era uma indenização de R\$ 34 mil. Ele não se conformou com a oferta e seguiu negociando até que elevaram a proposta para R\$ 54 mil. Sr. Dedé manifesta todo seu inconformismo com os critérios de tratamento utilizados pela Norte Energia.

“como é que eu como proprietário só tenho direito a R\$ 54 mil e um caseiro se eu tivesse caseiro, teria direito a uma carta de crédito de R\$ 134mil. O que acontece que eu não posso receber algo assim?”

Sobre o que esperava que acontecesse com ele, cita uma fala da Sra. Patrícia, funcionária do SPU, que disse que ele teria direito a receber a indenização

e, ainda, outro lugar para morar. Era isso que ele esperava.

Questionado pelo representante do IBAMA se tem outra moradia além daquela. Ele responde que, “graças a Deus, não”. Henrique, então, pergunta se ele assinou algum documento ao que ele respondeu que sim. Questionado sobre como se sentiu nesse momento, e como se sente, afirmou:

“Eu me sinto como se tivesse voltado o tempo de 1888...”

Após um silêncio, o Prof. Mauro Almeida pediu para que explicasse o que aconteceu em 1888.

“1888 era o tempo da escravidão e esse tempo aturou até hoje! Eu me senti como um escravo, como uma coisa que você tira daqui e leva pra lá. Fui enxotado igual você enxota um cachorro, uma galinha, um animal”.

Questionado sobre o que e por que ele assinou e ele responde: “era o jeito, né...não tinha escolha como diz...era pega ou largar”.

O Sr. Dedé foi então questionado pelo Prof. Mauro Almeida sobre o que sentia tendo que sair dali e como gostaria que fosse a realocação. Ele responde que quer como foi falado para ele: ir para outro lugar que desse para pescar, um lugar perto do Rio. Só não que sair assim com uma mão na frente e outra atrás. Explicou que há mais de 2 anos fez um investimento para “empatar” seu dinheiro e comprou um terreno no “Buriti” (loteamento na cidade de Altamira). Pagou 20 prestações de R\$ 180,00 e ainda tem mais de 90 para pagar. “O dinheiro que eles me deram de indenização já não dá pra pagar nem esta conta, nem pra construir uma casa lá.”

Questionado pelo Prof. Mauro Almeida sobre o que gostaria de continuar fazendo, afirmou “Enquanto eu tiver saúde vou pescar”.

Questionado quanto à roça, explicou que planta para o consumo: “a roça do pescador é o rio. A fazenda do pescador é o rio”

O grupo passou a ouvir o **Sr. Antonio Alexandre da Silva Barros**, que relatou que a ele disseram que teria direito a um reassentamento. Os representantes da empresa o teriam levado para ver onde ficava a área na qual ele seria reassentado, que fica na região do travessão 55, ou área da CNEC, como eles chamam. Informou que se trata de uma área de aproximadamente 17ha, perto do canal de Belo Monte. Tem um igarapé, mas está toda na “juquirá” (capoeira, vegetação secundária que surge em áreas de pastagem abandonadas). Disse que ainda não saiu da ilha porque lá nesta área não tem casa. Ele só sai se tiver casa. O representante do Ibama esclareceu que se trata de áreas remanescentes, próximas ao reservatório intermediário. Áreas desapropriadas pela Norte Energia para instalação dos canteiros de obra, bota-foras e reservatórios, mas que não serão totalmente utilizadas pela empresa. Estas áreas, a princípio foram oferecidas para o

reassentamento das famílias desalojadas na zona rural, sem que tenha havido interesse por parte destas, que acabaram optando pelas indenizações. Ao que se percebe aos ribeirinhos estão sendo destinadas sobras de terras, completamente inapropriadas para a manutenção do seu modo de vida.

Segundo relatou o Sr. Alexandre, a empresa informou que seria prestada ajuda para ele na criação de galinhas e de piscicultura, mas não soube dar mais detalhes de como serão estes projetos.

Questionado pelo Procurador Higor quanto à sua família, respondeu que tem seis filhos, todos adultos e estão para a “rua” (ficou claro que esse é o modo com que os ribeirinhos se referem à cidade). E que, de vez em quando eles vêm visitá-lo na ilha, com os netos. Quanto a essa mudança, afirmou que:

“Todo dia eu acordo e olho pro rio, sentindo a falta dele, já...é triste demais”
(Sr. Alexandre)

“Pode ser até pouco, a gente é fraco, mas aquele pouquinho que a gente tem a gente tem amor naquilo” (Da. Jô).

“Vou guardar meu barco, meu motor e quando der vontade eu jogo ele na água e saio no mundo atrás do meu peixe.” (Sr. Alexandre)

Em seguida foi ouvida a **Sra. Iolanda Pereira do Nascimento**. Ela informa que a Norte Energia nunca a procurou para fazer uma negociação. Questionada pela conselheira Dirlene Marques, respondeu que não sabia porque não foi procurada.

“Não tenho casa, não tenho emprego, não tenho renda de nada. Meu marido é aposentado por ser deficiente e eles vivem desta aposentadoria. Segundo ela sua bisavó era índia Xipaia” Convida a equipe de inspeção a visitar seu marido na sua casa.

Em seguida, ouviu-se de João da Silva Oliveira, filho de criação do Sr.

Amado:

“Enquanto tiver peixe no rio eu vou pescar”.

E o Sr. Dedé manifestou sua indignação diante da virtual impossibilidade de continuar a pescar no rio Xingu:

“Não vai ter mais como pescar não! Tem esse negócio de dizer que onde tem água o peixe tá passando, mas não vai ser mais como foi até hoje. Hoje eu sei onde passa o tucunaré, a curimatã, a pescada. Mas o rio vai subir e não vai ter mais peixe. A água vai fica imprópria. Depois da barragem vai ficar só um pouquinho de rio e depois é tudo terra indígena. Pra cima, o peixe que migrar não vai poder capturar.”

Ficou claro que o Sr. Dedé tem muitas dúvidas, inclusive quanto à

viabilidade das alternativas propostas pela Norte Energia diante da iminente impossibilidade de continuar a pescar. Demonstrou desconfiança quanto à criação de peixe em tanques rede ou tanque escavado, pois essas atividades demandam recursos volumosos para fazer frente aos investimentos necessários.

Da fala do Sr. Dedé se observa a relação do pescador com seu local de pesca e a naturalidade com que apresenta seu conhecimento do seu ofício, incluindo a diversidade de hábitos das várias espécies de peixes que costuma pescar:

“O Surubim anda no fundo, mas ele desova na água rasa. Já a pescada desova na água funda, piau e curimatã desovam na água fresca, o pacu branco também desova na água funda. Eu já vi curimatã subindo cachoeira de cinco metros de altura neste rio. Ela pula, bate na pedra, bate na água e continua subindo. Aquela que não consegue subir cai e volta roxinha. Atrás dela vai o mandi e outros peixes que comem as ovas, depois tem aqueles que comem os alevinos. Cada curimatã põe mais de 1200 ovos, para escapar cerca de 100 alevinos. Dá quase um por mil! Tudo isso a gente conhece: O peixe que anda em cada poço. Por qual parte do rio passa cada peixe. Se me tirar daqui e me levar lá pro Iriri eu já não vou saber pescar, porque já outro rio. Mas aqui, com essa água subindo, já vai ficar mais escasso o peixe. Muito peixe que não anda na água funda vai migrar e o que ficar aqui já vai ser diferente e vai ser difícil.



Sr. Dedé em conversa com o representante do IBAMA

“Eu sei que vocês todos aqui são do governo. Não me leve a mal não, mas eu peço que o governo cuide de nós, porque nós somos gente! Espero que, se for dado um valor, que seja com dignidade”. (Sr. Dedé)

O grupo passou, então, a ouvir o **Sr. Amado**, que informou que ofereceram a ele um reassentamento no travessão 27, com casa, água, energia e estrada. Sobre essa opção, afirmou:

“ vida inteira fui pescador, não tenho como trabalhar na terra. Só não fiz nascer no porão de uma canoa. Aprendi a pescar com meu pai.”

Afirma que pediu à Norte Energia uma indenização, que lhe permitisse recomeçar a vida em outro lugar onde pudesse continuar pescando, mas ofereceram

a ele R\$ 22 mil, o que não seria suficiente. Ele negociou, mas o máximo que lhe ofertaram foi R\$ 32 mil. Afirma que se viu, então, obrigado a aceitar. Com esse dinheiro comprou um terreno de 50 X 50m na cidade e umas madeiras para fazer uma casa. E questionou se o Grupo de Inspeção poderia fazer algo por ele.

Esclarecidos os objetivos da Inspeção, foram encerradas as oitivas na casa do Sr. Dedé, e o grupo seguiu para a casa do Sr. José “Piau”, que não estava.



Morada do Sr. José “Piau”



Família do Sr. José “Piau”

Neste local, foi ouvido o genro do Sr. Piau, Edvaldo Soares, que informou que residem na localidade quatro famílias. Ficou claro que cada uma das famílias está tendo um tratamento e destino diferente. O filho do Sr. José Piau, chamado Odair José Ramos de Souza recebeu a oferta de um reassentamento no Travessão 27 e que, embora não tenha gostado terá que aceitar porque é o jeito. Quanto ele próprio, Edvaldo se disse satisfeito com a negociação. Receberá uma área em Medicilândia. Não sabe informar o tamanho da área, mas disse ser uma terra boa para agricultura e ele disse que gosta de trabalhar na terra. Sobre o Sr. José Piau ele informa que até onde sabe foi oferecida uma indenização de R\$ 85 mil pela área, onde vive há cerca de quinze anos.

Na sequência, o grupo seguiu para a oitiva do **Sr. Francisco Freitas de Sales**. Sr Francisco, marido da Sra. Iolanda. Cadeirante, vive com o dinheiro de uma aposentadoria. Vive na ilha faz oito anos. Afirma que viveu ali na condição de caseiro, mas não foi cadastrado e nunca recebeu qualquer proposta da Norte Energia. Informou que passaram algumas pessoas da Norte Energia, dizendo que ele teria que sair dali até o dia 30 de junho. Questionado pelo Prof. Mauro Almeida sobre como ele visualizava o que seria o futuro, afirmou que estava vendo que teria que morar de aluguel na cidade. Questionado sobre como gostaria que fosse o futuro, respondeu que se tivesse outro lugar na ilha pra ele morar ele preferiria.

“Só não digo que me sinto só, porque tenho ela (Da. Iolanda) e Deus.



Morada do Sr.
Francisco

A oitiva do Sr. Francisco revelou uma pessoa extremamente tímida, sendo que ele visivelmente sentia-se acanhado em expor seu drama pessoal. Era explícita a sua condição de vulnerabilidade, o que gerou um clima de certo constrangimento ao próprio grupo quanto às perguntas a fazer. Na verdade, a situação em si já era bastante eloquente.

Relatos da segunda atividade de inspeção – Grupo I

O segundo dia de inspeção teve como programação, pela manhã, visitas a algumas ilhas situadas a montante da cidade Altamira.

Eram 8h58 minutos quando o grupo chegou à ilha do Sr Edivaldo, conhecido como “Diva”. Relatam que o nome do sítio, “Cobrinha”, é uma homenagem ao avô que tinha este apelido. Explica que sempre foi “beiradeiro” (termo que usualmente os ribeirinhos utilizam para se auto-designar), que nasceu no Seringal Bem Bom, perto da Maribel e aprendeu a pescar com seu pai. Sr. Diva conta que vive da pesca e complementa a renda fazendo algum frete na sua embarcação e da venda das pimentas que cultiva no seu sítio, aonde há uma pequena roça de subsistência no sítio. Sobre a família, explica que tem três filhos, mas todos vivem na cidade. Esses com os netos costumam visitá-lo na ilha nos finais de semana. Questionado sobre a sua relação com os vizinhos, explicou que os vizinhos foram cada um para o seu lado.

Questionado sobre sua relação com a cidade, explicou que quando precisava ir para Altamira ficava na casa de falecido pai. Hoje nessa casa mora sua irmã e é a moradia que tem como apoio quando precisa ir para a cidade.

O Prof. Mauro Almeida questionou sobre a sua situação, ao que informou que ainda não foi cadastrado, mas que foi informado que iriam na ilha fazer o levantamento. Mas até o momento isso não aconteceu. Questionado sobre o que gostaria que acontecesse, respondeu que

Ainda não caiu a ficha que vou ter que sair. Nem sei como vai ser. Só quando encher mesmo...

Não posso fazer nada porque sou pobre.

Sua fala foi expressa em revelar que se fosse questionado sobre o que gostaria que acontecesse, queria “continuar morando na beira”.

O grupo seguiu para a **Ilha da Barriguda**, em frente ao Furo do pau Rolado, onde fica o sítio de **Da. Raimunda Gomes da Silva** que, curiosamente, tem o mesmo nome do sítio do Sr. Dedé, visitado no dia anterior: “Meu Cantinho”. Além da curiosidade, a coincidência é reveladora de significados, pois denota uma relação afetiva, de pertença ao local. “Meu Cantinho” vincula a pessoa ao lugar, da

mesma forma que o lugar a pessoa. Ao perder o “seu cantinho” a Sra. Raimunda não perde somente um patrimônio, mas, também e principalmente, se desterritorializa. É menos a perda de um lugar que pertence à pessoa segundo levaria a crer a visão meramente patrimonialista, do que a perda do lugar ao qual a pessoa pertence, em uma perspectiva culturalista.

Da. Raimunda relata que vivia ali com seu marido, João Pereira da Silva desde o ano de 2005. Ambos pescavam e mantinham diversos cultivares no local, reproduzindo um padrão cultural de ocupação do território que já tinha sido verificado em outros locais, segundo o qual observa-se uma complementariedade entre a agricultura e a pesca, às vezes combinados com a criação de animais. Ela nos mostra com orgulho os muitos pés de murici que plantou e cultivou em seu sítio, indignada por não ter recebido qualquer indenização por eles, uma vez que para Norte Energia esses pés seriam nativos e, portanto, não seriam passíveis de indenização. Contudo, Da. Raimunda diz que nos períodos de defeso era a produção do sítio, incluindo o murici, que garantiam o sustento da família.

O pescador precisa do rio, e de um pedaço de terra para sobreviver também. Aqui nós tínhamos macaxeira, inhame, cará, maxixe, quiabo, xicória que levávamos para vender na rua, na época do defeso. O Xingu é farto. Murici e tudo o que está aqui é plantado e não nativo.

Da. Raimunda conta que a negociação foi muito traumática para ela e para o seu marido e que lutaram até que foram vencidos pela Norte Energia. Depois da primeira avaliação e cadastro, ofereceram à família, como indenização pelo valor das benfeitorias R\$21mil ou um reassentamento em um lote de terra no Travessão

27. O cadastrador voltou à ilha e fez uma nova avaliação, no valor de R\$ 23 mil. E não havia mais como recorrer. Não havia carta de crédito, pois o IBAMA tinha cortado.

Na conversa da segunda negociação, meu marido passou mal. Acabamos aceitando os R\$ 23 mil. Isso foi um roubo e não uma negociação.

Nosso sonho era uma carta de crédito para comprar uma área, não um reassentamento no travessão 27. Nós não cria gado. E lá só tem capim. Nós pega peixe. O que ele nos ofereceu não era o que a gente queria e quer até hoje.

A cada negociação e a cada vez que seu marido voltava da empresa ele morria um pouco, afirma Da. Raimunda. Ficava extremamente alterado e nervoso com as ofertas que eram feitas, e passava mal. Até que sofreu um acidente vascular cerebral, e hoje tornou-se dependente da esposa.

Esta barragem acabou comigo! Acabou não, porque eu me envergo, mas não fico no chão, porque sou dura!

Da. Raimunda lamenta a vida que perdeu e que não pode mais ser recomposta, uma vez que, sem o apoio do marido, e tendo que fazer tudo por ele que nem consegue mais se levantar sozinho, ela jamais poderá viver da forma como vivia. Está obrigada a viver na cidade, próxima de recursos médicos.

Meu marido, depois desse processo estava indignado, não queria sair de jeito nenhum. Queria ficar, resistir, esperar a Norte Energia vir nos tirar na ilha. No fim, saímos por nós. Ele ficou doente e hoje sou a mãe do meu marido, tenho que cuidar dele.

Da. Raimunda recebeu uma indenização de R\$ 80 mil, pela casa que tinha na “invasão dos padres” com os quais comprou um terreno de R\$ 40 mil no bairro Ayrton Sena II e espera construir uma casa com o restante.

Pelo sítio ela recebeu apenas R\$ 23 mil. O Conselheiro Darci Frigo perguntou se ela recebera algum tipo de acompanhamento durante a negociação e ela respondeu que não.

O Prof. Mauro Almeida Almeida questionou sobre qual era o tipo de tratamento que ela esperava da empresa. Ela respondeu que queria receber uma carta de crédito de ao menos R\$ 70 mil para comprar uma chácara, um terreno grande onde ela pudesse fazer uma casa e, ao lado, plantar uma horta, cultivar as plantas dela. Contudo, a empresa disse para ela que as cartas de crédito tinham sido bloqueadas pelo IBAMA.

Da. Raimunda relatou, com indignação, que se sentiu muito ofendida e humilhada pelos representantes da empresa que trataram com ela.

Eles me disseram que eu iria sair da favela pra ir pra uma casa. Eu respondi: Você quer me tirar da minha 'favela', da minha palhoça pra me jogar na miséria! Miséria pra mim é ficar sem casa, sem a terra, sem comida. Aqui é era a minha vida.

Várias vezes Da. Raimunda repetiu esta afirmação: “aqui era a minha vida”, deixando claro que mais do que um patrimônio imobiliário, havia valores culturais associados ao lugar que chamava “Meu Cantinho”.

Afirmou que hoje não poderia mais viver na ilha.

agora, para mim, seria uma infâmia! Meu marido não consegue se levantar sozinho. Não toma banho sozinho, depende de mim para tudo! Como eu ia viver num lugar destes?

Questionada sobre como seria para ela uma compensação justa, responde que, agora, ela já não quer mais uma indenização só pela terra, mas pelo que aconteceu com o marido dela, também. E afirmou que se sente:

como um peixe fora d'água. Assim como o peixe vive na água, o trabalhador vive na terra. Como pode o trabalhador viver sem a terra?

Se eu tenho terra eu tenho o eu pão. Sem a terra eu não tenho nada. A Sra.

Confia na justiça? (Prof. Mauro Almeida)

Eu confio na justiça. (Da. Raimunda Gomes)

Em qual Justiça a Sra. Confia? (Conselheiro Darci Frigo)

Eu confio na justiça federal porque a outra eu fui lá e fecharam a porta na minha cara e com uma porta você não pode conversar. Por pouco que seja a produção, porque ninguém come dinheiro. Sem a terra eu não vivo!

A terra tem um significado espiritual?”(Procurador Higor)

Sim! Eu sou uma mulher vaidosa. Passo batom e me enfeito. Mas, na semana santa eu toma banho de lama, para a terra limpar todas as minhas impurezas. Quando saio para viajar pelo rio, peço a Deus que nos abençoe para ir e voltar. À noite, quando vou dormir, peço a Deus que me de saúde para acordar com vida no outro dia e quando acordo agradeço à Deus por mais um dia. A terra é nossa mãe é ela que nos dá a vida!

Questionada se chegou a estudar, respondeu que teve pouco acesso à escola. Que era maranhense, descendente dos índios “canela” e que as mulheres, no Maranhão, eram proibidas de estudar até os anos 20. Aprendeu a linguagem dos nove fora, que era o modo de ensinar matemática antigamente. Explicou que aprendia com tudo que ela via e que para ela a visão era o sentido mais importante:

Queria que a justiça não seja tão cega como aquela estátua que tem em Brasília. Aquela estátua com a venda nos olhos. Aquilo, pra mim, é um desafora à humanidade. Quero que a justiça veja o que está acontecendo aqui e que olhe por nós.

Para terminar seu depoimento, Da. Raimunda cantou:

O mundo não acaba aqui. O mundo ainda está de pé. Enquanto Deus me der a vida levarei comigo esperança e fé.

Finalizado o depoimento na região da Barriguda, o grupo seguiu para a **Ilha do Acioles**, local em que residiam há décadas três famílias de pescadores. O Sr. Elinaldo da Costa Lima, a Sra. Rosineide da Costa Lima e seus pais. Ao que se depreende dos depoimentos, cada grupo familiar teve um tratamento diferente, estando hoje em locais distantes, sem continuidade de suas atividades tradicionais, com graves abalos psíquicos.

Por primeiro foi ouvido o Sr. Elinaldo da Costa Lima, ou Élio (como prefere ser chamado), que conduziu o grupo ao local aonde foi enterrada a casa em que vivia.

“Aqui é a sepultura, onde estão enterrados 42 anos de minha vida.” Explicou que não recebeu qualquer indenização por sua moradia na ilha, pois a Norte Energia não fez o seu cadastro. Foi indenizado somente por uma casa que tinha na cidade, pela qual recebeu R\$ 92 mil. A Norte Energia concluiu que ele não tinha direito a receber nada pela casa que tinha na ilha.

Explicou que na ilha havia mais duas casas, onde moravam seu pai, sua mãe e sua irmã. E que a família foi toda separada. Seu pai recebeu indenização pela casa e mudou-se para o “Ramal dos Cocos” na área da Transamazônica. Sua mãe está em depressão, a outra irmã Da. Rosa foi parar no travessão dos Arara em um área de mata isolada e de difícil acesso e está também medicada.

Diante de seu drama pessoal, às lágrimas, conta que nasceu e passou toda sua vida nesta ilha, onde aprendeu a pescar com seu pai e conviveu com sua família, num lugar paradisíaco.

O que está acontecendo é como uma doença sem cura. Acabaram com o que eu tinha. Enterraram minha casa, com 2.400m de malhadeiras (redes de pesca), dois isopores e minha maleta de pesca. Não tinha necessidade de fazerem isso comigo.

A minha vida é o rio. A Norte Energia diz que os pescadores não estão sendo atingidos e que se o pescador não pesca é porque é preguiçoso. Mas lá onde estão fazendo a barragem era ponto de pesca. Hoje está seco. Não tem mais peixe. O peixe está escasso.

Em seguida fomos até o local onde ficava a casa da irmã de Elinaldo, Sra. Rosineide da Costa Lima. Da. Rosa, como é mais conhecida, tem 53 anos de idade e mostrou-se visivelmente abalada com o que se aconteceu à sua família. Disse que está em depressão e mostrou o remédios que está tomando.

Exibe sua documentação, na qual consta que assinou em branco o termo de aceite da Norte Energia, mesmo sendo analfabeta. Apresenta, ainda, o Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS, expedido pela SPU, sob o nº 38597/2012.

Questionada sobre como foi a sua negociação, explicou que a única opção que teve foi um lote no travessão 27, que não lhe interessava. Acabou aceitando a indenização e recebeu R\$ 62 mil. Com estes recursos adquiriu um lote no travessão dos Arara, distante mais de dois quilômetros da beira do rio Xingu, em local de completo isolamento, pois lá não tem sinal de telefone, nem de televisão. Relatou que antes, ela via a sua mãe todos os dias. Quando queria falar com sua mãe ela apenas caminhava poucos metros pela trilha, na mesma ilha. Agora sua mãe e seu pai estão muito longe, no “ramal dos cocos” onde só se chega de carro e ela não tem condução. Sente muita falta do convívio familiar e da vida que ficou para trás. Chora muito enquanto narra seu drama, e diz que a vida del acabou.

Fica aquela agonia no meu juízo. Não consigo dormir. Eu cochilo e já cordo lembrando da vida que eu tinha. Onde estou tem onça, tem porco do mato. Não posso andar sozinha lá. Estou longe do meu filho, do meu pai, da minha mãe. A Norte Energia pode ser bom para os outros. Mas, para mim não. Ela acabou com a minha vida.

Relatos da terceira atividade de inspeção – Grupo I

De volta à Altamira o grupo deu sequência ao roteiro de vistorias seguindo para as áreas que têm sido apresentadas pela Norte Energia, como sendo, supostamente, Reassentamentos Rurais. Fomos até duas áreas, ambas acessadas pela Transamazônica, uma no travessão 27 e outra no travessão 55.

Ficou evidente que em nenhuma destas áreas existe qualquer infra-estrutura que possa caracterizá-la como área de reassentamento. Não há estradas, ou casas, nem energia elétrica ou abastecimento de água. Na área do travessão 27 encontramos uma máquina fazendo o que parecia ser a abertura de uma estrada. Segundo informado pelo representante do IBAMA, Henrique Marques Ribeiro da Silva, estas áreas são sobras de áreas desapropriadas pela Norte Energia para a instalação dos canteiros de obras dos canais, alguns diques e inundação do reservatório intermediário de Belo Monte e bota-foras. Foram oferecidas inicialmente como opção de reassentamento para os afetados da zona rural, porém ninguém quis, optando pelas indenizações. Agora são estas áreas que a Norte Energia quer oferecer para os pescadores. Henrique adverte que existe manifestação do corpo técnico do IBAMA sobre estas áreas sustentando que são inadequadas para o reassentamento de pescadores, uma vez que sequer possuem acesso ao rio.

No quilômetro 55 encontramos um único morador. Sr. Antonio Vieira Castilho, que morava na localidade São Francisco das Chagas, na propriedade de um tal Sr. Euclides. Foi simplesmente reassentado, sem receber casa ou qualquer tipo de apoio ou infra-estrutura no novo local.

Ficou claro, portanto, para a expedição que as áreas apontadas pela Norte Energia como supostas opções para o Reassentamento Rural Coletivo estão situadas em região distante do rio e distante da cidade. Não se prestam à recomposição dos modos de vida de pescadores, ilhéus e ribeirinhos e também não estão aptas a oferecerem condições de reconstrução das vidas dos desalojados em novas bases, como agricultores, por exemplo, porque estão situadas a grande distância dos centros consumidores e sem opções de transporte.

Vistoriadas estas áreas, encerrou-se a inspeção do grupo 1, da qual fui relator.

Waldenir Bernini
Lichtenthaler Antropólogo do
Ministério Público Federal

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO À INSPEÇÃO REALIZADA PELA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ ÀS ÁREAS RIBEIRINHAS ATINGIDAS PELA UHE BELO MONTE

Mauro William Barbosa de Almeida

Antropólogo (Ph.D. University of Cambridge), Mestre em Ciência Política pela Universidade de São Paulo. Professor - colaborador (aposentado), Universidade Estadual de Campinas. Ex-professor visitante Universidade de Stanford e Universidade de Chicago.

Introdução

Este relatório contém observações feitas durante visitas a pescadores atingidos pelo barramento de Belo Monte, a convite da Exma. Procuradora da República dra. Thais Santi, de 31 de maio a 2 de junho de 2015, após uma semana junto a ribeirinhos do rio Iriri e do riozinho do Anfrísio. Ambas as atividades foram realizadas pro bono. No dia 31 de Maio foi realizada uma visita preliminar à localidade Paratizão (casa do sr. Dário Batista de Almeida), acompanhando a Dra. Thaís Santi e em companhia do procurador Hígor Pessoa e da antropóloga Manuela Carneiro da Cunha. Para as visitas realizadas nos dias 1 e 2 de junho, integrei-me ao Grupo 1, formado por Dr. Hígor Pessoa (Procurador do MPF Altamira), Waldenir Lichtenthaler (antropólogo MPF), Henrique Marques (analista ambiental do IBAMA), e Cristina (educadora), e incluindo ainda Helena Palmquist (jornalista, MPF); e Ruy (cinegráfi-
fista). O Grupo 1 visitou dia 1 de junho a Ilha do Triunfo I e a Ilha da Tranquilidade. No dia 2 de junho, acompanhei o Grupo 1 na visita realizada na parte da manhã à Ilha do Mansur (Barriguda), e o Furo do Pau Rolado (sítio Meu Cantinho).

Itens observados ou relatados

Valor do modo de vida pescador tradicional

Vários moradores da Ilha do Triunfo e da Ilha do Mansur expressaram enfaticamente o desejo de dar continuidade ao modo de vida de pescadores, com atividades agrícolas ao lado da pesca artesanal, alternando a residência entre a ilha e

casas ribeirinhas em Altamira, e articulando várias unidades domésticas em comunidades de parentesco e vizinhança. Esse modo de vida, conforme narrativas ouvidas dos pescadores, foi sistematicamente ignorado. Conforme ouvimos na Ilha do Triunfo I: “A gente é pescador. O que querem é jogar a gente prá um lugar a quilômetros dorio”.

A atividade de pesca artesanal combina-se em alguns dos casos com a horticultura e a agricultura. Na Ilha do Mansur, além da casa de petrechos de pesca, havia hortas e plantio de seringueiras cujos frutos eram alimento de peixe.

Efeitos catastróficos da barragem

A percepção de vários moradores é que o efeito da barragem será uma mudança drástica sobre as condições ambientais da pesca artesanal (“com o barramento, esse volume de pescado vai desaparecer totalmente. Tem o peixe, mas você não vai encontrar. Não é porque não tenha peixe. E porque tem muita água e se torna difícil. Até repovoar esse pescado vão ser de cinco a sete anos”). A opção de deslocamento para áreas fora do âmbito do “lago” foi descartada em alguns relatos, seja por causa de outros direitos territoriais (“Vão dizer: você não pode pescar, é do índio”), seja por causa da distância em relação aos pontos de comercialização em Altamira.

“Essa barragem é mil vezes pior do que Tucuruí. Me acabou. O peixe da taroba vai subir, porque não tem comida para ele. “Raimunda Gomes da Silva, Furo do Pau Rolado, Meu Cantinho

“Ai é feito o barramento. A água vai subir e vai passar do roçado. De inverno a verão é água todo o tempo, depois de prender o barramento. Já estão desmatando na ilha Pirulito. Aqui é Triunfo I. Terminou de desmatar lá, vem desmatar aqui. Hoje nós temos dificuldades prá capturar o pescado. Quando essas ilhas ficarem submersas não vai haver pescado aqui. No trapiche, os tucunaré batendo. Prá o pescador a coisa não vai ser fácil. Esse ano estamos pescando. No ano que vem, não vai poder pescar mais. Não vai poder botar rede. É proibido andar de barco.”

“Nada contra a barragem. É o desenvolvimento. Mas se é desenvolvimento, porque sugar os outros? Passou dos Arara, não pode pescar. É terra do Índio. O IBAMA vai tá lá. Sema vai estar lá. “

Opções técnicas inadequadas

As opções técnicas oferecidas para a “adaptação” ao fim da pesca realizada em moldes tradicionais são rejeitadas pelos moradores, que percebem o modelo de

“tanques” como a perda da autonomia que caracteriza as unidades domésticas de pescadores-camponeses. Essa alternativa foi descrita como “escravidão”, que significa, conforme nos foi explicado, que o coletor de peixe passaria a depender do fornecimento de alevinos, de controles mensais e anuais sobre o volume e qualidade produzida, subordinando-se ainda a controles técnicos e financeiros constantes.

Sobre o Travessão 55: “A SENECA falou que vão entregar com ajuda ou prá galinha ou com peixe. Fazer os tanques e criar peixe. Não sei como vai ser esse negócio. (...)”

“A opção vai ser: cativoiro, tanque-rede, escavado. É a escravidão: tantos tanques-rede, monitoramento o ano inteiro, fiscal anual, empréstimo de RR2.500 reais, ração e alevinos (...) Para a pesca artesanal não está fácil. Prá pesca em cativoiro ficou mais difícil.”

Avaliação incorreta e desrespeitosa

Notamos nos relatos a percepção de incapacidade por parte da empresa em reconhecer o modo de vida de pescadores artesanais, incluindo-se aí a dimensão comunitária, a residência alternada entre ilha e margem do rio, e investimento no ambiente da ilha (lavouras e culturas permanentes) e nas residências tradicionais. Indicadores dessa incapacidade dados pelos moradores são: o desprezo pela perda do patrimônio natural (“é propriedade da União”); a omissão do valor da diversidade agrícola e arbórea (desconsideração da variedade de plantas cultivadas, que incluem hortas, roças de mandioca e seringueiras) e dos conhecimentos tradicionais a elas associado); a avaliação de residências construídas com materiais renováveis como “palhoças” ou “favela”, termos considerados como ofensivos pelos atingidos.

Observemos que a lavoura desprezada por ser “temporária” pelo avaliador (citado nominalmente pela sra. Raimunda) continha, entre as três variedades de macaxeira, todas de crescimento rápido, uma variedade resistente a inundação (a menos de um palmo de altura), esta com muda recolhida com interesse por um antropólogo do MPF com interesse em agricultura. Ficou evidente que a atividade de pesca artesanal combina-se com a horticultura e com a agricultura e silvicultura (ponto evidenciado tanto no Rancho da Cobrinha como no Furo do Pau Rolado), que, em composição com a vegetação antropizada das ilhas, era parte importante do alimento de peixes.

“Para eles isso é uma palhoça. O IBAMA de proibiu de tirar a madeira. Há desrespeito face a um modo de vida que os próprios moradores consideram adequado e digno. “Disseram: -- Você vai sair da favela. Isso aqui é lugar de agregado. Mas para mim isso é a vida. Disse:

-- Você decide da sua vida, que eu cuido da minha”.

Negociação coercitiva: a sala do desdobro

Os moradores visitados viram-se diante de um fato consumado que é a remoção forçada de seu local de habitação e trabalho, com uma escolha entre alternativas excludentes (indenização insuficiente ou realocação inadequada), sem apoio jurídico e com ameaças (“disseram: se levasse advogado ia ser pior”), com prazos exíguos (“deram 30 dias contando a partir de hoje para sair daqui. Vem uma empresa, para tirar o que tem aqui”; “era pegar o que ofereciam ou perder tudo”).

“A sala do desdobro-- *É a sala onde desdobram o cara que entre lá*”.

A percepção dos moradores: são vítimas de violência por parte de uma empresa e por parte do Estado.

“Prometeram no km 27, com água, asfalto... Eu disse: ‘- Não vai dar, eu sou pescador’ Disseram: “É o seguinte. Nós oferecemos o reassentamento. Aí tem a indenização, R\$33.000,00’. Eles não tavam dando mais a carta de crédito porque a Dilma tinha proibido. Em 15 dias ligaram: ‘Ou tu pega ou tu perde. Se tu botar na justiça vai ser pior

’. Nunca teve advogado. Disseram que se levasse advogado aí que ia perder o valor. Aí peguei essa micharia, R\$33.000,00.” (Sr. Amado).

“O que estamos dizendo não vai gerar perseguição?”

“Vamos voltar a 1888. Lá dentro de um calabouço. Era escravidão. A lei da escravatura. Hoje não tão dando chicotada. Estão tirando o direito que o camarada tem que é pior que chicotada” (sr. José Gomes do Nascimento).

“Na semana anterior veio uma moça: -- O sr. já recebeu? O sr tem até 25 de junho para desocupar”. Não deixaram nenhuma opção.

“O valor que nos deram não [é suficiente]. Que vale mais, que é daqui que nós tira o sustento. Ofereceram R\$21.000. Recorreu. Isso causou depressão no rapaz João, marido da Raimunda (caso no dia seguinte). Dê o valor que merecemos. Cadê nosso direito?

A casa na cidade foi outra roubalheira. Precisaria R\$84.000,00 para comprar terreno e construir outra morada. Ofereceram R\$21.000,00. Não houve defensoria, não havia mais carta de crédito. É o que o IBAMA manda, e o que a NORTE-ENERGIA roubou” (Raimunda).

Sofrimento ambiental

“Tristeza”, “estresse”, “depressão”, “ataque” e “derrame” foram expressões ouvidas dos ilhéus para expressar como sentem o processo de remoção forçada. Vimos atitudes de negação (“ainda não caiu a ficha”), indignação (“a Norte

me roubou") e impotência ("disse que é pegar ou largar"). Por outro lado, o fato de estarem à espera da visita em seus antigos locais de morada ou nos vizinhos mostra o sentido de justiça (mais propriamente de princípios morais sob os quais percebem a injustiça, e a confiança derradeira na possibilidade de que a justiça reparadora possa ser feita através do "federal" ("Se ele – o MPF -- disser que não tenho direito eu me conformo"). Há relutância em abandonar os locais de uso tradicional, e dificuldade em aceitar a própria realidade do caráter irreversível e definitivo do barramento.

Em um dos casos, ante a coação para aceitar uma indenização insuficiente para a retomada da vida após a expulsão, o Sr. João descontrola-se e tem um "ataque" ou "derrame" do qual nunca se recuperou plenamente (segundo narrativa de sua esposa Raimunda Gomes da Silva e de vizinhos). A esposa do Sr. João, Dona Raimunda, não manifestou o desejo de continuar a atividade de pesca, porque segundo ela o marido tornou-se incapacitado em consequência do desespero com a situação de remoção forçada e a injusta indenização.

"Meu marido entrou no desespero. Não queria sair daqui". O marido João Pereira da Silva está incapacitado. "Teve derrame. ... Deu um negócio no dia de assinar. A filha assinou" (Dona Raimunda).

Apêndice: Comunidades pesqueiras tradicionais como um conjunto articulado

Merece ressaltar que constatou-se, na inspeção expedita, o caráter pescador-camponês do modo de vida ilhéu nas localidades visitadas ¹, incluindo os traços característicos desse modo de vida (1) a economia familiar e a comunidade de parentesco e vizinhança (aqui no sentido lato que inclui conexões entre ilha e margem do rio)², (2) a territorialidade ³ que aqui, correspondendo ao conceito de *ecotipo* ⁴ na tradução brasileira, compreende nichos ecológicos verticalmente escalonados (correspondentes ao ritmo sazonal de *inverno* e *verão*) e que proporcionam às economias domésticas dos ilhéus uma ampla variedade de de

1Sobre a caracterização de pescadores como uma sub-categoria de camponeses, veja-se a obra clássica de Raymond Firth, *Malay Fishermen: Their Peasant Economy*. Nova York, The Norton Library, 1975. Primeira edição 1966.

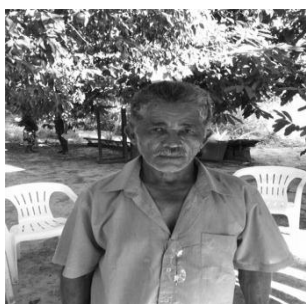
2Sobre os conceitos de comunidade e de formação comunitária (*Gemeinschaft*, *Vergemeinschaftung* respectivamente), ver Max Weber, *Wirtschaft und Gesellschaft. Soziologie*. Edição de estudo da Max Weber- Gesamtausgabe, volume I;23, J.C.B. Mohr, Tübingen, 2014. Em português. *Economia e Sociedade*, Brasília, 1972 (sem a importante distinção terminológica entre "comunidade" "formação comunitária").

3Sobre a importância da conexão entre populações tradicionais (incluindo-se camponeses e povos indígenas), veja-se Paul Little, *Territorial Struggles on Perennial Frontiers*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2001; *Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil*. Brasília, Universidade de Brasília, Série Antropologia, 2002.

4Sobre ecótipos camponeses (conforme a tradução brasileira), ver Eric Wolf, *Sociedades Camponesas*, Rio de Janeiro, Editora Zahar, 1966, pp. 37 e seguintes. A noção de ecótipo enfatiza a conexão entre a organização sociocultural de campesinatos e o ambiente ecológico, sendo próxima à noção de territorialidade enfatizada por Paul Little e outros autores. Ela inclui ecótipos fluviais e marinhos, conforme o Raymond Firth na obra acima mencionada (cf. Eric Wolf, *Sociedades Camponesas*, p. 1966, p. 119 sobre a inclusão de pescadores e seringueiros extrativistas sob o conceito de "camponeses" conforme a definição de Raymond Firth.

recursos da ictionofauna e também ambientes para a agricultura sazonal de ciclo curto (sem excluir a silvicultura e a coleta), (3) os patrimônios ecotécnicos e culturais associados ao modo de vida em questão, que incluem tanto saberes e atividades pesqueiras como agrícolas e artesanais, e (4) o padrão de residência bilocal ou multilocal que tem sido repetidamente apontada como crescentemente característico de comunidades tradicionais ou camponesas no Brasil, que se caracteriza pela existência de uma residência ou ponto de apoio urbano (associado a comércio, educação ou serviços diversos) e um local de moradia e trabalho rural, ribeirinho ou ilhéu no presente caso.⁵ Essas definições clássicas são aqui invocadas porque enfatizam o fato de que o modo de vida campones e por extensão de pescadores- camponeses artesanais não pode ser confundido com o funcionamento de uma *empresa*, constituindo sim uma totalidade interdependente de vida social e ambiente ecológico orientado para o bem-estar de uma comunidade de grupos domésticos e associado à continuidade do meio natural do qual depende essa totalidade. Destruir um desses componentes significa desarticular o modo de vida, não sendo possível substituí-los por “fatores de produção” (terra, capital, tecnologia, trabalho) obtidos no mercado.⁶ Um dos efeitos dessa desagregação dos componentes do modo de vida de comunidades pesqueiras tradicionais é o sofrimento ambiental.⁷

Sufrimento ambiental



“Fiquei estressado. Meu local é aqui.”

(José Nascimento. Triunfo I)

⁵Para os itens (4) e (5) deixamos de arrolar referências à literatura especializada com foco no caso brasileiro, para não alongar essas notas já pesadas.

⁶Sobre a distinção entre economias camponesas (e comunidade tradicionais formadas por elas), veja-se a obra clássica de Frank Ellis, *Peasant Economics*, segunda edição, Cambridge University Press, 1992, bem como a obra já mencionada de Eric Wolf (“The peasant runs a household, not a business concern”, Wolf, *Sociedades Camponesas*, página 13).

⁷Sobre o conceito de “sofrimento ambiental”, efeito de mudanças ambientais impostas por empresas ou projetos governamentais, ver Javier Auyero e Débora A. Wistun, *Inflamable. Estudio del Sufrimiento Ambiental*, Buenos Aires, Paidós, 2008.

“- Todo dia acordo e olho para o rio.
Planta um maxixe, uma abóbora. Uns
amigos que vêm passar o fim de semana.
Vai ser muito triste



Antonio Alexandre e Joelma Drago.)



Edvaldo Guimarães da Silva – Rancho da

“A gente é pescador. O que querem é jogar
a gente prá um lugar a quilômetros do rio.
“Nasci em Maribel, ribeirão, sempre
beiradeiro. Meu pai cortava seringa,
castanha. “Pelo meu gosto, ficava aqui.
Pelo menos, continuar ribeirão. Gostaria
de ficar no rio. “Não falam a verdade. Fica
desacreditado [descrente]”

Francisco dos Sales e esposa.



Ilha da Tranquilidade.

Aqui é assim. É um lugar legal, bacana.
Você está vendo. Fica até ruim de falar,
que dá tristeza” (Francisco Sales, Ilha
da tranquilidade).



Raimunda Gomes da Silva. Furo do Pau Rolado – Meu Cantinho.

“Para eles isso é uma palhoça. O IBAMA de proibiu de tirar a madeira. Disseram: “Você vai
sair da favela. Isso aqui é lugar de agregado.” Mas para mim isso é a vida. Disse a ele: “Você
decide da sua vida, que eu cuido da minha”

“Meu marido entrou no desespero. Não queria sair daqui”. O marido João Pereira da Silva
está incapacitado. “Teve derrame. Deu um negócio no dia de assinar. A filha assinou.”

4.2 GRUPO II

RELATÓRIO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO

Composição do Grupo II	
Kênia Gonçalves Itacaramby	Analista em Antropologia – 4ª CCR/MPF (Relatora do Grupo II)
Felício Pontes Júnior	Procurador da República no Pará – MPF
Cynthia Arcoverde Pessoa	Procuradora da República em Altamira – MPF
Patrícia Sommer	Ouvidora da Fundação Nacional do Índio
Sônia Magalhães	Antropóloga Professora da UFPA
Mônica Lizzardo de Moraes	Antropóloga e pesquisadora (profa. UFPA)
Elza Xipaia	Fundação Nacional do Índio/CR-ATM
Pedro Matias	Defensor Público Federal - DPU
Dany Park	Procurador Federal – AGU/FUNAI
Antônia Melo	Movimento Xingu Vivo para Sempre
Leonardo Amorim	Instituto Socioambiental

GRUPO II ROTEIRO DE INSPEÇÃO
Dia 1º/06 13:30 deslocamento a jusante de Altamira - oitiva na região da Ilha do Paratizão
Dia 02/06 8:00 deslocamento por terra - RUCs - porto das carroças - deslocamento ao RUC Jatobá - oitiva de pescadeiras da comunidade Paratizão assentadas no RUC Jatobá - deslocamento ao RUC Pedral
13:30 deslocamento a montante de Altamira - deslocamento até a região da Meranda - oitivas na Ilha Moría - oitivas na região da Boa Esperança

Relatos da primeira atividade de inspeção – Grupo II

Vivemos e cuidemo do que era nosso e agora estão destruindo na nossa cara ... na nossa cara, sem nós ter direito de nada.

Este rio é a nossa mãe, a nossa estrada. **Tudo que acontecia de ruim contra nós, ficava o rio para nos defender** e agora? Agora, eles acaba com o rio, acaba com os peixe, acaba com os nossos direitos. **O que está acontecendo com nós, sinceramente, não tem preço; não tem indenização; não tem dinheiro que pague.**

Somos filhos da terra; nascemos aqui, nos criemos aqui; construímos família aqui. **Perdemos o nosso direito de sobreviver.**

Profª Sônia Magalhães: Quantas ilhas no Paratizão eram?

Sr. Dário: Tem a ilha de Serra; tem a ilha do Nelson, do Valdir, do Zezão, ilha da cobra, da mulher do Galvão, do Iran, tem a ilha do Valmiro, do seu Raimundo, da Maloca, do Flamengo, a minha ... ilha do tacuá, do Floriano..do Antonio Gavião, do Zé Pirulito, do Eduardo

....

No dia **1º de junho**, a partir das 13hs:30min, o grupo 2 fez o deslocamento de voadeira, a jusante de Altamira, rumo à Ilha do Sr. Dário (vulgo Pivelo), denominada Ilha Tacuá, que fica na região conhecida como Paratizão, no rio Xingu.

Lá chegando e após a apresentação do grupo de inspeção, a sessão de relatos foi iniciada e os/as pescadores/ras puderam fazer uso da palavra. Havia cerca de vinte pescadores na ilha, no momento da chegada da equipe de inspeção.

No geral, foi possível notar, de um lado, falhas graves de comunicação entre a empresa e os pescadores, resultando em inseguranças, perplexidades e angústias entre os atingidos; por outro, ficou perceptível a absoluta falta de conhecimento, por parte da empresa, sobre as especificidades do modo de vida da população das ilhas.

Outrossim, os pescadores relataram inconsistências por parte da empresa que ora se posiciona de uma forma, para depois voltar atrás em algo que parecia garantido. Também questionaram várias atitudes da empresa – para eles, inaceitáveis - como, por exemplo, a de excluí-los de receber indenização justa ou outras formas de minimização dos transtornos sofridos enquanto comunidades pesqueiras em virtude da construção da usina.

O Sr. Dário (pescador da ilha em tela), por exemplo, expressou sua preocupação em relação ao período no qual a atividade da pesca ficará plenamente proibida que, segundo alguns, pode durar 5 anos e outros, fariam em 10 anos.

Como sustentar a família durante este período, questiona este senhor que nos contou que há 40 anos mora ali, tendo sido ali também que ele criara seus filhos e filhas. Na sua opinião, seria importante que o empreendimento fizesse algum arranjo para que as famílias pudessem receber pagamento enquanto impedidas de desenvolver suas atividades pesqueiras tradicionais.



Imagem: Sr.

Dario

Outra questão bastante enfatizada pelo Sr. Dário refere-se à promessa inicial por parte da empresa de que seu filho – que, atualmente, mora com ele – receberia uma casa. O filho tem família e é pescador também. A empresa não cumpre o prometido. Em relação a um outro filho, o Sr. Dário relatou que – mesmo após a assinatura de um documento – a casa que teria sido dada a este filho foi depois, por decisão da empresa, repassada a sua enteada, sem justificativa plausível.

Outro ponto relevante, bastante comentado durante a inspeção, foi em relação aos reassentamentos “rurais” e o estado como eles se encontram, apesar do cronograma adiantado das obras de engenharia relativas à usina propriamente dita: sem infraestrutura nenhuma e, às vezes, sem condições que possam garantir – ainda que minimamente a recomposição do modo de vida em apreço. Um senhor pescador indígena, de nome Francisco, nos relatou sua saga para conseguir garantir os seus direitos de continuar exercendo suas atividades tradicionais. No início, foi feita uma proposta de pagamento de sua terra no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Mais tarde, depois de várias tentativas, finalmente, ele conseguiu que a empresa aceitasse seu direito de opção pelo reassentamento, já que o valor indenizatório era insuficiente para refazer a sua vida. No entanto, tão logo ele conheceu o local de reassentamento, recusou-se veementemente a aceitar por absoluta falta de condições mínimas de sobrevivência: as características ambientais do citado local não permitiriam a continuação do seu modo de vida como pescador pois que a terra era inadequada tanto para o desenvolvimento de atividades pesqueiras, quanto para atividades agrícolas.

Além disto, o Sr. Francisco obteve o conhecimento de que caso ele aceitasse o reassentamento, ele seria obrigado a abrir mão do valor monetário da indenização de R\$ 2.600,00. No momento, a empresa está oferecendo a opção de

carta de crédito a ele, mas esta não parece uma opção adequada para o caso do Sr. Francisco, segundo a sua própria opinião, por falta de conhecimento dele sobre oferta de terras na região e falta de condição financeira e tempo para realizar sozinho este tipo de pesquisa.

Outro ponto que releva destacar é a notória diferença entre o volume do pescado, antes e depois desta etapa de construção da barragem. Os pescadores alegam que, antes, pescavam aproximadamente 3 caixas de peixe, em uns oito dias. Cada caixa contendo de 70 a uns 110 quilos. Na atualidade, em 8 dias, não conseguem mais que oito quilos de peixe.

Merece destacar igualmente a situação de um senhor que sequer foi cadastrado pela empresa. Conforme o seu depoimento, ele não se encontrava nas duas vezes que o pessoal do cadastro estivera em sua casa⁸.

Outros temas foram abordados pelos pescadores: 1) insegurança em relação a quem está incluído ou não no cadastro da empresa (o que significa dizer insegurança total em relação à garantia de reposição de direitos); 2) pressão para que aceitassem a proposta oferecida pelo empreendedor; 3) houve um relato de ameaça de morte recebida durante a manifestação coletiva de insatisfação contra a Norte Energia; 3) alguns disseram que, para pescador, segundo a empresa, a única possibilidade de compensação é por meio de “projetos” (mas questionam os pescadores: “a gente come projetos?”).

Relatos da segunda atividade de inspeção – Grupo II

No dia **2 de junho**, às 8:30 horas aproximadamente, o grupo II esteve no **porto das carroças**, conversando com os pescadores que ali estavam.



Eu tenho várias profissões...mas o que eu me ocupo e me orgulho é ser um pescador ... hoje em dia, como eu digo, nossa **riqueza** está

8 Este caso evidencia a grande possibilidade de esta situação ter ocorrido em outros casos, tendo em vista a peculiaridade cultural local das comunidades tradicionais pesqueiras da “dupla moradia”.

acabando devagarinho ... nossa riqueza tá acabando...

Segundo os relatos, após o início da construção da usina, o pescado já diminuiu bastante, sobretudo devido às detonações de explosivos e à claridade artificial mantida durante a noite inteira. Esta situação, por si mesma, já fator de degradação da qualidade de vida dos pescadores, piora ainda mais, tendo em vista que as despesas aumentaram, seja pela distância do rio que os obriga a depender sempre do transporte de carroça para levar os petrechos da pesca, seja porque houve um aumento do valor no frete, além do aumento do preço do combustível, dentre outras questões.

Os pescadores explicam que as pessoas contratadas pela empresa que ficam no porto fazendo o monitoramento (anotando o tipo, o tamanho, o peso dos peixes que chegam aí) não perguntam o local onde o peixe foi capturado. Sr. Pedrinho sustenta que esta é a questão pela qual os resultados de tais registros - que apontam que não estaria havendo diminuição do pescado - são equivocados. Segundo ele, são vários os pescadores a montante que vêm para a cidade de Altamira para vender o seu pescado.

Conforme a afirmação dos pescadores, até o momento não houve a reposição do porto das carroças, embora exista a pressão, por parte da empresa, para que os barcos sejam retirados. O Sr. Pedrinho, duplamente afetado por usinas hidrelétricas - já que era da região de jusante da UHE Tucuruí (conhecida como Baião) e, agora, sendo impactado na área a jusante da UHE Belo Monte (conhecida como Ilha da Fazenda) – questiona:

Deram vinte dias para nós retirar o nosso barco ... digo meu barco está bem aí. Tem documento ... meu barco ... documentado, graças a Deus. (...). Mas eles dizem que vão tirar. Eles não querem deixar nenhum barco aqui..mas aí eu falei: 'você já fizeram um porto para nós? Já fizeram?' [Reponderam:] 'Não'. 'Como vocês querem que a gente tire o nosso barco? A donde vamos colocar?'

Pelos relatos, foi notável também que os procedimentos adotados pela empresa, de fato, não considera especificidades culturais como o caso da “dupla moradia”, por exemplo.

Após, o grupo 2 se dirigiu ao **RUC Jatobá**. Trata-se de um reassentamento coletivo tipicamente urbano e distante da beira-rio, no qual foram realocadas várias famílias de pescadores, em razão da recomposição da casa que tinham na cidade, na área impactada. A equipe de inspeção em tela visitou uma das casas, na qual se encontra assentada uma família da comunidade da região de Paratizão. A casa das famílias do Paratizão localizava-se na margem do rio Xingu, na orla no núcleo urbano de Altamira.



Imagem: RUC Jatobá

A senhora entrevistada, Sra. Maria, mãe de sete filhos (duas mulheres e quatro homens) mora na casa da frente e o seu filho Dariel, no fundo, com sua esposa e enteada.



Em relação à casa da frente entregue pela empresa, Sra. Maria considera o padrão construtivo melhor, gosta do local pelo fato de ter menos “muriçoca” mas reconhece que a vida na beira do rio é mais alegre e abundante.

Já a casa do fundo foi construída pelo seu filho Dariel, com o valor indenizatório recebido por suas benfeitorias na ilha do Paratizão, onde morava.

A Sra. Maria contou que, na ilha, havia fartura de frutas, além das hortaliças e temperos plantados em canteiros e colhidos na hora das refeições. Além do pescado, vendia-se o murici e as castanhas de caju já torradas, prontas para o consumo no valor de vinte reais o quilo.

Pelo relato desta senhora, é possível perceber, neste momento pós-reassentamento, o aumento das despesas domésticas cotidianas (com transporte, alimentação, energia e outros itens), em oposição à diminuição da receita.

Uma outra questão que merece destaque na fala da Sra. Maria refere-se a sua total insatisfação em relação ao conflito intrafamiliar gerado em torno da problemática do reassentamento. Sra. Maria emocionou-se várias vezes, durante a entrevista, como expressão de sofrimento em virtude do conflito que, segundo ela, tem lhe tirado o sono porque, antes do processo de deslocamento, a sua família era unida. Não havia desavenças entre os irmãos e, agora, as duas irmãs (suas filhas) não se entendem mais.

Como não houve participação na construção dos critérios de

elegibilidade às opções e nem clareza para os atingidos, as decisões da empresa a respeito de quem, na família, teria direito ou não a receber moradia como medida mitigadora ou compensatória constituiu-se em fator de conflito entre os membros da família da Sra. Maria.

No caso, por decisão unilateral da empresa, uma filha da Sra. Maria, de nome Dirlene, receberia a casa já pronta e a outra (a primogênita) teria de construir a sua própria moradia, no fundo do quintal do lote da citada irmã. No entanto, esta decisão não agradou a parte prejudicada (no caso, a irmã mais velha) que, imediatamente, tomou medidas para ocupar em definitivo a casa já pronta, acirrando ainda mais o conflito, entre as irmãs, originalmente criado pela empresa⁹.

Por fim, a equipe foi à estação de coleta de esgoto, que está localizada, no RUC, entre um igarapé totalmente poluído e uma rua comum de moradias. No momento da visita, citada estação exalava mau cheiro apesar da proximidade das casas.

O local previsto para reassentamento conhecido como **Pedral** foi o próximo ponto de visita do grupo II. Pedral é uma localidade reivindicada pelos pescadores (indígenas e não indígenas) para reassentamento, por ser próxima ao rio Xingu. A aquisição da área Pedral deu-se após inúmeros embates dos indígenas com a Norte Energia, que insistia na desnecessidade de aquisição de nova área, uma vez que haveria o RUC Laranjeiras cujo acesso por água seria possível. Tanto o IBAMA como a FUNAI já haviam se posicionado sobre a insuficiência do RUC Laranjeiras para garantir o acesso ao rio. Portanto, no contexto em que a empresa deveria realizar a prospecção de novas áreas para um reassentamento, que garantisse a relação de grupos indígenas e de pescadores com o rio, foi adquirida a área Pedral. Entretanto, o processo de remoção das famílias começou antes da construção do bairro Pedral, de modo que pescadores e indígenas estão hoje assentados provisoriamente nos RUCs gerais, distantes do rio Xingu.

Em visita à área Pedral, foi ouvido o indígena Cláudio Kuruaya, que relatou a batalha que travaram para conquistar o direito de um reassentamento urbano coletivo próximo ao rio e foi constatado pela equipe de inspeção que, em contraste ao ponto que se encontra o cronograma relativo às obras de engenharia da usina, Pedral ainda não conta com nenhum tipo de infraestrutura.

Segundo o indígena, a localidade em questão tem a capacidade para suportar 690 casas. No entanto, intervenções de engenharia na área estariam dependendo de liberação da prefeitura. Conforme informação fornecida por Cláudio, a área é atualmente considerada “rural” e, além da adequação referente à destinação, ainda necessitaria de licença ambiental do município, para a sua liberação.

9 Sra. Carmina insistiu várias vezes, durante a visita do grupo 2 em sua casa, para que alguma medida fosse tomada para que essa situação fosse equacionada.

Relatos da terceira atividade de inspeção – Grupo II

Na parte da **tarde desse dia 2 de junho**, o deslocamento com embarcação tipo “voadeira” foi no sentido montante de Altamira, rumo à **ilha Moria**¹⁰.

Nessa localidade, os relatos descreveram também, de forma muito clara, a vida que se leva nas ilhas, assim como ficou bastante visível a lógica da dupla moradia como suporte essencial do modo de vida dos/as pescadores/ras. Neste sentido, ficou evidente que a “casa da rua” não se sustenta sem a casa da ilha, porque são das ilhas que vêm o peixe (para comer e para vender), onde se pode colher frutas e castanhas e onde se planta feijão, mandioca, árvores frutíferas e hortaliças. São nas ilhas que se torram as castanhas de caju para serem vendidas prontas para o consumo e que onde se fabrica a farinha; é também aí que há espaço para a criação de galinhas de onde se aproveitam a carne e os ovos. E é, neste sentido, que a Sra. Maria Luiza Moreira da Conceição (doravante Cláudia, como ela prefere ser chamada) contou, à equipe de inspeção, o que ela disse ao representante da empresa quando procurada para “negociar”:

Vou procurar os meus direitos **A justiça dá a quem tem**. Vocês têm que considerar que aqui é minha moradia. O que eu faço aqui é morar. Eu moro aqui, eu pesco. **Eu faço tudo aqui. Daqui deste pedacinho de terra aqui, eu tenho minhas galinhas, faço minha farinha, faço meu carvão, eu trabalho, vivo da roça e da pesca.**

Há outras falas que seguem no mesmo sentido, como o exemplo a seguir:

Nasci e me criei no Bacabal. Lá onde tirei todo o meu sustento. Tenho dois filhos. Todos os dois formados. **Não sei o que é pegar numa coisa se não for uma tela e num remo para remar. Tirei todo o sustento para educar meus filhos daqui do rio.** Sou associado da colônia há mais de 15 anos (Sr. José Arnaldo da Costa Pereira).

Além disto, como falam, é na ilha que se tem sossego e conforto. Na cidade, além da falta de sossego, tudo precisa de dinheiro para comprar:

Nós tinha tudo lá na nossa ilha: **confortozinho** para a gente viver **tranquilo** que nem nós vivia. Pescando...esses dias eu falei 'Raimundo, sabe o que estou com vontade de comer?' 'Açafí?.' Não', eu disse, 'Pacu'. Porque toda tardizinha...'o que nós vamo comer para o jantar?'

10 Como eram várias as pessoas que queriam ter voz, o grupo de inspeção se dividiu para tentar ouvir todos. Esta parte do relatório, portanto, descreve somente as entrevistas presenciadas e gravadas pela antropóloga do MPF do grupo 2.

'Pega um pacu'. Ou, então, 'pega uma galinha'. Hoje, na rua, você não tem este prazer... O ovo? Eu pegava ... tenho 4 filhos na cidade ... eu mandava 30 ovo...(...) **hoje eu não tenho ovo para comer se eu não tiver dinheiro para comprar** (Sra. Fátima).

Só de te tirar a gente do sossego ... Nascemo, se criemo e criemo nossos filho, eduquemos nossos filhos. Nós temo nosso pé de macaxeira para nós plantar, para nós comer (...) **tem a galinha no terreiro nosso... se quiser matar para comer, ele pega e mata para comer. Para comprar galinha em Altamira é 40, 50 reais...vc tem de tirar dobolso o dinheiro para pagar.**

E aí você chega **na cidade**, todo mundo é sabedor disto, **é uma zoada infernal**. Ninguém pode dormir mais. **Assaltante para todo canto**. .. (Sr. José Arnaldo da Costa Pereira).

A energia mais cara, no Pará, é aqui em Altamira (Sr. José Arnaldo da Costa Pereira).



As relações de vizinhança se constituem em redes de solidariedade nas ilhas e, por esta razão, também estão associadas aos sentimentos de segurança e “sossego” aos quais se referem os/as pescadores/as. Com o processo de deslocamento compulsório, no qual alguns já se foram, os que ficaram percebem os impactos sociais do isolamento:

Agora, você está aqui num lugar isolado. Se você descer aqui, por exemplo, aqui os vizinhos ... um acodia o outro ... quando tava doente, trazia um remedinho. Agora, não tem mais ninguém morando. Então fica difícil, todo mundo tá morando na cidade (Sr. José Arnaldo da Costa Pereira).

Se, por um lado, a vida na ilha fundamenta toda a existência dos pescadores e pescadoras (nos sentidos cultural e socioeconômico); por outro ficar sem a casa na cidade dificulta a vida. A casa da cidade é fundamental para se ter acesso aos serviços públicos básicos como, por exemplo, o de manter os filhos na escola:

Quando perguntam 'você tem casa na rua'? Sim, claro que eu tenho casa na rua porque quando chega um tempo que nós temos que levar nossos filhos para estudar, né? Então a esposa nossa não tinha como ficar pescando ... então tinha que ficar mantendo a família na cidade e os estudos para os filhos, graças a Deus (fala do Sr. José Arnaldo da Costa Pereira).

Outra questão importante ressaltada pela comunidade pesqueira da ilha Morιά refere-se à diminuição do pescado. Como afirma o Sr. José, a maioria dos peixes que chegam ao mercado de Altamira hoje vem de fora:

Desde o ano passado, diminuiu o curimatá, o pacu, a pescada porque estes peixes...ele dava muito entendeu? E aí quando chegava em Altamira, ele baixava de preço, né?

O mercadão está cheio de peixe, mas de onde vem este peixe? Do Maranhão, vem peixe do Tucuruí, vem peixe de Vitória, peixe de Belo Monte...peixe daqui mesmo você sabe qual que é...o tucunaré, a pescada o pacu, o surubim...

Todos os peixes que vêm de fora só de você olhar você conhece ... porque aqui não tem, tem criatório...

Indagado sobre o motivo da escassez de peixe, o Sr. José explica da seguinte forma:

Eu me alembro ...nós saía daqui...nós tinha que ter uma lanterna para ir focando no verão porque aqui seca que fica seco mesmo, né? O cara tem que ser bom de piloto para andar. Então tem que ter uma lanterna para saber o local das pedras. **Hoje você sai daqui a claridade é tão grande... e aí ... como você vai pegar o peixe? O peixe fica escasso... e a bomba é tão grande... a zoadá dela...rapaz, o peixe espanta...imagina quem mora perto dela lá.**

Outra questão que ficou evidente foi a falta de informação em temas que são cruciais para o modo de vida tradicional na região como, por exemplo, o período no qual a comunidade pesqueira local ficará impedida de pescar. É ilustrativa a citação a seguir:

O pescador já é acostumado ... o rio enche, o rio vaza ... isto nós estamos acostumados...quando chega a cheia fica difícil a gente pescar. Agora não, o rio tá secando, vai melhorando. Quando surgir o lago ... aí o peixe fica difícil. **É isto que nós estamos lutando...ou o direito ou recompensa durante cinco anos ou quem sabe quantos anos a gente vai ficar no prejuízo né? Ninguém sabe...eles não dizem o total, quantos anos, a gente vai ficar parado de pescar** porque, na beira do rio onde a gente encosta, 'tão dizendo que nem os barcos vão

poder encostar porque vão fazer o cais. E aí? Aquele monte de barco, um monte de voadeira...vai encostar aonde?

Associada a esta questão da falta de informação, os relatos ouvidos acabam por questionar a validade das “assinaturas” dos pescadores e pescadoras nos documentos (“acordos”) fornecidos pela empresa, uma vez que eles não puderam ler (devido ao analfabetismo) no momento da assinatura e não obtiveram informação adequada para tanto.

Há um caso, na ilha, de um senhor que sequer foi cadastrado. Ele estava lá no momento da inspeção. Ele disse não ter para onde ir. Ainda em relação ao cadastro, a Sra. Claudia e a Sra. Fátima disseram, em tom indignado, que consta, no documento da empresa, que a ilha era usada para lazer.

Em contraste a tudo que foi dito pelas pescadoras e pescadores, os relatos indicam que o valor indenizatório proposto pela Norte Energia não possibilitou sequer a reposição do terreno e benfeitorias e, muito menos, a possibilidade da reprodução do modo de vida. Conforme os depoimentos, a Sra. Cláudia recebeu R\$ 9.341,00 (nove mil, trezentos e quarenta e um reais); o Sr. Francisco Barbosa, R\$ 4.000,0 (quatro mil reais); Sr. José Arnaldo da Costa Pereira, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), mas ainda não recebeu.

O dinheiro que eles deram não deu nem para comprar um terreno para minhas filhas morar. Aí fica difícil. (...) me falaram para eu desocupar o barraco. Eu digo não: vocês não vão derrubar não, vocês **não pagaram...nem meu forno e um bocado de planta** dessa aqui não foi paga. A mandioca eles não consideraram porque disseram que é planta branca. Não pagam a mandioca (Sra. Claudia).

Quanto aos RUCs, foi dito que os/as pescadores/as foram realocados nos reassentamentos Jatobá, Água Azul, São Joaquim. Foi percebido que estão construindo uma outra casa ou quarto, nos fundos do já diminuto quintal, para abrigar as pessoas (que a casa da frente não comporta) como também galinhas, animais domésticos e petrechos de pesca, dentre outros artefatos. Foi também relatado que, não raro, falta água no reassentamento que, às vezes, dura dias.

E, por fim, o grupo II esteve na localidade denominada **Boa Esperança**, que fica em terra firme. A casa visitada pertence a um casal, que foi entrevistado pela equipe de inspeção. A senhora, de 50 anos, mora na localidade de Boa Esperança, há 46 anos e o senhor, 38 anos.



Eles receberam R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) da Norte Energia a título de indenização. A mãe do senhor entrevistado, dona do terreno, recebeu R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais). O pessoal da empresa teria dito que eles terão de desmontar a casa deles e levá-la para o fundo do lote, na área remanescente, para reconstruí-la, devido à inundação da área da frente do lote. No entanto, antes, os representantes da empresa teriam dito que a própria empresa desmontaria a casa e providenciaria o transporte do material para o novo local. Ocorre que, segundo o casal, não há forma de fazer isto sem que seja construída uma estrada no interior do lote.

Em relação ao terreno da mãe falecida da senhora entrevistada, os herdeiros teriam direito a receber, segundo informação da Norte Energia, R\$ 7.000,00 (sete mil reais cada). No entanto, eles ainda não receberam citado valor, a despeito das promessas e reuniões para o acerto final. Nenhum outro irmão recebeu, nem mesmo o seu irmão (de nome Josimar) que é pai de uma criança portadora de necessidades especiais.



Em relação ao acesso à cidade de Altamira a partir da nova configuração da área – então, remanescente, será necessário abrir estrada. Do contrário, essa família e mais outras quatro ficarão sem acesso.

Kênia Gonçalves
Itacaramby Analista em
Antropologia – 4ª CCR/MPF

RELATO DA INSPEÇÃO INTERINSTITUCIONAL NAS ÁREAS RIBEIRINHAS ATINGIDAS PELA UHE BELO MONTE

Sônia Barbosa Magalhães

Antropóloga, Professora da Universidade Federal do Pará - Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural; Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia; Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas.

Preâmbulo

A INSPEÇÃO INTERINSTITUCIONAL NAS ÁREAS RIBEIRINHAS ATINGIDAS PELA UHE BELO MONTE foi uma iniciativa do Ministério Público Federal, decorrente da constatação de irregularidades no processo de deslocamento compulsório de famílias e comunidades tradicionais localizadas na área de implantação dos reservatórios das barragens de Belo Monte. Organizada pela Procuradora Thais Santi, sediada em Altamira, contou com a participação de outros procuradores federais (de Belém e Altamira); de integrantes de instituições públicas (Conselho Nacional de Direitos Humanos; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Ministério da Pesca e Aquicultura; Defensoria Pública da União; Defensoria Pública do Estado do Pará; Fundação Nacional do Índio); de professores e pesquisadores convidados; e de representantes de organizações da sociedade civil que atuam em defesa dos direitos humanos (Instituto Socioambiental, Movimento Xingu Vivo para Sempre, Movimento dos Atingidos por Barragens, Justiça Global e Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos).

Objetivo da inspeção: verificar *in loco* e a partir da narrativa dos sujeitos como está se dando o deslocamento compulsório de famílias e comunidades tradicionais habitantes em ilhas e margens do rio Xingu e sua adequação a princípios e procedimentos contidos no Plano Básico Ambiental.

De acordo com a metodologia acordada em reunião realizada na manhã do dia 01 de junho, integrei o Grupo 2, cuja composição e roteiro são abaixo especificados.

Composição: Cynthia Pessoa e Felício Pontes (Procuradores da República Altamira e Belém); Pedro Matias (Defensor Público da União); Antônia Melo (Xingu Vivo); Mônica Lizardo de Moraes (antropóloga/Professora da Universidade Federal do

Pará/Altamira); Elza Xipaia, Patrícia Sommer e advogado (FUNAI); Leonardo Amorim (Instituto Socioambiental); Kênia Itacaramby (antropóloga/MPF); Helena Palmquist (jornalista, MPF); Ruy (cinegrafista).

Roteiro:

Dia 1º de junho (tarde):

- Região denominada Paratizão (jusante de Altamira);
- Região do Igarapé Arroz Cru e barragem Pimental. Dia 2

de junho (manhã):

- Porto das carroças;
- Reassentamento Urbano Coletivo Jatobá;
- Pedral.

Dia 2 de junho (tarde):

- Ilha Moriá (montante de Altamira);
- Boa Esperança (beira do rio Xingu).

Da situação verificada, pode constatar quatro situações particularmente graves porque são cumulativas.

1. Ausência de informação
2. Insuficiência de espaço e infraestrutura para realizar o deslocamento compulsório
3. Ameaça e Coação
4. Não reconhecimento do estatuto socioantropológico e jurídico das comunidades tradicionais

1 - Ausência de informação

Verifiquei que as pessoas não dispõem de informação suficiente sobre o seu deslocamento e os pescadores não a dispõem sobre a sua principal atividade econômica - a pesca.

Desinformação sobre o deslocamento - os que receberam a indenização de suas ilhas não sabem se vão receber uma casa para morar e não sabem que atividade econômica vão desenvolver. Relatam situações e critérios diversos que ocorrem entre membros de uma mesma comunidade e até de uma mesma família, o que tem gerado desentendimentos entre irmãos, entre pais e filhos.

Situação de desinformação foi também verificada para o caso de permanência em área remanescente, em terra firme. A família visitada não sabe quanto de sua área será inundada. Assim, também não pode avaliar como vai continuar a viver e a se reproduzir na área remanescente. Recebeu a ordem para mudar a casa de lugar, mas não tem caminho e nem meio de transporte para fazer a

transferência. A empresa mandou que eles desmanchem a casa para mudar, mas eles se perguntam como e onde vão ficar até reconstruir a casa. Como vão viver até começar a colher. Como vão se locomover se não tem estrada e vão estar longe do rio. Não sabem.

Desinformação sobre a pesca - Afirmam não saber o que vai acontecer com a pesca e já constatam a diminuição do peixe, tanto a montante como a jusante de Altamira. Pescadores já desestimulados por esta diminuição fazem biscates em Altamira e afirmam não saber como vão viver. Demonstração disso é o modo como se apressaram em exhibir as suas carteiras da Colônia aos membros do grupo de inspeção. Em duas situações, senhores com mais de 50 anos exibiram a 1ª carteira - emitida como pescador dependente do pai, aos 14 anos, em 1976. No atual momento estão perdendo os seus "pontos de pesca" e não sabem o que lhes acontecerá ou como continuarão com o sustento da família. Pelo conhecimento que têm sobre a ecologia do rio, presumem o desaparecimento de espécies; presumem que a pesca será suspensão para o funcionamento de Pimental. Ouviram falar que é preciso fazer um curso de piscicultura, mas não sabem explicar o que é e nem como e quando será realizado. Entre eles, discutem sobre a possibilidade de um seguro que lhes permita sobreviver sem sua principal atividade, uma espécie de seguro defeso permanente, mas também não sabem como.

Do mesmo modo, ou não são informados ou são avisados abruptamente de que a sua ilha será destruída. Existe o que eles chamam de "**balsa da destruição**" - uma balsa de empresa contratada pela Norte Energia que passa pelas ilhas destruindo edificações e plantações.

Esta desinformação criou uma situação de incerteza e insegurança que atinge a família e a comunidade, tendo sido visível durante a inspeção. Foi indicativo desta preocupação o fato de que, embora tenhamos aportado apenas em duas ilhas e em um porto de terra firme, as demais famílias se deslocaram para o local onde estávamos para falar sobre suas situações, exhibir documentos e manifestar suas incertezas.

Desinformação sobre o desvio do rio - nenhum dos interlocutores diz ter sido informado sobre a data planejada para o desvio. Esta desinformação é ademais preocupante, porque a ela se alia uma espécie de resistência que manifestam ao voltar para as suas antigas ilhas, seja ocupando instalações ainda não destruídas seja erguendo instalações provisórias que se erguem aqui e acolá sobre escombros e que dificilmente são percebidas por estranhos. Um eventual fechamento para formação do lago não pode desconsiderar a possibilidade de que pessoas estejam nas ilhas ou mesmo na terra firme nestes novos abrigos surgidos da resistência e da desinformação.

2 - Insuficiência de espaço e infraestrutura para realizar o deslocamento compulsório

No que diz respeito ao deslocamento compulsório rural, encontramos um senhor pescador, morador de uma ilha, que resistiu à indenização e lhe foi oferecida uma área remanescente próxima à futura borda do lago. Este senhor informa que não tem área suficiente para o deslocamento de todos, de modo que de sua comunidade apenas ele conseguiu este lote. (Gostaria de chamar atenção para a palavra **conseguiu** - ou seja, ela indica que foi depois de luta e resistência que a opção para o reassentamento individual foi obtida). Este senhor já foi ao local 2 vezes, por conta própria, para avaliar as condições deste lote e para verificar se há possibilidade de que algum vizinho também vá para lá, mas ele diz que "é muito pequeno", "não dá 50 famílias". Ele também não sabe quando irá receber o lote oficialmente. E, sabendo da insuficiência de lotes tem ido lá para saber se o lote não foi oferecido também para outro. Este depoimento atesta o descompasso existente entre o número de famílias rurais a serem deslocadas e o número de lotes potencialmente disponíveis para a sua instalação.

Este senhor informa também que "ninguém quer a carta de crédito". Isto porque, por um lado, o preço de terra está muito alto, e a carta de crédito é insuficiente para a aquisição. E, por outro, é difícil achar terra nas proximidades e com documentação. Ele, por exemplo, não dispõe de condições financeiras nem de tempo para procurar uma terra. Ele também informa que esta possibilidade foi "suspensa" pela empresa.

Nos Loteamentos urbanos, ainda em construção, constatamos falta de transporte urbano, abastecimento de água irregular e nas 2 últimas ruas do Loteamento Jatobá, próximas ao igarapé, um mau odor insuportável que exala de uma estação de tratamento de esgoto.

De todo modo, constata-se ainda que a distância entre os Loteamentos urbanos e o rio inviabiliza a atividade da pesca. É insustentável o custo de R\$60,00 por dia (no mínimo) para levar o barco e os apetrechos de pesca até o rio. Mesmo a arquitetura das casas é inadequada para a guarda e armazenamento dos apetrechos de pesca. A rigor, ambiente e arquitetura adequados deveriam ser similares ao modelo preexistente - um modelo que povoa as imagens sobre a Amazônia ribeirinha: uma casa e um porto. A perspectiva atual de deslocamento dos pescadores para os loteamentos urbanos significa a inexorável desestruturação de seus modos de vida.

Um local que está sendo cogitado para deslocamento urbano próximo ao rio, denominado Pedral, é apenas um projeto. Não há qualquer sinal de trabalho voltado para este fim. Como este é um projeto recente, cuja discussão é resultado de demanda de indígenas pautada no segundo semestre de 2014, não há condições de avaliar se este será suficiente para abrigar os potenciais usuários - indígenas e povos tradicionais. Assim, a opção pelo Pedral hoje pode ser considerada uma opção virtual. E, caso se efetive o desvio do rio antes de sua implantação efetiva, as pessoas

terão que ser transferidas duas vezes (primeiro para um dos atuais loteamentos de Altamira - o que já está ocorrendo) e depois para o Pedral, o que revela a inexistência de planejamento prévio e adequado de opções de reassentamento.

São visíveis, por outro lado, sinais de *arranjos residenciais* realizados pelas famílias já deslocadas, com a construção de espaços improvisados para abrigar filhos e suas famílias que até o momento não receberam casa. Na casa visitada, foram relatados casos de famílias que habitavam em casas separadas num mesmo terreno e que receberam apenas uma casa. Ou seja, o reassentamento urbano está trabalhando com uma equivalência entre 1 terreno = 1 casa, quando localmente um terreno pode abrigar e geralmente abriga mais de uma casa. Estes e outros arranjos residenciais são plenamente visíveis nas alterações que se verificam nas arquiteturas das casas já ocupadas. É importante atentar que estes arranjos sobretudo evidenciam a inadequação do projeto à organização socioespacial dos deslocados.

3 - Ameaça e Coação

Todas as pessoas - sem exceção - com as quais conversamos relatam situações de violência. Senhores e senhoras idosos relatam sentir-se humilhados pelo modo como são tratados, por meio de frases como:

"ou é isto (a indenização) ou nada";

"não tá satisfeito, vá procurar seus direitos na justiça; você prefere esperar 20, 30 anos?"

"essa obra é do governo. Quer lutar contra o governo?"

As narrativas referem-se ao fato de serem obrigados a assinar papéis sem saber ler, sejam referentes às indenizações sejam às opções de reassentamento. Todos afirmam que não tiveram opção.

Os baixos valores das indenizações são exibidos como sinal de violência. Por exemplo, uma ilha com 11ha, indenizada pelo valor de R\$4.019,00. O senhor que recebeu esta indenização mostra o processo que não leu, porque não sabe ler, exhibe a carteira de pescador e um documento de ocupação expedido pelo SPU e diz: *"isto é uma humilhação! passar uma vida para receber isto"*.

Houve relato também de uma senhora que, entre seus pertences, tinha cerca de 200 aves (galinhas, pintos, patos). A voadeira chegou para desocupar a ilha e transportar a família com seus pertences e era muito pequena para tudo que eles tinham. Ela teve que matar as aves e deixar outras, porque não tinha como levar e nem havia preparado um lugar em Altamira para recebê-las. Conseguiu levar "umas 20" e disse ter ouvido: *"Ou vai agora ou vai por conta própria depois. Aqui é um favor. Se ficar, a Balsa vai passar de qualquer jeito"*. Sem dinheiro para uma alternativa por conta própria matou suas galinhas - *"com dó! Hoje não tenho as galinhas, não tenho os*

ovos para comer, para vender..." Chora!

Chama a atenção, neste particular, os números do reassentamento fornecidos na pasta da reunião, no qual se lê que apenas "28 famílias optaram pelo reassentamento rural coletivo". Isto é, a proporção de apenas 1,5% das famílias optarem pelo reassentamento rural não tem similar na literatura acadêmica e provoca indagações. Por outro lado, há uma instigante coincidência entre o número de famílias que "optaram" pelo loteamento rural (28) e o nº de lotes disponíveis para reassentamento (30)¹¹. Como explicar esta coincidência?

Por fim, ressalta-se o fato de que devido à especificidade da dupla moradia própria de comunidades tradicionais, **a empresa decide** se reconhece a moradia urbana ou rural. Assim, casas fechadas não são consideradas; famílias sentem-se constrangidas a permanecer na cidade além do planejado para comprovar a moradia; e a "optar" por ser urbana ou rural.

Nas narrativas, não houve registro da opção de reconstrução de comunidades existentes na beira do rio.

Pelo que se pode depreender se trata de um processo autoritário sobre o qual as famílias não têm informação, não têm controle, nem espaço de discussão.

4 - Não reconhecimento do estatuto socioantropológico e jurídico das comunidades tradicionais

É evidente que o programa de reassentamento está sendo conduzido sem atenção à complexidade e diversidade social das populações que estão sendo submetidas ao deslocamento compulsório, notadamente as comunidades tradicionais e indígenas que vivem à beira do rio Xingu e seus diversos furos, igarapés e ilhas.

Trata-se de um flagrante rompimento das condições sociais de vida preexistentes, sem que se vislumbre, mantidas as atuais condições, possibilidade de recomposição do modo de vida. Já é evidente a desagregação das condições físicas e sociais deste modo de vida, seja pela destruição do ambiente seja pela inexistência de suporte e condições de salvaguarda.

Pode-se observar, por exemplo, no caso do lugar chamado "Paratizão", visitado pelo grupo, e hoje praticamente destruído. Tratava-se de uma comunidade com um arranjo espacial socialmente sofisticado que reunia um arquipélago com aproximadamente 20 ilhas, diversos furos e uma porção de terra firme, originariamente ocupada por um grupo de irmãos, por meio de aliança com um grupo indígena. Na atualidade, encontrava-se até a 3a. geração deste grupo inicial com suas famílias - formada portanto por indígenas e não indígenas - ao qual se juntaram outras famílias acolhidas como pertencentes à comunidade. A

11- Gleba de 2.402 hectares, situada na região do Travessão 27, em Vitória do Xingu, com potencial para abrigar

cerca de 30 famílias. NORTE ENERGIA. Projeto de Reassentamento Rural. Estudos de Concepção.

característica de comunidade tradicional é evidente no tipo de manejo dos recursos naturais e na relação desses povos com a natureza. Com baixo impacto ambiental, o extrativismo dos recursos aquáticos caracteriza seu modo de vida. Suas casas, outras edificações bem como suas atividades econômicas estão em sintonia com os ciclos do rio Xingu. A pesca, além da alimentação, é a principal fonte de renda, conciliada com o cultivo nas roças e outros extrativismos da floresta. Esta vida na ilha ou na terra firme é complementada com a vida na cidade (Altamira), onde outra casa, outras edificações e outras relações sociais permitem vender o peixe, comprar o gelo, ir à escola, fazer compras, etc.

Do ponto de vista socioespacial esta é uma situação plenamente conhecida e estudada pela antropologia - acrescida deste traço particular que é o expressivo número de indígenas chamados "ribeirinhos" e "cidadinos". Isto é, índios que, por razões históricas, vivem fora das terras indígenas e mantêm a sua identidade. Trabalho realizado pelo antropólogo Dr. Antonio Carlos Magalhães, em 2008, já identificava tanto em Altamira quanto às margens do Rio Xingu, entre a foz do Rio Iriri até a Cachoeira Jericoá, a existência de diversas famílias constituídas por casamentos interétnicos (indígenas e não indígenas) que permaneceram nas franjas das terras Juruna e Arara ou se refugiaram em áreas localizadas no fim dos travessões da colonização da Transamazônica.

Gostaria de chamar atenção para o fato de que esta situação não diz respeito apenas ao "indivíduo" que está sendo deslocado e/ou indenizado. O rompimento deste modo de vida diz respeito à comunidade e se estende à geração seguinte - jovens, crianças e adolescentes - que sequer estão sendo lembrados neste processo. Pode perceber, por exemplo, nas narrativas sobre rompimento e desavenças familiares decorrentes do deslocamento, que estão em jogo regras de sucessão e herança atizadas e violadas ao longo do processo, especialmente aquelas que dizem respeito à partilha da indenização e à destinação das casas de moradia na cidade.

Pode-se afirmar que laços de parentesco, relações de vizinhança, regras de residência, regras de sucessão e herança, identidade, sentimento de pertença, comunidade - **todos - estão estrangulados.**

Por fim, quero registrar, por um lado, a força e a resistência demonstrada por estas famílias e comunidades, seja voltando para os seus lugares, seja participando dos espaços públicos de discussão, seja aguardando a própria equipe de inspeção, seja exibindo suas carteiras de pescadores, seus documentos fornecidos pelo SPU ou pelo INCRA, seja narrando incontáveis vezes as suas histórias. E, por outro lado, a situação de sofrimento e tristeza destas pessoas com as quais interagimos, evidente não apenas no discurso de lamento, mas também nos olhos lacrimejantes de velhos pescadores e velhas senhoras. Um deles me disse: *não posso ter vergonha de chorar...*

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS RUPTURAS NO MODO DE VIDA DOS RIBEIRINHOS DO XINGU VERIFICADAS DURANTE A INSPEÇÃO PROMOVIDA PELO MPF

Mônica Lizardo de Moraes

Antropóloga, pesquisadora e
docente na Faculdade de
Etnodiversidade/UFPA.

(...) reforça-se a idéia de que **a condição do atingido não deve ser observada do ponto de vista unicamente territorial e patrimonialista**, e sim reconhecer uma situação onde prevalece a identificação e o reconhecimento de direitos e de seus detentores, evoluindo significativamente na amplitude com que procura **assegurar a recomposição, e mesmo melhoria, das condições de vida das populações afetadas**. (PBA/UHE Belo Monte, Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural, p. 16)

Desde o começo eu falei que não queria indenização, me disseram que eu teria duas opções, a indenização de terra e a carta de crédito, a assistente social do cadastramento que disse. Mas dona, um lugar desse aqui não tem preço não viu, ele é rico por natureza. **A gente fica acuado, sem ter o que fazer**, as autoridades [pausa, a emoção é visível, a voz do pescador está embargada] a gente não tem apoio, é forçado a fazer uma coisa que não quer. **Eu queria só um pedacinho de terra do tamanho da minha roça, pra mim dinheiro não tem valor algum. Eu sou pescador, vivo da pesca, sempre pesquei (...)** e a gente tá sendo humilhado, a gente não pode mandar nem no que é da gente, tão enganando a gente. (relato de Elielson Gomes Neves, em 02/06/2015)

O relato acima é um dentre os vários registrados durante a escuta realizada na inspeção do dia 02 de junho, a montante de Altamira, na Ilha Monte

Moriá. Elielson Gomes Neves, da Ilha Paixão de Cristo, se encontrava presente no local. Os depoimentos do pescador evidenciam uma situação de realocação compulsória que restringe as possibilidades de negociação, nega a opção pela manutenção do modo de vida tradicional e gera uma situação de angústia e insegurança com relação ao futuro da família conforme as palavras do pescador: **“A gente tá sendo humilhado (...) a gente tá sendo acuado, sem ter o que fazer”**.

Elielson, ou Lica, como todos o conhecem explicou que sempre viveu da pesca, contou que a mãe morreu quando ainda era um bebê. O pai, um pescador, o criou desde muito pequeno. O menino aos doze anos deixou a escola e foi ajudar o pai que havia perdido a visão em um dos olhos. Entre as brincadeiras no rio e o decorrer da infância o menino aprendeu o ofício do pai que fora também o do avô. Foi o avô que o ensinou a pescar com a zagaia, ensinou também a fabricar artesanalmente a zagaia, uma “ferramenta de duas pontas com ferros tipo de arpão”, apoiados em uma vara feita de flechal ou taboca que Lica apanha na mata – **A socialização das crianças é a ocasião perfeita para a transmissão dos conhecimentos tradicionais, vivenciados dia a dia, tal o significado da vida no Xingu. Não só brincadeiras, mas também brincadeiras, os meninos e meninas do Xingu têm os avós e os pais, o cotidiano e o rio por professor.**



Pode parecer estranho a nós que vivemos imersos no modelo capitalista, ouvirmos o depoimento de um homem que diz “pra mim dinheiro não tem valor”; pois o pescador vende seu peixe capturado no Xingu e transforma o que ganha em renda para a família. Lica, que tem duas filhas de sete e dez anos, sabe que precisa de dinheiro para comprar, por exemplo, o que suas meninas necessitam. **A lógica do valor do dinheiro neste caso reside em outro nível de compreensão. A compreensão que mensura o significado da vida no rio. Dinheiro algum para aquele homem irá compensar o rompimento de toda uma forma de relação desde sempre desenvolvida com o rio.**

Como tem ocorrido atualmente com inúmeras outras famílias, uma desorganização imposta tomou de assalto à vida da família de Elielson que residia no Bairro Açaizal, às margens do igarapé Altamira. Em 21 de novembro de 2014 foram remanejados para o RUC – Reassentamento Urbano Coletivo São Joaquim. O

pescador explicou os termos em que ocorreu a mudança:

Eles precisavam do baixão com urgência! Aí eu fui realocado com urgência (...) prometeram que a gente ia pro Pedral, no meio do processo falaram que iriam botar a gente no Laranjeira, mas não aceitei.

O barco do pescador ficava ancorado na porta de sua antiga casa em Altamira, sua casa às margens do igarapé. Atualmente, residindo no RUC São Joaquim, sua embarcação, que passou a ficar ancorada no Porto dos Carroceiros, na orla da cidade, foi roubada. O barco de seu irmão, seu companheiro de pesca, teve o mesmo destino, foi roubado no Porto. Restou-lhes uma última embarcação com a qual continuam a pescar. Passam a semana no rio Xingu, distantes de casa; melhor dizendo: Lica, o irmão e o primo, durante toda a semana de trabalho vivem em sua segunda casa, a Ilha Paixão de Cristo, situada no Xingu, a montante de Altamira. Contudo, conforme seu depoimento, seu trabalho, sua fonte de renda, se encontra atualmente em franca desestruturação:

“(...) e se derrubar? Eu vou dormir aonde? Debaixo de um pau? Lá é meu abrigo! minha segunda casa” [Lica ao se referir à demolição em sua ilha]

Há seis anos Lica, o irmão e o primo ocupam a ilha, ali montaram uma estrutura rústica – se tomarmos como referência o modo de vida urbano – que atende toda a família: da ilha partem para a pesca cotidianamente, ali dormem, preparam a refeição, residem ao longo da semana. É a rotina de alguém que se define com precisão e simplicidade – **Eu sou pescador, vivo da pesca, sempre pesquei!**



A situação em que o pescador e sua família se encontram, portanto, é de vulnerabilidade social por não terem como, a partir das opções oferecidas dentro do processo de realocação a que estão compulsoriamente submetidos, recomponem minimamente suas vidas. E a questão tem vários aspectos, não se restringe tão somente a oferecer uma resposta para moradia. Sabemos que de nada adianta oferecer casa para que uma família se abrigue sem oferecer condições de manutenção

para que os sujeitos obtenham renda a fim de fazerem frente às suas necessidades. É preciso se alimentar, tratar da saúde, comprar a roupa e o material dos filhos na escola, e por aí segue uma lista de necessidades que não só as famílias dos doutores demandam, mas a do pescador do Xingu também. Ocorre que, no rio se pesca ao final da tarde o pacu que vai para a mesa no jantar, as galinhas criadas no terreiro dão os ovos, o roçado de mandioca vira farinha, e se vende o excedente. Na cidade, essas pessoas que cresceram se relacionando com os recursos naturais, sem recursos, não visualizam um futuro digno; apartadas de seu meio convivem com a carência e a fome, o estranhamento e a humilhação.



O que é possível constatar, a partir dos vários relatos, é o surgimento de um **estado de anomia** em que as normas não são cumpridas e os pressupostos de respeito à dignidade humana são negligenciados, tal a gravidade da situação. O que se vê é a **ruptura de todo um modo de vida tradicional**.

As filhas de Elielson veem o pai e o tio chegarem do Xingu com o resultado da semana de trabalho, assim como antigamente acontecia com o avô. Há, portanto, uma **relação de ancestralidade que os vincula ao território**, que é também um **território afetivo**, e qual o preço dessa ruptura? É a isto que o pescador se refere ao falar que não precisa de dinheiro, mas de seu pedaço de chão – ou seu trecho de rio – para prosseguir em meio aos elementos que tão bem conhece, o meio em que transita com tanta intimidade. E esses elementos são fundantes de sua própria **identidade**, forjada no contato com o rio, com a família, com os parceiros de pesca, com toda uma **rede de relações e significados que perpassa a dinâmica de vida às margens do Xingu**.

Breves Considerações – Modo de Vida e Rupturas

Assegurar a recomposição de modos de vida em um nível que atenda as populações atingidas e remanejadas deixando-as em situação melhor ou, quando não, em condições semelhantes as que se encontravam anteriormente ao empreendimento – é o que indica o Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte.

Inúmeros são os casos das pessoas realocadas em que predomina uma

situação problemática, alarmante e que, portanto, necessita ser revista: **as opções dadas aos que são compulsoriamente retirados da área a ser atingida pelo Reservatório do Xingu não os têm atendido com relação à necessidade de recompor minimamente seus modos de vida.** O que se vê é uma desestruturação em vários níveis, as opções ofertadas desconectam as famílias de seus meios de reprodução econômica, social e cultural.

As águas do Xingu, generosas, têm sido um pouco mãe, um pouco pai, é a fala recorrente das pessoas que vivem e dependem do rio, neste sentido as indenizações pagas aos pescadores não considera essa singularidade, e se atêm a uma perspectiva patrimonialista destinada a indenizar benfeitorias construtivas existentes no local, o que se contradiz ao pressuposto do PBA: **“a condição do atingido não deve ser observada do ponto de vista unicamente territorial e patrimonialista”.**

No caso aqui abordado o pescador não queria dinheiro por entender que valor algum o ressarciria em seu modo de vida esfacelado. Declarou, no entanto, ter sido coagido a aceitar a indenização. Uma terra em condições similares à sua ilha, sua “segunda casa”, às margens do rio, minimamente atenderia a necessidade de recomposição das perdas sofridas (entenda-se, em nível material). Essa alternativa não somente não consta das opções apresentadas aos realocados, como é tacitamente inexistente na prática, não havendo, inclusive, qualquer obra em andamento que corresponda à opção pela manutenção do modo de vida dos ribeirinhos, em condições semelhantes a que se encontravam anteriormente ao empreendimento.

“Precisavam do baixão com urgência! Aí eu fui realocado com urgência.”

Nos parece que as pessoas são obstáculos ao cumprimento de um cronograma que atropela o que se encontra no caminho, inclusive os termos de licenciamento da obra. A situação de Lica, por exemplo, é de impotência e de angústia; de alguém que não visualiza dentro o que lhe é proposto, ou imposto, as possibilidades para prosseguir a vida da forma como desde pequeno, no aprendizado com o pai e o avô, aprendera a fazer. A situação – emblemática de vários outros casos que se assemelham – é de desorganização, no rompimento com uma forma de vida estruturada na relação com o rio e a terra. A emoção que transbordou do depoimento do pescador quando se referiu às filhas e à relação das meninas com o Xingu, tendo em vista a eminente ruptura, evidencia algo acerca da dimensão do constrangimento e da **violência emocional, simbólica e, por fim, material**, a que todo um grupo de pessoas está sendo submetido:

**_ Pai, que dia o senhor vai levar a gente pra tomar banho no rio?_
Minha filha, não vai ter mais praia não!_ E onde a gente vai banhá pai?_
Banha no chuveiro ué._ Mas pai, no banheiro eu não vou nadar nem pular né pai!**

4.3 GRUPO III

RELATÓRIO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO

Composição do Grupo III	
Emília Ulhôa Botelho	Analista em Antropologia – PFDC/MPF (Relatora do Grupo III)
Manuela Carneiro da Cunha	Antropóloga Professora Universidade de São Paulo e Universidade de Chicago
Aurélio Virgílio Veiga Rios	Procurador Federal dos Direitos do Cidadão - MPF
Thais Santi Cardoso da Silva	Procuradora da República no Pará (PRM Altamira)
Paulo Maldos	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e CNDH
Andréia Barreto	Defensoria Pública do Estado do Pará
Mariângela Lorenzo	Ministério da Pesca e Aquicultura
Ana de Franchesco	Pesquisadora, Antropóloga – Universidade de Campinas
Carolina Reis	Instituto Socioambiental - ISA
Raphaela Lopes	Justiça Global
Maria do Socorro Pinheiro Nogueira	Liderança Arara, Ribeirinha (Praia do Padeiro)

GRUPO 3 ROTEIRO DE INSPEÇÃO

Dia 1º/06

13:30 –

- oitiva pescador da comunidade Santo Antônio

- oitiva extrativista na ocupação dos padres

Dia 02/06

8:00 – deslocamento a montante de Altamira

- oitiva na Ilha do Poção

12:00 – deslocamento a jusante de Altamir

- oitiva na ilha do cotovelo do Bacabal

Relatos da primeira atividade de inspeção – Grupo III

No dia **1º de junho** (período da tarde), no Centro de Convenções de Altamira, a Defensora Pública do Estado do Pará iniciou a oitiva apresentando, em linhas gerais, alguns dados sobre a Comunidade Ribeirinha de Santo Antônio.

A oitiva foi aberta ao público e, na assistência, várias outras pessoas se somaram, pessoas da comunidade de Sto. Antônio, lideranças dos pescadores e pescadoras, homens, mulheres, algumas crianças com as mães.

O Sr. Hélio Alves da Silva (pescador), foi “uma das pessoas que saíram da comunidade de Santo Antônio”, onde vivia há cerca de 30 anos. A Vila ficava no município de Vitória do Xingu, localizada nas margens da Rodovia Transamazônica – no quilômetro 50, trecho entre Altamira e Anapu, lugar entre a Transamazônica e o Xingu, área de alagamento da Hidrelétrica de Belo Monte.



Há três anos a Vila de Santo Antônio foi “destruída”, e seus moradores não tiveram, de fato, a opção, inicialmente prometida, de serem reassentados coletivamente, em outro local ribeirinho. Com a indenização caso a caso, espalharam-se e distanciaram-se, entre si e do rio, perderam as condições que precisavam para se manter pescadores.

O “pescador sem rio”, como ele se “posiciona”, trabalha hoje como pedreiro, teve que aprender esta nova profissão, muito distinta da anterior e com remuneração bem menor, passou por situações de fome, está longe da família e dos amigos. Hoje mora sozinho, em uma chácara, numa agrovila longe do rio, e fala, em nome dos moradores da Vila de Sto. Antônio, do “nosso direito, por direito”.

Só que eu quero dizer para vocês que eu não moro lá, eu tô ocupando aquele lugar, mas a minha cabeça ainda tá para cá.

O que nós temos o direito é aos nossos direitos. Os nossos direitos foram lesados

A gente quer que esse rolo compressor, que hoje vem por cima da

gente, que ele tenha um freio.

Sr. Hélio e a Sra. Cláudia relataram a história da Vila de Santo Antônio como uma comunidade feliz, feita em um lugar muito apropriado para o modo de vida das famílias pescadoras que construíram, elas próprias e por meio da ajuda mútua, paulatinamente, os espaços de convivência, trabalho, fé e festa.

... a nossa história ela é muito triste porque esse povo aqui que vivia da comunidade, tinham um relacionamento, uma amizade muito forte, na verdade é que a comunidade de Sto. Antônio ela foi formada de pais para filhos e netos, então era uma comunidade que as pessoas tinham uma intimidade muito forte. (Sr. Hélio)

Era moradora do Santo Antônio. Cheguei lá em 78, para morar na comunidade, mas já fazia parte dela desde 73. Nós tínhamos nossas casas lá, os antigos, de 30 anos, 27 anos que moravam lá, tinham suas casas. Não eram casas de alvenaria, não eram casas de ..., mas nós tínhamos nossas casas lá e nós vivíamos muito felizes. Todo mundo conhecia todo mundo ali. Tinha nossa igreja, antigamente de madeira, e com a continuação da comunidade, nós fomos fazendo a festa de Sto. Antônio e fomos construindo uma igreja de alvenaria. Era a igreja mais bonita que tinha na área, era a Igreja de Santo Antônio. Todo mundo se ajudou, e se admirava como foi que nós construímos nossa igreja. Eu tenho aqui dois companheiros que faziam parte também da comunidade lá do culto, da celebração. Então gente, eu não tenho muita coisa para falar porque quando eu falo eu me emociono. (Sra. Cláudia)

Como era viver no Santo Antônio? A senhora conhece o paraíso? Era viver um paraíso, aonde ninguém tinha dinheiro, mas todo mundo era feliz. A gente tinha praias, as melhores praias da nossa região, a gente tinha amizade forte, tanto que em Sto. Antônio não existia politicagem, existia sinceridade, as pessoas que convivia na comunidade, era de sinceridade e fazia as coisas com amor, por isso que lá era o paraíso. (Sr. Hélio)

Nossa comunidade tinha festas de tradição, a festa de Santo Antônio, todo mês de junho, **nunca falhou**. Treze de Junho, era nosso padroeiro, Santo Antônio, e nunca falhou, com apresentação de quadrilha, torneio de futebol e a festa dançante a noite toda. E daí **tinha dança**, ensaiava o **carimbó, as coisas da terra**.

Importante destacar a reflexão feita pelo Sr. Hélio, no trecho abaixo, sobre uma comunidade que “já existia”, e já existia antes da chegada da Prefeitura.

Tudo feito junto, a nossa comunidade se fazia tudo no mutirão. As coisas que a gente tinha lá, **quando chegou a prefeitura de Vitória do**

Xingu, a nossa comunidade de Sto. Antônio já existia. A gente tinha uma sedezinha de bambu, mas foi feita pelo povo, tinha uma igreja de tábuas, mas foi feita pelo povo. Então isso foi ampliado, está certo, a prefeitura deu a mão para ampliar, mas quando a prefeitura chegou nós já tinha isso. Nosso campo de futebol já estava lá. As pessoas que tinham suas casinhas, eram de taipa, era de tábuas, as vezes se podia fazer melhor fazia, se não podia, fazia como podia, de palha, a doutora até acho que teve conhecimento da Helena, morava numa casinha de taipa mas vivia sorrindo, a pessoa vivia alegre.” (Sr. Hélio)

Sobre a remoção compulsória, o Sr. Hélio a avalia e qualifica como “destruição” da vida em comum acima descrita.

E aí quando apareceu o tal do empreendimento, que as pessoas falam, que vem para a grandeza da cidade e da região, a melhoria da região, enquanto para o povo de Sto. Antônio – e (...) não é só o povo de Santo Antônio (...), mas a gente tem uma Volta Grande todinha, tem o Alto Xingu e o Baixo Xingu e todo esse povo que está sofrendo quase a mesma coisa que nós sofremos e continuam sofrendo até hoje. ” (Sr. Hélio)

Na verdade, a **destruição**, o que a gente viu destruído no Sto. Antônio não foi só a máquina chegar e derrubar casa. O que a gente viu em Sto. Antônio foi **destruição de vínculos de amizade, destruição de sonhos de pessoas**, sabe. E nossas moradias a gente viu as máquinas passar em cima, isso para nós foi destruição total. Mas o mais forte de tudo isso foi os nossos vínculos de amizade que a comunidade tinha. (Sr. Hélio)

A Norte Energia veio, foi pressão, pressão em nós até que saímos. Não vê **o meu tio Amadeu, o que foi que fizeram com Amadeu lá no Santo Antônio: trator, polícia, tudo chegava na casa dele, queriam passar o trator em cima da casa dele.** (Sra. Cláudia)

Agora eu vou falar para vocês como é a minha vida aqui. Quando eu era no Santo Antônio eu era muito feliz. **Aqui eu adoeci. Eu estou doente, estou fazendo tratamento em Belém. O estresse que me deu no coração. Coração só não para, mas dói.** O médico falou, vai para casa e vê se você controla esse estresse. Como é que a gente vai controlar qualquer estresse, se a gente só vê coisa ruim na televisão, a gente só vê coisa ruim na nossa rua, que eu vi gente matando na minha rua. Lá onde eu moro. Eu moro com a minha mãe. Minha mãe tem 84 anos, eu cuido dela, porque não tem para onde nós ir. (Sra. Cláudia)

O Sr. Hélio afirma que sua reclamação é feita desde certa “posição”, a do “**Pescador sem Rio**”, e que não é somente sua.

A minha [reclamação] vai ser numa **posição**. Eu, foi como vocês que estavam aqui mais cedo que ouviram a minha poesia, e hoje eu estou relatando **um pescador sem rio**. Igual meu genro, a gente trabalhava tudo o mesmo trabalho, meu filho, a gente tinha tudo a mesma posição.

Sobre como estão hoje os moradores da Vila Santo Antônio:

Pelo que eu sei, essas famílias que moravam naquela comunidade, eu ainda não vi nenhum que por acaso a gente encontra, dizer assim “eu estou bem”. Até então as famílias que eu encontro, as pessoas que eu encontro, as vezes cruzando ali pela cidade, cada um tem uma reclamação a fazer, seja ela qual for. (Sr. Hélio)

Eu tenho certeza que se a gente for fazer um resumo da nossa comunidade, e eu digo, eu tenho o maior prazer de dizer isso, a nossa comunidade, porque foi lá onde eu vivi parte da minha vida, foi lá onde eu consegui ver os meus filhos crescer, e também ver os meus netos nascer e começar a crescer, que não tiveram oportunidade de ficar adulto naquela comunidade. Porque nós tivemos que dar o direito, que dar o lugar para uma empresa que veio para destruir a vida das pessoas, destruir a nossa natureza, destruir o nosso rio, destruir vidas de brancos, de índios, de negros e todas pessoas que vive nessa região. (Sr. Hélio)

Ao responder sobre a localização e a situação do “ponto de pesca” dos pescadores e pescadoras da comunidade, o Sr. Hélio revela o quanto é importante não simplificar este termo, numa abordagem externa. Um dos lugares da Vila onde pescavam, era ponto de pesca, ponto de ensino e muito mais, conforme é possível compreender seguindo esse fio de memória. Ficava na “praia”, onde pescavam, brincavam, comiam, festejavam, ensinavam e aprendiam. Esta expressão, conforme a qualificou o Sr. Hélio, condensa muitos sentidos. Ali estavam os peixes, era um dos lugares de trabalho, de convivência familiar e comunitária, de ensino das crianças e jovens, o sustento material, a alimentação culturalmente adequada, a festa.¹²

12Notas da relatoria: a) para compreensão do modo de vida numa “comunidade que era uma família” e “quase todas as famílias tinham uma canoa”, a pesca, em sua inteireza, e seus agentes, não podem ser compreendidos e tratados em chave individualista e individualizante. No mesmo sentido, carteiras, documentos comprobatórios sem suas histórias - contadas pelas pessoas atingidas – pouco ou nada dizem; b) é importante chamar a atenção, também, para o valor indispensável de escutas e olhares capazes de contribuir para que sejam consideradas e valorizadas as perspectivas e agências das mulheres, assim como das crianças, das pessoas idosas, das pessoas com deficiência, entre outros sujeitos de direito sobrecarregados por diversas discriminações; c) certamente as pessoas ouvidas têm sido questionadas, repetidas vezes, detalhadamente, no sentido de que provem – outro ônus que lhes é imposto - se são ou não pescadores e pescadoras, como moram, se moram, etc. Daí a importância, para o (re) conhecimento de modos de vida, das concepções e categorias próprias de quem os vive e do respeito a suas “posições”; d) sobre o debate a respeito da moradia, a favor da interdependência das dimensões dos modos de vida em questão, os depoimentos das inspeções sugerem, como um caminho possível de análise antropológica, que é importante considerar conjuntos ternários de categorias (rua-rio-roça ou rua-rio-barranco, por

A gente tinha vários pontos, mas bem próximo de nossa casa tinha o melhor ponto de peixe. Praia de Murici. Ia para a praia levava comida, isopor, mesa, as crianças ficavam no barracão para não pegar sereno. Era lazer e em frente lá tinha uma pedra que era um lugar onde ficava os peixes e ali era o lugar de pescaria. É justamente era onde está passando a Transamazônica hoje. Lá mesmo eu colocava a minha rede. Para vocês terem uma ideia de como mudou a coisa hoje.

Foi perguntado ao Sr. Hélio o que é ser pescador, o que significa pescar e em sua resposta se sobressaem duas riquezas: a vida comunitária e a proximidade do rio, aliada aos lugares especialmente piscosos.

Isso é bem fácil para mim. É o seguinte, nossa comunidade ela era tão próxima do rio que não precisava a gente passar dois, três dias. Nós saíamos de tarde e passava a noite no rio e voltava de manhã. Voltando um pouquinho atrás para responder à pergunta que a senhora fez, das pessoas que pescava diretamente e os que pescava indiretamente, porque é assim: **na comunidade quase todas as famílias tinham uma canoa.**

Porque quando terminava o defeso, que aí o rio baixava, essas pessoas que pescava indiretamente parava, mas nós continuava, era eu, ele, a gente pescava de anzol, alguns pescava de rede, pescava de mergulho. Eu mergulhei onze anos, eu conheço o rio em cima e conheço debaixo, o fundo dele, como ele também, mergulhava também, o meu filho também mergulhava comigo. Então assim, os peixes que migravam do Amazonas, eles voltavam, como o matará, a peixerinha, parte da pescada, o filhote, esse peixe ia e voltava, mas tem os peixes que ficam, fica o tucunaré, fica o surubim, fica jaraqui, fica o curimatá, o mapará, o pacu, piau, permanece, esses peixes aí permanecem, e esses peixes que a gente trabalhava com eles no verão.

Restam claras as rupturas das 'relações de vida', além do “modo de vida” e, também, retrocessos das “condições de vida”, empobrecimento.

E esse povo hoje (...) é muito difícil até encontrar ou saber aonde é que eles moram, que tem pessoas com distância de mais 200 Km da comunidade de Santo Antônio.

Fui (*morar na casa da mãe em Altamira*). Só que a Norte Energia me deu uma esmola e eu comprei uma casa aqui em Altamira (...). Só meu filho mais novo morava comigo, e hoje ele mora aqui com a minha outra filha, nessa casa que eu falei. Ela (a que estava presente) morava na casa dela mesmo, tinha a casa dela lá no Santo Antônio. (Sra. Cláudia)

exemplo).

E daí, **todo dia eu faturava meus oitenta cem reais todo dia**. Essa mudança é que eu acho que a minha vida mudou tanto quanto a vida de todos que aqui estão e da comunidade que está espalhada por aí que, eu **hoje, às vezes eu passo a semana ou às vezes até quinze dias sem pegar cem reais**, e se eu não achar uma diária para fazer, eu não pego mais. (Sr. Hélio)

(...) **eu fui a semana atrasada, eu trabalhei três diárias e ganhei trezentos reais. Eu trabalho de pedreiro lá**. E, no caso, profissão que eu já tive que aprender durante esses três anos, eu fui obrigado, **ou aprendia ou passava fome**. Então se eu ficar aqui até a quarta, quinta feira eu vou ter que estar sete horas da manhã e trabalhar três dias de novo lá. Então essa é a mudança que eu falo nas nossas vidas, e não tem ninguém para dizer assim mudou para melhor. O meu genro, ele trabalha hoje de vigilante. (Sr. Hélio)

Pergunta quanto ele (*o genro*) ganhava por dia na pescaria que a gente fazia, e pergunta quanto ele ganha por mês hoje. Nós chegamos a fazer, gente, para vocês que estão aqui nos escutando, porque nós mergulhamos, muita gente aqui me conhece, nós chegamos a fazer uma diária de um salário mínimo, isso não era todo dia, mas nós chegamos a fazer. E hoje ganha mil, cento e pouco reais, é o dinheiro que ele ganha, para sustentar ele, a mulher, filho e a sobrinha dele que mora com eles (*o genro*). Então esse dinheirosinho que ganha é para passar um mês, despesa de casa, farmácia, energia, e mais o quê. (...). Enquanto antes não tinha um limite de compras, a gente chegava no supermercado e enchia o carrinho, porque sabia que o dinheiro que estava no nosso bolso dava para pagar. E hoje a nossa comunidade, por onde anda, estão por aí... (Sr. Hélio)

Então essa foi a nossa mudança de vida, uma comunidade que era considerada uma família. (Sr. Hélio)

Afirma que chegou a receber de 80 a 100 reais por noite de pescaria e conseguia vender no dia seguinte. Trabalhavam com pesca artesanal e pesca ornamental.

O normal nosso de mergulho era de nove da manhã a uma hora da tarde. Na verdade, a região tinha vinte e uma espécies, mas trabalhava com os mais procurados, cinco, seis, sete (...) os mais fácil de trabalhar com eles e era mais valorizado. (...) então a gente ia somando tudo e no final do dia tinha uma diária boa. (...).

A ruptura na pesca artesanal pode ter consequências em cadeia, por exemplo, no que diz respeito à alimentação, até mesmo para além da família e da comunidade:

(...) a gente abastecia a comunidade, e se sobrasse trazia para Altamira. No meu caso eu trabalhei na feira de Altamira dez anos. Eu pegava meu peixe lá e vinha trabalhar, vinha vender na feira, de Altamira. Trabalhei dez anos, depois a comunidade cresceu, o número de gente, e o peixe diminuiu. **Com a chegada de muitos pescadores que vieram de outra região, o peixe começou a ficar mais difícil e aí eu passei a trabalhar só na comunidade**, eu saía de casa quatro horas da manhã, e daí as sete horas eu chegava com o peixe, eu pegava o carrinho de mão, dava uma volta na comunidade e aí vendia meu peixe. (Sr. Hélio)

O Sr. Hélio observou que era pescador desde antes de se filiar a uma Colônia e obter sua “carteira de pescador”. Mas, depois, foi importante ter a carteira, para o seguro defeso e a expectativa de aposentadoria. Estas observações e as explicações a ela relacionadas também revelam perdas e retrocessos no acesso a direitos.

Pois é infelizmente essa resposta (*sobre a situação das carteiras de pesca, no momento atual*), para mim é triste porque quando a gente está exercendo a pescaria, a gente está filiada na colônia de pesca, está pagando os nossos direitos, tem o defeso. Eu, faz três anos que minha carteira está suspensa, porque eu estou 73 km longe do rio. E assim está todo mundo. Ninguém tá recebendo defeso porque teve que suspender as carteiras porque não estão exercendo seus trabalhos. Nós não temos mais o direito de voltar para o rio. Nós todo mundo fica fora do rio, então nós não podemos mais ficar. Então, se nós não pescamos, nós não podemos pagar a colônia, se nós não paga a colônia nós não dá entrada no seguro, se não dá entrada no seguro não recebemos o defeso, aí nossas carteiras estão suspensas. A minha está com três anos que está suspensa e eu estou sem seguro.

No caso do Sr. Hélio e de outros (as) pescadores (as), voltar a pescar exige, hoje, gastos antes inexistentes e que não têm como arcar.

Para mim ir lá no rio dar uma volta, lá no Xingu, aonde estou mais por perto, às vezes eu quero ir lá matar a saudade, eu chego lá e vejo tudo aquilo lá, meu sofrimento sempre aumenta. Eu não gasto menos de cem reais com despesa de ir lá. E as vezes chego lá é só olhar e voltar para trás. Porque às vezes já aconteceu de ir lá e não encontrar peixe nem para uma janta.

E o ano passado a gente teve lá, eu rodei a noite toda e não peguei peixe para nós almoçar. Da outra vez eu mergulhei de sete horas da noite até onze da noite, eu não encontrei dois quilos de peixe, no fundo do rio, à noite. Então é tão difícil chegar lá, é tão difícil ir lá, e é tão triste de ver a situação de uma região que era tão rica que chamava a atenção de todo mundo, de todos os pescadores que ia para lá, a gente de Altamira que ia para lá, tinha gente do Brasil todo, que ia para as praias lá, chegava lá e ali tinha peixe para comer. Porque o paraense, e os não paraenses que se acostumam no rio, vai para o rio para comer peixe. E lá, o nosso rio lá não tem mais isso. E o nosso rio lá era considerado o mais rico de peixe, que era nossa região, que hoje não tem mais peixe.

Eu não conheço ideia de quanto eu gasto. Eu saio do 23, eu pego carro até aqui, daqui vou ter que pegar outro carro até lá, aí de lá eu vou ter que arrumar a moto com eles, para descer para o rio, pego a canoa viajo quarenta minutos para chegar num ponto de pesca. Às vezes eu não encontro peixe, eu volto, ligo para alguém pra me buscar de moto na beira do rio, aí chego na casa dela, lá vou

pegar um carro para retornar pra Altamira depois outro carro para ir para minha casa. Esse é o meu percurso para chegar aonde eu passei 22, 25 anos pescando.

O Sr. Hélio vive hoje em uma chácara numa agrovila distante do rio. E, segundo relata, está sozinho. Referindo-se à negociação das opções apresentadas pela Norte Energia, ele disse que “a negociação foi essa carta de crédito de cinquenta e sete mil”.

A área que eu moro é uma chácara que fica dentro de uma Vila, inclusive eu hoje conversei com algumas pessoas lá, a vila tem um mundo de gente maior que Santo Antônio, mas não funciona nada. Eu não consigo ficar na minha casa porque eu era acostumado no meio de gente. Toda hora tinha uma pessoa para conversar comigo. Cada minuto que eu saia da minha casa, ou que eu tivesse na minha casa, passava alguém e dizia oi. Eu passo quinze dias na minha casa lá, se eu não sair de casa não passa ninguém para dizer oi. **Então com isso eu fiquei isolado e eu não consigo parar lá, eu não fico lá.**

No início das negociações, esclareceram o Sr. Hélio e a Sra. Cláudia, havia três opções, relocação, indenização, ou a carta de crédito para aquisição de outro imóvel. E, no caso da Vila Santo Antônio, a Norte Energia ofereceu inicialmente a possibilidade de relocação coletiva. Era o que queriam. Mas, depois, deixou de ser uma das opções.

Tinha, no começo tinha, e depois eles cortaram. A Norte Energia, quando fez o cadastro de Santo Antônio, eu acho que ninguém de Santo Antônio disse para a Norte Energia que queria dinheiro. às pessoas de Santo Antônio, (...), fazia a pergunta, o que você quer. Você quer o dinheiro, a indenização.... Ah você quer uma casa. Porque nossa proposta era: tirar a Vila daqui e colocar num outro lugar, que seja adequado, e tal. **E daí a resposta para a Norte Energia de todos os moradores de Santo Antônio foi a Relocação.**

Apresentaram quatro áreas para nós. A gente fez a vistoria nas áreas.

Nós vistoriamos uma área, o cara da Norte Energia estava junto, parte do pessoal da comunidade acompanhou (...) disse: Hélio, eu posso bater o martelo que a área é essa? Eu digo pode. Porque eu era o presidente da associação da comunidade. E eu poderia falar pela comunidade, só que eu não falava só, a comunidade sempre ficava do meu lado para a gente ir junto. E cadê o martelo? **Com três meses depois a proposta era outra.** E daí cada quinze dias depois quando teve reunião sempre uma proposta diferente. E aí foi articulando, foi tirando o pessoal de dentro, e foi dando E aí eles não conseguiram o que queriam.

Na verdade, foi assim, ficou sete famílias (...). Porque, essa relocação que eles fizeram, pessoas moram lá no Belo Monte, pessoas moram lá no 18, tem uma menina que está aqui, no 50, a (...), foi assim que foi feito. Não foi ninguém aqui juntinho não. Foi um para um lado, outro para o outro. E seu Amadeu está até hoje jogado lá coitado, na 18.

E aí eles conseguiram destruir a comunidade dessa maneira. Começaram pondo pressão sobre as famílias, os valores, o tal do caderno de preços que eles mandaram era individual, cada um pegava o seu, o vizinho não podia saber do meu valor, eu não poderia saber do meu vizinho, ninguém podia saber de nada, só a família. (...) não, você não pode falar com seu vizinho (...) por quinze dias, a gente pedia, meu amigo esse valor assim não dá, depois eles

voltavam com o mesmo caderno e o mesmo valor e dizia, **não podemos fazer nada. O valor é esse e, e aí vinha aquela palavra: mais antes um pássaro na mão do que dois voando.** Essa era a resposta que eles davam, e daí as pessoas se sentiam ameaçadas com isso... **A Norte Energia veio, assim, pegou a assinatura, acabou.** E assim eles fizeram com todo mundo.

Respondendo à pergunta sobre qual foi a área vistoriada e aprovada pela comunidade para o reassentamento, disse o Sr. Hélio que foi uma área no Km 45, “que era de Seu Osvaldo, era dono do Guaraná Xingu”.

Esta área foi considerada adequada porque queriam uma área independente de Belo Monte, pois a comunidade se formou primeiro e “a gente queria ficar individual, queria nossa **comunidade individual**”.

Além disso, “a gente fez uma pesquisa no rio, porque a comunidade tinha muitas canoas e barcos, quase todo mundo tinha” e “no KM 45, tinha um bom porto e tinha acesso à estrada e no caso, a nossa prioridade, era o pescador e o comerciante, caso do Seu Amadeu, (...) as pessoas que mexiam com comércio, tinha ficar na beira da transamazônica por isso. Então era uma área que dava prioridade a esses dois lados”.

Foi perguntado à Sra. Cláudia sobre porque as coisas mudaram na negociação.

Foi em 2011 e todo mundo entendeu que foi assim. Sim, no 45, sim [lá poderíamos] continuar pescando. Era beira de rio, por isso nós escolhemos lá. Só teve a primeira proposta. Nós fomos lá, concordamos. Quando voltaram de novo já foi para sair da comunidade. Não [justificaram], não falaram nada para nós. (Sra. Cláudia)

O 45 era uma das opções. Morar no Travessão é dificultoso então a gente pesou, temos dois filhos e mais três que moram com a gente (sobrinho dele 16, 3 e 19 anos). (Filha da Sra. Cláudia)

Quanto aos espaços coletivos, o campo de futebol, o lugar da festa de Santo Antônio, a Igreja, o Sr. Hélio disse que até o momento não tiveram indenização.

Como eu era presidente da associação, o campo de futebol, a sede e o botiquim, o cadastro estava no meu nome. (...) Só que a Igreja foi derrubada, a sede foi derrubada, o campo virou estacionamento, aonde era a grama hoje é pedra. Aonde era um jogador correndo está um caminhão. (...) E daí a Cláudia foi recorrer, e qual foi a versão deles: tem que pegar a declaração, porque a Igreja lá está em nome da Prelazia. Eu não sei porque, eu sei que a Prelazia faz parte da comunidade, agora, não foi a Prelazia que construiu a igreja. E eu me casei com Cláudia naquela igreja ela estava só com a cobertura em cima, não tinha parede. E foi nós que fechamos ela, compramos tábuas e fechamos ela. Essas tábuas foram compradas com o dinheiro do bingo que nós fazíamos todos os domingos.

À indagação sobre a possibilidade de se reconstruir uma Vila Santo Antônio em outros lugares, tentando agregar os antigos moradores que se dispersaram, uma ideia do Sr. Amadeu, segundo foi dito, hoje residindo no Leonardo da Vinci, tanto o Sr. Hélio quanto a Sra Cláudia entendem como possível e é o que gostariam muito de ver acontecer.

Doutora, seria possível sim, Sto. Antônio ser reconstruído. A nossa história ser juntada os pedaços esparramados por aí. Tenho certeza que a gente teria maior prazer de voltar (...). Acho que seria muito bom resgatar isso e juntar es-

se pouco que sobra. Seria para nós muito gratificante se a gente pudesse ter o Sto. Antônio de volta. (Sr. Hélio)

Porque se eles tivessem dado o terreno a gente construía nossa comunidade. Nós não construímos no Santo Antônio? Cada qual não construiu sua casa? Por que não construía, construía do mesmo jeito. As pessoas antigas, e as que não eram antigas, talvez hoje a comunidade de Santo Antônio era outra lá, porque terra tinha muita para o pessoal para morar. As pessoas que não tivesse onde fazer uma casa, podia ir no Santo Antônio que tinha terra para eles morar. (Sra Cláudia)

Tinha cento e sessenta alunos na comunidade de Sto. Antônio. (...) eu trabalhei 26 anos numa escola lá. Hoje eu não tenho saudade para lecionar em outras escolas, mas se fosse dentro do Santo Antônio eu voltaria de novo. Eu tenho 16 anos de aposentada por tempo de serviço, mas se fosse para voltar para lá na escola eu voltava com todo carinho, todo amor, toda dedicação, pelas. Por aquelas crianças que hoje estão adultas, me encontram por aí e perguntam como estou. (Sra. Cláudia)

Por fim, foram indagados sobre como avaliam que poderia ser a solução, atualmente, o que diriam para a Norte Energia, para o Governo, para quem tem responsabilidade acerca da situação atual, o que propõem, que acham que merecem, que é direito. Em resposta, o Sr. Hélio fala do direito a ter direitos, entende que direitos foram lesados e que isto deve ser corrigido.

O que nós temos o direito é aos nossos direitos. Os nossos direitos foram lesados. Nós da região de Volta Grande, a gente está falando em especial de Santo Antônio, os nossos direitos foram todos lesados. No nosso caso, o nosso direito era para sair para uma outra vila com coisas melhores que nos tinha lá. Porque nós estávamos saindo da nossa vila, eu estava deixando meu pé de manga (...), eu estava deixando de morar do lado do meu amigo, da minha filha, que veio ficar bem mais distante de mim (...). Nós temos o direito de ter nosso direito.

Que alguém corrija isso. A gente não pode sair de um trabalho de 32 anos de uma comunidade, depois sair de mão abanando. Olhar para um lado, meu filho não está, olhar para o outro meu compadre não está. Eu olho do lado o agente de saúde não está. Eu olho para um outro lado e a pessoa que dirigia o culto da igreja não está. Então o que nós reivindicamos é isso: **nós queremos o nosso direito, por direito.** É isso que nós queremos.

No dia **1º de junho, no período da tarde**, a equipe de inspeção (nº 3) dirigiu-se à casa da **Senhora Maria Laura, em Altamira**. Esta senhora é extrativista da Resex do Iriri, onde nasceu, tem cinco filhos, o mais novo com oito anos e a mais velha com 19 anos. Em Altamira, foi cadastrada e considerada na categoria de “moradores urbanos”, foram informados que as categorias são excludentes e que não se pode morar em dois lugares. A Sra Maria Laura e o esposo viam-se obrigados a permanecer na cidade mais tempo do que o costume, sem poder retornar à roça, na Resex. Precisavam proteger a filha e a casa, segundo informou. Trata-se de uma demanda de reconhecimento da moradia na cidade e na Resex como complementares e interdependentes. O marido também estava lá, sem poder sair, igualmente, preocupado com esta insegurança.

A gente trabalha lá com farinha, peixe, tiro tapioca, meus vizinhos compram. Trago de barco dos

cunhados (na situação atual).



A Sra. Maria Laura tem medo de deixar a filha “nessa escuridão”. A noite passada, conforme seu relato, uma pessoa foi esfaqueada. Na vizinhança, a equipe de inspeção observou que várias casas foram recentemente demolidas, poucas restam, e a casa da Sra Maria Laura está cercada de lotes esvaziados, com as marcas das demolições. No momento da inspeção, uma vizinha estava mudando, por conta própria. A Sra Maria Laura explicou que a vizinha não utilizou o serviço de mudança de responsabilidade do Consórcio Norte Energia para não perder as madeiras de sua casa, a Norte Energia não deixa “tirar a madeira”.

No ano passado (2014) foi feito o cadastro socioeconômico dentro da Resex, disse a Sra Maria Laura. Nos fins de 2012 e começo de 2013 a filha veio ficar na casa que havia sido comprada por ela, antes desta data, já pensando em quando os filhos tivessem que vir estudar na cidade, pois a escola na Resex não tem todas as séries. Além disso, o tempo que precisam estar na cidade é fundamental para a vida na Resex, ela explicará. Para a Sra Maria Luiza, **“a coisa mais importante para um ribeirinho é uma casa na cidade. Casa coletiva não dá certo”**. As pessoas doentes, chegam nas suas casas, **“botam suas coisinhas dentro”** e vão **cuidar dos “negócios”**: tem o ICMBIO, SNUC, Bolsa Família, etc., se movimentam para poder conseguir as coisas. Ela chega e não fica parada, fica resolvendo tudo que precisa resolver. É preciso, embora ela não goste da cidade – “gosto de trabalhar na minha roça”.

Segundo a Sra. Maria Laura, ela foi procurada para preencher um termo de opção, mas não assinou ainda. Pretendia não aceitar. No começo das negociações, disseram-lhe que não tinham direito a uma nova casa, a não ser que provasse que a filha morava lá desde 2012 e que a filha é que seria contemplada. A casa é da família e tem uma função complementar à vida na Resex, foi adquirida antes de a filha ir estudar, sua irmã ficou lá um tempo, para cuidar, mas, conforme explicou, como vive também na Resex, ela não estava lá todo o tempo. Diante do que lhe foi dito pela Norte Energia, ela **“saiu atrás de documento”**, para a comprovação. Mostrou, então, o contrato de compra da casa. Não obstante,

disseram-lhe que **“quem tem moradia é quem está na casa”**.

Diante disto, relatou a Sra Maria Laura, ela foi à Defensoria Pública, e houve uma negociação do um valor de **48 mil reais**. Ela se diz sem alternativas, precisa voltar para a Resex e não pode deixar a filha sozinha. Disseram-lhe, na Norte Energia, que não aceitam alterar o valor. Mas teme que a situação vá “para a justiça”. Pede uma solução imediata para que possa ir para a roça e ficar ao menos dez dias. Já está com mais de mês sem ir. Vive uma grande tristeza, uma grande **“dor no coração”**, disse Maria Laura. Tem a pressão alta e já teve quase uma parada cardíaca.

Ir para a **casa dos outros** não quero, não quero passar o que já passei. **Lá no meu lugar** me levanto cedo, vou fazer a tapioca, vamos todo mundo para a roça, arrancar, descascar, fazer farinha, aí o tempo vai passando.

No Iriri, se não tiver dinheiro para ir ao comércio, ela não fica sem comer, explicou. Tem peixe, tucunaré, vão caminhar, nadam **“no riozão”**.

Aqui eu fico sofrendo porque não sei nem o que meu filho vai comer de manhã. Eu sinto que meus filhos tão passando necessidade e a falta de mim. Tamos gastando dinheiro que nós não tinha.

Lamentou que o dinheiro que está gastando para permanecer na cidade todo este tempo ela precisaria guardar para cuidar da saúde. E o que está sendo oferecido como indenização é pouco, é um valor que não dá para comprar uma casa. Relatou que a casa que ela tem na cidade foi adquirida com muita dificuldade, só conseguiu porque foi trabalhar no garimpo, na balsa. Disse, também, que quem não tem para onde ir está sofrendo. Os sobrinhos dela ficam com ela. Mas muitos não têm alternativa, ficam na beira do rio, nos barcos.

Você quer ver o sofrimento vai na beira do rio. Muito carapanã, ficam tomando água amarela, dormem no barco. Os parentes já estão bem longe, no Jatobá, Água Azul, São Joaquim, é longe demais.

A Sra Maria Laura utilizou a expressão “casas de apoio” para se referir às “casas coletivas” com as quais contavam os extrativistas, em Altamira, “são casas grandes”. Antigamente tinha duas “casas de apoio” em Altamira, a do Riozinho e a do Iriri, complementou. Quando o rio encheu uma delas entortou e ficaram inseguras.

Ainda sobre o processo de negociação com a Norte Energia, à pergunta sobre quem são os interlocutores e quando vieram conversar com ela, a Sra. Maria Luíza disse que na primeira vez vieram “duas moças e um rapaz”, perguntando os “nomes do cadastro”. Não voltaram, quando foi em 2013 voltaram a aparecer, pedindo as provas já referidas. Ela disse que precisa de apoio para estar no Iriri por uns dez ou vinte dias, ao menos, mas está se sentindo **“amarrada”**.

Relatos da segunda atividade de inspeção – Grupo III

No dia 02 de junho, no período da manhã, o Grupo de Inspeção III seguiu rumo à Ilha do Poção, para ouvir a família do **Sr. Manuel Raimundo de Oliveira Pereira**. O Sr. Manuel tem 51 anos, tem seis filhos de dois casamentos, e vive na ilha com a família (a atual esposa e dois filhos pequenos, uma filha, o filho Leandro, do casamento anterior, a nora e um neto de um ano de idade). São duas casas, a sua e a do filho. Ele mora naquela ilha há seis anos, mas há mais de trinta anos mora na região, em ilhas vizinhas. Nasceu em Almeirim e veio para Altamira aos oito anos. O pai e a mãe depois foram para o Amapá e ele ficou com o tio, na ilha em frente.



Sou pescador há mais de 30 anos. Agora de carteira mesmo. Tenho seis anos de carteira. Vivo nessa vida aqui, meu pai foi pescador, minha mãe, meus tios. Ele tá na rua. Todo mundo conhece ele ali. Ali era barraco do filho dele. Tudo se criou aqui. Eu morava com ele lá, morava ali, morei mais em cima um pouco aí. A minha prima tem mais de vinte anos que ela morava aqui, na ponta de lá. Aqui nesse lugar que morava o Sr. Manuel (...), aí ele me autorizou morar aqui, aí fiz meu barraco aqui e tô morando aqui. Antes chegava, fazia meu barraquinho de lona, ficava um tempo num canto, um tempo noutro.

Morei na ilha Itapiranga (em frente). Eu morei em muitos lugares aqui. Nos barraquinho. Minha mulher ajeitava um fogãozinho e eu saía pescando. Vendia na rua. Às vezes não queria aquele lugar, que tava **fraco**, já ia pra outro canto de novo. Quando estava ruim eu já mudava pra outro lugar. E ficava rolando aí.

Os outros dois filhos vivem em Vitória do Xingu e em Altamira. A filha que mora em Altamira tem 26 anos. Eles “estão aqui direto comigo”. “Todos os

meus filhos trabalham com açai, quando é esse tempo, dá dinheiro”. O Sr. Manuel explicou como vende o açai:

Eu vou aqui, tiro o açai, bato, boto no gelo, vou na rua e entrego lá. Eu faço mais é entrega, de peixe também. Saio daqui, vendo para o (...), ou para (...) do Pedral, e quando estão lotados de peixe vendo lá na rua mesmo. Não tenho casa em Altamira. Só chego, vendo e venho embora para casa.

Respondendo sobre como é a sua vida, na ilha, o Sr. Manuel disse que “a vivência aqui, tanto pra mim como para os meus amigos que estão aqui é uma vivência boa”. **“É uma fartura aqui”**.

Para mim é a melhor moradia que tem porque, acabei de conversar com esse menino aqui, se ele tivesse na rua, ia saber muitas coisas ruins, e aqui não, só sabe coisa boa, não tem nada pra ensinar de errado.

Ele sai cedo, vai para Altamira com os peixes e o açai, e ainda volta para dormir em casa. Também vende seringa para a pesca. Ele pesca de noite e de dia. Usa a flecha, o filho já sabe usar também. Mostrou os dois tipos de flecha: uma para o dia, a maior, e a outra para a noite. Ali mesmo, encostado (bem próximo), ele pesca à noite, com a lanterna e a flecha, quando os peixes estão quietos.

Eu saio daqui, faço minha pescaria, vou na rua, vendo meu peixe, faço minhas compras, venho pra cá, e durmo em casa.

Sobre os “pontos de pesca”, ele explicou que são “tudo por aqui”, “minha região mesmo de pescaria é só por aqui, próximo de casa”. Bem perto tem um lago, disse o Sr.

Manuel, onde ele pesca os tucunarés, chama-se Lago do Velhaco.

E também aqui atrás, na ponta da ilha aqui tem o poço, que é de pegar pescada.

Quanto à cheia do rio neste ano, ela não foi grande, contou o Sr. Manuel. Mas no ano passado sim, subiu até o assoalho da casa, mas mesmo com a enchente ele permaneceu, construiu um assoalho por cima e ficou a família em casa, “direitinho, sem problema”.

Destaque-se que, após a chegada do grupo de inspeção, também foram chegando na ilha do Sr. Manuel vários barcos, eram seus vizinhos, vários com suas famílias, e ele explicou:

Tudo é pescador. Esse aqui é o Raimundinho, que mora mais embaixo. Aquele outro que tá chegando ali a casa dele ele já tirou, falta só tirar o telhado, e o compadre Zé, que está vindo ali. Tem mais gente ainda.

Aqueles que já tiveram que sair, estão longe do rio, conta o Sr. Manuel, e continuam tentando pescar, mas passam por muitas dificuldades, gastam mais e podem ter seus barcos roubados. Ele explica:

E muitos deles aqui, e tem outros por lá que eu conheço, já saíram na marra, então foram para a rua. Ai, agora, quando vêm pescar, quando chegam na rua, vende o peixe, aí pega os bagulhos deles, bota na carroça e vão para a casa. Passam dois, três dias em casa. Quando [voltam para o rio], chegam no rio, pega na carroça e põe tudo no barco para ir pescar. Às vezes, muitas vezes, chega na beira do rio e o barco já não está, já roubaram. E ele para fazer essa pescaria dele, ele gasta 100 reais só com carroça, cada viagem, fora o rancho, o gelo, a despesa que faz para deixar em casa e pra ele trazer pro rio, pra se alimentar.

E já no meu caso não. Eu não tenho vontade de sair daqui por causa disso. Eu (...) venho dormir em casa. Chego de tarde ainda vou pegar peixe ali ainda. Tô aqui, minhas coisas, meu barco, meu motor, minhas canoinhas. E na rua não. Você tá lá, tranca seu barco, quando chega um cara, tira a corrente e leva.

Eu queria que arrumasse um lugar na beira do rio pra assentar nós. Eu mais meus amigos que vivem nessa luta.

Conforme o seu relato, o Sr. Manuel “tira” e vende o açaí, também planta e “bota roça”: milho, arroz, mandioca, banana. Tem tucunaré, curimatá, pacu, piau, pescada, cachorro, todo tipo de peixe. Ele pesca na tela de malhadeira e na flecha. Segundo explicou, atualmente não tem açaí na ilha porque não foi possível plantar. Primeiro, porque, com a cheia do ano passado, a água subiu muito e, também, **“porque tenho que sair daqui”**. Então, ele tem buscado o açaí em lugares próximos. Explica que planta o açaí fazendo-se “piques dentro da mata”, ele planta na mata ao lado da casa. Retirar as mudas do açazal tem uma ciência, ensinou. É preciso observar onde o sol nasce, para retirar a muda sem comprometer os demais pés. Depois que tira as mudas, ele faz as covas e joga esterco. Se “tiver condição”, utiliza uma mangueira com furos, para irrigar. “Esse agora é que é o tempo bom de plantar”, pois “a terra ainda está fria”. No verão não, a terra fica “seca”. Três anos depois de plantadas as mudas, “não vai faltar açaí”.

O Sr. Manuel mostra sua máquina de preparar a polpa, dentro de sua casa, numa área contígua à cozinha. Ele se orgulha dela, conta que nunca estragou, e a manutenção é simples. Quando a adquiriu, isso facilitou muito e aumentou a produção diária para a venda. Antes da máquina ele vendia açaí “em caroço”. Ele já fez mil e oitocentos reais num dia com esta máquina. “Se eu levar duzentos litros, eu ganho duzentos reais”. Em sua opinião, é melhor vender barato, pois quanto mais vender, mais se ganha. Se for caro, pode passar o dia e talvez não venda tudo. Vende barato, vende tudo, e pode ir para casa de tarde.



Ele disse que gostaria de continuar na beira do rio, onde possa continuar a viver como pescador. Foi indagado ao Sr. Manuel se ele teria muitas dificuldades para continuar pescando se mudasse para uma área, ainda que ribeirinha, longe daquela sua região de pesca, que conhece bem. Ele respondeu que não quer mudar, mas se não tem jeito, mesmo se for para uma outra “**região de pescaria**”, que ele não conheça, logo conhecerá os novos pontos de pesca, pois ele conhece bem “**a água**”. O lugar de pesca “a gente vai ajeitando”, “achando”. E para isso ele conta com quem conhece: esta dimensão da facilidade de adaptação a outros lugares da mesma água é notável neste trecho das explicações do Sr. Manuel, sobre a rede de colaboração ribeirinha.

Não tem problema não. Eu há muito tempo mexo com água, **conheço bem a água**. Se fosse para beira de rio eu gostaria. **Se não conhecer bem, tem ele aqui que conhece, né**. O dia que ele for subir **eu acompanho ele**. Que nem meu menino, subiu aí pra cima, o Leandro, já no motor (...) e o rapaz ficou pra lá, o que conhecia o canal, e ele já desceu sozinho. Subiu uma vez, **pra nós que já conhece a água, não tem dificuldade**. A gente já conhece, vai uma vez e já aprendeu.

Aí, lá, o ponto de peixe eu não conheço, mas ele conhece, o outro conhece, prali é bom, ali é bom, e a gente sai procurando. A gente já vive nessa vida. A gente sai procurando. E não é porque eu peguei um tucunaré bem ali que o outro vai pegar não. Vai procurando, tá com uma piabinha na canoa, joga numa pedra, não pega, joga noutra, não pega, e vai indo, é assim.

A escola que existia nas proximidades, onde um dos seus filhos e as demais crianças, daquela região, estavam estudando, foi fechada há três anos, já estava ruim antes da hidrelétrica, a professora começou a vir semana sim e outra não. A escola acabou fechando e, por causa da hidrelétrica, não foi reaberta. Os **filhos estão sem estudar**. A prima Joice, que mora em frente, do outro lado do rio, tem 4 filhos e todos sem estudar.

Nas negociações para sua remoção, afirma que foi instruído, por representantes da empresa a aceitar uma carta de crédito para o filho e para ele uma indenização, apenas por benfeitorias. Com a carta de crédito, disseram-lhe, o filho poderia comprar uma terra e com o dinheiro da indenização o pai investiria na terra do filho e construiria sua casa. Mostra seus documentos. Recebeu a indenização e o filho não consegue encontrar uma área para que possam morar, com o valor oferecido pela carta de crédito.

No meu caso mesmo, eu moro aqui, eles me indenizaram aqui, eu não tenho casa na rua, só moro aqui mesmo, minha casa é aqui. Esse dinheiro não dá para mim comprar uma casa em Altamira.

Eles vêm aqui e avisa: Seu Manuel, tal dia você vai pra nós negociar. Aí você chega lá, não tem negócio de negociar. Porque já estão com esse papel bem aqui: Seu Manuel, sua área lá é 16 hectares, no valor de 34.533 reais, seu filho é 7 mil reais. Agora, seu filho tem direito de escolher uma terra.

E onde é a terra? Não, ninguém sabe, nós tem que procurar ainda o lugar, na hora que nós achar nós procura vocês.

Afirma que foi sugerido a ele, pelos representantes da Norte Energia, que olhasse uma terra em Uruará, com plantação de cacau, segundo lhe informaram, mas diz que essa terra não serve para ele, pois quer continuar a viver na beira do rio e continuar a ser pescador.

Eu disse que quero na beira do rio. Eu sô pescador. Pra mim ir pra estrada longe eu vou ter que abandonar a pescaria. A pescaria para mim é bom porque quando eu chegar no meu dia de aposentar, eu tenho mais facilidade pra aposentar. Na terra não, eu não tenho costume de mexer com terra. Eu pesco desde criança, desde molequinho.

Aí [disseram], como vamos fazer Seu Manuel? Aí voltou [e disse], mudou a situação de vocês. Nós tava dando uma casa, com uma terra, com água, luz e banheiro. **Agora é uma carta no valor de 131 mil reais**, só que vocês têm que procurar uma terra, que tenha título definitivo, no valor desse dinheiro. Se não tiver a casa, tem que conversar com o dono para deixar com preço mais baixo. Se sobrar dinheiro pra fazer a casa, a Norte Energia manda fazer a casa, se sobrar dinheiro e quiser um gadinho, se comprar esse gado e tiver dinheiro e quiser fazer uma cerca, a Norte Energia faz a cerca, se quiser um pasto, a Norte Energia faz o pasto [se sobrar dinheiro], mas o dinheiro é para aplicar todo na terra. Pra sua mão não vai nada.

Afirma que quando vieram os primeiros para avaliar as benfeitorias, disse o Sr. Manuel, ele não estava. Fotografaram e olharam por fora da casa. “Vieram, bateram foto e mediram”. Então ele ligou para a Norte Energia. Depois, quando encontrou os negociadores, ele e o filho, eles já tinham o papel na mão com a quantia que ele teria a receber de indenização. Isso foi no carro, apressado, “nem no escritório foi”.

Pai e filho já assinaram os “Termos de Opção” e o Sr. Manuel já recebeu o valor referido. Disse que já precisou usar parte do dinheiro e não está satisfeito com esta negociação. A terra a ser adquirida com a carta de crédito do filho tem que ser encontrada por eles próprios e precisa ser titulada. Ainda conforme seu relato, a Norte Energia não lhes prestou apoio para isto e não lhes forneceu as informações necessárias para a decisão que foram levados a tomar.

Assim, com a carta de crédito para o filho, no valor de 131 mil reais, foram informados que deveriam procurar, por conta própria, a terra a ser adquirida, que poderiam procurar terra de 50 hectares para a frente, mas tinha que ter título. Mas **“terra na beira do rio é**

difícil. Nesse valor não acha”.

Porque não existe terra com título de definitivo por esse preço. Quem tem não vende.

Eu me bati, virei, até por Vitória (do Xingu), caçando essa terra, E nunca achei. Ele também nunca encontrou. Levaram ele lá no Travessão 17, não gostou, não quis, porque não dá pra pescar lá. Oito quilômetros, doze quilômetros longe do rio, e a embarcação na beira não dá pra deixar. Daqui mesmo, quando chega um ai no porto, pego a lanterna, já alumiei, grita quem é. E pra ficar lá, pra ficar longe das coisas da gente não tem condição.

Depois foi lá na ilha a SPU (Secretaria de Patrimônio da União), disseram que iam entregar o TAUS¹³ em quinze dias, mas ele ainda não recebeu. A Norte Energia nunca pediu ou perguntou a ele se tinha esse documento.

O Sr. Manuel decidiu não sair ainda. Não considera que houve uma negociação, conforme entende por negociação. Afirmar que, para ele, negociar é conversar, num local certo, podendo-se fazer propostas e contrapropostas e recusá-las. Não teve assistência jurídica no momento da decisão, era ele e o filho, e não foi, como esperava, uma conversa numa sala de escritório. Ele tem conhecimento de outras negociações, citou e comparou casos, cujas soluções parece não entender.

Aquele bem ali, o (...), a ilha dele tinha muitas plantas, pé de açaí maior, uma maravilha, ele foi indenizado lá por 38 mil reais, era o dono. Já outro senhor ali ganhou a carta no valor de 131 mil reais, com direito a escolher a terra.

Afirmou que na última quinta-feira representantes da Norte Energia estiveram lá, para irem com o filho olhar uma terra mais acima, relatou. Chegaram no local da possível compra e “não teve como negociar”, pois, os donos “não têm papel”. Ele chegou a encontrar por 80 mil reais um lugar, mas também não tinha título.

Sr. Manuel, gostaria de saber por que não podem ter o valor da carta de crédito, em dinheiro, para poderem comprar a área que escolherem, se a encontrarem. Não entende por que o dono da terra a ser adquirida “tem o direito de pegar o dinheiro” e eles não, que são “os prejudicados”.

Ele foi informado, ainda, que haveria um ponto do pescador numa área de aterro, bem grande. Agora soube de uma conversa que o ponto, o mercado, ficará em um lugar que é da Prefeitura e tem o Porto. Tem notícia também de que os pescadores não vão poder encostar no porto, “eu não posso encostar na beira”. “Não vou poder obedecer, porque eu tenho que encostar na beira”.

Informou que dos 34 mil reais que recebeu, usou um pouco para ajudar a mãe, cuidou das crianças que adoeceram, ajudou os filhos. Não sabe para onde ir. O Sr. Manuel disse que não o estão pressionando para sair da ilha. E que “se nós precisar sair da ilha antes de arrumar a terra então nós aluga”. Mas quer um lugar na beira do rio.¹⁴

13 Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS). PORTARIA N° 89, DE 15 DE ABRIL DE 2010. Publicada no D.O.U de 16 de abril de 2010 (fls. 91 e 92)

14 O Sr. Manuel tem uma cópia da Nota Técnica do Ibama, que pegou na Colônia de Pescadores. Mas ele não sabe o que está escrito.

Comentou que antes, no começo, “eles indenizavam pelas frutas também”. Depois passaram a indenizar só a casa, pode ser porque viram que as ilhas têm muito pé de fruta, ponderou. À pergunta sobre se houve mudança, este ano, na pesca, ele observou:

O peixe está fracassando. Eu não digo que é por conta da barragem. Mas o homem quer subir mais que Deus, e Deus tá dizendo que não pode.

Ele teve “experiência” de conhecer o “pessoal que coloca *chip* no peixe”. Observa que não tem mais lugar certo e concorda que “está tudo fora de lugar”. Um vizinho do Sr. Manuel, que estava ao lado, ouvindo a conversa, observou:

Aonde estão fazendo a barragem, usam dinamite. **O peixe não gosta de zoeira. (...) Ele está subindo porque ele está sendo escarreirado.**

Ele ouviu dizer que vão ter que ficar sem pescar por seis anos, por causa da barragem. “Só depois que o peixe tiver acostumado”. Em alguns lugares pode, mas ficará mais difícil. “Mas a gente vai aguentar, arrumando amizade com um, com outro, a gente vai pescar onde pode”.

Nunca vi um pescador pegando na piracema. Eu não faço isso, se estou sabendo que não pode, não pode. Tenho filhos rapaz, nunca arrumaram confusão.

Descrevendo a sua ética, que ele adota na educação dos seus filhos e demais relações, reconhecendo-a também como uma ética dos ribeirinhos, com algumas exceções, o Sr. Manuel destaca a **honestidade, a hospitalidade e a amizade**. Com sua família preparou o almoço para o grupo de inspeção e ainda mais para os vários vizinhos que chegaram, com suas pastas de documentos, para buscarem orientação e esclarecimentos. “**Quero que todo mundo saia satisfeito**”, disse. Quando foi perguntado a respeito dos índios, ele respondeu que, embora registrado como branco, “os índios sou eu mesmo”.

Relatos da terceira atividade de inspeção – Grupo III

No dia 02 de junho, período da tarde, o Grupo de Inspeção III dirigiu-se à **Ilha do Bacabal do Cotovelo**. Nesta ilha vive, há 36 anos, um grupo familiar Xipaya, 30 pessoas ao todo, contando com as crianças. A mãe, a Sra Raimunda, com 71 anos, duas filhas, dois filhos, noras genros e netos¹⁵.

A ilha impressiona pela beleza. Tem uma localização única, especial, próxima a cachoeiras e corredeiras. Há árvores frutíferas, babaçus que se destacam, flores nos arredores das casas já demolidas, o chão varrido, marcas das roças e quintais, os cercados dos patos ainda em pé, galinhas da angola e alguns patos que restaram de uma criação maior. Os caminhos, as roupas no varal, as barracas novas, canoas e apetrechos da pesca, os bancos e redes, as crianças brincando, os afazeres cotidianos em curso, ao lado dos vestígios das casas derrubadas.



Antônio afirma que tinha 13 anos quando a família se mudou para aquela ilha, Maria Elaine com cerca de 16, Gabriel com dois anos. Antes viveram entre os Arara. Estes e os demais filhos foram criados na casa da mãe, e, além disso, construíram casas ao lado. Vivem juntos da pesca, artesanal e ornamental, da cultura da roça, pequenas criações, e do extrativismo do babaçu (palha para cobrir a casa, talo para as paredes, coco em grão, carvão e leite do coco).

15 Sra. Raimunda Teodora Cavalcante Gomes, filhos, filhas, nora, genros e netos. Rita Cavalcante Gomes, casada com Alberto Benefício da Silva; Maria Elaine Cavalcante Gomes, Antônio Cavalcante Gomes (apelido Macaúba), Gabriel Cavalcante Gomes.

Os outros irmãos foram morar na cidade, mas no fim de semana, como contou a mãe, todos se encontram lá. Contando quantos são os familiares que se reúnem nestas ocasiões, chegaram ao número aproximado de oitenta pessoas, incluindo as crianças.

E aí quando dava final de semana, vinha todo mundo pra cá, êita era a maior alegria. E assim vivi, mana, até agora, quando me tiraram.

Todos já assinaram os “termos de opção” da Norte Energia, têm o documento da SPU (TAUS) e carteiras de pescadoras e pescadores. Embora tenham manifestado-se, desde o início, no sentido de que queriam permanecer juntos e próximos ao rio, se possível lá mesmo, em áreas remanescentes, viram-se sem opções e acabaram por aceitar as duas propostas que lhes restaram, distintas e desagregadoras.

Antônio e Elaine, foram considerados duplamente afetados, cadastrados como moradores na cidade, cujas casas estão na cota de inundação, com “pontos de apoio” na ilha. Serão reassentados no Pedral (como indígenas), mas até que o sejam, as possibilidades de relocação provisória são distantes do rio. Pelos “pontos de apoio” na ilha receberam indenizações¹⁶. Rita e a mãe, cujas casas em Altamira não serão afetadas, foram consideradas moradoras da ilha e receberam indenizações pelas benfeitorias na ilha¹⁷. A Sra Raimunda recebeu 39.360 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta) reais, para os “36 anos morando aqui”, observou, com tristeza.

“A minha casa e a de Antônio a gente desmanchou”, disse Rita, as duas outras “ainda estão de pé”. “Porque tínhamos o prazo de uma semana pra desmanchar”. Ligaram para ela todos os dias, relatou, ela atendia, se tivesse na cidade, e era a mesma pergunta: “E aí Dona Rita, a senhora já está preparada? A senhora já desmanchou a casa? Porque tal dia os rapazes vão fazer a mudança”. Já tinham assinado o termo de opção e recebido os valores. Então entenderam que precisavam “tirar as coisas”, eles mesmos.

Antônio e Elaine estão esperando ficar pronto o RUC Laranjeiras, para poderem se mudar para lá, provisoriamente. Também há a possibilidade do RUC Casa Nova, mas consideram ainda mais longe. Elaine perguntou aos responsáveis pelas negociações, quando de reunião “na Diagonal”, se não poderiam conhecer, primeiro, os locais disponíveis para a realocação, a resposta foi negativa.

16 Nos valores de 34.572 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois) reais e 16.028 (dezesesseis mil e vinte e oito) reais, respectivamente, segundo nossa compreensão, nas entrevistas.

17 O valor da indenização de Rita foi 50.486 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e seis) reais e o da sua mãe 39.360 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta) reais.

A gente queria ver a distância, ver se dava pra gente ficar ou não, e ela disse não, ou negocia ou então vai ficar sem casa.

Eu perguntei lá (na Diagonal) quando a gente foi negociar, se a empresa ia dar o transporte pra gente, pra quando a gente chegasse do rio, pegar o isopor, tudo, levar para lá. E quem tem canoinha, onde vai deixar? Onde vai deixar nossas embarcações, vão roubar, então tem que levar para a casa. Por isso eu perguntei se a empresa dava esse recurso pra nós e disseram que não. Então pra lá não dá pra gente ir.

Indagados se não foi oferecida a possibilidade de um assentamento perto do rio, os irmãos esclareceram que sim, porque foram cadastrados como indígenas. Antônio explicou que, por isso, o que estão negociando é provisório (o assentamento “para onde a gente for agora, enquanto não concluir o Pedral”). E, querem saber como vai ficar o Pedral, para ver se vão mesmo ou não para lá, não dispõem das informações necessárias para as decisões que lhes restam. Para Antônio e Elaine, a ilha foi classificada como “ponto de apoio”.

Com a Norte Energia não tem opção doutora, eles já têm um plano bolado, já chegam com ele.

No caso de Rita e sua mãe foi diferente. Conforme Rita explicou, foram consideradas como moradoras da ilha que possuem “ponto de apoio” na cidade. No início das negociações, “nós tinha direito, segundo eles, a uma carta de crédito”. Poderiam ser deslocadas para assentamento próximo ao rio, segundo também lhes foi dito. Porém, as opções de reassentamento eram os assentamentos rurais coletivos no 27 ou no 51, e “o 51 é abaixo do barramento”.

Mas como? Nós somos pescadores, não tinha como nós aceitar. Aí ficou dois anos a gente aguardando. Chegaram um dia [e disseram] vocês têm que sair daqui, fazer a mudança, tem que sair. Tiramos as coisas, jogamos lá, numa ilha, uma picada no meio do mato, mas a ilha lá já tem dono. Nós ía botar as coisas onde? Quando nós chegamos lá caiu uma chuva. Está tudo amontoado lá. Tinha que desocupar.

Além disso, houve, inicialmente, para as duas, segundo relatou Rita, a proposta de dois lotes em áreas remanescentes. Mas quando chegaram no escritório para irem, dali, ver os lotes, foi dito que já não existiam mais. Segundo Rita, a pessoa que a atendeu, disse-lhe: “vou ser franco, lá nas áreas remanescentes, vocês não vão poder exercer a pesca não vão poder viver, nas áreas remanescentes não vai poder navegar. E não vou dizer pra senhora que vai aparecer um lote na beira do rio e nem sei se vai aparecer, a senhora é que sabe”.

Ele foi franco, mas tipo como quem diz assim, pega logo esse dinheiro porque é o que tem, porque terra na beira do rio não vai ter.

Questionado sobre como está a pescaria agora e quais são as dificuldades que enfrentam, no momento.

Agora está mais difícil de pescar. Ainda mais se nós sair daqui, e não tem pra onde a gente ir, ai como é que vamos fazer? Porque se a gente sai dessa ilha aqui, vai para outra ali, daí a pouco eles vão lá e tira nós de novo. Então não tem opção para nós poder se manter no trabalho da gente. Difícil demais. Até agora mesmo a gente estava conversando a respeito disso sem saber o que fazer. Ir para Altamira para vir pescar todo dia e voltar não temos condições. Porque o combustível e as despesas ficam altas, e a produção é pouca, não compensa.

A irmã completou:

e outra, quem tem terra, fazendeiro, e quem vai ficar com terra, eles não vão

deixar a gente acampar, eles não vão deixar a gente fazer os barracos pra pescar, uns dias.

Nas ilhas a gente não vai poder ficar. Os donos não vão permitir porque está, tipo aquele caso de migração. A gente sai daqui sem saber pra onde vai.

Sem informações claras, ela afirma estar preocupada que sua casa na cidade também venha a ser afetada também, pois ela ouviu dizer que “vão tirar primeiro as casas do cadastro da Diagonal e depois iam entrar outros, fazendo o cadastro das outras casas, eu acho que não vou ficar lá não, vou ver.”

Antônio assim explicou as razões pelas quais continuam na ilha: “**A gente continua aqui, doutora, porque aqui é o nosso ponto de pesca**”.

Foi pedido que explicassem o que é o 'ponto de pesca' e que detalhassem o modo como pescam.

É porque, assim: aqui é o nosso 'ponto de pesca', nessa época de dezembro a julho a gente pesca mais nessa região aqui. Ponto de pesca, pra nós aqui, é onde nos vamos pegar o peixe. (Antônio)

E volta, e tem o seu rancho aqui. Daqui hoje eu vou pescar lá na Rama, como a gente chama. Aí, de manhã cedo, me arrumo, vou pescar lá, fiz minha pescaria, voltei, porque é pertinho. Aí hoje eu vou lá no Paratizão, e volto. Mas todo dia eu tô aqui, então aqui é o meu ponto de pesca. Vou pescar para um outro lado, e a noite estou aqui, dormindo aqui. (Rita)

Respondendo à indagação se ficam sempre por perto, Antônio respondeu que nem sempre: “eu, à época de junho, julho, eu vou lá pra baixo, pra (...), pra (...), pesco por ali também”. E sobre se há acordos entre os pescadores a respeito desse locais, disseram que sim, e as irmãs comentaram: “**sim, é um acordo, e a gente vai perder esse [acordo]**”.

A Procuradora Thais Santi indagou “qual a diferença entre o pondo de apoio e o morar, do ponto de vista de vocês?”

Nós colocamos como ponto de apoio [a ilha] porque eles não aceitaram que a gente morava aqui.

Para a Norte Energia, a gente tinha que escolher, ou mora aqui, ou mora lá.

Porque se a gente escolhesse que mora aqui, nós perdia nossa casa da rua.

Respondendo às perguntas, mais detalhadas, onde o senhor mora, explique como o senhor vive, Antônio explicou que “na verdade, o pescador, ele não mora nem em Altamira nem aqui”. Considerando esta resposta, foi questionado: então, aonde mora o pescador?

É. Porque você passa oito dias aqui, pescando, às vezes passa sete, seis, lá, para vender. Aí então você fica ocupando os dois lugares ao mesmo tempo, a vida toda.

Então, mora-se nos dois lugares? (Grupo de Inspeção) Exatamente. (Antônio)

Exatamente. Se tirar um vai fazer falta. (Rita)

E se resumir mora no rio (pescadora Raimunda Gomes).

Se resumir mora no rio. Morava né... (Rita)As

duas são importantes? (Grupo de Inspeção)

Com certeza, sem dúvida. Se tirar uma, como já tiraram de nós, nós vamos ficar nessa situação aqui [que estamos], sem saber para onde ir. E sem ter aonde ficar.

À pergunta sobre a “escolha” de uma entre duas casas como sendo o “ponto de apoio”, o Sr. Antônio respondeu que sim, tiveram que escolher “aqui ou lá”, e que:

Se nós cadastrasse como aqui, morasse aqui, nós perdia o direito de ganhar a casa de lá. Aí, se nós cadastrasse como morar lá, nós perdia o direito daqui.

Foi perguntado, em seguida, se essa palavra “ponto de apoio”, era dita por eles, dessa forma, com esse sentido. Rita e Antônio afirmaram que não. Esse é um conceito novo para ele.

Eu dizia “minha casa”. (Antônio)

É, “nossa casa”, “vou pra casa”. Se alguém tivesse lá na rua e dissesse:

onde tú vai? Eu dizia: vou descer hoje pra casa. (Rita) A casa da Roça e a Casa da Cidade (Rita)

Sobe para uma e desce para outra, é isso? (Grupo de Inspeção)

É. Aqui vem buscar o sustento para levar pra pagar a conta lá da energia. (Rita)

Sustentar os filhos que vivem lá, que estudam. (Maria Elaine)

E é uma luta, doutora, um sufoco, deixar menino adolescente estudando, vim aqui, pescar, na carreira, e voltar de novo, não é fácil a vida não.

Por causa disso nós ainda estamos aqui. Porque aqui fica perto, pra gente ir lá [onde estão os peixes, na região], pescar e voltar. Se for pra um lugar longe fica mais difícil. Já não está dando pra sobreviver com a produção que a gente tem. A gente não tá conseguindo. Mais despesa, aí a gente não aguentará mais. (Antônio)

O que eu achei interessante, doutora, foi quando ele veio, naquele dia, o rapaz, ele falou assim: e a senhora fez o quê com o dinheiro da indenização? A Sra. comprou uma casa, a senhora comprou uma terra? Eu falei não, porque o dinheiro que eu recebi não deu pra comprar uma terra, não dá pra comprar uma casa.

Indagados se tiveram ajuda para procurar um novo lugar para viverem, perto do rio, onde pudessem continuar a pescar e demais atividades que garantem a alimentação e tudo o mais que tiram da ilha e do rio, responderam que nunca tiveram. “Só assim, propostas vagas, uma coisa vaga, não foi assim uma coisa concreta, dizer assim: ‘vamos olhar uma terra na beira do rio’, ou ‘a gente achou um reassentamento para tí’. É assim: ‘Você tem direito a um reassentamento e a gente vai lutar para ver se consegue uma carta de crédito, mas lá pra Medicilândia’. O que que eu ia fazer pra lá gente? (...) Ter acesso ao rio é uma coisa, na beira é outra.”

Até aqui mesmo é difícil, doutora. Tem muita terra aí, mas ela não tem documentação, título. E só compra se tiver tudo isso. Mas... terra tem. Mas tem esse porém. Se você disser: achei uma terra, ela [a empresa] não compra, porque falta documentação. Então é uma coisa praticamente inválida pra gente.

Quando questionados se conhecem outros pescadores que já tenham saído e quais foram as opções que prevaleceram, responderam que sim, conhecem, e a maioria que vivia na região já saiu. Talvez eles sejam, completaram, os únicos “**que estamos resistindo aqui**”.

A família retornou para a ilha e hoje vive acampada sob lona.



Rita conduziu o grupo pelo local, para mostrar onde morava, os restos de sua casa, mais ao alto na ilha, de onde se tem uma vista muito bonita. A equipe de inspeção notou que não há marcos do serviço topográfico indicando a cota de alagamento e a família não sabe exatamente até onde a ilha será alagada. O que lhes foi dito é que não haveria como permanecer lá. Além disso, ficaram sabendo que nas áreas remanescentes não poderão exercer a pesca.

Rita comentou sobre como viviam, o cotidiano na lida com a pesca, o extrativismo, o cuidado das criações, a roça e outras plantas. O relato sobre como produziam – e ainda o fazem - o carvão do coco do babaçu evidencia, ainda que de forma sucinta, o modo de vida muito peculiar de aliança com o meio ambiente. Rita mostrou a cova, explicando que tudo é utilizado, para uso e para a venda (no caso da sua mãe): o azeite, o coco em grão, o carvão, a palha para cobrir, o leite do coco, o bagaço para alimentar galinhas e patos, o talo usam para fechar parede de galinheiro, por exemplo.



Ela explicou o pilão, que não está mais lá, mostrou o que resta do fogão especial que ela tinha na casa e contou que uma saca do carvão dá para passar mais de uma semana cozinhando (dez minutos de fervura e o arroz para todos está pronto). Com satisfação, explicou que tudo era feito por elas e eles.

Perguntados se mostraram aos representantes da Norte Energia o documento da SPU, responderam que sim, mas que receberam, em retorno, a informação de que se trataria de um documento “de governo para governo”, permitindo a conclusão de que não teria força de validade.

Rita relatou que, como tiveram que sair às pressas, os patos e galinhas da angola tinham, cerca de 80, tiveram que doar, restando apenas alguns, que estavam ali, ainda. A Norte Energia informou, segundo ela, que não contabilizam tal criação nos cálculos de indenização, porque poderia ser transferida para o novo lugar. Mas que novo lugar, pergunta Rita, que não conhecem e não existe até agora.

O diálogo com Rita foi importante, também, para destacar a situação das crianças. No caso dos seus filhos, ela disse que **suas crianças pediram explicações**, quando desmancharam as casas e retornaram para a ilha, acampando, e que todos os dias, quando vêm as casas derrubadas, ficam muito tristes. É difícil, diz Rita, explicar para elas tudo isso e é muito difícil para elas estarem ali, dormindo na barraca, lembrando do que viviam antes.

Sobre as expectativas e o que acham que seria a melhor solução, responderam:

Doutora, que a gente tivesse direito, e de ficar perto. Um pedacinho de terra... na beira do rio. (Antônio)

Na beira do rio, doutora. (Rita)

No lago a gente não pode ficar, não é? (Maria Elaine)

Mas vai ficar muita terra, esse lago todo, esses morros aí todos, só vai alagar o baixo, mas vai ficar muita terra, tanto de um lado quanto do outro. E dessa terra vai ser feito o quê? Por quê não ficar num cantinho desse aí? A gente fica aí, perdido no meio do mundo, sem saber o que fazer... (Rita)

Disseram, ainda, que lutaram muito para permanecer ou, então, para poderem ficar em algum local na beira do rio, que apelaram, inclusive, para o Ibama e a Funai, e sentem que estas instituições estão de mãos atadas. Então, não se viram com alternativas senão aceitar o que lhes foi proposto. **“Eu ia sair do mesmo jeito doutora, eles iam mandar uma ordem judicial e eu ia sair”**. Se não saíssem, completou Antônio, **“eles pegavam aquele valor, depositavam na conta pra juízo, e conseguiam uma autorização pra tirar as pessoas, desapropriação.”**

Tinha que passar um bocado de tempo correndo atrás, sem nenhuma chance... (Antônio)

Nenhuma chance de não sair, e ainda podia sair pela metade, porque já aconteceu isso doutora, da pessoa ir, botar na justiça, tinha o valor “x”, quando foi receber foi muito menos, então a gente tava de mãos

atadas, não tinha o que fazer, era isso ou isso. Eu acho que essa semana eles vêm tirar a gente.

Tem dia que eu fico pensando, quando chego aqui e olho, as plantas tudo, grandes, carrego água ali na ladeira onde eu moro pra aguar as plantas, tudim, pra não morrerem. Agora sair assim, por uma mixaria. Quando me lembro disso... Mas tive que aceitar porque se eu não aceitasse ia ser pior, por isso aceitei. (Sra Raimunda)

Emília Ulhôa
Botelho Analista em
Antropologia – PFDC/MPF

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NA INSPEÇÃO REALIZADA PELO MPF NAS ÁREAS RIBEIRINHAS ATINGIDAS PELO COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE BELO MONTE

Manuela Carneiro da Cunha

Antropóloga, Professora titular aposentada da Universidade de São Paulo e da Universidade de Chicago. Membro da Academia Brasileira de Ciências e Grã-Cruz da Ordem do Mérito Científico

Participei do grupo 3, um dos três grupos que realizaram a inspeção, no dia 1 de Junho inteiro e no dia 2 de Junho de manhã. No dia 31 de Maio, véspera do início da inspeção, tive oportunidade de conhecer e conversar com o senhor Dario Batista de Almeida, conhecido como Pivela, na ilha do Paratizão, conhecida como Ilha do Pivela. Antes disso, passei a semana de 24 a 30 de Maio conhecendo ribeirinhos moradores das reservas extrativistas do rio Iriri e do riozinho do Anfrísio.

Relato aqui o que essas visitas, conversas e documentos mostraram.

Violência do processo de reassentamento.

- A percepção dos ribeirinhos de que o processo foi e está sendo extremamente violento, não respeitando o valor que os habitantes conferem a seu modo de vida, à sociabilidade que construíram, intra e inter-familiar, ao seu profundo conhecimento do ambiente; à sua relação com um espaço que abriga ao mesmo tempo o acesso à comida e ao ganha-pão, à convivialidade, ao lazer, à transmissão de uma tecnologia apurada relativa à pesca, aos rastros materiais, cemitérios e lembranças de gerações passadas. Particularmente penosa parece ser a perda da autonomia e da auto-estima que esse modo de vida proporciona.
- A forma em que - uma vez retiradas pelos seus donos as tábuas e pertences transportáveis - foram destruídas as casas das ilhas, o apagamento imediato do rastro dessa ocupação através do enterramento de tudo o que delas subsistira confirma a sensação de coação e de impotência.

- Em um caso pelo menos, uma casa foi destruída e soterrada com seu fogão de seis bocas, durante a ausência de seus donos para tratamento na cidade.
- As avaliações monetárias das casas e plantações nas ilhas depreciam tanto simbólica quanto materialmente a forma de vida dos pescadores. As casas em que moravam eram tratadas como palhoças ou casebres. Essa tem sido uma humilhação que se soma ao fato de que as indenizações não permitem, de forma geral, a aquisição de novas propriedades produtivas na região. A Defensora Pública do Pará, Dra Andrea Barreto, confirmou que as avaliações estavam, em geral, abaixo do valor monetário real.
- Existe uma resistência silenciosa que se manifesta do seguinte modo: muitas famílias reocupam seus antigos “pontos de pesca” através de acampamentos provisórios, tentando assim preservar na medida do possível seu tradicional modo de vida.
- Há uma sensação de insegurança crescente no curso do rio, perto de Altamira. Malfeitores estão se aproveitando da situação para saquearem o que encontram e esse trecho, tradicionalmente habitado e defendido pelos seus moradores, é hoje considerado perigoso.

Informação e pressões.

- Há uma grande insatisfação com tanto a forma quanto o conteúdo das “opções” de reassentamento ou indenização oferecidas: vários relatos assinalaram informação insuficiente sobre essas opções, inconsistência nas propostas oferecidas ao longo do tempo, com redução gradual e piora na qualidade das opções oferecidas, enrijecimento da atitude, pressões reiteradas e ameaças mais ou menos explícitas de não obter nenhuma compensação.
- A terceirização do processo e a mudança eventual das pessoas intermediando as ofertas, opções e pressões deixavam as pessoas sem saber em quem podiam confiar. As negociações são feitas por uma empresa terceirizada, a Diagonal. Os cadastros foram feitos por duas empresas diferentes, a ECSA e, a seguir, a Diagonal.
- As assinaturas dessas opções são feitas em ambiente intimidante, na cidade, às vezes sozinhos e sem acompanhamento da defensoria pública.
- Há pelo menos um caso de assinatura de formulário de opção por impressão digital que não foram sequer preenchidos antes de serem assinados.
- Há incentivo a aceitar uma indenização, muitas vezes irrisória, e que, em qualquer caso, não permite aos ribeirinhos reconstruir uma vida digna. A avaliação puramente patrimonialista não é capaz de manter um modo de vida.
- Há a sensação de incoerência de políticas, tendo em vista que muitos ribeirinhos receberam recentemente documento do SPU reconhecendo sua ocupação por décadas e autorizando o seu uso sustentável (TAUS). Esse documento reafirma a

condição dos ribeirinhos como comunidades tradicionais.

- Enquanto comunidades tradicionais, os ribeirinhos têm direito a serem previamente consultados, nos termos da Convenção 169. Isso não aconteceu, e os ribeirinhos só vieram a ser reconhecidos como atingidos pelo Complexo Hidrelétrico de Belo Monte muito tardiamente e após tomadas as decisões da construção da obra.

O reassentamento aceitável.

- A grande maioria dos pescadores somente considera adequado um reassentamento que permita a continuação do seu modo de vida, o uso e transmissão a filhos e netos de suas competências e a reconstrução de suas formas de sociabilidade.

- A oferta de casas ou terrenos longe do rio é inviável para tanto. Os ribeirinhos que aceitaram essa opção e insistem em continuar pescando estão tendo grandes despesas de transporte de seus motores e apetrechos para suas novas casas. Não se pode, por risco de roubo, deixá-los no porto da cidade.

- As casas oferecidas para reassentamento não respeitam grupos familiares e de vizinhança, separando parentes e grupos de solidariedade. O reassentamento urbano coletivo não é adequado.

- Algumas famílias, dependendo do estágio em que se encontram no seu ciclo de desenvolvimento, por exemplo, pela morte ou invalidez de membros que pescavam, estão dispostas a mudar de atividade, mas querem preservar acima de tudo um nível de autonomia e uma sociabilidade que os satisfaça.

- Vários pescadores que aceitaram indenização e mudar de atividade se queixaram de que não tiveram a assistência tecnológica e os implementos básicos prometidos para se tornarem agricultores. Muitos perderam qualquer autonomia e se tornaram pedreiros ou estão sobrevivendo de “bicos”.

- Há uma vaga perspectiva que está sendo aventada de um reassentamento em ilhas que não forem submergidas pelo lago das barragens. No entanto, essa possibilidade deve contemplar a previsão de que durante cinco ou seis anos após o fechamento das barragens, não haverá possibilidade de pesca a montante. Para os pescadores poderem se manter, seria necessário um sistema “defeso” durante todo esse período.

- O que foi inicialmente prometido foi um reassentamento rural coletivo. Não é o que se verifica agora. Um tal reassentamento supõe títulos definitivos, terra fértil e deveria incluir assistência técnica continuada (e não esporádica, como parece ser o caso) e implementos necessários para uma atividade produtiva capaz de manter seus habitantes.

Reprodução do modo de vida.

- Não está sendo contemplada pela Norte Energia uma característica importante do modo de vida dos ribeirinhos, a saber a chamada dupla moradia.

- É preciso entender que os ribeirinhos e os indígenas do Xingu que têm segurança da posse de suas terras valorizam a fartura e a autonomia de que gozam. É o caso dos moradores das Unidades de Conservação e das Terras Indígenas da Terra do Meio. Essa fartura e segurança alimentar derivam de técnicas tradicionais apuradas de exploração sustentável de recursos da floresta e dos rios, que incluem agricultura, pesca, caça, criação e extração de múltiplos outros recursos, entre os quais sobressaem a castanha do Pará e a copaíba. Essa tecnologia de vida boa na floresta é um patrimônio que não se deve deixar perder o que os leva a claramente preferir vida de ribeirinhos à vida na cidade. No entanto, periodicamente eles têm de frequentar a sede do município de Altamira por motivos de saúde, de documentação e de recebimento de bolsa família. Além disso, a escolarização dos filhos que concluíram o ensino fundamental, altamente desejada, requer sua permanência na cidade. As famílias que o conseguem compram casas modestas em Altamira que são ponto de apoio essencial. Os que moram distantes da cidade e não têm parentes em Altamira com quem possam ficar têm o recurso de uma casa de apoio coletiva. Na falta disso, os que vêm à cidade, muitas vezes com crianças pequenas, são obrigados a ficar nas suas pequenas embarcações, atracadas no porto, bebendo água suja e atacados pelos mosquitos.

- Quanto aos moradores das ilhas próximas a Altamira, eles alternam entre suas casas nas ilhas, que são seus pontos de pesca e uma moradia urbana, muitas vezes ocupadas pelos filhos em idade escolar. Até recentemente, eles consideravam muito satisfatórias suas condições de vida. O peixe e sua venda na cidade somavam recursos monetários a atividades de subsistência. As condições que lhes estão sendo oferecidas de modo algum permitem a reprodução nem de seu modo de vida tradicional nem a transmissão de um “saber fazer”, de uma sofisticada tecnologia de pesca nos rios. Compromete-se assim um patrimônio imaterial do Brasil. A oferta, aleatória em si mesma, de se engajarem em atividades de piscicultura não preza a autonomia nem substitui a capacidade e destreza acumuladas por gerações de pescadores.

- Atualmente, a Norte Energia, para efeitos de indenização ou reassentamento, obriga as famílias a se cadastrarem alternativamente seja como moradores urbanos, seja como moradores rurais, não admitindo a realidade da dupla moradia. Presenciamos assim situações como a de mulheres tentando assegurar sua moradia urbana permanecendo nela. Gastam o pouco dinheiro que têm na cidade, enquanto alguns de seus filhos, que dependem dela, ficaram no alto rio. Esse é um desrespeito flagrante aos termos do PBA que impõe a possibilidade de reprodução do modo de vida.

- A disciplina da antropologia conta, pelo menos desde o ensaio clássico de Marcel Mauss sobre migrações sazonais, com fartos exemplos de uso alternado de várias moradias. Aldeias permanentes e acampamentos sazonais são comuns, acompanhando os ritmos culturais e a disponibilidade de recursos naturais. Nesse sentido, a ocupação de mais de um espaço, a coexistência de “pontos de pesca”, moradias, “pontos de apoio urbanos” e as várias formas de ocupação do território pelos ribeirinhos nada tem de extraordinário. É ela que define o modo de vida do ribeirinho, que permite atender ao mesmo tempo ao modo de exercer uma atividade, de conseguir comida e eventualmente dinheiro, de transmitir seu ofício e seus conhecimentos, de viver em comunidade e de ter acesso aos serviços públicos em particular à saúde e à educação escolar dos filhos.

De uma forma geral, a sensação que tive ouvindo os pescadores das ilhas do Xingu ameaçados ou objeto de remoção compulsória foi a de que estavam sendo humilhados, coagidos e grandemente prejudicados por forças a que não tinham meios de resistir. Nesse sentido, é essencial uma ação do Estado, através de seus vários órgãos, para defender os direitos dessa população.

ANEXO I



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Altamira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE INSPEÇÃO *in locu*

OBJETO: remoção compulsória da população de ribeirinhos – indígenas e pescadores – atingida pelo barramento do Rio Xingu, para implementação da UHE Belo Monte

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo presente edital, por intermédio da Procuradora da República signatária, com fundamento na Constituição Federal, art. 127, caput, e 129, inciso II; na LC 75/1993, art. 5º, inciso I, alínea “h”, inciso III, alínea “e” e art. 6º, inciso VII, alíneas “b” e “c”; na Lei n.º 7.347/1985, art. 8º, §1º; bem assim, na Resolução CSMPF n.º 87, de 3 de agosto de 2006, alterada pela Resolução CSMPF n.º 106, de 6 de abril de 2011; e na Resolução CNMP n.º 23, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 75/93 que estabelece como atribuição do Ministério Público da União a promoção de outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que tramitam no âmbito desta Procuradoria da República no Município de Altamira/PA, os Inquéritos Cíveis n.º 1.23.003.000122/2013-49 e 1.23.003.000078/2015-39, instaurados para acompanhar o processo de remoção compulsória da população de ribeirinhos – indígenas e pescadores – atingida pelo barramento do Rio Xingu, para implementação da UHE Belo Monte, bem como sua demanda por um reassentamento em área próxima ao rio e o reconhecimento das peculiaridades de seu modo de vida e de suas moradias;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal funda no pluralismo a República Federativa do Brasil, reconhece a diversidade cultural e garante como direito fundamental os diversos modos de criar, fazer e viver de todos os grupos sociais, vedada qualquer forma de expropriação forçada;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal garante a moradia como direito fundamental, no rol dos direitos sociais, que devem ser interpretados à luz das inúmeras especificidades que a realidade venha a apresentar; (CF, art. 6º, *caput*)

CONSIDERANDO que o Plano Básico Ambiental do processo de licenciamento da UHE Belo Monte traz como pressuposto que o deslocamento compulsório de populações interferidas deve ser acompanhado por ações que garantam para todos os atingidos condições no mínimo semelhantes às que detinham antes deste processo; (PBA-

CONSIDERANDO que o Plano Básico Ambiental da UHE Belo Monte dispõe que o processo de remoção compulsória será executado segundo um Plano de Atendimento à População Atingida, que tem por objetivo reduzir os impactos sociais negativos da implementação da usina hidrelétrica, através de soluções que respeitem a realidade local e que respondam às demandas dos diferentes grupos atingidos, devendo ser garantida a ampla participação destes; (PBA-UHE Belo Monte - vol.2)

CONSIDERANDO que o IBAMA, órgão licenciador da UHE Belo Monte, pronunciou que “a realocação compulsória de populações atingidas pela instalação de grandes obras e empreendimentos, e sobretudo o tema da recomposição dos modos de vida dessas populações com qualidade superior ou ao menos igual à existente antes da obra, é premissa básica internalizada aos ritos do licenciamento ambiental federal [...]”; (NT 000740/2015- 56/COHID/IBAMA)

CONSIDERANDO que o IBAMA, órgão licenciador da UHE Belo Monte, pronunciou que “o modo de vida dos pescadores e ribeirinhos situados em muitos locais da região amazônica tem por base, entre outras características peculiares, a mobilidade constante entre a beira do rio e a cidade e a utilização de moradias sazonais/casas de apoio familiares ou coletivas, fato que viabiliza o estabelecimento de um fluxo de relações sociais e econômicas entre as duas localidades e permite a manutenção de suas atividades produtivas [...] Para as famílias ribeirinhas dos rios Xingu e Iriri atingidas durante instalação e futura operação da UHE Belo Monte devida à elevação da cota e formação do reservatório do Xingu, o reconhecimento de suas moradias ao longo dos rios, ilhas e também na cidade de Altamira como peças componentes de uma forma peculiar de existência, é condição essencial à reprodução de seus modos de vida conforme preconizado no PBA.”; (NT000740/2015-56/COHID/IBAMA)

CONSIDERANDO que o IBAMA, órgão licenciador da UHE Belo Monte, pronunciou que “o não reconhecimento dessa condição de dupla moradia lindeira, sejam elas precárias, frágeis e sazonais, bem como a oferta de indenização voltada apenas para a condição patrimonial do atingido não permite a recomposição das condições de vida encontradas previamente à instalação da obra. Da mesma forma que a proposição de reassentamento rural ou urbano em áreas distantes das beiras dos rios, enquadra o processo de negociação com os grupos ribeirinhos e de pescadores em situação de não haver mitigação ou compensação do impacto socioambiental a eles causado.”; (NT 000740/2015- 56/COHID/IBAMA)

CONSIDERANDO a necessidade de ter amplo acesso à realidade da remoção compulsória dos ribeirinhos atingidos pela UHE Belo Monte, em especial, quanto às opções ofertadas, ao reconhecimento da realidade local e à adequação do processo às determinações do licenciador;

COMUNICA INSPEÇÃO INTERINSTITUCIONAL,

a realizar-se entre os dias 1ª a 03 de junho de 2015, com objetivo de ouvir *in locu* os grupos ribeirinhos atingidos pelo processo de remoção compulsória da UHE Belo Monte, bem como avaliar *in*

locu a adequação das opções que o empreendedor oferece a título de mitigação de impacto.

A inspeção será realizada nas áreas afetadas a montante do barramento do rio Xingu, no núcleo urbano de Altamira, no Reassentamento Rural Coletivo próximo ao travessão 27 da Rodovia Transamazônica, no Reassentamento em Áreas Remanescentes, em áreas adquiridas mediante carta de crédito e em outras opções de áreas que venham a ser indicadas no processo de oitiva dos atingidos.

A inspeção será precedida de reunião a ser realizada no dia 1º de junho de 2015, às 9:00hs, no Centro de Convenções de Altamira, com objetivo de organizar os trabalhos.

Será convidado a presidir a inspeção o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC, subprocurador-geral da República, Aurélio Veiga Rios.

Serão convidados a realizar a inspeção, em conjunto com o Ministério Público Federal, o licenciador e os órgãos intervenientes no processo de licenciamento ambiental da UHE BeloMonte.

Serão, ainda, convidados a participar da inspeção instituições públicas e privadas, cuja atuação envolva a defesa dos direitos humanos afetos ao objeto do presente edital, bem como a produção de pesquisa científica sobre a realidade da região.

Poderão habilitar-se a participar da inspeção aqueles que justificarem seu interesse mediante atuação nas áreas afins às entidades convidadas, por meio do endereço eletrônico *prpa-altamira@mpf.mp.br*, entre os dias 26 a 30 de maio de 2015.

Serão convidados a acompanhar a inspeção a empresa Norte Energia S.A e representantes do Governo Federal.

Caso seja necessária a realização de inspeção em áreas adquiridas pela Norte Energia S.A ainda não repassadas aos atingidos, a empresa será previamente comunicada para que possa acompanhar o ato.

A inspeção será gravada em áudio e vídeo e será produzido um relatório dos trabalhos e ata sucinta das reuniões realizadas.

Providencie-se o envio dos convites para participação na inspeção, que deverão seguir acompanhados de cópia deste edital.

Divulgue-se o presente edital em analogia ao que disciplina a Resolução n° 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Altamira, 14 de maio de 2015

THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA
Procuradora da República

ANEXO II



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA

INSPEÇÃO NAS ÁREAS RIBEIRINHAS
ATINGIDAS PELA UHE BELO MONTE

ATA DE REUNIÃO

1º de junho de 2015

No dia 1º de junho de 2015, às 9:00hs, compareceram ao Centro de Convenções de Altamira, pelo **Ministério Público Federal**, os Procuradores da República em Altamira, Thais Santi Cardoso da Silva, Cynthia Arcoverde Pessoa e Higor Resende Pessoa, o Procurador da República no Pará, Felício Pontes Júnior; pelo **Conselho Nacional de Direitos Humanos**, o Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Paulo Roberto Martins Maldos, o representante da Sociedade Civil no CNDH, Darcy Frigo, a representante da Sociedade Civil no CNDH, Maria Dirlene Marques; pelo **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**, o Coordenador de Energia Elétrica - substituto, Henrique Marques Ribeiro da Silva, pelo **Ministério da Aquicultura e Pesca**, Mariângela De Lorenzo, pela **Defensoria Pública da União**, o Defensor Público Federal, Pedro Matias, pela **Defensoria Pública do Estado do Pará**, a Defensora Pública Estadual, Andréia Barreto e pela **Fundação Nacional do Índio**, a ouvidora, Patrícia Sommer. Compareceram, os **professores convidados**, antropóloga Manuela Carneiro da Cunha, professora da Universidade de São Paulo e da Universidade de Chicago; o antropólogo Mauro William Barbosa de Almeida, professor da Universidade Estadual de Campinas e a antropóloga Sônia Barbosa Magalhães, professora da Universidade Federal do Pará. Compareceram os **pesquisadores convidados**, a antropóloga Ana De Francesco, a bióloga Cristiane Costa Carneiro e a antropóloga professora da UFPA, Mônica Lizzardo. Compareceram os **antropólogos do Ministério Público Federal**, Waldenir Lichtenthaler, Emília Ulhoa Botelho e Kênia Gonçalves. Compareceram representantes do **Grupo de Trabalho Atingidos por Barragens**, que acompanharam a missão do Conselho Nacional de Direitos Humanos em Altamira, o advogado, Leandro Scalabrin. Compareceram ainda, representantes de **entidades que atuam na defesa dos direitos humanos**, Instituto Socioambiental, Movimento Xingu Vivo para Sempre, Movimento dos Atingidos por

Barragens, Justiça Global e Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, que se habilitaram a participar da Inspeção.

A reunião foi aberta pela Procuradora da República em Altamira, Thais Santi Cardoso da Silva, que explicou o objetivo da reunião: organizar os trabalhos de inspeção nas áreas ribeirinhas do rio Xingu atingidas pelo processo de remoção compulsória da UHE Belo Monte. A Procuradora explicou que a inspeção teria por objetivo ouvir os afetados e avaliar se a forma como vem sendo implementada essa remoção está em consonância com as diretrizes do licenciamento, que impõem a obrigatoriedade de que sejam garantidas condições no mínimo iguais às que os atingidos ostentavam antes do processo. Destacou que tem sido muito grande a procura do Ministério Público Federal pelos pescadores removidos, relatando dificuldades em manter seu modo de vida e garantir sua subsistência.

A procuradora explicou que a inspeção se justifica tendo em vista a dificuldade de acessar esse grupo de ribeirinhos longe de seus lugares de origem. Afirmou a importância de que sejam ouvidos em seus ambientes naturais, com uma fala livre e capaz de expressar seu modo de vida, e a forma como esse processo os atinge, bem como as opções que vem sendo ofertadas a título de mitigação de impacto. Explicou que para essa aproximação de sua realidade, foram convidados a participar da Inspeção professores universitários e pesquisadores que atuam nessa área. Agradeceu à Professora Manuela Carneiro da Cunha, ao Professor Mauro Almeida e à Professora Sônia Magalhães por terem aceito o convite do Ministério Público Federal de participar dos trabalhos de Inspeção. Comunicou que, além dos professores convidados, o grupo de inspeção contará com pesquisadores que realizam trabalhos com os ribeirinhos da região. Agradeceu a presença da antropóloga, professora Mônica Lizzardo, da antropóloga Ana De Francesco e da bióloga Cristiane Costa Carneiro. Destacou que o grupo de inspeção contará ainda com três antropólogos do Ministério Público Federal. E ressaltou a importância de que as oitivas desses ribeirinhos seja permeada pelo olhar da antropologia.

Comunicou que, além das oitivas dos afetados, os grupos de inspeção farão visitas aos locais de Reassentamento Urbano Coletivo, aos bairros afetados em Altamira, a locais em que se encontram pescadores que saíram das ilhas e aos locais ofertados para reassentamento Rural Coletivo e Reassentamento em Áreas Remanescentes. Salientou a importância de que seja também avaliada a forma com que esses ribeirinhos se mantêm em Altamira, uma vez que acessavam o núcleo urbano por meio de moradias que ficavam na orla e que foram demolidas, antes que se construísse o reassentamento urbano próximo ao rio Xingu.

Explicou que para os trabalhos de inspeção serão divididos três grupos, que farão três saídas de campo. Uma por água, a montante de Altamira, uma por água a jusante de Altamira e uma por terra aos locais indicados no roteiro de inspeção apresentado a cada um dos presentes. Explicou que cada grupo contará com a presença de 02 procuradores da República, 01 antropólogo do Ministério Público Federal, 01 professor convidado, 01 pesquisador, 01 representante governamental – IBAMA\FUNAI\Ministério da Pesca, 01 representante do Conselho Nacional de Direitos Humanos, 01 representante da Defensoria Pública – DPU\DPE-PA e da Procuradoria Especializada da FUNAI, 01 representante da sociedade civil e 01 representante dos pescadores.

Esclareceu que não se trata de um trabalho de oitivas. Mas de inspeção interinstitucional. Isso porque as oitivas desses grupos deveriam ter sido feitas no início do processo de licenciamento da UHE Belo Monte. O objetivo de ouvi-los está diretamente relacionado à necessidade de verificação *in locu* das irregularidades que a investigação do Ministério Público Federal detectou. Afirmou que, segundo consta no Inquérito Civil em trâmite na Procuradoria da República em Altamira, há indicativo de que esses grupos ribeirinhos estão sendo levados contra a sua vontade a optar por indenização, uma vez que não lhes estaria sendo ofertada área capaz de garantir a manutenção do modo de vida. E que os valores das indenizações são extremamente baixos, e, portanto, incapazes de permitir sejam estabelecidas condições para uma vida digna.

Destacou que, com a chegada da Defensoria Pública da União em Altamira, a população passou a manifestar um descontentamento com a UHE Belo Monte, que parecia adormecido. Mas que, uma vez que a DPU está em Altamira em caráter itinerante, com objetivo de dar atendimento ao reassentamento urbano, muitos ribeirinhos (afetados nas áreas rurais ribeirinhas) procuraram o Ministério Público Federal com seus casos individuais. Que, embora, em uma primeira abordagem as suas falas expressassem um descontentamento com o valor das indenizações recebidas, em uma abordagem mais atenta restou inequívoco que se trata de um pleito comum: a impossibilidade de se manter pescador, os riscos de esfacelamento de seus modos de vida, a sua invisibilidade neste processo e a negativa do empreendedor em reconhecer a realidade da região, que se faz na beira do rio e na dependência mútua entre o rio e acidade.

Destacou que na Audiência Pública realizada em novembro de 2014 o objetivo do Ministério Público Federal foi trazer o Estado para que cumprisse seu papel, uma vez que pessoas vulneráveis e analfabetas estavam negociando suas moradias com o empreendedor sem qualquer assistência jurídica e uma vez que a forma como o processo de remoção se apresentava, era certo o advento de novos problemas fundiários, num contexto já caótico. Saliu que, embora a Defensoria Pública da União tenha honrado o compromisso assumido, o Governo Federal e a Norte Energia até hoje não se manifestaram sobre como seria a sua participação na Câmara de Conciliação pactuada.

Destacou que, desta vez, com o reassentamento rural, a opção do Ministério Público Federal foi por não realizar uma Audiência Pública. Destacou que esse processo de investigação resultou na atribuição do Ministério Público Federal para atuar nesse processo, em razão do que a primeira atitude tomada foi a ampliação da capacidade de ação do próprio Ministério Público Federal, que, além de todo o aporte logístico, contará na Inspeção com a presença do PFDC - Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, o Sub-procurador Geral da República, Aurélio Rios e do Procurador da República no Pará, Felício Pontes, além dos três Procuradores de Altamira e de três antropólogos.

Reafirmou que neste caso a opção não foi chamar o Governo a responder, tampouco o empreendedor, mas por ampliar a capacidade de ação do Ministério Público Federal, para chegar mais longe pelo próprio MPF, mas também com apoio de instituições convidadas. Destacou, então, o caráter de harmonia que deveria existir entre os grupos de inspeção.

Destacou que cada um dos participantes estaria recebendo cópia de uma Nota Técnica expedida pelo IBAMA e encaminhada pela Diretoria de Licenciamento Ambiental para a Norte Energia, na qual o licenciador afirma a necessidade de adaptação deste processo de remoção compulsória para que se garanta a manutenção do modo de vida desses grupos. Além disso, cada um dos participantes estaria recebendo cópia de um Termo de Aceite assinado pela Sra. Rosineide Josefa da Costa Viana, no qual constam duas opções de reassentamento e indenização. Destacou que deste documento se verifica que a pescadora é analfabeta e que assinou com o polegar o aceite em branco.

Explicou que o objetivo da inspeção seria a verificação *in locu* de questões como essa, que são indicativos de graves falhas nesse processo.

Explicou que os trabalhos de inspeção serão realizados na tarde do dia 1º e durante todo o dia 02 de junho. E explicou que no dia 03 de junho está programada a Reunião Plenária de Retorno, na qual os três grupos deverão trazer as suas considerações e impressões obtidas em campo, para que sejam consolidadas as Constatações da Inspeção, que deverão ser apresentadas ao empreendedor. Destacou a importância de que os grupos se preparem a essa Plenária de Retorno e que durante os deslocamento cada um faça suas reflexões individuais sobre o que encontrou.

Explicou que durante a Inspeção os antropólogos do MPF estarão minutando um relatório detalhado de inspeção, sendo fundamental que cada participante apresente suas considerações para eles.

Destacou que as falas dos atingidos selecionados para oitivas serão gravadas e degravadas, podendo constar de declaração assinados, os quais poderão ser parte integrante do

Relatório de Inspeção.

Destacou, ademais, que os professores convidados terão participação diferenciada na inspeção, uma vez que não participarão da reunião Plenária de Retorno. Cada grupo será composto por um professor, que será demandado a apresentar um texto, que, na forma de avaliação técnica antropológica, será parte integrante do Relatório de Inspeção.

Destacou, ainda, que o Relatório de Inspeção será acompanhado das atas resumidas das reuniões de abertura e de retorno, bem como de material de vídeo a ser produzido.

Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Paulo Maldos, para que se pronunciasse em nome do Conselho Nacional de Direitos Humanos.

O Conselheiro explicou que é Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e afirmou que em reunião do CNDH foi deliberada a aceitação do convite do Ministério Público Federal e a vinda de representantes do Conselho para Altamira, acompanhado do Grupo de Trabalho atingidos por Barragens, para participar da inspeção nas áreas ribeirinhas atingidas.

O Conselheiro Darcy Frigo destacou que o CNDH está em Altamira para acompanhar a inspeção do MPF e que será realizada paralelamente uma agenda própria, para que sejam verificadas graves denúncias de violações de direitos humanos levadas pelo MAB ao CNDH. Com o cuidado de compatibilizar as agendas, serão feitas inúmeras oitivas e na quarta-feira, às 13:30, será realizada uma Audiência Pública pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos, com objetivo de ouvir a população sobre os impactos de Belo Monte na região.

A Procuradora da República afirmou a disposição do Ministério Público Federal em auxiliar no que for preciso as atividades do CNDH em Altamira.

Por fim, indicou os nomes que comporiam cada grupo, agradeceu a presença de todos e declarou abertos os trabalhos de Inspeção.

ANEXO III



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA**

**INSPEÇÃO NAS ÁREAS RIBEIRINHAS
ATINGIDAS PELA UHE BELO MONTE**

**MEMÓRIA
REUNIÃO PLENÁRIA DE RETORNO
03 de junho de 2015**

No dia 03 de junho de 2015, às 9:00hs, compareceram ao Centro de Convenções de Altamira, pelo **Ministério Público Federal**, o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, subprocurador-geral da República, Aurélio Veiga Rios, o Procurador da República no Pará, Felício Pontes Júnior, os Procuradores da República em Altamira, Thais Santi Cardoso da Silva, Cynthia Arcoverde Pessoa e Higor Resende Pessoa; pelo **Conselho Nacional de Direitos Humanos**, o Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Paulo Roberto Martins Maldos, o representante da Sociedade Civil no CNDH, Darcy Frigo e a representante da Sociedade Civil no CNDH, Maria Dirlene Marques; pelo **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**, o Coordenador de Energia Elétrica - substituto, Henrique Marques Ribeiro da Silva; pelo **Ministério da Aquicultura e Pesca**, Mariângela de Lorenzo; pela **Defensoria Pública da União**, o Defensor Público Federal, Pedro Matias; pela **Defensoria Pública do Estado do Pará**, a Defensora Pública Estadual, Andréia Barreto; pela **Fundação Nacional do Índio**, a ouvidora, Patrícia Sommer e Elza Xipaia; pela **Procuradoria Federal Especializada da Funai**, o Procurador Federal, Dany Shin Park. Compareceram os **pesquisadores convidados**, a antropóloga Ana De Francesco, a bióloga Cristiane Costa Carneiro e a antropóloga professora da UFPA, Mônica Lizzardo. Compareceram, ainda, os **antropólogos do Ministério Público Federal**, Waldenir Lichtenthaler, Emília Ulhoa Botelho e Kênia Gonçalves. Compareceram, ainda, representantes do **Grupo de Trabalho Atingidos por Barragens**, que acompanharam a missão do Conselho Nacional de Direitos Humanos em Altamira, o advogado Leandro Scalabrin e Luana Natulle Silva e compareceram, pela

sociedade civil, representando o **Movimento Xingu Vivo para Sempre**, a Sra. Antônia Melo da Silva; representando o **Movimento dos Atingidos por Barragens**, Yuri Paulino e Cleidiane Santos; representando o **Instituto Socioambiental**, os advogados Leonardo Amorim e Carolina Piwowarczyk Reis; representando a **Justiça Global**, Raphaela Lopes e representando a **Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos**, a advogada Sandy R. Faidherb.

A reunião foi aberta pela **Procuradora da República em Altamira, Thais Santi**, que agradeceu a participação de todos nas atividades de inspeção. Destacou que o objetivo da reunião de retorno é promover um debate dirigido, sobre as experiências encontradas, para que seja possível a consolidação de um documento em que constem as Constatações da Inspeção, o qual será parte integrante do relatório de inspeção. Destacou que deste documento fará parte ainda as análises dos professores convidados, Manuela Carneiro da Cunha, Mauro Almeida e Sônia Magalhães. Afirmou que ao final da reunião seria dada a palavra para o Conselho Nacional de Direitos Humanos para que fizesse um relato das violações encontradas nas visitas e oitivas realizadas em sua agenda paralela em Altamira e que, ao final, as constatações de inspeção seriam apresentadas à empresa Norte Energia.

Destacou a importância de que a reunião fosse realizada unicamente com os integrantes das equipes de inspeção, sem filmagens e sem a presença da empresa Norte Energia, para que fosse possível uma reflexão qualificada, sem intervenções externas, mantido o foco na busca de síntese das violações encontradas.

A procuradora abriu a palavra aos integrantes das equipes de inspeção, para que fizessem suas colocações quanto às constatações *in locu* que, a partir da fala dos atingidos e das áreas inspecionadas, indiquem irregularidades detectadas no processo de remoção compulsória dos ribeirinhos.

O representante do IBAMA, **Henrique Marques**, afirmou que, do que se observou em campo, é possível ver claramente que a Norte Energia não vem cumprindo as premissas do PBA. A constatação é nítida, sendo inclusive possível afirmar que não há negociação. Das propostas apresentadas, no que se refere à possibilidade de recomposição das condições de vida, nenhuma das propostas apresentadas permitiu ao atingido que ele visualizasse uma perspectiva de um modo de vida futuro. Outra situação bastante grave foi a questão da ruptura dos laços de família e de vizinhança. As negociações estão se dando no plano individual. É o caso do Sr. Cavalcante, mencionado, bem como da Sra. Rosileide que foi visitada. Pais octogenários indo morar no ramal dos cocos, os filhos em Altamira e a irmã no travessão dos araras; completamente desagregada a família. Fica muito difícil escutar os depoimentos e não se aperceber do que está acontecendo na região. Outra situação verificada é a situação da indenização na área urbana. É importante deixar claro que o IBAMA não discute valor, se foi dado de forma correta no plano individual. Mas é preciso saber as condições em que isso foi apresentado, e aí o IBAMA tem um poder de intervenção. E quanto a isso, o que foi verificado é que as pessoas, com os valores recebidos, não há condições delas se recomponem dentro da cidade. São situações em que elas ficam mais afastadas, em que elas compram um terreno e ainda não construíram a casa. Essas constatações são muito claras e serão levadas ao IBAMA para intervir nesse processo. As decisões, entretanto, necessitam de certa maturação, que ultrapassa o próprio Ibama. A **Procuradora Thais Santi** afirmou que, da fala do IBAMA resta claro que as premissas do PBA estão sendo descumpridas neste processo.

O **representante do IBAMA, Henrique Marques**, complementou que fica claro que os atingidos não têm qualquer informação do processo. A população que está sendo atingida precisa saber, a pessoa está indo na sua casa fazer o cadastro socioeconômico, a pessoa está indo na sua casa fazer o cadastro fundiário. Nisso que não se pode chamar de negociação, essa apresentação de propostas, as pessoas têm um peso completamente desigual. Tanto é que a entrada da DPU nas negociações da área urbana agregou uma certa segurança, mas com os ribeirinhos não tem isso. Por isso, as falas encontradas: 'se sente humilhado'. 'É igual perder pai e mãe'. 'Minha vida parou com a Norte Energia, eu sofri o processo de Tucuruí, mas minha família saiu inteira, Belo monte acabou com meu marido'. As pessoas estão sendo espremidas pelo tempo, por conta da licença, tem que liberar a área o mais rápido possível. Isso desrespeita completamente o PBA. Obviamente necessita de uma intervenção urgente. Afirmou que essa posição terá que ser levada à direção do IBAMA.

O **Conselheiro do CNDH, Paulo Maldos**, afirmou ter constatado, durante a inspeção: 1º famílias que se sentem desgarradas do processo e não sabem a quem recorrer, com quem falar ou negociar sobre sua situação; 2º famílias que não aceitam as formas como foram enquadradas, as categorias que foram incluídas e as consequências disso; 3º famílias que precisam optar entre serem reparadas por suas 'casas na cidade' ou por suas 'moradias nas ilhas', quando elas possuem objetivamente as duas, as quais são a base do seu modo de vida, pescar na ilha, morando lá, comercializar seus produtos na cidade, morando também aí. Uma realidade complexa, única, própria dessa região, em que elas moram nos dois lugares; 4º famílias pescadoras a quem são oferecidos lotes em reassentamentos distante do rio, inviabilizando a continuidade do seu modo de vida, que desejam continuar vivendo assim, e que perdem o acesso a benefícios sociais, carteira de pescador, além do principal, sua identidade de pescador. A identidade, que é um direito humano fundamental. São despossuídos sucessivamente. 5º famílias que optaram por reassentamentos que não ocorreram, como no Km 27 e receberam oferta de outro mais distantes ainda. E que assinam um papel timbrado da Norte Energia, em que apenas eles assinam; a Norte Energia não se compromete. 6º famílias que receberam propostas pelo seu patrimônio, cujos valores estão muito aquém de poder reconstruir o seu modo de vida, comprar outra casa, continuar pescando ou vivendo em Altamira. 7º famílias que estão sendo desagregadas, separadas, desmembradas e que desejam permanecer juntas, exercendo seu modo de vida, sua cultura e suas práticas comunitárias, os seus direitos fundamentais, construindo seu futuro, como comunidade tradicional única e indivisível. 8º famílias que vivem aterrorizadas em suas casas na cidade, com medo de a Norte Energia passar lá em um momento em que não estejam na casa, com medo de terem seu patrimônio destruído. Famílias que tiveram todo o seu patrimônio destruído por não estarem lá no momento em que passou a Norte Energia.

A **representante do Ministério da Pesca, Mariângela De Lorenzo**, destacou que em nenhum dos locais visitados viu alguém pedindo dinheiro. O que ouviu de todas as pessoas: todas dizendo, eu quero trabalhar, eu quero pescar. Todos dizendo que querem continuar. Afirmou que em 23/07/2013 os pescadores já haviam dito o que foi ouvido nesses dias. Que a perda dessa casa nessa região da ilha é a perda do ponto de pesca, que é a perda da condição para ele continuar a ser pescador. Eles falavam e descreviam tudo o que ouvimos ontem. Por isso solicitou que esses documentos

façam parte desse relatório. Eles já falavam isso. A Norte Energia tinha ciência, os técnicos reforçaram, mas empresa ignorou. Outra coisa importante que foi constatada: família que é indígena, que é ribeirinha, que é pescadora artesanal e que por direito constituem povos e comunidades tradicionais, constatou que estão sendo desagregadas. Uma situação em que moravam em regime tribal, em uma ilha, cinco famílias de um mesmo grupo indígena, e que a solução foi individualizada e estão sendo separados. Afirmou que se refere a um grupo que é povo e comunidade tradicional em três categorias e que em nenhuma delas foi reconhecido. E destacou que isso é incompreensível. Afirmou que outro ponto importante, como engenheira ambiental, não viu nenhuma marca topográfica em nenhuma das áreas de visitas. Em um processo de realocação o topógrafo sempre deixa sua marca. Inclusive em alguns locais surgiu o questionamento quanto à área remanescente e a possibilidade de ocupação pela própria família. Outra coisa impressionante, salientou, é a desinformação dessas pessoas. O principal que pode registrar: o público pescador tradicional artesanal está sendo levado para outras áreas, perdendo a condição de continuar pescando, com pessoas acima de 40 e 50 anos, que não teriam condição de iniciar uma nova atividade. Em nenhum caso verificou a recomposição da atividade laboral. Em nenhum momento verificou que a condição de realocação veio com uma ação de apoio. Ao contrário, a realocação criou uma condição de impedir que continuem a trabalhar. Sugeriu, ainda, que seja visitada a família que está na colônia de pescadores pedindo dinheiro.

A Defensora Pública Andréia Barreto, pontuou algumas coisas de ontem e de hoje que se repetem, e que não foram solucionadas. Falta de informação, analfabetos assinando documento em branco. Além disso, perda da territorialidade e das relações familiares. As primeiras comunidades que saíram tiveram o mesmo problema da D. Rosa e desses ribeirinhos. Não recomposição da vida pregressa. Nenhuma dessas famílias foi recomposta. A recomposição continua não sendo feita. Ainda: baixas indenizações, de forma que não conseguem recompor suas vidas. Não disponibilidade do reassentamento. A condicionante do reassentamento continua sendo descumprida. A área [do travessão 27] não tem formato de reassentamento, o PBA prevê todo o equipamento público. Reassentamento continua sendo uma condicionante descumprida. Essa área foi adquirida em 2011, e somente agora estariam iniciando as obras. É um descompasso. As áreas remanescentes. As áreas do 27 e 55 podem ser boas para produção de cacau. Além disso, a não consideração da TAUs e documentos da SPU. Isso já tinha antes e continua hoje. Em muitas áreas a SPU não passou. E muitas que tinham TAUs, a Norte Energia desconsiderou. A intervenção da SPU é muito necessária nas áreas ribeirinhas. Além disso, hoje falta de assistência jurídica gratuita. Famílias pobres, que estão na área rural, que não são capazes de compreender como funciona o sistema de justiça. Em casos como esses a atuação tem que ser proativa. Isso é uma dificuldade da defensoria não chegar lá. É uma questão que tem que ser pensada. Muitas pessoas analfabetas assinaram documentos que não sabem o que contém. O desconhecimento faz com que ela reproduza informações. Outra novidade, é uma falta de isonomia. Antes as pessoas estavam sendo tratadas de forma desigual, mas hoje está muito pior do que antes. Antes no administrativo, a NESAs indenizava o valor da terra nua. Hoje ela não paga nem no administrativo. Hoje estão sendo indenizadas unicamente pelas benfeitorias produtivas e reprodutivas. Famílias que estavam há muitos anos na localidade, e tiveram tratamento diferente. Ainda, o conceito de moradia. Não respeitar a condição das pessoas de dupla moradia vai causar um problema fundiário na região. O conceito

de moradia da Norte Energia desrespeita, para tentar economizar nas indenizações, uma característica já amplamente reconhecida de moradia de pessoas da área rural, que é manter casa na cidade, onde está todo o equipamento público. As pessoas do campo tem casas na cidade para comercializar a produção e para acessar os serviços públicos. Desconhecer isso é um desconhecimento da realidade e uma violência.

A **Procuradora da República Thais Santi** destacou que foi questionado a um pescador o que é o ponto de apoio. E ficou claro que ele não conhecia esse conceito. Que para o pescador existe a casa da cidade e a casa do rio, a casa de cima e a casa de baixo. A ideia de que uma é casa e que outra é mero apoio, é uma introdução do licenciamento no cotidiano desses grupos, que ignora completamente a forma como eles vivem, e que ambas as casas são igualmente imprescindíveis.

A **Defensora Pública Andréia Barreto**, afirmou que a Norte Energia desconheceu os documentos da SPU. Havia pessoas com documentos que comprovavam a ocupação há mais de 70 anos na ilha. E o tempo de ocupação, que envolve territorialidade, tradicionalidade, foi desconsiderado. É necessário trazer a SPU para essa discussão.

A **Professora Monica Lizzardo** afirmou que o que se percebe é uma relação de poder absurdamente assimétrica. A fala dos pescadores é que estão sendo humilhados. A perda do rio é uma questão muito grave. É recorrente em todos os depoimentos a questão de explicar para as crianças que elas terão que passar a tomar banho de chuveiro e não haverá mais as praias do Xingu para banhar. É uma perspectiva romântica? Não, de jeito nenhum, é o cotidiano das pessoas que está sendo violado. E sempre numa perspectiva de urgência, de pressa, eles estão sendo corridos dos locais onde viveram a vida toda.

A **Procuradora da República Thais Santi**, pontuou que está havendo a ruptura da transmissão dos conhecimentos tradicionais. Além disso, é preciso haver o reassentamento urbano coletivo próximo ao rio para fazer justiça ao modo de vida dessas pessoas. E inclusive é necessário avaliar como se define o reassentamento Pedral para extrativistas e pescadores.

O **Conselheiro do CNDH, Darcy Frigo**, lembrou dos relatos quanto à destruição da saúde mental dos pescadores. Muitos choraram ao prestar depoimento. A dona Raimunda cantou. E disse que saiu viva de Tucuruí mas saiu destruída de Belo Monte. A violência se manifesta de várias formas. Vimos a destruição da casa de um pescador com todos os seus equipamentos de pesca, ver os fornos de farinha sendo enterrados quando as pessoas especificamente pediram para ter de volta os fornos. Há processo de perseguição e criminalização das pessoas que protestam. A Polícia e a Força Nacional atuam deliberadamente a favor apenas do empreendedor. O uso do aparato policial ou de segurança privada em favor da empresa explicita que se tem a ausência total do estado em favor dos atingidos e a presença do estado para favorecer o empreendedor. A Norte Energia consegue ordens para afastar indefinidamente qualquer pessoa que seja índio ou pescador da obra de Belo Monte. Afirmou, ainda, ter verificado a ausência de critérios claros para que seja feita a devida reparação aos atingidos. Que, diferentemente de outros contextos de construção de barragens como o caso de “Salto Caxias” no rio Iguaçu/PR, que acompanhou, aqui existe uma ausência de sujeitos coletivos empoderados, o que deixa os indivíduos isolados e sem informação que acabam ficando à mercê da empresa.

Constatou a criminalização dos dissidentes. Ex.: Após uma manifestação foi imposta uma multa ao presidente da colônia de pesca. Citou a denúncia do MAB de interdito proibitório para novas manifestações, cerceando um direito constitucional à livre manifestação. Destacou que constatou entre os atingidos uma pluriatividade. Eles plantam, pescam, criam animais, coletam etc de modo que são de guardiões de um patrimônio de agrobiodiversidade que está em risco de ser perdido.

O **antropólogo do MPF, Waldenir Lichtenthaler**, citou falas dos pescadores para traduzir conceitos e temas mais técnicos 'Todo dia eu acordo e olho para o rio já sentindo a falta dele'. 'A minha vida é o rio'. 'Pode até ser pouco, a gente é fraco, mas aquele pouquinho que a gente tem a gente tem amor'. Destacou que essas frases revelam a intangibilidade de bens culturais. Quando fala que o rio é sua vida, o pescador fala de prática e saberes adquiridos em toda uma existência repassados de geração a geração em um ciclo que agora é interrompido. Quando diz “a roça do pescador é o rio” o pescador revela que uma carta de preços que avalia quantidade de plantas de cacau, açai, etc, não é adequada à mensuração de valores aos quais ele tem direito, porque ele tira seu sustento do rio e não de plantações. Além dos valores patrimoniais ou de termos como “lucro cessante” há valores imateriais que estão sendo ceifados destas pessoas e que não estão sendo considerados pela empresa, quando ela tem obrigação de recompor os “modos de vida”. Quando um pescador como o Sr. Dedé, questionado sobre como se sentia diante de tudo isso, responde: “Eu me sinto como se tivesse voltado o ano de 1888” o que ele quer dizer? Ele quer dizer que se sente violado no âmago de sua dignidade humana. Assim como um escravo era vendido e levado de lá pra cá como uma coisa ou um animal, também ele se sentia desta forma. “Esse tempo (1888, escravidão) 'aturou' até hoje” diz ele. A simplicidade do olhar destas pessoas, a forma como se percebia que depositavam suas últimas esperanças no trabalho destas equipes de inspeção “do governo”, o desespero daqueles que choravam ao dar seus depoimentos, denotam que é flagrante a hipossuficiência desses sujeitos frente a essa parceria público-privada, que ao mesmo tempo é uma empresa e tem a mão pesada do estado. A violência e a humilhação que essas pessoas foram submetidas faz pensar na necessidade de, além da recomposição de modos de vida e de patrimônios materiais e imateriais, haver também reparação por danos morais sofridos. No caso da dona Raimunda, por exemplo, em quem o forte desequilíbrio emocional provocado por esse processo causou um derrame no marido, não há indenização patrimonial que dê conta do que ela sofreu e ela não pode mais viver do modo que vivia, pois seu marido tornou-se totalmente dependente dela.

A **procuradora da República, Cynthia Arcoverde**, destacou a cultura do medo, que induz o atingido a aceitar a oferta que a Norte Energia impõe, e que a falta de informação geram um contexto em que o acesso à Justiça deixa de ser uma opção.

A **representante do Instituto Socioambiental, a advogada Carolina Reis** citou duas constatações. A primeira é que a empresa apresenta um termo de opção com a opção de reassentamento coletivo e depois a empresa avisa que não haverá mais essa opção. Ou seja, além da remoção, no processo são criadas falsas expectativas com base em uma ficção. Porque não existe o reassentamento rural coletivo. Existem 28 famílias contempladas segundo o relatório da Norte Energia. O Ibama precisa verificar que assentamento é esse e como eles estão oferecendo algo que não existe. A outra constatação é que eles não oferecem terra para transferir quem removem. Pessoas sem dinheiro estão sendo obrigadas a procurar terrenos para morar, quando isso deveria ser

ônus do empreendedor, não pode ser transferido para o atingido.

Em debate o grupo destaca que o reassentamento mesmo não sendo apto à realidade dos ribeirinhos não foi implementado, e ao que parece estaria havendo uma oferta por reassentamento inexistente, uma vez que seria cerca de 30 lotes, para um universo muito maior de famílias. Haveriam indícios de que aos optantes pelo reassentamento depois é reofertada uma outra área, de modo que a empresa conseguiu oferecer a todos os atingidos da área rural um reassentamento de 30 lotes, sem que precisasse implementá-lo. Se essa área tivesse sido implementada, certamente teria que ter sido ofertada uma nova área.

A **Defensora Pública Andréia Barreto** destacou que não se trata apenas de dizer que o reassentamento do 27 não existe. Não foi sequer pensado um reassentamento para os ribeirinhos.

A **Procuradora Thais Santi** afirmou que a questão é muito grave. Restou constatado que não existe sequer projeto de reassentamento rural coletivo para os ribeirinhos. E, mesmo não existindo, essa opção vem sendo apresentada no documento que eles assinam. Portanto, esse termo de aceite é juridicamente questionável.

A **representante do Ministério da Pesca, Mariângela De Lorenzo**, alertou para que não se fale simplesmente em reassentamento, e que é muito importante que seja feito um projeto de reassentamento a partir das concepções de forma de ocupação tradicional dos ribeirinhos

O **Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Rios**, destacou que a exigência de que o valor seja para adquirir um imóvel regularizado no cartório é impossível na realidade da cidade. Os custos da regularização não podem ficar com os ribeirinhos. É uma imensa injustiça. A falta de regularização fundiária na região acaba tornando quase impossível a aquisição dessas áreas.

A **Procuradora Thais Santi** afirmou que se verifica uma coação, uma violência, para que as pessoas fiquem com a indenização. Também a concepção de reassentamento rural coletivo não está correta, pois deve-se analisar o que é adequado para os ribeirinhos, pescadores. Existe uma absoluta invisibilidade por parte da Norte Energia dessa população. A solução não é simples.

A **bióloga e pesquisadora Cristiane Carneiro** afirmou a preocupação com relação com os 'pontos de pesca' que são barracos de lona e rede, que para a Norte Energia está valendo 500, 600 reais. Só que no entanto a vida do pescador são seus pontos de pesca, é o sustento da sua família que não está sendo quantificado. Como o Sr. Dedé disse, 'a fazenda do pescador é o rio e os peixes são os gados'. Isso não está sendo quantificado. O que ele retira do rio para o sustento mensal da sua família, isso não está sendo quantificado. Isso é totalmente ilegal. Aquela área de pesca, ele nasceu e se criou ali. Tem total conhecimento dessa região. O sustento dessa família está diretamente relacionado com aquele lugar. Se retirar a família da região para um local distante vai ser impossível para eles se adaptarem em curto espaço de tempo. O rancho de pesca é aonde o pescador passa a maior parte do seu tempo, é de onde ele tira o seu sustento. Isso que a Norte Energia define como barraco de lona. Além disso, existem informações erradas. É o caso do Sr. Alexandre da Ilha do

Triunfo. Ele aceitou uma área remanescente, induzido a pensar que ele poderia pescar ali. E isso não vai acontecer. É um absurdo.

O **advogado do Instituto Socioambiental Leonardo Amorim**, afirmou que muitos pescadores não existem para a Norte Energia. As pessoas que cadastram observam que as pessoas não possuem patrimônio e deixam essas pessoas de fora. Os TAU's (Termo de Uso para povos tradicionais) estão sendo desconsiderados totalmente pela empresa. A definição legal dá todo direito de indenização pelo território. Aqueles que foram avaliar o patrimônio das pessoas não tem conhecimento sobre a vida do ribeirão. A questão da APP (Área de Preservação Permanente) é central para muitas famílias. E existem hipóteses legais para a permanência dessas pessoas em APP no Código Florestal. Isso precisa ser previsto e essas famílias precisam ser contempladas.

A **representante do Ministério da Pesca, Mariângela de Lorenzo**, reitera a importância da definição legal de TAUs, que é Termo de Autorização de Uso para Povos e Comunidades tradicionais e dá todo o direito desses pescadores tradicionais estarem nessa ilha. O governo diz, por lei, que ele está ali como pescador e a Norte Energia diz que não pode estar.

O **advogado do Movimento dos Atingidos por Barragens Leandro Scalabrin**, afirmou que dentre as inúmeras irregularidades encontradas nas oitivas do Grupo de Trabalho Barragens está a violação do acesso à justiça, a ausência de direito de opção, a necessidade de avaliação da possibilidade de as pessoas permanecerem nas ilhas. Dentre outros, a violação do direito à justa indenização. Destacou que não há propostas, eles estão sendo coagidos. E destaca que uma grande preocupação é a divergência entre o cadastro e o número de atingidos, o que preocupa, tendo em vista a possibilidade de um acirramento dos problemas fundiários. Expulsas dos seus locais de moradia, a tendência é se gerar um acirramento dos problemas urbanos.

O **Procurador da República Felício Pontes** afirmou que é fundamental que as irregularidades detectadas sejam avaliadas no cenário atual de solicitação de Licença de Operação, sendo que esta não deve ser concedida sem que essas violações sejam corrigidas. Destacou que no processo da UHE Belo Monte é muito importante que as licenças sejam emitidas em respeito aos pareceres das equipes técnicas, sob pena de ficar insustentável a garantia dos direitos dos atingidos.

Encerrados os trabalhos da Equipe de Inspeção, foram definidos os contornos das constatações do grupo, que em seguida seriam apresentadas à empresa Norte Energia. Os presentes convencionaram que seria aberta uma nova reunião, presidida pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos, para que todas as experiências das oitivas realizadas em Altamira fossem relatadas ao empreendedor.

Restaram definidos como **encaminhamentos imediatos** a recomendação para suspensão das atividades da balsa de demolição e a sistematização das constatações da inspeção em documento formal, que comporá o relatório de inspeção, devendo ser imediatamente encaminhado ao Governo Federal. Firmou-se a necessidade de readequação do processo de remoção às premissas do PBA da UHE Belo Monte, com o reconhecimento da sua dupla moradia e com a recomposição de um olhar para a realidade da região, capaz de auferir o valor das ilhas e dos

ranchos de pesca do ribeirão, bem como de encontrar os caminhos aptos a garantir a manutenção do seu modo de vida, com respeito à sua territorialidade e à relação que guarda com o rio Xingu. E firmou-se a necessidade de readequação do processo de remoção dos grupos ribeirinhos às premissas do PBA da UHE Belo Monte, com ampla informação sobre a possibilidade de permanência nas ilhas e beira do rio Xingu após o enchimento do reservatório, bem como sobre os impactos e o período de restrição de pesca.